Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA

XCII | FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2026 | NÚMERO 22874

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

GABINETE DO GOVERNADOR 5
- Procuradoria-Geral do Estado ... 5

SECRETARIAS DE ESTADO 5
- Administração ... 5
- Agricultura e Pecuária ... 6
- Assistência Social, Mulher e Família ... 7
- Ciência, Tecnologia e Inovação ... 7
- Educação ... 8
- Fazenda ... 33
- Indústria, Comércio e Serviços ... 33
- Infraestrutura e Mobilidade ... 33
- Justiça e Reintegração Social ... 34
- Meio Ambiente e da Economia Verde ... 35
- Proteção e Defesa Civil ... 37
- Saúde ... 37
- Segurança Pública ... 42
 - Polícia Militar ... 42
 - Polícia Civil ... 45
 - Corpo de Bombeiros Militar ... 45
- Turismo ... 45

AUTARQUIAS ESTADUAIS 45
- IPREV – Instituto de Previdência ... 45
- DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito ... 46

FUNDAÇÕES ESTADUAIS 52
- FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação ... 52
- FCC – Fundação Catarinense de Cultura ... 52
- FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes ... 53
- UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina ... 53

ECONOMIAS MISTAS 53
- CEASA – Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. ... 53
- CELESC – Distribuição S.A. ... 53
- CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina ... 53
- EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina ... 54

CONCURSOS 54

LICITAÇÕES 54
- Secretarias de Estado ... 54
- Autarquias Estaduais ... 56
- Fundações Estaduais ... 56
- Economias Mistas ... 56

CONTRATOS E ADITIVOS 57
- Secretarias de Estado ... 57
- Autarquias Estaduais ... 62
- Fundações Estaduais ... 62
- Economias Mistas ... 62

PREFEITURAS MUNICIPAIS 63
- Alto Bela Vista ... 63
- Angelina ... 63
- Balneário Piçarras ... 63
- Biguaçu ... 63
- Bombinhas ... 63
- Canelinha ... 63
- Coronel Martins ... 63
- Criciúma ... 63
- Dona Emma ... 63
- Guabiruba ... 64
- Içara ... 64
- Itaiópolis ... 64
- Jaguaruna ... 64
- Joinville ... 64
- Lages ... 64
- Luiz Alves ... 64
- Nova Trento ... 65
- Nova Veneza ... 65
- Novo Horizonte ... 65
- Petrolândia ... 65
- São Bento do Sul ... 65
- São Francisco do Sul ... 65
- Schroeder ... 66
- Timbó ... 66
- Tubarão ... 66
- Urubici ... 66
- Vargeão ... 66

PUBLICAÇÕES DIVERSAS 67

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.786, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

Homologa situação de emergência no Município que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do *caput* do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nos arts. 29, 30, 31, 32, 33 e 34 do Decreto federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, na Lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 349, de 17 de novembro de 2023, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SDC 5127/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a situação de emergência, nível II, referente ao desastre classificado como Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas (COBRADE nº 1.3.2.1.4), declarada no Município de Anchieta, por 180 (cento e oitenta) dias, por meio do Decreto municipal nº 122, de 20 de outubro de 2026.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC) a aplicação das medidas previstas na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, e no Decreto nº 349, de 17 de novembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contado o prazo da homologação de que trata o art. 1º deste Decreto a partir da data de edição do respectivo decreto municipal.

Florianópolis, 5 de novembro de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira
Fabiano de Souza

Cod. Mat.: 1241168

DECRETO Nº 1.787, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

Homologa situação de emergência no Município que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do *caput* do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nos arts. 29, 30, 31, 32, 33 e 34 do Decreto federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, na Lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 349, de 17 de novembro de 2023, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SDC 5136/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a situação de emergência, nível II, referente ao desastre classificado como Tempestade Local/Convectiva – Vendaval (COBRADE nº 1.3.2.1.5), declarada no Município de São Cristóvão do Sul, por 180 (cento e oitenta) dias, por meio do Decreto municipal nº 2.773, de 8 de outubro de 2026.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC) a aplicação das medidas previstas na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, e no Decreto nº 349, de 17 de novembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contado o prazo da homologação de que trata o art. 1º deste Decreto a partir da data de edição do respectivo decreto municipal.

Florianópolis, 5 de novembro de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira
Fabiano de Souza

Cod. Mat.: 1241171

DECRETO Nº 1.788, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

Homologa situação de emergência no Município que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do *caput* do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nos arts. 29, 30, 31, 32, 33 e 34 do Decreto federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, na Lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 349, de 17 de novembro de 2023, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SDC 5160/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a situação de emergência, nível II, referente ao desastre classificado como Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas (COBRADE nº 1.3.2.1.4), declarada no Município de Guaraciaba, por 180 (cento e oitenta) dias, por meio do Decreto municipal nº 265, de 22 de outubro de 2026.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC) a aplicação das medidas previstas na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, e no Decreto nº 349, de 17 de novembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contado o prazo da homologação de que trata o art. 1º deste Decreto a partir da data de edição do respectivo decreto municipal.

Florianópolis, 5 de novembro de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira
Fabiano de Souza

Cod. Mat.: 1241172

DECRETO Nº 1.789, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

Homologa situação de emergência no Município que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do *caput* do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nos arts. 29, 30, 31, 32, 33 e 34 do Decreto federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, na Lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 349, de 17 de novembro de 2023, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SDC 5174/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a situação de emergência, nível II, referente ao desastre classificado como Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas (COBRADE nº 1.3.2.1.4), declarada no Município de Santa Terezinha do Progresso, por 90 (noventa) dias, por meio do Decreto municipal nº 275, de 14 de outubro de 2026.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC) a aplicação das medidas previstas na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, e no Decreto nº 349, de 17 de novembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contado o prazo da homologação de que trata o art. 1º deste Decreto a partir da data de edição do respectivo decreto municipal.

Florianópolis, 5 de novembro de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira
Fabiano de Souza

Cod. Mat.: 1241174

DECRETO Nº 1.790, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

Homologa situação de emergência no Município que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do *caput* do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nos arts. 29, 30, 31, 32, 33 e 34 do Decreto federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, na Lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 349, de 17 de novembro de 2023, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SDC 5193/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a situação de emergência, nível II, referente ao desastre classificado como Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas (COBRADE nº 1.3.2.1.4), declarada no Município de Bom Jardim da Serra, por 180 (cento e oitenta) dias, por meio do Decreto municipal nº 110, de 22 de setembro de 2026.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC) a aplicação das medidas previstas na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, e no Decreto nº 349, de 17 de novembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contado o prazo da homologação de que trata o art. 1º deste Decreto a partir da data de edição do respectivo decreto municipal.

Florianópolis, 5 de novembro de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira
Fabiano de Souza

Cod. Mat.: 1241175

DECRETO Nº 1.791, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

Homologa situação de emergência no Município que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do *caput* do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nos arts. 29, 30, 31, 32, 33 e 34 do Decreto federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, na Lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 349, de 17 de novembro de 2023, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SDC 5198/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a situação de emergência, nível II, referente ao desastre classificado como Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas (COBRADE nº 1.3.2.1.4), declarada no Município de Abelardo Luz, por 180 (cento e oitenta) dias, por meio do Decreto municipal nº 498, de 15 de outubro de 2026.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC) a aplicação das medidas previstas na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, e no Decreto nº 349, de 17 de novembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contado o prazo da homologação de que trata o art. 1º deste Decreto a partir da data de edição do respectivo decreto municipal.

Florianópolis, 5 de novembro de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira
Fabiano de Souza

Cod. Mat.: 1241179

DECRETO Nº 1.792, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

Homologa situação de emergência no Município que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do *caput* do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nos arts. 29, 30, 31, 32, 33 e 34 do Decreto federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, na Lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 349, de 17 de novembro de 2023, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SDC 5201/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a situação de emergência, nível II, referente ao desastre classificado como Enxurradas (COBRADE nº 1.2.2.0.0), declarada no Município de Romelândia, por 180 (cento e oitenta) dias, por meio do Decreto municipal nº 5.321, de 26 de outubro de 2026.

Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Secretário Adjunto da Administração
Giovani de Lima

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

Diário Oficial Eletrônico de Santa Catarina. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico http:// www.doe.sea.sc.gov.br.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC) a aplicação das medidas previstas na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, e no Decreto nº 349, de 17 de novembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contado o prazo da homologação de que trata o art. 1º deste Decreto a partir da data de edição do respectivo decreto municipal.

Florianópolis, 5 de novembro de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira
Fabiano de Souza

Cod. Mat.: 1241180

DECRETO Nº 1.793, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

Homologa situação de emergência no Município que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do *caput* do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nos arts. 29, 30, 31, 32, 33 e 34 do Decreto federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, na Lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 349, de 17 de novembro de 2023, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SDC 5227/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a situação de emergência, nível II, referente ao desastre classificado como Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas (COBRADE nº 1.3.2.1.4), declarada no Município de Vargem, por 180 (cento e oitenta) dias, por meio do Decreto municipal nº 58, de 15 de outubro de 2026.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC) a aplicação das medidas previstas na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, e no Decreto nº 349, de 17 de novembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contado o prazo da homologação de que trata o art. 1º deste Decreto a partir da data de edição do respectivo decreto municipal.

Florianópolis, 5 de novembro de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira
Fabiano de Souza

Cod. Mat.: 1241181

DECRETO Nº 1.794, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2026

Homologa situação de emergência no Município que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do *caput* do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nos arts. 29, 30, 31, 32, 33 e 34 do Decreto federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, na Lei federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 349, de 17 de novembro de 2023, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SDC 5225/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a situação de emergência, nível II, referente ao desastre classificado como Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas (COBRADE nº 1.3.2.1.4), declarada no Município de Dionísio Cerqueira, por 180 (cento e oitenta) dias, por meio do Decreto municipal nº 9.390, de 26 de outubro de 2026.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil (SDC) a aplicação das medidas previstas na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, e no Decreto nº 349, de 17 de novembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contado o prazo da homologação de que trata o art. 1º deste Decreto a partir da data de edição do respectivo decreto municipal.

Florianópolis, 5 de novembro de 2026.

JORGINHO MELLO
Henrique de Freitas Junqueira
Fabiano de Souza

Cod. Mat.: 1241184

ATO nº 2018 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos constantes do Processo nº SES 16204/2020, resolve RETIFICAR o Ato nº 2420/2025, publicado no DOE 22.637, de 07/11/2025, que aplicou à servidora MYRNA CRISTINA CARUSO BREVIGLIERI, matrícula nº 0294718-8-01, a penalidade de demissão, para que passe a constar a penalidade de CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA, com fundamento no art. 45 da Lei Complementar Estadual nº 323/2006, em razão da condição de inatividade da servidora e da prática, enquanto em atividade, de falta disciplinar punível com demissão. Adotam-se como razões de decidir, por motivação per relationem, os fundamentos jurídicos consignados no Parecer nº 215/2026/SEA/COJUR (fls. 108-113) e no Despacho da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil (fls. 115-117), constantes dos autos.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1240887

ATO nº 1986 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo nº PMSC 41538/2026: Ofício nº 69966/PMSC/2026 (fls. 388-389), da Corregedoria-Geral da PMSC, que conclui pelo conhecimento do recurso, por ter sido interposto tempestivamente, e, no mérito, pelo seu desprovimento, ante a inexistência de razões fáticas e jurídicas aptas a ensejar a reforma da decisão recorrida, bem como as razões expostas no Parecer nº 150/2026/SCC/COJUR (fls. 390-399) da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil (COJUR/SCC), **DECIDE**, *per relationem* (art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/99), conhecer do Recurso de Queixa interposto POR por Elizeu Gomes França, matrícula nº 925893-0, Cabo, da PMSC, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a aplicação da penalidade anteriormente imposta.

ATO nº 1987 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo nº PMSC 35231/2026: Oficio nº 52573/PMSC/2026 (fls. 526-528), da Corregedoria-Geral da PMSC, que conclui pela manutenção da decisão administrativa, bem como as razões expostas no Parecer nº 143/2026/SCC/COJUR (fls. 529-534), da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil (COJUR/SCC), **DECIDE**, *per relationem* (art.50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/99), conhecer do Recurso de Queixa interposto por Marcelo Pereira, matrícula nº 922339-8, Coronel da Reserva, da PMSC, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a aplicação da penalidade anteriormente imposta.

ATO nº 1988 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo nº PMSC 26969/2026: Manifestação Conclusiva nº 49525/PMSC/2026 (fls. 700-702), da Corregedoria-Geral da PMSC, que conclui pelo conhecimento do recurso, por ter sido interposto tempestivamente, e, no mérito, pelo seu desprovimento, ante a inexistência de razões fáticas e jurídicas aptas a ensejar a reforma da decisão recorrida, bem como as razões expostas no Parecer nº 114/2026/SCC/COJUR, da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil (COJUR/SCC) (fls. 703-709), **DECIDE**, *per relationem* (art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/99), conhecer do Recurso de Queixa interposto por Evandro Muller, matrícula nº 930960-8, Soldado, da PMSC, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a aplicação da penalidade anteriormente imposta.

ATO nº 1990 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo nº PMSC 7643/2026: Ofício PMSC nº 39990/2026 da COGER/PMSC (fls. 346-349) e o Parecer nº 171/2026/SCC/COJUR, da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil (COJUR/SCC) (fls. 350-352), **DECIDE**, *per relationem* (art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/99):

a) **CONHECER** do Recurso de Queixa interposto por Darci Chaves, matrícula nº 918665-4, 2º Sargento, da PMSC, porquanto presentes os pressupostos de admissibilidade;

b) em razão do falecimento superveniente do recorrente, devidamente comprovado pela Certidão de Óbito juntada aos autos, **RECONHECER** a extinção da punibilidade, nos termos do art. 107, inciso I, do Código Penal, aplicado por analogia ao Direito Administrativo Sancionador, restando prejudicada a apreciação do mérito do recurso; e

c) **DETERMINAR** o arquivamento do processo administrativo disciplinar, após o cumprimento das providências administrativas cabíveis, com posterior encaminhamento dos autos à PMSC, para ciência.

ATO nº 1991 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo nº PGE 848/2026: Ofício nº 50672/PMSC/2026 (1.024-1.027), da Corregedoria-Geral da PMSC, e Parecer nº 122/2026/SCC/COJUR (fls. 1.030-1.034), da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC), **DECIDE**, *per relationem* (art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/99), não conhecer do Pedido de Revisão Administrativa interposto por Sander Alves, matrícula nº 0912433-0-01, ex-policial militar, da PMSC, mantendo a aplicação da penalidade anteriormente imposta.

ATO nº 1992 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo nº SES 205135/2025: Parecer nº 92/2026/SES/COJUR/PAD (fls. 114-128), da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Saúde, e o Parecer nº 390/2026-PGE (fls. 129-133), da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina, **DECIDE**, *per relationem* (art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999, c/cart. 72 da Lei Complementar Estadual nº 491/2010):

a) **RECEBER** a insurgência como Pedido de Reconsideração (art. 64, inciso I, da LC nº 491/2010),por inexistir autoridade hierarquicamente superior ao Chefe do Poder Executivo (art. 68 da mesma LeiComplementar);

b) **NÃO CONHECER** do Pedido de Reconsideração, interposto por Patrícia Pereira de Oliveira Cercal, matrícula nº 0959162-1-01, à época dos fatos ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, da SES, ante a sua manifesta intempestividade, uma vez que o ato demissório foi publicado em 04/05/2026, tendo-se encerrado em 03/06/2026 o prazo de 30 (trinta) dias, previsto no art. 70 da LC nº 491/2010, ao passo que a insurgência somente foi protocolada em 02/07/2026, quando já escoado o prazo legal, de caráter peremptório e improrrogável, nos termos do art. 71 da mesma Lei Complementar; e

c) **INDEFERIR** o pedido de atribuição de efeito suspensivo e de reintegração cautelar, diante da intempestividade da insurgência e da ausência de circunstâncias que justifiquem a concessão excepcional do efeito suspensivo, nos termos do art. 66 da Lei Complementar Estadual nº 491/2010.

ATO nº 1993 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo nº SAP 92117/2025: Relatório Final da Comissão Processante (fls. 273-310); Parecer nº 126/2026/NUAJ/SEJURI (fls. 312-315), emitido pelo órgão jurídico da SEJURI, através do Núcleo de Atendimento Jurídico aos Órgãos Setoriais e Seccionais do Sistema Administrativo de Serviços Jurídicos (NUAJ); Parecer nº 368/2026-PGE (fls. 319-323), da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), e Parecer nº 175/2026/SCC/COJUR (fls. 325-327), da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil (COJUR/SCC), **DECIDE**, *per relationem* (art. 50, §1º, da Lei Federal nº

9.784/99), pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO SIMPLES a Mario Cesar Kasper Vidal, matrícula nº 0654114-3-01, ocupante do cargo de Policial Penal, da SEJURI, por infringência aos arts. 68 e 78, VI, da Lei Complementar Estadual nº 774/2021 (Estatuto da Polícia Penal do Estado de Santa Catarina), com a consequente INCOMPATIBILIZAÇÃO para o exercício de cargo ou emprego público pelo período de 2 (dois) anos, nos termos do art. 78, § 2º, do mesmo diploma legal.

ATO nº 1995 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo nº SED 89954/2025: Relatório Final da Comissão Processante (fls. 191-204), Parecer n° 485/2025/PGE/NUAJ/SED/SC (fls. 210-213), emitido pelo órgão jurídico da SED, através do Núcleo de Atendimento Jurídico aos Órgãos Setoriais e Seccionais do Sistema Administrativo de Serviços Jurídicos (NUAJ), Manifestação da Procuradoria-Geral do Estado (fls. 216-219), e Parecer nº 141/2026/SCC/COJUR (fls. 220-223), da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil (COJUR/SCC), **DECIDE**, *per relationem* (art. 50, § 1º, da Lei Federal nº9.784/99), pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO a Rejane Maria Scholemberg, matrícula nº 0328573-1-05, à época ocupante do cargo de Assistente Técnico Pedagógico, da SED, por infringência ao art.167, incisos XII e XIII, da Lei n° 6.844/1986, com a consequente INCOMPATIBILIZAÇÃO para o exercício de cargo ou emprego público pelo período de 2 (dois) anos, nos termos do art. 170 do mesmo diploma legal.

ATO nº 1996 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo nº PMSC 56886/2025: Manifestação Conclusiva CD nº 04/PMSC/2021, da Corregedoria-Geral da PMSC, que conclui pela manutenção da decisão administrativa (fls. 980-986), bem como as razões expostas no Parecer nº137/2026/SCC/COJUR (fls. 989-993), da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil (COJUR/SCC), **DECIDE**, *per relationem* (art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/99), conhecer do Recurso de Queixa interposto por Almir José da Costa Bonfim, matrícula nº 0926092-7, Cabo, da PMSC, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a aplicação da penalidade anteriormente imposta.

ATO nº 1997 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo nº PMSC 47178/2024: Ofício nº OF/PMSC/2025/28920, da PMSC (fls. 522-527) e o Parecer nº 319/2025-PGE da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (fls. 530-535), **DECIDE**, *per relationem* (art. 50, §1º, da Lei Federal nº 9.784/99), não conhecer do Recurso de Representação interposto por Orlando Seara Da Conceição, matrícula nº 0926531-7, Cabo, da PMSC, mantendo, por conseguinte, a aplicação da penalidade de exclusão anteriormente imposta.

ATO nº 1998 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo nº PCI 13739/2024: razões jurídicas expostas no Parecer nº 227/PCI/ASJUR/2025 (fls. 214-221), do órgão jurídico da Pasta; Parecer nº 220/2026-PGE (fls. 224-233), da Procuradoria-Geral do Estado; e Parecer nº174/2026/SCC/COJUR (fls. 235-238), da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil(COJUR/SCC), **DECIDE**, *per relationem* (art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/99):

a) pela **ABSOLVIÇÃO** da servidora Priscila Poleza, matrícula nº 0663643-8-01, Agente de Polícia Científica, da PCISC, da penalidade de demissão relativamente à imputação referente aos incisos I e II do art. 168 (art. 210, XVI, da Lei nº 6.843/1986); e

b) pelo **ENCAMINHAMENTO** dos autos ao órgão de origem para que proceda à aplicação da penalidade de suspensão, pelo prazo de 30 (trinta) dias, à servidora, nos termos do art. 208, XV, da Lei nº 6.843/1986.

ATO nº 1999 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo nº SES 7319/2024: razões expostas no Relatório Final da Comissão Processante (fls. 39-40), Parecer nº 83/2024-COJUR/SES, emitido pela Consultoria Jurídica da SES (fls. 44-49), no Despacho da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (fls. 50-51), e Parecer nº 80/2026/SCC/COJUR, da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)(fls. 55-57), **DECIDE**, *per relationem* (art. 50, § 1º, da LeiFederal nº 9.784/99), pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO a Rodrigo Lemos, matrícula nº 0343494-0-02, à época ocupante do cargo de Médico, da SES, em razão da prática da infração disciplinar prevista no art. 43, inciso II (abandono de cargo), c/c o art. 49, ambos da Lei Complementar nº 323/2006.

ATO nº 2000 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo nº SAP 53580/2023: Parecer nº 153/2026/NUAJ/SEJURI (fls. 642-647), do Núcleo de Atendimento Jurídico aos Órgãos Setoriais e Seccionais do Sistema Administrativo de Serviços Jurídicos (NUAJ) da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina (PGE) e a Decisão nº 176-2026/COJUR/SEJURI (fl. 648), proferida pelo Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI), **DECIDE**, *per relationem* (art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/99), conhecer do Recurso Hierárquico interposto por Anderson Rodrigo Souza, matrícula nº 0962028-1-03, Policial Penal, da SEJURI, para, no mérito, negar-lhe provimento, e, com isso, manter a aplicação da penalidade anteriormente imposta.

ATO nº 2001 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo nº PCI 4582/2023: Relatório Conclusivo da Comissão Processante (fls. 207-230), Parecer nº 118/PCI/ASJUR/2024 (fls. 253-257), emitido pelo Núcleo de Atendimento Jurídico aos Órgãos Setoriais e Seccionais do Sistema Administrativo de Serviços Jurídicos (NUAJ), Manifestação da Procuradoria-Geral do Estado (fl. 261), manifestação da Perita-Geral da Polícia Científica (fl. 266), Parecer nº 170/2025/SCC/COJUR (fls. 267-272), da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil, Parecer nº 76/2026-PGE (fls. 274-280), aprovado pelo Procurador-Geral do Estado (fl. 281), e a manifestação defensiva (fls. 283-294), **DECIDE**, *per relationem* (art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999), pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO a Dany Cristhiann da Silva Carvalho, matrícula nº 0609458-9-01, Perito Oficial Criminal, da PCISC, por infringência ao art. 210, inciso XIII, da Lei Estadual nº 6.843/1986 (Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina), com a consequente INCOMPATIBILIZAÇÃO para o exercício de cargo ou emprego público pelo período de 5 (cinco) anos, nos termos do §3º do artigo 210, também da Lei estadual nº 6.843/1986.

ATO nº 2002 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo nº PCSC 99930/2022: Parecer nº 013-ASJUR/DGPC (fls. 2.437-2.441),do Núcleo de Atendimento Jurídico aos Órgãos Setoriais e Seccionais do Sistema Administrativo de Serviços Jurídicos (NUAJ) da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina (PGE), e o Despacho (fl. 2.443), proferido, pelo Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de anta Catarina (PCSC), **DECIDE**, *per relationem* (art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/99), conhecer do Pedido de Reconsideração interposto por Silvestre Sebastião Bueno Da Silva, matrícula nº 0226307-6, ex-Agente de Policial Civil, da PCSC, para, no mérito, negar-lhe provimento, e, com isso, manter a aplicação da penalidade anteriormente imposta.

ATO nº 2003 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo nº PMSC 86562/2022: razões expostas no Relatório Final da Comissão Processante (fls. 630-665), Parecer nº293/2023-PGE (fls. 706-712), Manifestação nº18/CORREG/DPAD/2023 (fls. 718-722), Manifestação da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (fls. 725-726), Manifestação Conclusiva da Corregedoria-Geral da PMSC (fls. 732-753), e, por fim, nas razões expostas no Parecer nº 110/2026 da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil (COJUR/SCC) (fls. 756-759), **DECIDE**, *per relationem*, pela aplicação da penalidade de 16 (dezesseis) dias de prisão a Riskala Matrak Filho, matrícula nº 0929355-8, Major, da PMSC, com fundamento no art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", da Lei Estadual nº 5.277/1976; c/c os arts.29, incisos, IV, VII, XVI e XIX, art. 30, art. 32, incisos I, III e V, e arts. 33, todos da Lei Estadual nº 6.218/1983;c/c o art. 12, art. 13, inciso 1 (Anexo I, itens 7 e 120), art. 13, inciso 2; e art. 20, todos do Decreto Estadual nº12.112/1980 (RDPMSC).

ATO nº 2004 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo nº PMSC 49510/2022: Parecer nº 145/2025 da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (fls. 309-314), **DECIDE**, *per relationem* (art. 50, §1º, da Lei Federal nº 9.784/99), conhecer do Pedido de Reconsideração de Ato interposto por Fábio José Marques, matrícula nº 0925212-6, 3º Sargento, da PMSC, para, no mérito, negar-lhe provimento.

ATO nº 2005 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo nº SAP 42432/2022: Relatório Final da Comissão Processante (fls. 420-434), Parecer NUAJ nº 074/2026/NUAJ (fls. 436-445), emitido pelo órgão jurídico SEJURI, através do Núcleo de Atendimento Jurídico aos Órgãos Setoriais e Seccionais do Sistema Administrativo de Serviços Jurídicos (NUAJ) da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), Manifestação da PGE (fls. 449-456), e Parecer nº 107/2026/SCC/COJUR (fls. 458-460), da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC), **DECIDE**, *per relationem* (art. 50, § 1º, da Lei Federal nº9.784/99), pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO SIMPLES a Anne Lyse de Carvalho Cordeiro, matrícula nº 0656433-0-01, Policial Penal, da SAP, por infringência ao art. 78, II, da Lei Complementar n° 774/2021 (inassiduidade permanente), com a consequente INCOMPATIBILIZAÇÃO para o exercício de cargo ou emprego público pelo período de 2 (dois) anos, nos termos do mesmo diploma legal.

ATO nº 2007 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo nº PCSC 28972/2022: razões expostas no Relatório Final da Comissão Processante (fls. 1.678-1.739), Parecer nº 71-ASJUR/DGPC, emitido pelo órgão jurídico da PCSC, através do Núcleo de Atendimento Jurídico aos Órgãos Setoriais e Seccionais do Sistema Administrativo de Serviços Jurídicos (NUAJ) da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (fls. 1.745-1.748), no Despacho da PGE (fls.1.752-1.753), na Manifestação do Conselho Superior da PCSC (fls. 1.755-1.757), e Parecer nº 63/2026/SCC/COJUR, da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC) (fls. 1.759-1.761), **DECIDE**, *per relationem* (art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/99), pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO SIMPLES ao Osvaldo Pellini Stein, matrícula nº 0923585-0, Agente de Polícia Civil, por infração aos arts. 209, inciso III (indisciplina ou insubordinação); 210, inciso XIII (ineficiência desidiosa no exercício das suas atribuições) c/c art. 204, todos da Lei nº 6.843/1986, com a consequente INCOMPATIBILIZAÇÃO para o exercício de cargo ou de emprego público pelo período de 5 (cinco) anos, nos termos do artigo 210, § 3º, do mesmo diploma legal.

ATO nº 2008 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo nº SES 90420/2021: Relatório Final da Comissão Processante (fls. 700-715); Parecer nº PAR/15/2026-COJUR/SES (fls. 731-740), emitido pelo órgão jurídico da SES; a Manifestação da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (fls. 742-749) e Parecer nº 1732026/SCC/COJUR (fls. 752-754), da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil (COJUR/SCC), **DECIDE**, *per relationem* (art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/99), pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO a Maria Lucia de Jesus, matrícula nº 0364720-0-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, da SES, por infringência aos incisos I, II, III e IX do art. 29,c/c o inciso IV do art. 43, ambos da Lei Complementar Estadual nº 323/2006 (improbidade administrativa), coma consequente INCOMPATIBILIZAÇÃO para o exercício de cargo ou emprego público pelo período de 2(dois) anos, nos termos do entendimento firmado pelo órgão jurídico da SES, consubstanciado no Parecer nº PAR/10/2026-COJUR/SES, cadastrado no SGPE sob o nº SES 233703/2024, com fundamento no art. 139 da Lei nº 6.745/1985.

ATO nº 2009 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo nº SES 128229/2020: Relatório Final da Comissão Processante (fls. 209-217); Parecer nº PAR/45 2026 - COJUR/SES (fls. 229-237), emitido pelo órgão jurídico da SES; Manifestação da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (fls. 239-242); e Parecer nº 142/2026/SCC/COJUR (fls. 253-256), da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil (COJUR/SCC), **DECIDE**, *per relationem* (art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/99):

a) **APLICAR** a penalidade de DEMISSÃO a Tatiana Raquel Rodrigues, matrícula nº 0607942-3-02, a época ocupante do cargo de Médico (ACT), da SES, em razão da prática das infrações disciplinares previstas nos arts. 29, I, II, III, IX e X, e 30, I, da Lei Complementar Estadual nº 323/2006, que ensejam, a priori, a aplicação da referida penalidade, nos termos dos arts. 38, III, e 43, IV e X, do mesmo diploma legal, com incompatibilização para nova investidura em cargo ou emprego público estadual pelo prazo de 2 (dois) anos, com fundamento no art. 139 da Lei nº 6.745/1985; e

b) **DETERMINAR** o registro da presente decisão nos assentamentos funcionais para os fins legais cabíveis.

ATO nº 2011 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo nº SES 115299/2019: Parecer nº 78/2026/SES/COJUR/PAD (fls. 373-380), da Consultoria Jurídica da SES, **DECIDE**, *per relationem* (art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/99), conhecer do Recurso Hierárquico interposto por Luís Carlos de Souza Junqueira, matrícula nº 0294542-8-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, da SES, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se na íntegra a conclusão administrativa recorrida.

ATO nº 2020 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo nº SES 29499/2025: Relatório Final, da Comissão Processante (p. 666-681); Parecer nº 077/2025/COJUR/SES (p. 689-697), emitido pelo órgão jurídico da SES; Parecer nº 325/2025-PGE (p. 699-708), da Procuradoria-Geral do Estado (PGE); e o Parecer nº 172/2026/SCC/COJUR (p. 711-713), da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil (COJUR/SCC), **DECIDE**, *per relationem*, pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO ao servidor CELSO LUIZ EMPINOTTI, mat. 0243478-4-01, ocupante do cargo efetivo de Médico, estável, por infringência aos arts. 29, incisos I, II,III e X; e 30, incisos VII e XVI, c/c os arts. 38, inciso III; e 43, inciso II; e 49, todos da Lei Complementar nº 323/2006.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

Cod. Mat.: 1241120

ATO nº 2012 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo nº PCSC 5985/2014: razões jurídicas expostas no Relatório Final da Comissão Processante (fls.2.428-2.509), Parecer nº 034/PAD/2021, emitido pelo órgão jurídico da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) (fls. 2.536-2.557), Manifestação da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (fls. 2.565-2.572) e, por fim, nas razões expostas no Parecer nº 38/2026/SCC/COJUR, da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil (COJUR/SCC) (fls. 2.575-2.577), **DECIDE**, *per relationem* (art. 50, § 1º, da Lei Federal nº9.784/99), pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO QUALIFICADA a Roberto Alves Prestes, matrícula nº 0392263-4, Agente de Polícia Civil, da PCSC, por infração aos arts. 210, inciso XIX (corrupção passiva), e 211, inciso III (improbidade administrativa), da Lei nº6.843/1986, com a consequente INCOMPATIBILIZAÇÃO para o exercício de novo cargo ou emprego público pelo período de 6 (seis) anos, nos termos do art. 211, parágrafo único, do mesmo diploma legal.

ATO nº 2013 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo nº PCSC 5985/2014: razões jurídicas expostas no Relatório Final da Comissão Processante (fls.2.428-2.509), Parecer nº 034/PAD/2021, emitido pelo órgão jurídico da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) (fls. 2.536-2.557), Manifestação da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (fls. 2.565-2.572) e, por fim, nas razões expostas no Parecer nº 38/2026/SCC/COJUR, da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil (COJUR/SCC) (fls. 2.575-2.577), **DECIDE**, *per relationem* (art. 50, § 1º, da Lei Federal nº9.784/99), pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO QUALIFICADA a Sidelano Luiz Rodrigues dos Santos, matrícula nº 0381913-2, Agente de Polícia Civil, da PCSC, por infração aos arts. 210, inciso XIX (corrupção passiva), e 211, inciso III (improbidade administrativa), da Lei nº6.843/1986, com a consequente INCOMPATIBILIZAÇÃO para o exercício de novo cargo ou emprego público pelo período de 6 (seis) anos, nos termos do art. 211, parágrafo único, do mesmo diploma legal.

ATO nº 2014 / 2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos documentos contidos no processo nº PCSC 5985/2014: razões jurídicas expostas no Relatório Final da Comissão Processante (fls.2.428-2.509), Parecer nº 034/PAD/2021, emitido pelo órgão jurídico da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) (fls. 2.536-2.557), Manifestação da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (fls. 2.565-2.572) e, por fim, nas razões expostas no Parecer nº 38/2026/SCC/COJUR, da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil (COJUR/SCC) (fls. 2.575-2.577), **DECIDE**, *per relationem* (art. 50, § 1º, da Lei Federal nº9.784/99), pela aplicação da penalidade de DEMISSÃO QUALIFICADA a Adenilson Santos de Souza, matrícula nº 0392396-7, Agente de Polícia Civil, da PCSC, por infração aos arts. 210, inciso XIX (corrupção passiva), e 211, inciso III (improbidade administrativa), da Lei nº6.843/1986, com a consequente INCOMPATIBILIZAÇÃO para o exercício de novo cargo ou emprego público pelo período de 6 (seis) anos, nos termos do art. 211, parágrafo único, do mesmo diploma legal.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

Cod. Mat.: 1241165

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA GAB/PGE Nº 119/2026 04.11.2026
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso II do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º Designar Helena Schuelter Borguesan, Procuradora do Estado, matrícula nº 616.827-2-01, como Coordenadora do Núcleo Trabalhista (NUTRA), em substituição à Isabel Parente Mendes Gomes, matrícula nº 319.679-8-01, durante o usufruto de férias, no período compreendido entre os dias 03/11/2026 a 14/11/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MENDES
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1240983

PORTARIA GAB/PGE Nº 117/2026 04.11.2026
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 7º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005,
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Gestão do Sistema Informatizado de Processos (CGSIP), registrada na Ata nº 1/2026, de 30 de abril de 2026, que reconheceu a necessidade de se buscar ferramenta mais moderna para a gestão dos processos judiciais no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado (PGE);
CONSIDERANDO que o atual sistema de gestão processual se encontra tecnologicamente defasado, e que sua substituição constitui processo complexo, que demanda planejamento, observância dos requisitos legais aplicáveis e garantia da continuidade dos serviços essenciais; e
CONSIDERANDO os estudos, levantamentos e visitas técnicas já realizados no âmbito da PGE, inclusive quanto às soluções adotadas por outras Procuradorias Estaduais,
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar e elaborar estudos técnicos visando à adoção de nova ferramenta de sistema de gerenciamento de processos judiciais no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, em atendimento à deliberação da Comissão de Gestão do Sistema Informatizado de Processos (CGSIP) constante da Ata nº 1/2026.
§ 1º O Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório conclusivo contendo o levantamento das necessidades institucionais, a análise das soluções disponíveis no mercado e das adotadas por outras Procuradorias Estaduais, a proposta de estratégia de transição que assegure a continuidade dos serviços essenciais e os subsídios técnicos necessários à fase preparatória de eventual contratação, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
§ 2º Na análise das soluções deverão ser observados, no mínimo, os seguintes requisitos: funcionalidades compatíveis com as atuais necessidades institucionais; maior capacidade de integração com sistemas externos, em especial os sistemas dos Tribunais, inclusive Superiores, o Sistema de Administração Tributária (SAT) e o Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe); linguagem atual que facilite sua utilização, manutenção, atualizações e alterações; possibilidade de utilização de recursos de inteligência artificial; e disponibilidade de acesso integral em plataforma *web*.
§ 3º O Grupo de Trabalho deverá considerar os estudos e as propostas realizadas no âmbito da PGE acerca do objeto da presente Portaria.
Art. 2º Ficam designados os Procuradores do Estado Fernando Mangrich Ferreira, Bruno de Macedo Dias e Sérgio Laguna Pereira; o Auditor Fiscal da Receita Estadual Daniel Santos Rodrigues; e os servidores Adriano Dias de Lima e Jeverson Passing para, sob a coordenação do primeiro, comporem o presente Grupo de Trabalho.
Parágrafo único. Poderão ser reunidas sugestões e contribuições advindas de outros membros da carreira de Procurador do Estado, servidores e/ou convidados, inclusive de outros órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.
Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze), excepcionalmente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MENDES
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1240818

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG", da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **UNICESUSC,** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Bolsista**: **GABRIEL CÉSAR BION;** CPF: ***.797.68*-**;; TC 093/2026; **Data da Rescisão: 03/11/2026.**

Cod. Mat.: 1240517

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG", da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **UFSC,** conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Bolsista**: **JOÃO PEDRO DA SILVA JUNCKES;** CPF: ***.446.44*-**; TC 131/2025; **Data da Rescisão: 09/11/2026.**

Cod. Mat.: 1240518

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1241/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto 2.029 de 2022 e com fulcro no Processo SEA 2024/2024, resolve:

DESIGNAR, VANESSA DOS SANTOS GODINHO, matrícula nº 0956107-2-01; ERICO KRETZER JUNIOR, matrícula nº 0950425-7-01; FELIPE SUCUPIRA SOARES, matrícula nº 0960537-1-01; KHRISTIAN CELLY NASCIMENTO, matrícula nº 0950004-9-01; LUANA BAYESTORFF, matrícula nº 393824-7-02; SORAYA DE AZEVEDO FERREIRA, matrícula nº 0650469-8-01, como membros titulares para comporem a Comissão Permanente de Licitação para **Abertura e Julgamento de Habilitação,** no âmbito da Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos (DGLC) da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Esta portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2026.

Revoga-se a Portaria n° 1434 de 2025 (DOE 22643).

VANIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1240557

PORTARIA N° 1242/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto 2.029 de 2022 e com fulcro no Processo SEA 2024/2024, resolve:

DESIGNAR, VALDECIR REITZ, matrícula nº 0377284-5-01; ELVIS KERSBAUMER, matrícula nº 0680161-7-02; PRISCILA LEMOS AGUIAR, matrícula nº 0604755-6-02; THIAGO POSSENTI PINTO DIAS, matrícula nº 0396511-2-02; MARCELO JOSÉ BUTZKE, matrícula nº 365389-7-01; MARINES MOLLER, matrícula nº 0282784-0-02; VINÍCIUS PUNDEK DE ARAÚJO, matrícula nº 0645794-0-01; MARIANA TAGLIARI VENDRUSCOLO, matrícula nº 972350-1-02, como membros titulares para comporem a Comissão Permanente de Licitação para **Abertura e Julgamento de Propostas** no âmbito da Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos (DGLC) da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Esta portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de dezembro de 2026.

Revoga-se a Portaria n°1435 de 2025 (DOE 22643).

VANIO BOING
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1240564

PORTARIA N° 1243/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto 2.029 de 2022 e com fulcro no Processo SEA 2024/2024, resolve:

DESIGNAR, ANDREA SIDOMAR SANTA ANNA FUHRMANN, matr. n° 0238662-3-01; DANIEL SANTOS FILHO, matrícula n° 0373797-7-01; PHILIPPE MACHADO DOS PASSOS, matrícula n° 0627826-4-01; DENIS DOS SANTOS LEIPNITZ, matrícula n° 0387846-5-01; SILVIO LUIZ GUEDIN, matrícula n° 0387717-5-01; CIENA MARÍLIA TROIAN, matrícula n° 0238457-4-01; MARCO AURÉLIO MACHADO, matrícula n° 0219436-8-01; EVANDRO JORGE TRILHA, matr. n° 0376934-8-02; CASSIA APARECIDA SOARES, matrícula n° 0235255-9-01; RIGOBERTO JOÃO RASCH, matrícula nº 0962083-4-02; MARCO AURÉLIO MARTINS DE MELO, matrícula nº 0751734-3-01, como membros titulares para comporem a Comissão Permanente de Licitação para **Cadastro de Fornecedores** no âmbito da Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos (DGLC) da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Esta portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2026.

Revoga-se a Portaria n° 1436 de 2025 (DOE 22643).

VANIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1240577

PORTARIA N° 1244/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto 2.029 de 2022 e com fulcro no Processo SEA 2024/2024, resolve:

DESIGNAR, RAMIRO PASSOS CAVALHEIRO, matrícula nº 0970446-9-01; CLEYTON WILLIAN DUARTE, matrícula n° 0384275-4-02; RAFAEL OLIVEIRA BEZERRA, matrícula n° 0997229-3-01; MARIA IZABEL FRANCISCO PEREIRA, matrícula n° 392368-1-01; CARLOS HAMMES, matrícula n° 232627-2-01; ADRIANO GRAMS, matrícula nº 0950193-2-01; FELIPE MÜLLER, matrícula nº 0737442-9–01; RAFAELA VIDAL DA SILVA DE LUCA, matrícula n° 962049-4-01; LAIS CRISTINA ROANI, matrícula n° 0657484-0-01; MÁRCIO ROBERTO COUTINHO, matrícula n° 0604927-3-02; LISIANA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula n° 0392686-9-01, como membros titulares para comporem a Comissão Permanente de Licitação para **Recebimento de Materiais** no âmbito da Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos (DGLC) da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Esta portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2026.

Revoga-se a Portaria n° 1437 de 2025 (DOE 22643).

VANIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1240654

PORTARIA nº 1247/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, da Lei Complementar nº 260/2004, conforme processos nº SEA 24925/2025, resolve PRORROGAR, as admissões em caráter temporário, dos abaixo relacionados, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração (SEA), por mais 12 (doze) meses, a partir das datas especificadas:

CENTRO PERICIAL FLORIANÓPOLIS				
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**DATA**	**PORTARIA DE ADMISSÃO**
IREVAN VITORIA MARCELLINO	0649602-4-03	MÉDICO	01/12/2026	PORTARIA No 1461/2025
JANE DOS SANTOS PEREIRA FERREIRA	0633791-0-02	MÉDICO	04/01/2027	PORTARIA No 1508/2025

UNIDADE PERICIAL DE LAGES				
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**DATA**	**PORTARIA DE ADMISSÃO**
ANA CAROLINA VIEIRA DA SILVA	0693288-6-07	MÉDICO	01/12/2026	PORTARIA No 1445/2025

CENTRO PERICIAL DE TUBARÃO				
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**DATA**	**PORTARIA DE ADMISSÃO**
OSCAR FRETTA RAMOS	0397481-2-03	MÉDICO	01/12/2026	PORTARIA No 1497/2025

UNIDADE PERICIAL DE JOINVILLE				
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**DATA**	**PORTARIA DE ADMISSÃO**
FLAVIA FONTANA FRANCO	0694520-1-03	MÉDICO	14/01/2027	PORTARIA No 19/2026

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1240810

PORTARIA nº 1251/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, da Lei Complementar nº 260/2004, conforme processo SEA nº 4315/2026, resolve PRORROGAR, a admissão em caráter temporário, de INGREDT WOJCIECHOWSKI, matrícula 0759537-9-02, na função de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, efetuada por intermédio da Portaria de admissão nº 1552, publicada em 08/12/2025, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração (SEA), por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2027.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1240817

PORTARIA nº 1234/2026
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1297/2025, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a LAURA KAHLER DA CONCEICAO, CPF XXX.864.XXX-XX - residente no Município de FLORIANÓPOLIS, representado(a) por BRUNA CRISTINA KAHLER, conforme os autos do processo FCEE 7060/2026.

ALINE RAMOS FERNANDES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1240499

PORTARIA nº 1235/2026
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a CAIO LUCAS DINIZ DE OLIVEIRA, CPF XXX.021.XXX-XX- residente no Município de CRICIÚMA, representado(a) por DENICE APARECIDA DINIZ DE SOUZA, conforme os autos do processo SEA 18210/2026.

ALINE RAMOS FERNANDES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1240504

PORTARIA nº 1237/2026
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1297/2025, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a ANTONIO MATOS DA SILVA, CPF XXX.915.XXX-XX - residente no Município de SANTA ROSA DO SUL, representado(a) por AMANDA MATOS PINTO DA SILVA, conforme os autos do processo SEA 24008/2026.

ALINE RAMOS FERNANDES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1240653

PORTARIA nº 1238/2026
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1297/2025, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a EDUARDO MIGUEL QUINTINO, CPF XXX.389.XXX-XX - residente no Município de JOINVILLE, representado(a) por SIMONE LUDUVINO MIGUEL, conforme os autos do processo SEA 24409/2026.

ALINE RAMOS FERNANDES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1240672

PORTARIA nº 1236/2026
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a AGNES KUBIAK, CPF XXX.XXX.X69-XX, residente no Município de ORLEANS, representada por MARIA LAURA PEREIRA DOS SANTOS, conforme os autos do processo SEA 24157/2026.

ALINE RAMOS FERNANDES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1240859

PORTARIA nº 1239/2026
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a CHARLIS DE MEDEIROS, CPF XXX828XXXXX, residente no Município de JOINVILLE, representado(a) por MARIA DE MEDEIROS, conforme os autos do processo SEA 00024283/2026.

ALINE RAMOS FERNANDES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1240878

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N° 018/2026
PROCESSOS SEA 17569/2025 e SEA 14460/2026
PARTES: O ESTADO DE SANTA CATARINA (PODER EXECUTIVO), cedente, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/SEA,** com sede na Rodovia SC 401, KM 5, nº 4.600, Bairro Saco Grande II, Município de Florianópolis, inscrita no CNPJ nº 82.951.351/0001-42, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Administração, o Sr. **VÂNIO BOING,** portador do CPF nº xxx.085.709-xx e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM**, CNPJ: 82.854.670/0001-30, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **IDERALDO LUIZ SORGATO**, inscrito no CPF nº xxx.143.589-xx. **OBJETO:** a cessão de uso não remunerada de uma área de 270,11 m² (duzentos e setenta metros e onze decímetros quadrados), parte integrante do imóvel com área de 760,00 m² (setecentos e sessenta metros quadrados), com benfeitoria, matriculado sob o nº 31.005 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Xaxim e cadastrado sob o nº 4736 no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos da Secretaria de Estado da Administração (SEA). **OBJETIVO:** A presente cessão de uso tem por finalidades e encargos a instalação da sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a realização de reformas no imóvel por parte do Município. **PRAZO:** O prazo da cessão de uso é de 30 (trinta) anos, a contar da data de publicação da Lei nº 19.941, de 3 de julho de 2026.

VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1240784

AGRICULTURA E PECUÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 502/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, representada pelo Sr. Flavio Luiz Benini. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 03/11/2026 e término em 02/11/2036. SGP-e SAPE nº 2150/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 484/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, representada pelo Sr. Flavio Luiz Benini. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 03/11/2026 e término em 02/11/2036. SGP-e SAPE nº 2132/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 496/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Cerro Negro, representada pelo Sr. Adelar José de Morais. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 03/11/2026 e término em 02/11/2036. SGP-e SAPE nº 2144/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 478/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE,

representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de São Bonifácio, representada pelo Sr Saulo Buss. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 03/11/2026 e término em 02/11/2036. SGP-e SAPE nº 2125/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 498/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Fraiburgo, representada pelo Sr. Wilson Ribeiro Cardoso Junior. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 03/11/2026 e término em 02/11/2036. SGP-e SAPE nº 2146/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 493/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, representada pelo Sr. Celio Pereira. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 03/11/2026 e término em 02/11/2036. SGP-e SAPE nº 2141/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 507/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Vargem, representada pelo Sr. Nelson Gasperin Junior. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 03/11/2026 e término em 02/11/2036. SGP-e SAPE nº 2155/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO ao TCU SAPE 442/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Cocal do Sul, representada pelo Sr. Ademir Magagnin. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no processo SGP-e SAPE nº 2043/2026, em que foi realizado Termo de Retificação e Ratificação alterado os dados do Prefeito Municipal de Cocal do Sul, onde se lê no preâmbulo e no campo de assinatura do instrumento original: "representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO DE FAVERI MARCELINO" e "FERNANDO DE FAVERI MARCELINO – PREFEITO MUNICIPAL DE COCAL DO SUL", leia-se: "representado por seu Prefeito Municipal, Sr. ADEMIR MAGAGNIN, CPF nº 343.XXX.XXX-15, RG nº 425.XXX SSP/SC" e "ADEMIR MAGAGNIN – PREFEITO MUNICIPAL DE COCAL DO SUL".

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO ADITIVO ao TCU SAPE 373/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Luiz Alves, representada pelo Sr. Bertolino Bachmann. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no processo SGP-e SAPE nº 1969/2026, em que foi realizado Termo Aditivo alterado a placa do veículo, onde se lê USM-5F54, leia-se UMS-5F5.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 483/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Itá, representada pelo Sr. Clemor Antônio Battisti. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 03/11/2026 e término em 02/11/2036. SGP-e SAPE nº 2131/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 468/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, representada pela Sra. Tainara Barbosa Raitz. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 03/11/2026 e término em 02/11/2036. SGP-e SAPE nº 2115/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 448/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Içara, representada pela Sra. Dalvania Pereira Cardoso. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 03/11/2026 e término em 02/11/2036. SGP-e SAPE nº 2049/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 466/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco, representada pela Sra. Neiva Kleemann Tonielo. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 03/11/2026 e término em 02/11/2036. SGP-e SAPE nº 2113/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE
TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAPE 452/2026, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Admir Edi Dalla Cort e a Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta, representada pelo Sr. Wilson Luiz da Silva. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso dos equipamentos listados no Processo SGP-e citado abaixo. Início da vigência em 03/11/2026 e término em 02/11/2036. SGP-e SAPE nº 2099/2026.

Cod. Mat.: 1240625

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2026CS000360 CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONVENENTE:** Município de Novo Horizonte/SC. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio Simplificado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, até 05/05/2027. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e Naudir José Cadore, Prefeito. **DATA:** Florianópolis, 05/11/2026. Processo **SCC 19395/2025.**

Cod. Mat.: 1241020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2025TR001857 - CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **CONVENENTE:** Município de Mafra. **OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Convênio nº 2025TR001857, por 12 (doze) meses, de 30 de dezembro de 2026 até 30 de dezembro de 2027. **RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto no instrumento. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Carlos Alberto Nitz, pelo Município. **DATA:** Florianópolis, 03 de novembro de 2026. **SCC 13782/2026.**

Cod. Mat.: 1240603

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2025TR001500 - CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **CONVENENTE:** Município de Maracajá. **OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Convênio nº 2025TR001500, por 12 (doze) meses, de 30 de dezembro de 2026 até 30 de dezembro de 2027. **RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto no instrumento. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Anibal Brambila, pelo Município. **DATA:** Florianópolis, 03 de novembro de 2026. **SCC 14174/2026.**

Cod. Mat.: 1240606

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2026-SAS. CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS. **PARCEIRA:** Instituto Hope House – OSC. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 01/2026-SAS. **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 19 de novembro de 2026, até 23 de novembro de 2026. **RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Termo de Colaboração original, em sua retificação e no 1º Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este Termo Aditivo. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Themis Durante, pela OSC. **DATA:** Florianópolis, 05 de novembro de 2026. **SCC 3042/2026.**

Cod. Mat.: 1241014

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Portaria Nº 70/2026, de 04 de novembro de 2026.
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com base no art.106, § 2º, inciso I, e art. 116 caput e seguintes do Capítulo II, Título IV da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve **DESIGNAR**: como Gestora, a servidora **Leodora Fernanda Bleichvel,** matrícula nº 0700953-4-04, e como Fiscal**,** o servidor **Daniel Henrique Camargo de Souza,** matrícula nº 0388373-6-02, para acompanhar e fiscalizar a Prestação de serviços de atualização de licenças de software e de suporte técnico para a plataforma de banco de dados Oracle, proveniente da Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024, vinculado ao Processo SCTI 186/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 43/2026, de 8 de julho de 2026.
FÁBIO WAGNER PINTO
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SCTI.

Cod. Mat.: 1240894

Uma Jornada de Transformação

No decorrer dessas nove décadas, o Diário Oficial deixou de ser apenas um acervo de folhas de papel para se tornar uma plataforma digital robusta.

► A Era do Papel: Durante a maior parte de sua história, o DOE foi impresso pela Imprensa Oficial, com sua tiragem física distribuída por todos os cantos do estado e fora dele.

► A Revolução Digital: A transição para o formato eletrônico não foi apenas uma mudança de suporte, mas um salto em sustentabilidade, economia de recursos e agilidade.

► Acesso Democrático: Hoje, qualquer cidadão pode consultar atos governamentais, editais, nomeações e leis com apenas alguns cliques, fortalecendo o controle social.



EDUCAÇÃO

PORTARIA 3813 04/11/2026
ALTERAR de acordo com a Lei Complementar nº 668/2015, a carga horária dos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	CH Anterior	CH Atual	Cargo	A partir de
0277274-4-03	ROSANGELA LIDVINA GALLAS	802	20	40	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/11/2026

BRUNO ALFRED STRUNCK
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO.

Cod. Mat.: 1240715

PORTARIA N° 3814 de 04/11/2026
ALTERAR temporariamente, em vaga transitória excedente, de acordo com o artigo 23, parágrafo 1º, item III, da Lei nº 668/2015, a carga horária dos professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	CH Anterior	CH Atual	Data Início	Data Fim
0666983-2-03	ADEMIR PAULO GIRALDELLO	766	30	40	14/10/2026	31/01/2027
0399870-3-05	ADONIRAN JOSE KOHLER	767	10	20	01/10/2026	31/01/2027
0612160-8-03	ALINE MARIA GIRARDI	810	30	40	01/10/2026	31/01/2027
0700268-8-07	ALISSON PORTO DE JESUS	752	30	40	17/08/2026	31/01/2027
0741046-8-01	AMANDA PRATO DA SILVA	765	10	20	09/10/2026	31/01/2027
0632213-1-04	ANA MERI ZIMMER	769	30	40	01/10/2026	31/01/2027
0253216-6-04	ANDRADE BOTEGA	751	20	40	15/10/2026	31/01/2027
0726189-6-05	BRENDA MIRELA DOS SANTOS LINHARES	764	10	30	05/10/2026	31/01/2027
0666725-2-03	CARINE GALLON	804	30	40	07/10/2026	31/01/2027
0637496-4-02	DANIELLE GONCALVES BELINI	777	20	40	22/09/2026	31/01/2027
0743710-2-01	DJENNIFER ZOBOLI DE ALMEIDA	779	20	40	22/10/2026	31/01/2027
0622954-9-04	EDUARDO LUIZ OLIVEIRA DE ABREU	768	10	40	01/11/2026	31/01/2027
0638433-1-06	FERNANDO DA SILVA ROSA	779	30	40	13/10/2026	31/01/2027
0677512-8-03	HELIA DE FATIMA PEREIRA DIAS RIBEIRO	777	10	40	08/10/2026	31/01/2027
0637256-2-06	ISABEL CARDOSO ANTUNES	752	20	30	29/10/2026	31/01/2027
0662048-5-05	JANAINA ANTERO	779	20	30	29/10/2026	31/01/2027
0712435-0-02	KARLA LETICIA FERREIRA	765	20	40	05/10/2026	31/01/2027
0700735-3-06	KAROLINE DA SILVA TORRES	756	10	40	11/10/2026	31/01/2027
0609644-1-05	LUCAS DE SOUSA	779	30	40	01/10/2026	31/01/2027
0363215-6-07	MORGANA SILVEIRA SAZAN	752	10	30	14/10/2026	31/01/2027
0987327-9-04	PALOMA BROCKVELD	779	10	30	15/09/2026	31/01/2027
0656152-7-02	SONIA TEREZINHA BARANCELLI	758	10	40	30/10/2026	31/01/2027
0666832-1-04	TIAGO SOLAK CASTANHO	810	30	40	01/10/2026	31/01/2027
0277343-0-03	VANDERLEI JOSE ROSA	761	20	30	01/10/2026	31/01/2027
0976519-0-06	WILLIAN GALDINO LUNARDI	756	10	30	05/10/2026	31/01/2027

BRUNO ALFRED STRUNCK
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO.

Cod. Mat.: 1240718

PORTARIA 3828 04/11/2026

REMOVER, de acordo com o Artigo 2º do Decreto 1.733 de 30 de Abril de 2004, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Descrição UE	Cargo	Município	à partir de
0632213-1-04	ANA MERI ZIMMER	769001550710 - EEB PREFEITO LUIZ CARLOS LUIZ - GAROPABA	DOCENCIA\PROFESSOR	GAROPABA	08/10/2026
0694219-9-08	EDUARDO DE SOUZA RAMOS	769000942260 - EEB VISCONDE DO RIO BRANCO - IMBITUBA	DOCENCIA\PROFESSOR	IMBITUBA	08/10/2026
0650044-7-02	LUCAS ROCHA ALEXANDRE	752000121060 - EEB CEL MARCOS ROVARIS - CRICIUMA	DOCENCIA\PROFESSOR	CRICIUMA	15/10/2026

BRUNO ALFRED STRUNCK
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO

Cod. Mat.: 1240741

PORTARIA N° 3815 de 04/11/2026
ALTERAR TEMPORARIAMENTE, de acordo com o artigo 23, parágrafo 1º, item I da Lei nº 668/2015, em vaga vinculada, a carga horária dos professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	CH Anterior	CH Atual	Data Início	Data Fim
0684454-5-02	ANA PAULA BALDO	776	20	40	22/10/2026	31/01/2027
0374766-2-03	ANA PAULA DA ROSA DE AMORIM	768	30	40	29/09/2026	27/12/2026
0976212-4-10	ANDRE LUIZ SARTORI GOMES	754	10	30	20/10/2026	03/11/2026
0718100-0-06	ANTONIO KVITSCHAL NETO	757	20	40	30/10/2026	31/01/2027
0666875-5-03	CAMILA RODRIGUES DE ARAUJO BERRI	809	30	40	30/10/2026	27/01/2027
0341006-4-03	CLAUDIA REGINA PINHEIRO CECHINEL	779	30	40	04/10/2026	31/01/2027
0646667-2-03	CLEITON JOSE HOFFMANN	767	20	40	01/10/2026	31/01/2027
0334458-4-05	CRISTIANO ROMAIS	762	30	40	16/09/2026	31/10/2026
0986670-1-03	DANDARA BELLE	808	10	40	15/10/2026	07/12/2026
0662029-9-06	DANIELA PELLIZZARO DOS SANTOS	759	20	40	18/09/2026	25/09/2026
0678264-7-05	DIOSER DALLA VECCHIA	761	30	40	28/09/2026	23/12/2026
0743871-0-01	EDINA DE FATIMA LOURES FAGUNDES	754	20	40	20/10/2026	31/01/2027
0694694-1-02	ELISA MARIA OGAR	754	10	40	25/09/2026	23/12/2026
0299648-0-08	EMERSON RODRIGO SANTI	754	30	40	28/09/2026	23/12/2026
0691335-0-02	ENAILE APARECIDA MENDES DE JESUS	753	30	40	19/10/2026	04/12/2026
0326896-9-08	GILSON DIAS PEREIRA	779	20	40	10/10/2026	31/01/2027
0675342-6-05	GUILHERME NUNES GOULART	811	10	30	30/09/2026	23/12/2026
0366423-6-07	ISABEL SZTOLTZ	757	10	40	27/09/2026	31/01/2027
0671187-1-02	IVO PAULEK JUNIOR	779	30	40	07/10/2026	31/01/2027
0368541-1-03	JAQUELINE CARDOZO POLLA	779	30	40	25/09/2026	23/12/2026
0654621-8-05	JESSE RAFAEL SCHIOCHET	810	20	30	29/09/2026	27/12/2026
0646881-0-06	JOAO LUCAS ESPINDOLA MAHLMANN	762	10	30	25/09/2026	23/12/2026
0635954-0-04	JOAO VICTOR SOUZA MARTINS	762	30	40	25/09/2026	23/12/2026
0680641-4-07	JULIANA ALVES DA SILVA	751	10	30	02/10/2026	10/11/2026
0659617-7-04	JULIANA CARLINI	810	10	20	15/10/2026	31/01/2027
0700735-3-06	KAROLINE DA SILVA TORRES	756	10	40	11/10/2026	08/01/2027
0977157-3-03	KILIAN ANDRE EUZEBIO	764	30	40	01/10/2026	18/12/2026
0741134-0-01	LUAN RICARDO JACOMASSO	754	10	40	18/10/2026	31/01/2027
0700193-2-03	MARLON FELIPE MAY	753	10	20	13/10/2026	10/01/2027
0741737-3-01	MATHEUS DE BRITTO SILVEIRA	757	10	20	25/09/2026	23/12/2026
0337999-0-02	MAURICIO VICENTE BARTOLOMEU	802	10	20	25/09/2026	23/12/2026
0682747-0-07	MIRIAN CARLA CRUZ	779	20	30	26/09/2026	31/01/2027
0741418-8-01	RICARDO ALFREDO DEMARCO VITOLLA	765	30	40	04/10/2026	03/12/2026
0740968-0-01	RODRIGO STEFANSKI DE ANDRADE	767	20	30	04/10/2026	31/12/2026
0674015-4-01	SIMONE ALVES MACHADO	803	10	20	13/10/2026	01/11/2026
0682246-0-02	SUELEN CRISTINE FRUNEAUX	754	20	40	12/09/2026	10/12/2026
0742129-0-01	THAIS MURARO	779	20	30	15/10/2026	12/01/2027
0742129-0-01	THAIS MURARO	779	20	30	02/09/2026	14/10/2026
0388195-4-05	VANDOIR OECHSLER	758	20	40	21/09/2026	19/11/2026
0661359-4-04	VANESSA ARIOLI WALTRICK	803	10	40	03/10/2026	31/01/2027

BRUNO ALFRED STRUNCK
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO.

Cod. Mat.: 1240720

PORTARIA N° 3822 de 04/11/2026
CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido, de acordo com o Artigo 57, da Lei nº 6844/86, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	CH	Cargo	Descrição UE	Município	A partir de
0716671-0-04	DANIELA DE OLIVEIRA	755	40	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	755000226240 - EEB PROF FREDERICO NAVARRO LINS - RIO DO SUL	RIO DO SUL	15/10/2026
0991514-1-04	GIORDANO GOTTARDI	779	10	PROFESSOR	779000051500 - EEB CONSELHEIRO MANOEL PHILIPPI - AGUAS MORNAS	AGUAS MORNAS	19/10/2026
0637310-0-02	JOBSON BISPO MASCARENHAS	753	40	PROFESSOR	753000156950 - EEB HERCILIO DEEKE - BLUMENAU	BLUMENAU	26/10/2026
0354122-3-03	MARLUS LUIZ CECATTI	754	40	PROFESSOR	754000205240 - EEB ARNALDO MOREIRA DOUAT - JOINVILLE	JOINVILLE	30/10/2026
0776181-3-01	RAFAEL BEDIN	COO	40	ANALISTA DE INFORMATICA	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE SAO MIGUEL DO OESTE - (LC 741/19 - DEC 373)	SAO MIGUEL DO OESTE	28/10/2026
0741751-9-01	RAFAEL ZACCARON	779	10	PROFESSOR	779000017670 - EEB PRES ROOSEVELT - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	19/10/2026

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1240727

PORTARIA N° 3816 de 04/11/2026
ALTERAR a carga horária, de acordo com o artigo 26, da Lei nº 668/2015, dos professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	CH Anterior	CH Atual	Cargo	A partir de
0361257-0-03	ADEMIR NILTON KNIESS	810	20	30	PROFESSOR	01/10/2026
0339363-1-03	ALEXANDRA SERAFIM DE SOUZA	752	20	30	PROFESSOR	01/10/2026
0612160-8-03	ALINE MARIA GIRARDI	810	20	30	PROFESSOR	01/10/2026
0399114-8-02	ANA PAULA FOSSATTI CELLA	807	10	40	PROFESSOR	28/10/2026
0355517-8-02	ANALIEZE APARECIDA LEOPOLDINO	756	20	40	PROFESSOR	01/10/2026
0736216-1-01	ANGELITA PATRICIA DE MEDEIROS	751	30	40	PROFESSOR	01/10/2026
0666725-2-03	CARINE GALLON	804	10	30	PROFESSOR	06/10/2026
0674654-3-01	CIBELI MACHADO	760	30	40	PROFESSOR	01/11/2026
0674639-0-02	CLAUDIA TOSATTI PIOVESAN	760	10	30	PROFESSOR	28/10/2026
0354367-6-03	DAIANA COUSSEAU	766	10	40	PROFESSOR	01/11/2026
0671583-4-05	EDMAR PEREIRA DE SOUZA	801	30	40	PROFESSOR	30/10/2026
0696094-4-08	EDUARDO DONSELLI	752	10	20	PROFESSOR	01/10/2026
0690188-3-08	EDUARDO SCHNEIDER IGNACZUK	754	10	30	PROFESSOR	01/11/2026
0353647-5-04	GESIEL DA SILVEIRA GONCALVES	752	10	20	PROFESSOR	13/10/2026
0671187-1-02	IVO PAULEK JUNIOR	779	10	30	PROFESSOR	07/10/2026
0660576-1-02	JEAN ESTEVAO GIOVANELLA	810	20	30	PROFESSOR	01/10/2026
0676714-1-06	JOSE LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA	752	10	20	PROFESSOR	28/09/2026
0740995-8-01	JUAREZ JOSE PINHEIRO NETO	779	20	40	PROFESSOR	01/11/2026
0722117-7-05	LARA DE PIERI BARBOSA	751	10	40	PROFESSOR	01/11/2026
0363861-8-03	LEANDRO KREUZBERGER	804	10	30	PROFESSOR	29/10/2026
0760144-1-01	LEONEL DOS SANTOS CORREA JUNIOR	752	20	30	PROFESSOR	01/10/2026
0635343-6-06	LUANA VASCONCELLOS PEREIRA	779	10	40	PROFESSOR	01/10/2026
0609644-1-05	LUCAS DE SOUSA	779	20	30	PROFESSOR	01/10/2026
0740957-5-01	MARIA DE FATIMA GOULART CAPELA	765	10	40	PROFESSOR	01/11/2026
0329463-3-03	MARINES PREDEBON RESTELLI	804	20	40	PROFESSOR	06/10/2026
0642054-0-03	MICHELLE MARCIA DE ASSUMPCAO	757	10	40	PROFESSOR	01/10/2026
0294220-8-06	NELSO JOSE LOLATO	761	10	30	PROFESSOR	26/10/2026
0727689-3-04	PEDRO GABRIEL VIANA DE SOUZA	779	10	40	PROFESSOR	05/10/2026
0665321-9-04	ROSANI BRAZ	752	20	40	PROFESSOR	01/10/2026
0666832-1-04	TIAGO SOLAK CASTANHO	810	10	30	PROFESSOR	01/10/2026
0621605-6-04	WAGNER MARCAL GALLO	779	10	40	PROFESSOR	01/10/2026
0625586-8-06	WELLINGTON RIBEIRO BARBOSA	753	30	40	PROFESSOR	01/06/2026
0622675-2-05	WILLIAM FELISKY	754	20	40	PROFESSOR	01/10/2026

BRUNO ALFRED STRUNCK
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO

Cod. Mat.: 1240721

PORTARIA N°3817 de 04/11/2026
ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com ao Artigo 69, Parágrafo Único, da Lei nº 6844/86, alterado pela Lei Complementar nº 48/92, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Descrição UE	Cargo	Município	à partir de
0307194-4-06	ADEMIR AURELIO LEDER	770	770000228960 - EEB WALTER PROBST - AURORA	DOCENCIA\PROFESSOR	AURORA	01/11/2026
0372467-0-05	CARLA RAVARENA	800	800000856500 - EEB PROF OLGA NUNES DE ABREU - CORONEL MARTINS	DOCENCIA\PROFESSOR	CORONEL MARTINS	08/10/2026
0306910-9-03	IZOLETE RICARDO NUNES DE MESQUITA	765	765000823920 - EEB MANOEL VICENTE GOMES - MAJOR GERCINO	APOIO TECNICO\ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	MAJOR GERCINO	27/10/2026
0999718-0-04	JESSICA FARIAS DA SILVA	751	751000067770 - EEB GAL OSVALDO PINTO DA VEIGA - CAPIVARI DE BAIXO	APOIO TECNICO\ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	CAPIVARI DE BAIXO	01/10/2026
0741119-7-01	JOAO PAULO WAMSER	757	757000394540 - EEB BARAO DE ANTONINA - MAFRA	DOCENCIA\PROFESSOR	MAFRA	13/10/2026
0395132-4-06	LIDIANE MORAES FERNANDES	762	762000707340 - EEB ANITA GARIBALDI - ITAPEMA	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\SUPERVISOR ESCOLAR	ITAPEMA	01/10/2026
0636409-8-01	LUCIANE BIESEK	762	762000700680 - EEB PROF FRANCISCA ALVES GEVAERD - BALNEARIO CAMBORIU	DOCENCIA\PROFESSOR	BALNEARIO CAMBORIU	16/10/2026
0626313-5-03	LUCINEIA BREDA	759	759007005410 - CEJA DE CONCORDIA - CONCORDIA	APOIO TECNICO\ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	CONCORDIA	15/10/2026
0311854-1-04	MARCIA ANDREIA GRANELLA	779	779007000530 - CEJA DE FLORIANOPOLIS - FLORIANOPOLIS	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	FLORIANOPOLIS	06/10/2026
0616525-7-03	MIRELLI CANDIDO DA SILVA NUNES	769	769007016700 - CEJA DE LAGUNA - LAGUNA	APOIO TECNICO\ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	LAGUNA	26/10/2026

BRUNO ALFRED STRUNCK
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO

Cod. Mat.: 1240722

PORTARIA 3821 04/11/2026

ATRIBUIR EXERCÍCIO, de acordo com o Artigo 2º e Artigo 5º do Decreto 1.733 de 30 de Abril de 2004, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Cargo	GERED	Descrição UE	Município	à partir de
RENATA VALGAS DE BEM MACHADO	0746697-8-02	APOIO TECNICO\ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	751	751000073740 - EEF FABIO SILVA - TUBARAO	TUBARAO	13/10/2026

BRUNO ALFRED STRUNCK
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO

Cod. Mat.: 1240726

PORTARIA N° 3820 de 04/11/2026
AUTORIZAR, de acordo com o Art. 40, Inciso I, da Lei Complementar 668/2015, os servidores abaixo relacionados a exercerem as atribuições do cargo de Assistente de Educação.

Matrícula	Nome	GERED	Unidade Escolar de Exercício	Município	CH	Data início	Data fim
0667145-4-03	PAULA DA SILVEIRA	752	752000139430 - EEF LUCAS BEZ BATTI - URUSSANGA	URUSSANGA	40	08/10/2026	31/12/2026
0670663-0-04	ALINE DE FATIMA TOLDO	756	756000322040 - EEB ISIDORO SILVA - ANITA GARIBALDI	ANITA GARIBALDI	40	08/10/2026	31/12/2026

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1240725

PORTARIA N° 3818 de 04/11/2026

CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, Ascensão Funcional nos termos dos Artigos 10 e 11, da Lei Complementar n.º 668, de 28/12/2015.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início	Situação Atual	Situação Nova
0388847-9-03	ADRIANA MARIA LOSS	PROFESSOR	02/10/2026	04/D	05/D
0331092-2-03	AGNES ORZECHOWSKI	PROFESSOR	08/10/2026	04/G	05/G
0278238-3-05	ANDREIA APARECIDA SIGNORI	PROFESSOR	05/10/2026	05/E	06/E
0677256-0-05	BRUNO DE MATOS CASACA	PROFESSOR	02/10/2026	04/C	05/C
0273763-9-02	CLARICE ZANETTI	PROFESSOR	21/10/2026	04/I	05/I
0298726-0-02	CLAUDIA REGINA DE SOUZA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	07/10/2026	03/G	04/G
0693104-9-03	DANILO CASTRO MENDOZA	PROFESSOR	02/10/2026	03/B	04/B
0258901-0-03	ELISANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA DE FARIAS	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	08/10/2026	04/G	05/G
0659507-3-03	ERICA FERNANDA MONTEIRO	PROFESSOR	06/10/2026	05/D	06/D
0305448-9-03	FERNANDA GABRIELA RATEKE	CONSULTOR EDUCACIONAL	26/10/2026	04/H	05/H
0657567-6-12	FLAVIA MAZON COMICIOLI	PROFESSOR	23/10/2026	03/A	04/A
0354035-9-03	JOICE SILVA SOUZA	PROFESSOR	22/10/2026	04/C	05/C
0274643-3-02	JONICE APARECIDA DE SOUZA	PROFESSOR	23/10/2026	04/I	05/I
0387803-1-03	JOSE THEOBALDO WENDLING	PROFESSOR	09/10/2026	04/C	05/C
0358468-2-06	JULIANE MARQUES MORAES	PROFESSOR	14/10/2026	04/B	05/B
0296720-0-04	KENIA FUCHTER	PROFESSOR	22/10/2026	04/I	05/I
0327548-5-03	LEIDIMARA DEMOZZI	PROFESSOR	06/10/2026	04/I	05/I
0333296-9-03	MARIA APARECIDA CORREA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	05/H
0344404-0-03	MARIA APARECIDA FERREIRA JUSTINO	PROFESSOR	16/10/2026	04/C	05/C
0354424-9-02	MARISTELA MARCON SUTIL	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	08/10/2026	04/I	05/I
0368941-7-03	MARLETE FEDER AZEVEDO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	14/10/2026	03/A	04/A
0343384-6-03	MICHELE CARLIN PADILHA SILVEIRA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	16/10/2026	04/I	05/I
0312632-3-05	ODAIR DE SOUZA	PROFESSOR	27/10/2026	05/E	06/E
0388424-4-04	SUZETE LILIANE LANZNASTER	PROFESSOR	06/10/2026	03/B	04/B
0998651-0-01	TATIANA PERCIO	PROFESSOR	07/10/2026	04/C	05/C
0368682-5-03	THOY MONDARDO DAMIAN SOUZA BECKER	PROFESSOR	26/10/2026	03/B	05/B
0332766-3-03	VERIDIANE PACHECO	PROFESSOR	01/10/2026	04/I	05/I

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1240723

PORTARIA N° 3830 de 04/11/2026.

CONCEDER PROMOÇÃO, de acordo com o art. 12, da LC 668/15, aos servidores da SED, abaixo relacionados, passando da situação atual para a situação nova, na vigência especificada:

Matrícula	Nome	Cargo	Data início	Situação Atual	Situação Nova
0322505-4-03	ADAILTON SALVALAO	PROFESSOR	01/10/2026	04/G	04/H
0665360-0-02	ADAILVA SOUZA NERI	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0288548-4-05	ADAO DE SOUZA	PROFESSOR	01/10/2026	05/F	05/G
0164242-1-03	ADELAIDE SESTARI BAMBINETTI	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0667474-7-03	ADEMAR HILTON KNIESS	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0358764-9-04	ADEMILSON TEIXEIRA	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0320507-0-03	ADILSON DALAGNOL	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0375259-3-01	ADLAINE DA SILVA MOTTA MACARINI	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	05/E	05/F
0344850-9-03	ADRIANA ALVES DAUFEMBACK DALL AGNOL	PROFESSOR	01/10/2026	05/D	05/E
0375163-5-02	ADRIANA APARECIDA PONTEL	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/E	04/F
0376753-1-03	ADRIANA APARECIDA RIBEIRO	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0367973-0-02	ADRIANA DA LUZ GARCIA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	04/I
0303895-5-04	ADRIANA DA SILVA DUARTE	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0394406-9-03	ADRIANA DE FATIMA MAFFINI DE SOUZA	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0387600-4-03	ADRIANA EHLERT HACKBARTH	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0359425-4-03	ADRIANA KUVIATKOSKI	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0320344-1-02	ADRIANA PACHECO FRAGA	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0977135-2-03	ADRIANA PEDRO MARIA	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0269819-6-03	ADRIANA SURDI MARTINELLI	PROFESSOR	01/10/2026	04/F	04/G
0372806-4-01	ADRIANE DE CEZARO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/H	04/I
0304871-3-05	ADRIANE FATIMA LAZZARETTI	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/F	04/G
0668446-7-04	AGDA REGINA CORDEIRO VOLSTER	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0374687-9-02	AGUINALDO RAEL PEREIRA	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0357008-8-03	ALADIA PATRICIA PEIXER PAZ	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0357008-8-04	ALADIA PATRICIA PEIXER PAZ	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0972027-8-04	ALCIONIR DOS SANTOS	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0278400-9-02	ALDECI SALVALAIO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	04/I
0367680-3-02	ALDINA FERNANDES AYRES	PROFESSOR	01/10/2026	05/F	05/G
0345411-8-03	ALESSANDRA BORGES DE LIMA	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0373772-1-01	ALESSANDRA SILVA MENEGATTO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/F	04/G
0366708-1-03	ALEXANDRA DOS SANTOS	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0332966-6-03	ALEXANDRA LUIZE CORREA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/10/2026	04/B	04/C
0992051-0-06	ALEXANDRA PAULINI KLAUS	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0387415-0-02	ALEXSANDRO SCHNEIDER	PROFESSOR	01/10/2026	05/D	05/E
0971914-8-02	ALINE DE SOUZA MARIN	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0317048-9-03	ALINE PERAZZOLI BURATTO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	05/H	05/I
0348464-5-03	ALINY BEATRIZ LOESCH	PROFESSOR	01/10/2026	04/F	04/G
0290310-5-05	ALMIR PASTORI	PROFESSOR	01/10/2026	04/G	04/H
0276788-0-06	ALMIR ROGERIO CECCHIN	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0275739-7-05	ALZIRA PIETA GABRIEL	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/F	04/G
0344395-7-02	ANA APARECIDA ALBUQUERQUE RIBEIRO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	04/I
0358606-5-03	ANA APARECIDA TESSARI	PROFESSOR	01/10/2026	05/C	05/D
0316381-4-02	ANA BEATRIZ DE SOUZA CORDEIRO PAIANO	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0347533-6-04	ANA CAROLINA ALLAGE	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0317282-1-03	ANA CLAUDIA CORREA	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0376913-5-02	ANA CLAUDIA FIGUEIREDO MENEGHETTI	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/G	04/H
0338380-6-03	ANA ELISABETE ELESBAO	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0361065-9-03	ANA JULIA SOUZA FREITAS	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0693217-7-05	ANA KAROLINY NEIS SANTOS	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0652653-5-03	ANA LUIZA RODRIGUES ROHLING	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0356055-4-05	ANA MARIA BOHRER	PROFESSOR	01/10/2026	03/A	03/B
0356055-4-06	ANA MARIA BOHRER	PROFESSOR	01/10/2026	03/A	03/B
0324690-6-03	ANA PAULA BALBINOT FERREIRA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	05/H	05/I
0345338-3-04	ANA PAULA BURNAGUI BARBOSA	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0971008-6-02	ANA PAULA CITTADIN	PROFESSOR	01/10/2026	05/B	05/C
0376560-1-02	ANA PAULA GLUCZKOVSKI FREIRE REESE	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0619924-0-01	ANA PAULA MENESES JULIAO SANTOS	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0684535-5-03	ANA PAULA WIZNIEWSKI	PROFESSOR	01/10/2026	03/B	03/C
0976271-0-06	ANDERSON SOARES NOBREGA	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0379907-7-01	ANDRE COSTA	PROFESSOR	01/10/2026	04/G	04/H
0218057-0-03	ANDRE LUIZ NUNES	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0976212-4-10	ANDRE LUIZ SARTORI GOMES	PROFESSOR	01/10/2026	05/A	05/B
0674166-5-04	ANDRE RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0291476-0-02	ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/A	04/B
0372973-7-01	ANDREA CARLA PIMENTA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/G	04/H
0356407-0-03	ANDREA CORDEIRO CARNEIRO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	04/I
0337225-1-04	ANDREA MARIA DA SILVA	PROFESSOR	01/10/2026	04/G	04/H
0278238-3-05	ANDREIA APARECIDA SIGNORI	PROFESSOR	01/10/2026	05/D	05/E

0671623-7-03	ANDREIA CIRYNO DE FREITAS GEREMIA	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0611992-1-01	ANDREIA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES BRUDER	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0661332-2-04	ANDREIA DUARTE MARTINS	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0663841-4-03	ANDREIA DURIGON MADRUGA	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0634657-0-01	ANDREIA ELI FERREIRA	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0636738-0-01	ANDREIA HANNEMANN	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/A	04/B
0612403-8-01	ANDREIA KIRSCH DEBOVI	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0369341-4-03	ANDRESA VIEIRA MACHADO	PROFESSOR	01/10/2026	05/E	05/F
0700026-0-03	ANDRESSA KONELL	PROFESSOR	01/10/2026	05/A	05/B
0998970-6-01	ANDRESSA PLACIDO BRITES	PROFESSOR	01/10/2026	05/B	05/C
0356044-9-03	ANDRESSA RAQUEL ZAGO	PROFESSOR	01/10/2026	04/G	04/H
0385969-0-02	ANDREZA ALVES DE MEDEIROS	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0612104-7-01	ANDREZA CIPRIANI	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0636221-4-01	ANGELA DE CASTRO STERING	PROFESSOR	01/10/2026	03/A	03/B
0345592-0-03	ANGELA DENISE GARCIA	PROFESSOR	01/10/2026	04/F	04/G
0669742-9-03	ANGELICA TENFEN DE MORAES	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0313135-1-03	ANGELINA MARIA THIESEN	PROFESSOR	01/10/2026	04/E	04/F
0322889-4-04	ANGELO RICARDO MARCOS	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0357368-0-02	ANGELO VANDINEY CORDEIRO	PROFESSOR	01/10/2026	05/B	05/C
0337678-8-03	ANISIA KALESKI	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0320969-5-04	ANTONIO CARLOS DE JESUS	CONSULTOR EDUCACIONAL	01/10/2026	04/G	04/H
0650772-7-04	ANTONIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0195918-2-01	ARGOS GUMBOWSKY	PROFESSOR	01/10/2026	06/C	06/D
0385010-2-03	ARI ALBERTO FRANCOZI JUNIOR	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0611910-7-01	ARIANE KRUSCINSKI MOTTER	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0686907-6-09	ARIEL MARCZAKI	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0230447-3-04	ARTEMIO KAMMERS	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	04/I
0185800-9-04	BERNADETE MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	05/D	05/E
0974754-0-03	BRUNA CRISTINY DA SILVA	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0701198-9-02	BRUNO RAMOS BERWIG	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0378370-7-03	CACILDE TEREZINHA DAS CHAGAS	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0675754-5-03	CAMILA BIANCA DOS REIS	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0655697-3-04	CAMILA FIDELIX DE SOUZA FAGUNDES	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/A	04/B
0386941-5-01	CAMILA MACIEL DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/B	04/C
0364119-8-03	CAMILA MICHELETO PACHECO	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0667694-4-04	CAMILA MUNIZ MELO ANTUNES	PROFESSOR	01/10/2026	05/B	05/C
0270143-0-02	CAMILO PASQUAL	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/G	04/H
0666725-2-03	CARINE GALLON	PROFESSOR	01/10/2026	05/C	05/D
0636796-8-01	CARINE GRACIELA DA SILVEIRA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/A	04/B
0316353-9-03	CARLA APARECIDA BERNARDO	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0327067-0-03	CARLA CRISTINA COSTA	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0374116-8-01	CARLA MULLER	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	05/E	05/F
0270372-6-03	CARLOS ALBERTO BUBLITZ	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0397083-3-02	CARLOS ALBERTO GRETTER	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0336740-1-03	CARLOS ALBERTO RAMBO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	05/G	05/H
0659366-6-02	CARLOS EDUARDO GRETTER	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0678012-1-03	CARLOS FABIANO ROSA	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0679149-2-01	CARLOS HENRIQUE BREGER	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0318378-5-03	CARMEN ROSA JUNKES	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/D	04/E
0669530-2-03	CAROLINA SALDANHA LEITE	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0398709-4-02	CAROLINE DA SILVA FARENZENA	PROFESSOR	01/10/2026	05/C	05/D
0332782-5-03	CAROLINE PUTTON LEITE	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0323872-5-03	CASSIA MARIA PEREIRA RAMOS	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0395015-8-02	CASSIA STIEGLER	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0364589-4-03	CASSIANE RENGEL XAVIER	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0373691-1-03	CASSIANO BOITA	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0669084-0-03	CASSIO ROCHO LOPES	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0351998-8-03	CELIO JOAO BARBOSA	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0679022-4-05	CESAR AUGUSTO FRITZ BUENO	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0985656-0-03	CHALANA NOWASKY	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/B	04/C
0338149-8-03	CHARLENE VOLLES BYLAARDT	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0341030-7-03	CHEILA REJANE DO RIO SELARIM	PROFESSOR	01/10/2026	03/C	03/D
0679546-3-01	CINARA APARECIDA BENTO MATHIAS	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0361649-5-03	CINTHIA DE MELO MARQUES	PROFESSOR	01/10/2026	03/A	03/B
0309391-3-02	CINTHIA MARIA ZOCOLI	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/F	04/G
0976168-3-03	CINTIA MADUREIRA ORTH	PROFESSOR	01/10/2026	05/B	05/C
0338240-0-03	CLARICE MAGEDANZ DALL ACQUA	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0358193-4-03	CLARICE TEREZINHA IMHOFF	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	04/I
0674315-3-01	CLAUDETE SCHLATTER DE SOUZA	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0653633-6-02	CLAUDIA BEATRIZ SGROTT	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0372857-9-01	CLAUDIA CELLA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	05/H	05/I
0373153-7-01	CLAUDIA CUNHA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/F	04/G
0669638-4-02	CLAUDIA DAL PONT ROCHA	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0325916-1-02	CLAUDIA DOS SANTOS MACHADO CITTADIN	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/E	04/F

0283718-8-03	CLAUDIA FRANCISCO BIANCHINI	PROFESSOR	01/10/2026	04/E	04/F
0366012-5-03	CLAUDIA MARIA WICKERT	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0329801-9-02	CLAUDIA MULLER DE S THIAGO	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0674639-0-02	CLAUDIA TOSATTI PIOVESAN	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0346213-7-02	CLAUDIANA MENEGON	PROFESSOR	01/10/2026	04/F	04/G
0374441-8-02	CLAUDIANA RAFAEL FERNANDES	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/F	04/G
0674692-6-03	CLAUDIO JEAN CARDOSO	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0674692-6-04	CLAUDIO JEAN CARDOSO	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0345463-0-03	CLAUDIO VARGAS AVILA	PROFESSOR	01/10/2026	04/G	04/H
0344605-0-02	CLAUIR ANTONIO MAGNO VIEIRA	PROFESSOR	01/10/2026	04/F	04/G
0680248-6-04	CLAYTON HACKENHAAR	PROFESSOR	01/10/2026	06/B	06/C
0337989-2-03	CLEBER NAZARIO BETCHER	PROFESSOR	01/10/2026	04/E	04/F
0678858-0-01	CLEIDE GUBERT SANSIGOLO	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0399207-1-04	CLEIDE HENRIQUE DA SILVA	PROFESSOR	01/10/2026	05/D	05/E
0155226-0-06	CLEIDE SOUZA DA CORREGGIO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/B	04/C
0317081-0-04	CLEOMAR DE FATIMA KOTACHO	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0343455-9-04	CLEONICE DE FATIMA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/F	04/G
0351604-0-05	CLEOSMAR BRESANELI	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0334461-4-03	CLEUBETA APARECIDA PASQUALON CANTON	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	04/I
0291714-9-03	CLEUSA ADAMS	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0399453-8-02	CLEUSA ANDRIGHI	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0334597-1-02	CLEUSA CRISTINA DA CRUZ BERKENBROCK	SUPERVISOR ESCOLAR	01/10/2026	04/A	04/B
0234535-8-03	CLEUSA EDITE MACHADO DA SILVA	CONSULTOR EDUCACIONAL	01/10/2026	04/H	04/I
0332862-7-02	CLICEU LAIBIDA	PROFESSOR	01/10/2026	04/F	04/G
0329688-1-02	CRISTIANE APARECIDA LIMA MELO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/F	04/G
0660192-8-02	CRISTIANE CECHINEL DE VILLA	PROFESSOR	01/10/2026	05/A	05/B
0318879-5-04	CRISTIANE JACIRA REINALDO	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0656998-6-05	CRISTIANE MACHADO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/10/2026	04/A	04/B
0667273-6-04	CRISTIANE MARIA ALVES MARTINS	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0396254-7-03	CRISTIANE MARIA CELLA	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0274120-2-04	CRISTIANE ZANOTTI	PROFESSOR	01/10/2026	04/G	04/H
0279031-9-04	CRISTIANO MARCONI DA LUZ	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0314221-3-02	CRISTIELAINE MENDES GISLON	PROFESSOR	01/10/2026	04/G	04/H
0378925-0-02	CRISTINA BRANDES GROSSKOPF	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0385522-8-02	CRISTINA BRUST	PROFESSOR	01/10/2026	06/D	06/E
0344493-7-03	CRISTINA DE FATIMA ARBELO PARROT	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0667118-7-02	CRISTINA FERRONATTO DIAS	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0395195-2-02	CRISTINA INES GRIEBLER DOTTI	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/B	04/C
0309063-9-02	CYNARA REGINA DARELA BALSINI	PROFESSOR	01/10/2026	05/D	05/E
0338595-7-03	DAIANA APARECIDA GRUBE	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	04/I
0354367-6-03	DAIANA COUSSEAU	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0368460-1-04	DAIANA DE SOUZA	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0361653-3-04	DAIANA PROBST DO AMARAL	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0346807-0-03	DAIANE ALBANO ALVES	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	04/I
0346064-9-04	DAIANE ALMEIDA CAVALHEIRO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/F	04/G
0680422-5-03	DAIANE APARECIDA PEREIRA LUZA	SUPERVISOR ESCOLAR	01/10/2026	05/A	05/B
0380232-9-03	DAIANE DA SILVA DEBORTOLI	PROFESSOR	01/10/2026	05/D	05/E
0394920-6-03	DAIANE GARCIA FERNANDES IDALENCIO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/A	04/B
0680935-9-04	DAIANE KELY PELLIZZARI	SUPERVISOR ESCOLAR	01/10/2026	04/B	04/C
0352032-3-02	DAIANE NICOLAU BALDESSAR	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/G	04/H
0347065-2-04	DAIANE NUNES DE OLIVEIRA MAURICIO	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0611985-9-01	DAIANE POLICARPO TOME	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/10/2026	04/B	04/C
0329605-9-03	DAIANE VUADEN	PROFESSOR	01/10/2026	04/G	04/H
0378753-2-04	DAIANI BRUM DA ROSA	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0676303-0-07	DAIANI DELA VEDOVA DE PIERI	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0312489-4-03	DALILA TEREZINHA PACHER CARDOSO	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0660240-1-03	DAMARIS DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0307233-9-03	DANI SALETE DA ROSA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/C	04/D
0394698-3-02	DANIEL ALVES BRONSTRUP	PROFESSOR	01/10/2026	05/C	05/D
0667570-0-03	DANIEL ASSIS FREITAS	PROFESSOR	01/10/2026	05/C	05/D
0197816-0-02	DANIEL BERNARDO DA SILVA	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0339079-9-04	DANIEL FELISBERTO COSTA	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0303614-6-03	DANIELA FANTE FERNANDES	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0327575-2-02	DANIELA LEOPOLDO ELIAS TOMASI	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0388451-1-03	DANIELA MARIA SCHMITZ	PROFESSOR	01/10/2026	05/B	05/C
0303867-0-02	DANIELA MOREIRA ROSA DE SOUZA	CONSULTOR EDUCACIONAL	01/10/2026	04/H	04/I
0392907-8-09	DANIELE FIGUEIREDO LUIZ FERNANDES	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0683812-0-03	DANIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA DE MORAES	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/10/2026	04/A	04/B
0676572-6-06	DARLISE NEDOCHETKO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/A	04/B
0395163-4-03	DAYANE CRISTINY SCHARF BACKES	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0380940-4-02	DAYANE SCHUBERT DIAS	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0687043-0-03	DAYANNE SCHETZ	PROFESSOR	01/10/2026	05/B	05/C
0682227-4-01	DAYSIANE MONTAGNA MORO	PROFESSOR	01/10/2026	03/D	03/E
0983528-8-03	DEBORA APARECIDA SAUTHIER PAES LIMA MULLER	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/10/2026	03/A	03/B

0364354-9-02	DEBORA DE OLIVEIRA JAQUES DE AGUIAR	PROFESSOR	01/10/2026	04/G	04/H
0379967-0-01	DEBORA DOS SANTOS IZIDORO	PROFESSOR	01/10/2026	05/C	05/D
0682519-2-01	DEBORA DUARTE MONNEY	PROFESSOR	01/10/2026	05/C	05/D
0341234-2-03	DEBORA MENDONCA FERNANDES	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0975431-8-07	DEBORA PANSTEIN	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0364498-7-03	DEBORA PEREIRA	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0350965-6-02	DEISE DE SOUZA	PROFESSOR	01/10/2026	04/G	04/H
0675448-1-01	DEIVIT ROBERTO DOS SANTOS	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0352862-6-02	DEJANIRA WEGRZYNOWSKI	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/H	04/I
0311232-2-02	DELAMARE DE OLIVEIRA FILHO	PROFESSOR	01/10/2026	05/C	05/D
0351906-6-05	DELEON VIEIRA SANTANA	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0337470-0-03	DENILSE FATIMA BEGNINI FERRARI	PROFESSOR	01/10/2026	05/H	05/I
0377034-6-02	DENISE DOS REIS	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/H	04/I
0366710-3-05	DENISE MARTIGNAGO GHELLERE	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0679073-9-01	DENISE NUNES DE SOUZA	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0326540-4-02	DENISE PIMPAO AMARAL	PROFESSOR	01/10/2026	04/F	04/G
0999123-9-02	DENISE ZANCANARIO	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0354608-0-04	DENNER LUCAS CASAGRANDE	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0375547-9-02	DEUSANIRA AMORIM DA SILVA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/10/2026	04/A	04/B
0380959-5-04	DIANA DALLA JUSTINA	PROFESSOR	01/10/2026	05/D	05/E
0375141-4-01	DIANA ISABEL LOOS CARVALHO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/E	04/F
0684625-4-03	DIANA SCHMIDT	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0231713-3-02	DIANE LEWISKI FERRO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/10/2026	04/H	04/I
0233187-0-05	DIANETE MATIOLO FRIGO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/H	04/I
0668293-6-04	DIEGO ANDRE RAUBER	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0990991-5-03	DIEGO BATISTA ALVES	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0351429-3-03	DILEIA APARECIDA COLOMBI	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0317050-0-03	DILMA FABIANE FRANKOWIAK GRANEMANN	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0398163-0-04	DINIS CAMPAGNIN	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0680520-5-05	DIONARA FREIRE DE ALMEIDA	PROFESSOR	01/10/2026	06/A	06/B
0339938-9-03	DIRLENE DA SILVA PEDROSO	PROFESSOR	01/10/2026	04/F	04/G
0684117-1-05	DIVA MARGOTI DA CRUZ	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0370993-0-03	DIVALDO PAULINO PEREIRA	PROFESSOR	01/10/2026	03/D	03/E
0370993-0-04	DIVALDO PAULINO PEREIRA	PROFESSOR	01/10/2026	03/A	03/B
0297137-2-03	DIVALMA FLORES DA SILVA	PROFESSOR	01/10/2026	04/F	04/G
0346892-5-02	DIVINO FLAVIO DE SOUZA NASCIMENTO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	05/D	05/E
0229215-7-02	DORIVAL MADRUGA	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0351981-3-02	DOUGLAS DO NASCIMENTO	PROFESSOR	01/10/2026	05/D	05/E
0351613-0-03	DULCELENE DA COSTA SILVA	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0285020-6-03	EDEMILSON PRAXEDES FERREIRA	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0344858-4-02	EDENISE FINTA DALSOQUIO	PROFESSOR	01/10/2026	04/G	04/H
0984672-7-02	EDERSON MURBACH ESCOBAR	PROFESSOR	01/10/2026	05/B	05/C
0310823-6-04	EDILAMAR SIMAO	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0327756-9-03	EDILEIA DA COSTA NUNES	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/D	04/E
0353057-4-03	EDILENE BACHTOLD	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/F	04/G
0651931-8-02	EDIMAR EDINHO OLDIGES	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0278466-1-04	EDINA SILVIA NETTO WILHELM	PROFESSOR	01/10/2026	04/F	04/G
0684332-8-04	EDINER ROSPA DA SILVEIRA	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0372954-0-01	EDIRLANE SENNA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/F	04/G
0386518-5-01	EDITE MAGDA SILVEIRA GODINHO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/H	04/I
0372789-0-01	EDNA GONCALVES PERON SOARES	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/F	04/G
0674559-8-01	EDOARDA GERENT VOGES	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0913551-0-04	EDSON JOSE DA SILVA	CONSULTOR EDUCACIONAL	01/10/2026	04/H	04/I
0684693-9-02	EDSON KARSTEN	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0219956-4-02	EDSON MACHADO MIGUEL	PROFESSOR	01/10/2026	04/E	04/F
0320826-5-02	EDSON TADEU SCHLINDWEIN	PROFESSOR	01/10/2026	04/F	04/G
0700580-6-01	EDUARDO EZENEU SILVA	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0335812-7-03	EDUARDO FORTUNATO MACHADO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/D	04/E
0395852-3-06	EDUARDO PEREIRA DE JESUS	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0637183-3-01	EDUARDO TEIXEIRA COELHO	PROFESSOR	01/10/2026	05/A	05/B
0676029-5-05	EDUARDO ZAMIN ZAPPELINI	PROFESSOR	01/10/2026	05/B	05/C
0197172-7-02	EDVALDO NUNES GUIMARAES	PROFESSOR	01/10/2026	03/G	03/H
0348523-4-02	EIDI CARINA MANN CAVALHEIRO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	04/I
0679329-0-01	ELAINE APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0323056-2-02	ELAINE CORDEIRO	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0665296-4-04	ELAINE DA SILVA SOUZA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/10/2026	04/A	04/B
0989159-5-03	ELCIA TAVARES GARCIA	PROFESSOR	01/10/2026	03/B	03/C
0387906-2-02	ELEDIR MEDEIROS VALENTE	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0322201-2-02	ELENA MARIA MACHADO FAGUNDES	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0367722-2-03	ELIANE APARECIDA HECKLER	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0332848-1-05	ELIANE DOS SANTOS LERMEN	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/F	04/G
0295209-2-03	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0337922-1-03	ELIANE FORGIARINI	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	04/I
0999016-0-02	ELIETE BIANCO ZANINI DAMAZIO	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B

0306991-5-02	ELIETE SERAFINI	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0366189-0-02	ELIS BLANK	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	04/I
0378913-6-01	ELIS CRISTINA SLOMP	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	04/I
0353061-2-03	ELIS REGINA BRESSAN FELICETTI	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0666954-9-02	ELISA GIRARDI KNABBEN SIMAS	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0289616-8-03	ELISA MARIA PAUL	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0316920-0-03	ELISANGELA CAMPOS DA SILVA	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0189764-0-02	ELIZ REGINA MUNIZ DE SOUZA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	04/I
0659993-1-05	ELIZA CRISTINA MACIEL	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0373068-9-01	ELIZABET MARLENE PEREIRA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/F	04/G
0234781-4-03	ELIZABETI GOEDERT SCHVAMBACH	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0985854-7-04	ELIZANDRA CRISTINA WINK	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0289751-2-03	ELIZANDRA DE SOUZA MENDES	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0374572-4-03	ELIZANDRA MARINS DE WERGENES	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0978876-0-02	ELIZANGELA LEONEL ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0316402-0-03	ELIZETE APARECIDA MARTINS	PROFESSOR	01/10/2026	04/G	04/H
0657242-1-03	ELIZIANE CATIUCIA DA SILVA	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0388784-7-04	ELOISA FILETI DE SOUSA VIEIRA	SUPERVISOR ESCOLAR	01/10/2026	05/B	05/C
0369735-5-01	ELOISA LONGO DURANTE BOTEGA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	04/I
0313076-2-04	ELVIS DOS REIS	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0651946-6-02	ELVIS SCHMIDT	PROFESSOR	01/10/2026	05/D	05/E
0338207-9-03	EMILIA JANNING SCHORNER	PROFESSOR	01/10/2026	04/E	04/F
0674448-6-01	ENIO DOS ANJOS	PROFESSOR	01/10/2026	05/C	05/D
0674448-6-03	ENIO DOS ANJOS	PROFESSOR	01/10/2026	05/B	05/C
0361624-0-03	ERLANI SMANIOTTO HOHN	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/G	04/H
0985886-5-02	EULER RODRIGUES DA COSTA	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0350902-8-04	EVELIN GISLANE SCHROEDER DE LIMA	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0350902-8-03	EVELIN GISLANE SCHROEDER DE LIMA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/H	04/I
0361305-4-03	EVELISE SILVEIRA DE SOUSA	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0296750-2-04	EZIO GARBELLOTTO	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0311122-9-02	FABIANA DAMIAN GONCALVES	PROFESSOR	01/10/2026	03/A	03/B
0343329-3-03	FABIANA FATIMA PLONKOSKI ZANINI	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/F	04/G
0342435-9-03	FABIANA FERNANDES BENTO LOSSO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/E	04/F
0660835-3-03	FABIANA LAURENTINO MARODIN	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0344785-5-02	FABIANA MICHELLE AENISHAENSLIN	PROFESSOR	01/10/2026	04/F	04/G
0345457-6-02	FABIANA STEFFEN FABRE	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0661676-3-03	FABIELI APARECIDA CAMUZZATO	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0998599-9-05	FABIO CRISTIANO ROSSINI	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0675158-0-04	FABIO DOMINGUINI	PROFESSOR	01/10/2026	05/C	05/D
0327835-2-02	FABIO JOELMIR FERNANDES DIAS	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0380354-6-01	FABIOLA SELL	PROFESSOR	01/10/2026	05/D	05/E
0373222-3-01	FABRICIA KRIEGER	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	05/F	05/G
0668581-1-04	FABRICIA MACHADO FERNANDES	PROFESSOR	01/10/2026	05/D	05/E
0345985-3-03	FABRICIO ADRIANO	PROFESSOR	01/10/2026	05/B	05/C
0345985-3-02	FABRICIO ADRIANO	PROFESSOR	01/10/2026	05/E	05/F
0700072-3-02	FABRICIO FILISBINO	PROFESSOR	01/10/2026	05/A	05/B
0386504-5-01	FATIMA GOULART DO AMARAL DE SOUZA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/F	04/G
0381947-7-04	FELIPE KAMMERS TESTA	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0306183-3-03	FELIX GELSLEICHTER	PROFESSOR	01/10/2026	04/F	04/G
0335991-3-03	FERNANDA APARECIDA SILVA DIAS	PROFESSOR	01/10/2026	05/C	05/D
0674683-7-02	FERNANDA ARAUJO FEIJO MARTINS	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0653675-1-03	FERNANDA CRISTINA MEDEIROS	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0385576-7-03	FERNANDA DE CARVALHO MICHELUZZI	PROFESSOR	01/10/2026	05/D	05/E
0376801-5-03	FERNANDA ROSA DEMARTINI	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0663353-6-03	FERNANDA SCHMIDT DE SOUZA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/B	04/C
0612559-0-01	FERNANDA SOUSA GIRARDI	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0982023-0-03	FERNANDO CITADIN FONTANELLA	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0611938-7-01	FILIPE DE SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR	01/10/2026	05/B	05/C
0331218-6-03	FLAVIA ALFLEN KAUFER	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0306499-9-03	FLAVIA ROSILENA POFFO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	05/B	05/C
0349348-2-02	FLAVIANE DALLA COSTA DALL MAGRO	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0353761-7-04	FRANCIELE DE PIERI MARTINS	PROFESSOR	01/10/2026	04/F	04/G
0700095-2-01	FRANCIELE GRACIANE FRANCA	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0975913-1-06	FRANCIELLI DE REZENDE	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0674110-0-06	GABRIEL VIEIRA MARCELINO	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0619764-7-01	GABRIELA DE BORBA MEZZOMO	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0676621-8-04	GABRIELA HAVEROTH DE SOUZA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/10/2026	04/B	04/C
0682225-8-01	GABRIELA RIOS STAHELIN PAULI	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0998761-4-01	GECIELLI ESTEFANIA FRITZEN	PROFESSOR	01/10/2026	06/B	06/C
0277621-9-07	GELAZIO PITZ	PROFESSOR	01/10/2026	05/D	05/E
0305431-4-03	GENI BELTRAMINI HEIDEMANN	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0308007-2-03	GENIR ZANON	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0345630-7-02	GEORGE MANOEL FARIAS	PROFESSOR	01/08/2026	05/D	05/E
0342128-7-05	GEOVANA GOMES DA SILVA DE BRITO	PROFESSOR	01/10/2026	05/B	05/C

0252499-6-02	GERCY DE ALMEIDA CAMARGO FILHO	PROFESSOR	01/10/2026	05/E	05/F
0990507-3-07	GIAN STUPP	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0227855-3-04	GIANE APARECIDA DE SOUZA KESTRING	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0342230-5-02	GIANINI GEREMIAS VIEIRA	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0372821-8-01	GIANNA CESTONARO ZANELLA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/H	04/I
0320586-0-03	GIANNE REGINA MARTINS DE TUPINAMBA BARBOSA	PROFESSOR	01/10/2026	04/F	04/G
0190123-0-04	GILVANIO JOSE BASTOS	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0337043-7-02	GIOVANI MOREIRA CAMARGO	PROFESSOR	01/10/2026	04/G	04/H
0367874-1-03	GIOVANNY NOCETI VIANA	PROFESSOR	01/10/2026	05/D	05/E
0651002-7-03	GIOVANY DAROLT	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0994466-4-02	GISELE BALBINO LAURINDO	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0336554-9-03	GISELE PIATI CITADIN	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0670809-9-01	GISELI BLASI GABARDO	PROFESSOR	01/10/2026	05/D	05/E
0323951-9-03	GISELI FEUSER VANDERLINDE	PROFESSOR	01/10/2026	04/G	04/H
0379901-8-01	GISELI JUNGLES TANDLER SCHULTZ	PROFESSOR	01/10/2026	04/G	04/H
0373247-9-01	GISELLE BUTTNER DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/H	04/I
0358093-8-02	GISELY APARECIDA CARDOSO GROHS	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	04/I
0315590-0-04	GISELY GENY DERETTI FERNANDES	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0358866-1-02	GISLAINE CRISTINA DA CRUZ KELLNER	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0651628-9-03	GLACI DIONE IMIANOWSKY	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/10/2026	04/B	04/C
0985662-5-06	GLACIANE BAGGENSTOSS KOZOSKI	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0375176-7-03	GLACIELI VINCENZI	PROFESSOR	01/11/2017	04/A	04/B
0392180-8-03	GLAUCIA FERNANDA DUARTE DE SOUZA	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0342185-6-03	GLECI ANA MATIELO TASCA	PROFESSOR	01/10/2026	04/F	04/G
0373252-5-01	GRACIELE MACHADO CARDOSO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/H	04/I
0332773-6-04	GRACIELI LOLATTO BRAGHINI	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/H	04/I
0374122-2-01	GRASIELLE BATISTA BRANCO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	05/H	05/I
0374657-7-03	GRASIELY TEREZINHA HOFFMANN PRIM	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0323913-6-05	GRAZIELA FABIOLA LLANO CABRERA	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0674623-3-02	GRAZIELLE APARECIDA HRYCKIW DE CAMPOS CIESLINSKI	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0287658-2-03	GREICE TEREZINHA TONON	PROFESSOR	01/10/2026	04/F	04/G
0674368-4-03	GUILHERME RICARDO BABIRESKI	PROFESSOR	01/10/2026	03/B	03/C
0679806-3-02	GUSTAVO BITENCOURT SERAFIM	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0312827-0-03	GUSTAVO PEREZ SANT ANNA	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0659103-5-04	HAMILTON BUENO DE CAMARGO	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0700512-1-01	HELENA CAROLINA RENGEL KOCH	PROFESSOR	01/10/2026	03/B	03/C
0212844-6-05	HELIO JOSE MENDONCA	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0348854-3-02	HENRIQUE DE BONA	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0681975-3-03	HENRIQUE DE LIMA BAENA DA SILVA	PROFESSOR	01/10/2026	05/B	05/C
0367001-5-04	HENRIQUE DE SOUZA LAUREANO	PROFESSOR	01/10/2026	05/D	05/E
0386022-1-02	HIANDRA BARBARA GOTZINGER MONTIBELLER	PROFESSOR	01/10/2026	05/C	05/D
0163519-0-03	HILDA JULIO VIEIRA	PROFESSOR	01/10/2026	04/G	04/H
0284454-0-03	HUMBERTO ALOIZIO DE OLIVEIRA	CONSULTOR EDUCACIONAL	01/10/2026	05/G	05/H
0085623-1-03	IARA ALVES PAGANELLI	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/F	04/G
0170007-3-04	IARA JANDIRA DE QUADROS SOARES	PROFESSOR	01/10/2026	04/F	04/G
0672526-0-03	ICLEIA PEREIRA RODRIGUES BUSCARATTO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/10/2026	04/A	04/B
0303103-9-02	IDELMA KUSTER DOS SANTOS	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	05/H	05/I
0373466-8-01	IEDA ELISABETA SCHAEFER SCHEID	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	04/I
0232278-1-06	IEDA MAIRA DUTRA RIBEIRO	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0307927-9-03	ILIBIANI RITA AMBROZIO	PROFESSOR	01/10/2026	04/G	04/H
0282068-4-03	ILTON PEDRO VOGT	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0318437-4-03	ILVANE KUCHLER CAETANO	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0352506-6-03	IOLANDA CRISTINA ALMEIDA MEURER	PROFESSOR	01/10/2026	04/F	04/G
0666879-8-02	IOLANDA CRISTINA DE ALMEIDA BERTOLI DA SILVA	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0347971-4-03	IONE TEREZINHA E SA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/H	04/I
0358095-4-03	IQUEIA MARIA CANALLI EBBING	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	05/H	05/I
0345510-6-03	IREIS FUZINATTO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/H	04/I
0261618-1-04	IRENEU FRANCISCO PAPPIS	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0261618-1-05	IRENEU FRANCISCO PAPPIS	PROFESSOR	01/10/2026	04/F	04/G
0386059-0-04	ISABEL CRISTINA LUCCA	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0356090-2-07	IVANA BORGES GOMES	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0335802-0-03	IVANI SASSE HINSCHING	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0281213-4-05	IVETE APARECIDA MORO NETTO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	04/I
0287831-3-03	IVETE FATIMA KOSLOSKI	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/F	04/G
0276688-4-02	IVONE DE BORBA LENCZUK	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0343808-2-03	IVONETE DALMEDICO VANZELA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	05/H	05/I
0374225-3-03	JACKLINE CRISPIM	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/B	04/C
0298864-0-03	JACQUELINE BARTNECK	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0611819-4-01	JACQUELINE VOSS	ADMINISTRADOR ESCOLAR	01/10/2026	04/A	04/B
0330468-0-03	JAIME NOGAS	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0317255-4-02	JAIRO ZOLI GODINHO DE SOUZA	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0332039-1-02	JAISON JOHN WERNER	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/F	04/G
0998775-4-01	JAMIA JURICH PILLATI	PROFESSOR	01/10/2026	05/B	05/C
0966356-8-02	JAMILE DAL CIN	PROFESSOR	01/10/2026	06/B	06/C

0321785-0-03	JANAINA CORA	PROFESSOR	01/10/2026	05/A	05/B
0273869-4-04	JANAINA REGIANE DENK PAZDA	PROFESSOR	01/10/2026	04/G	04/H
0376777-9-03	JANDER ANTONIO CORREA	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0352126-5-02	JANE MARIA MARTINS	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0283819-2-03	JANETE CITTADIN VEXANI	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	04/I
0331076-0-03	JANETE DE OLIVEIRA MEDEIROS	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0330820-0-02	JANETE GIACOMIN D AGOSTINI	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	04/I
0225010-1-02	JANETE ISOTON DAL OLMO	CONSULTOR EDUCACIONAL	01/10/2026	04/G	04/H
0326907-8-03	JANETE MARGOT DE NOVAIS	CONSULTOR EDUCACIONAL	01/10/2026	04/F	04/G
0318981-3-03	JANETE PEREIRA GANDOLFI	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	04/I
0356436-3-01	JANETE SOUZA DA SILVA	PROFESSOR	01/10/2026	04/F	04/G
0352477-9-05	JANIMARI CECILIA FERREIRA	PROFESSOR	01/10/2026	05/A	05/B
0976641-3-07	JAQUELINE BITENCOURT	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0327867-0-04	JAQUELINE DO NASCIMENTO FELISBERTO	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0394090-0-02	JAQUELINE MARIA ERNZEN BORTOLANZA	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0386288-7-03	JAYANE CLAUDINO FORTUNATO MELOS	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0249370-5-01	JEANNE MARA JUNG CACHINSKI	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/10/2026	04/H	04/I
0975289-7-08	JEFERSON DA SILVA SANTOS	PROFESSOR	01/10/2026	05/A	05/B
0700560-1-01	JEFERSON RAMOS DOS SANTOS	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0388181-4-04	JEFFERSON CHAGAS	PROFESSOR	01/10/2026	05/B	05/C
0668591-9-02	JEFFERSON FURTADO DOS SANTOS	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0674430-3-01	JEICE CAMPREGHER	PROFESSOR	01/10/2026	06/D	06/E
0671408-0-03	JEISON ROBERTO LONGO	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0363570-8-03	JENIFER MILENA PELLIN DA SILVA	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0333491-0-03	JENIFFER ZAGUINI GARCIA	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0370285-5-03	JESSE DE OLIVEIRA OUTEIRO OSORIO	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0677684-1-03	JESSICA OLIVEIRA DE JESUS	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0968201-5-03	JESSICA PEREIRA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/10/2026	04/A	04/B
0972273-4-03	JOANA GONCALVES DE ARAUJO	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0289110-7-01	JOAO CARLOS DE ANDRADE	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0684382-4-04	JOAO CARLOS SALVADOR	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0289906-0-03	JOAO JOSE DE SOUZA JUNIOR	PROFESSOR	01/10/2026	03/C	03/D
0271835-9-03	JOAO MARCELO GUAREZ PEREIRA	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0379174-2-05	JOAO MARCOS FRAGOSO	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0684398-0-02	JOCASTA APARECIDA PETERS	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0366334-5-03	JOCEMARI APARECIDA PASA	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0398161-4-05	JOEL HEINZEN	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0398161-4-04	JOEL HEINZEN	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0349426-8-02	JOELMA APARECIDA MARANGONI	PROFESSOR	01/10/2026	05/H	05/I
0692719-0-06	JOELMA DE FATIMA MELO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/10/2026	04/A	04/B
0673951-2-03	JOELMA FERRARI	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0346974-3-02	JOELMA MARIA	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0230172-5-03	JOERCIO ZUCCHINALI	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0275721-4-03	JOI ANTONIO CRISTIANO	PROFESSOR	01/10/2026	04/G	04/H
0278551-0-03	JONAS ROBERTO WUERGES	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0373893-0-04	JORGE JOSE BACK	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0999676-1-02	JOSE ANTONIO FERREIRA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/A	04/B
0379831-3-01	JOSE AUGUSTO GARCIA VICK	PROFESSOR	01/10/2026	04/F	04/G
0371046-7-03	JOSE JACO MOREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0323798-2-04	JOSE VILMAR PEREIRA	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0667228-0-04	JOSETE SOBOLESKI	PROFESSOR	01/10/2026	05/D	05/E
0667228-0-05	JOSETE SOBOLESKI	PROFESSOR	01/10/2026	05/B	05/C
0686513-5-04	JOSIANE APARECIDA DE PAULA	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0300857-6-02	JOSIANE HAUFFE	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	04/I
0380810-6-04	JOSIANE SOARES DA SILVEIRA	PROFESSOR	01/10/2026	05/B	05/C
0365297-1-02	JOSIMARA RODRIGUES DA ROSA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	05/H	05/I
0995691-3-02	JOSUE ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	PROFESSOR	01/10/2026	05/B	05/C
0335574-8-03	JOZIANE MACIEL GENEROSO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/F	04/G
0311845-2-03	JUCELI FIORELLI DOS SANTOS	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	04/I
0315709-1-03	JUCELI FUHR	PROFESSOR	01/10/2026	04/F	04/G
0304053-4-03	JUCELIA BARCELOS MARTINS	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0358584-0-05	JUCILENE CORREA DOS SANTOS	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0393534-5-05	JULIA CRISTINA DE MELLO	SUPERVISOR ESCOLAR	01/10/2026	04/B	04/C
0325501-8-03	JULIANA AURORA LOPES	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0394655-0-02	JULIANA DA SILVA DE MELO	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0310353-6-02	JULIANA DUARTE AVILA DE LIZ FERREIRA	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0381101-8-02	JULIANA EVELYN DOS SANTOS	PROFESSOR	01/10/2026	05/B	05/C
0344925-4-05	JULIANA NOLLA LAZZARIN	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0368141-6-02	JULIANA ROSA LOPES	PROFESSOR	01/10/2026	04/E	04/F
0374410-8-03	JULIANA SOBOTKA TIEPO	PROFESSOR	01/10/2026	03/B	03/C
0679003-8-01	JULIE CRISTIE KNABBEN	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0352743-3-03	JULIETA FERRONATO	PROFESSOR	01/10/2026	05/H	05/I
0665784-2-04	JULIETE SCHMOELLER	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0661921-5-02	JUSSARA DE CAMARGO	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E

0399638-7-01	JUSSARA MOTTA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/F	04/G
0337830-6-03	JUVENAL INACIO SCHMITZ	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0699871-2-01	KAMILLA BORILLE	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0358105-5-03	KAREN ELISABETE ZOLET CORA JONCK	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0329386-6-03	KAREN RAGNINI SCHERER	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0386779-0-04	KARINA APARECIDA KOHLER	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0335388-5-02	KARINA DEMARCHI TRISOTTO GARCIA	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0277212-4-02	KARINA ROSSA FRITZEN	PROFESSOR	01/10/2026	05/F	05/G
0323942-0-03	KARINA SANTOS COSTA SODRE	PROFESSOR	01/10/2026	04/G	04/H
0388414-7-03	KARINA TROMBIM GUILHERME	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0612678-2-01	KARINE KOCH	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/B	04/C
0369984-6-02	KARLA CHRISTINA DA COSTA	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0302534-9-05	KARLA ELISABETE DALL OLIVO	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0310057-0-02	KARLA PATRICIA DE SOUSA	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0229071-5-05	KATIA DIAS	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/G	04/H
0250686-6-06	KATIA MERI CARDOSO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	04/I
0651292-5-02	KATIA MILENA OECHSLER SCHREIBER	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0352557-0-02	KATIA REGINA DE SOUZA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/E	04/F
0363419-1-03	KATIA REGINA DE SOUZA PEREIRA RUFINO	PROFESSOR	01/10/2026	05/D	05/E
0310701-9-03	KATIA ROLING WOHLKE	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	05/H	05/I
0659124-8-05	KATIUCY GISELE PIONEZZER	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0311019-2-02	KELEN ALEXANDRE	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0688213-7-03	KELI DA SILVEIRA DAGOSTIM	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/10/2026	04/A	04/B
0625135-8-04	KELLI BUSS	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0373099-9-01	KELLY CRISTINA CARDOSO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/E	04/F
0679090-9-02	KELLY LOURENCO DOMINGOS DE SOUSA	SUPERVISOR ESCOLAR	01/10/2026	04/B	04/C
0310002-2-02	KELLY MARIA BRASIL	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/10/2026	04/B	04/C
0373469-2-01	KENIA ANDRESA SCARDUELLI	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	04/I
0375943-1-03	KERLIN APARECIDA HASLINGER DOS SANTOS	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0664729-4-03	KETHURY DAIANY BECKER EUZEBIO	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0372946-0-01	KETLY AMANDA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/A	04/B
0358533-6-02	LAFAIETE TEIXEIRA PEREIRA ERKMANN	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0373319-0-04	LAIRCE APARECIDA CAMPESTRINI ZANLUCA	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0677056-8-04	LAIS DE SOUZA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/A	04/B
0277068-7-03	LANIMAR ALVES BATISTA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	05/F	05/G
0366887-8-01	LANUSI TERESINHA MARTINS	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0287042-8-05	LAUDIR ARNOLD	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0651824-9-03	LAURA MARIA GUOLLO	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0335152-1-03	LAURO ROBERTO LOSTADA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	06/C	06/D
0330739-5-03	LEANDRO DE ASSIS	PROFESSOR	01/10/2026	04/F	04/G
0667623-5-03	LEANDRO HINTERHOLZ	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0382709-7-03	LEILA APARECIDA GREIN	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0999086-0-01	LEONARDO CONSTANTINO	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0331450-2-05	LEONARDO FURTADO	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0367613-7-03	LEONIR HEMKEMEIER	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0682800-0-01	LEONORA DA ROSA OLIVEIRA	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0667593-0-02	LEOVANE REGINA LOTTI ANGELI	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0619709-4-01	LETICIA COSTA SERRANO BARROS RODRIGUES	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0652335-8-02	LETICIA SILVEIRA DA ROSA	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0612089-0-01	LIANE JACINTA FINGER HECK	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/B	04/C
0320551-7-03	LIANE SANDRA RHEINHEIMER PLUCINSCKI	PROFESSOR	01/10/2026	04/F	04/G
0611957-3-01	LICEANE DAMASIO FRANCO BRIXI	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0351635-0-03	LIDIANE REINERT WAGNER	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0324089-4-04	LILIAN GISSELI MAES DE LIMA	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0343279-3-03	LILIANE ERICA PRITSCH	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0674516-4-01	LILIANE GEISLER	PROFESSOR	01/10/2026	06/C	06/D
0682424-2-01	LILIANE MARIA DA SILVEIRA	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0612566-2-01	LIONARA POLETTI	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0346992-1-02	LISIANNE STAHLSCHMIDT PETRY	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0348101-8-03	LIZANDRA SGROTT	PROFESSOR	01/10/2026	04/G	04/H
0317315-1-03	LOIVA HECK SCHAEFER	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/B	04/C
0343883-0-03	LORENI DE PAULA MINELA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	04/I
0700902-0-03	LOURIVAL FABIANO BUSCH	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0650044-7-02	LUCAS ROCHA ALEXANDRE	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0301364-2-03	LUCENIR APARECIDA DA SILVA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	04/I
0177614-2-04	LUCI TERESINHA FAEDO DE ALMEIDA	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0345197-6-03	LUCIANA COBALCHINI DA SILVA	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0352321-7-03	LUCIANA DA ROSA	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0370029-1-01	LUCIANA DE SOUZA	CONSULTOR EDUCACIONAL	01/10/2026	04/H	04/I
0338484-5-03	LUCIANA DOS SANTOS PEREIRA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/D	04/E
0228559-2-02	LUCIANA PACHECO FRAGA LUCIO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/G	04/H
0661188-5-03	LUCIANA PAVANELLO FORMENTIN	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0288823-8-05	LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS WEBER	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/D	04/E
0330540-6-03	LUCIANA SOUZA	PROFESSOR	01/10/2026	04/F	04/G

0345455-0-02	LUCIANA SOUZA DE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR	01/10/2026	05/B	05/C
0370363-0-03	LUCIANA SPOLTI LORENZETTI	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	04/I
0263659-0-03	LUCIANE APARECIDA LONGHI	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	04/I
0345146-1-02	LUCIANE DE CARVALHO BASTOS GRUTZMACHER	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0366666-2-02	LUCIANE DORIGON MATTOS	PROFESSOR	01/10/2026	04/G	04/H
0373860-4-03	LUCIANE ELIS HENNING	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0363887-1-03	LUCIANE GONCALVES	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/F	04/G
0323591-2-03	LUCIANE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	01/10/2026	04/G	04/H
0298581-0-03	LUCIANE MEDEIROS CAETANO LANG	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/H	04/I
0686245-4-03	LUCIANE PETERS	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/A	04/B
0666781-3-02	LUCILENE NADALETTI	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/B	04/C
0347121-7-03	LUCINEIA SILVEIRA DUZ	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	04/I
0684428-6-02	LUDMILA DE SOUZA ANDRADE	PROFESSOR	01/10/2026	05/B	05/C
0349807-7-03	LUIS AUGUSTO RAMOS XAVIER	PROFESSOR	01/10/2026	05/D	05/E
0683661-5-05	LUIS CARLOS HELLMANN	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0381628-1-03	LUISE MABEL DA COSTA TELES	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0351024-7-03	LUIZ ALESSANDRO DA SILVA	PROFESSOR	01/10/2026	05/D	05/E
0387858-9-03	LUIZ ANTONIO GARCIA	PROFESSOR	01/10/2026	05/D	05/E
0662581-9-03	LUIZ ARTHUR ZIMMER DE CERQUEIRA CEZAR DRAPICHINSKI	PROFESSOR	01/10/2026	03/B	03/C
0679952-3-03	LUIZ CARLOS DE ABREU	PROFESSOR	01/10/2026	05/B	05/C
0661428-0-04	LUZIA GORGES	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0394118-3-02	LUZIANE OLIVEIRA CARVALHO	PROFESSOR	01/10/2026	05/C	05/D
0258514-6-03	MABEL DE SOUZA MELLO	PROFESSOR	01/10/2026	04/F	04/G
0338993-6-03	MADELON PACHECO SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	04/I
0345703-6-03	MAGDA SCHUTZ	PROFESSOR	01/10/2026	03/B	03/C
0356840-7-03	MAGDA SPAVIERI	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0976296-5-04	MAGNA SELMA DOS PASSOS	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/10/2026	04/A	04/B
0307755-1-04	MAGUIDA PERPETUA DE OLIVEIRA BARBOSA FRANCOSI	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0307755-1-03	MAGUIDA PERPETUA DE OLIVEIRA BARBOSA FRANCOSI	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	04/I
0638769-1-01	MAIARA DOS SANTOS DASSOLER	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	05/A	05/B
0309998-9-02	MAICI ALBOLEDA SILVA	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0673925-3-01	MAICON VOIGT	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0309366-2-04	MARA GOMES DA SILVA	PROFESSOR	01/10/2026	04/F	04/G
0611878-0-01	MARA RUBIA AMORIM MOTTA	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0660051-4-02	MARCEL VIANA CARDOSO	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0650943-6-03	MARCELA BORBA VALENTE	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0650943-6-04	MARCELA BORBA VALENTE	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0281622-9-06	MARCELO BLANCK	PROFESSOR	01/10/2026	05/C	05/D
0281622-9-05	MARCELO BLANCK	PROFESSOR	01/10/2026	05/E	05/F
0635290-1-01	MARCIA APARECIDA MORAES PORTO ANTUNES	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/A	04/B
0679351-7-01	MARCIA DA SILVA PORTO MATTEUSSI	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0230033-8-02	MARCIA FERREIRA MEDEIROS	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0662974-1-02	MARCIA HELENA AVILA PERES	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0662974-1-04	MARCIA HELENA AVILA PERES	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0223626-5-03	MARCIA LOPES	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/G	04/H
0674615-2-01	MARCIA MADALENA KOVALEK ELPO	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0372975-3-01	MARCIA NIEDERAUER POMPEO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/H	04/I
0328160-4-04	MARCIA PICK	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	05/H	05/I
0367383-9-02	MARCIA SOBRAL DE BEM	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0323578-5-03	MARCIANA MARIA DA CONCEICAO GUESSER	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0376716-7-03	MARCIANE MARTINS GHISI	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/10/2026	05/A	05/B
0385729-8-03	MARCILON DE SOUZA	PROFESSOR	01/10/2026	05/A	05/B
0374377-2-01	MARCIO ANDRE BAYESTORFF DUARTE	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/C	04/D
0671227-4-05	MARCIONEI MIGUEL DA SILVA	PROFESSOR	01/10/2026	05/B	05/C
0671227-4-02	MARCIONEI MIGUEL DA SILVA	PROFESSOR	01/10/2026	05/D	05/E
0667154-3-02	MARCOS ANDRE ROECKER	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0318797-7-03	MARCOS ANTONIO CAMPAGNARO	PROFESSOR	01/10/2026	04/G	04/H
0619756-6-01	MARCOS BERTANI GAZOLA	PROFESSOR	01/10/2026	05/A	05/B
0619725-6-01	MARCOS CIESLAK	PROFESSOR	01/10/2026	05/A	05/B
0314850-5-03	MARCOS CREPALDI	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0261672-6-05	MARCOS HENRIQUE SANTOS MARTINS	PROFESSOR	01/10/2026	05/C	05/D
0303583-2-05	MARCOS PAULO DE BARROS	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0364830-3-06	MARCOS RIBEIRO CHAVES	PROFESSOR	01/10/2026	05/A	05/B
0364830-3-04	MARCOS RIBEIRO CHAVES	PROFESSOR	01/10/2026	05/B	05/C
0272988-1-04	MARCOS ROBERTO MARTINS	PROFESSOR	01/10/2026	05/G	05/H
0380349-0-03	MARCOS ROBERTO MICHELS	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0673146-5-04	MARGARETE ANDREIKO	SUPERVISOR ESCOLAR	01/10/2026	04/B	04/C
0373556-7-03	MARGARETE PREIMA	PROFESSOR	01/10/2026	05/D	05/E
0372933-8-01	MARI ELISABETE AVILA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/C	04/D
0361384-4-03	MARIA ANGELICA DE MELLO	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0666937-9-02	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0611773-2-01	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CIRICO	PROFESSOR	01/10/2026	03/B	03/C
0673976-8-03	MARIA APARECIDA FRANCISCO	SUPERVISOR ESCOLAR	01/10/2026	04/B	04/C
0666695-7-02	MARIA APARECIDA RIETH	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E

0339588-0-04	MARIA CAROLINA PEREIRA TOIGO	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0327599-0-02	MARIA CLEUSA FREITAS SERGIO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	05/E	05/F
0379093-2-01	MARIA CONCEICAO ALBUQUERQUE GARCIA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/C	04/D
0659344-5-02	MARIA HELENA DE CAMPOS GOTZINGER	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0334523-8-04	MARIA HELENA MIRANDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0637126-4-01	MARIA INALVA MATOS DE OLIVEIRA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/10/2026	04/A	04/B
0272143-0-03	MARIA ISAILDA WENGRZYNOVSKI ALEXANDRE	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/H	04/I
0330971-1-01	MARIA JANETE FRANCZAK	PROFESSOR	01/10/2026	04/G	04/H
0216269-5-04	MARIA LENILDA RITA HACKBARTH	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0327971-5-03	MARIA LENISE LEOLATTO	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0373768-3-03	MARIA MADALENA LUCAS	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0351456-0-02	MARIA MARIZE KAMMERS	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/10/2026	04/A	04/B
0376028-6-03	MARIA SIMONE PAULETTI	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0282517-1-06	MARIA TEREZINHA DA SILVA	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0619875-9-01	MARIA VALDIRENE KRAUSE FRANCISCO	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0251696-9-04	MARIA ZILDA STUEPP PREUSS	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/H	04/I
0276379-6-03	MARIANA BORCHARDT	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0666558-6-03	MARIANE MORESCHI MARCINICHEN PADILHA	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0372822-6-01	MARICIA GOMES FALCOSKI FLORIANI	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/E	04/F
0334028-7-03	MARIELE MACHADO DOS SANTOS	PROFESSOR	01/10/2026	04/F	04/G
0289533-1-03	MARILDA TEREZINHA HERMES	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/H	04/I
0338877-8-03	MARILDA VARGAS FOLTZ	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0365064-2-03	MARILENE DOS SANTOS	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0365064-2-04	MARILENE DOS SANTOS	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0651667-0-05	MARILI TERESINHA DE SOUZA SILVEIRA	SUPERVISOR ESCOLAR	01/10/2026	04/B	04/C
0326127-1-03	MARILIA KOSTECKI BELCASTRO	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0320401-4-03	MARILIZE ANDREIA ALMEIDA LUCION	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/H	04/I
0333978-5-03	MARILU FRONTINO NAZARIO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/H	04/I
0339970-2-03	MARILUCIA AZZOLINI ZUFFO	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0302235-8-05	MARILUCIA CARDOSO	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0234624-9-02	MARILZA APARECIDA EHING DE BRIDA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	04/I
0674243-2-03	MARINA APARECIDA KOTOWSKI GONCALVES	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0373326-2-01	MARINALDA BELE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/F	04/G
0347248-5-03	MARINES ROSSETO DA SILVA	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0338605-8-04	MARIO AUGUSTO ROSA	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0281556-7-03	MARIO HENRIQUE MEDEIROS E SILVA	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0359438-6-02	MARISE BEATRIZ LUFT	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	04/I
0637790-4-01	MARISTELA BORTOLI RODRIGUES	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/A	04/B
0345911-0-03	MARISTELA CARVALHO DE CAMPOS	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/C	04/D
0354424-9-02	MARISTELA MARCON SUTIL	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	04/I
0370107-7-02	MARISTELA WOITOWICZ	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/F	04/G
0279624-4-03	MARITA ZANELLA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	04/I
0347852-1-03	MARIVALDO CESAR BRITO	PROFESSOR	01/10/2026	04/F	04/G
0351442-0-03	MARIZETE GASPARIN ZENARO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	06/H	06/I
0638109-0-01	MARIZETE HEINE FARIAS	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/A	04/B
0298429-6-02	MARLENE SKONIECNY	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/F	04/G
0304037-2-02	MARLENE SOUZA BARBOZA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/F	04/G
0344648-4-02	MARLI MARTINS CORDEIRO	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0379965-4-04	MARLI TEREZINHA ANTONELLO WELTER	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0674960-7-03	MARLON LABAS	PROFESSOR	01/10/2026	05/B	05/C
0674119-3-03	MARLUCI GONCALVES	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0687887-3-03	MARTA DA SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/A	04/B
0326958-2-03	MARTA MARMENTINI DE MELLO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/H	04/I
0679062-3-01	MAUREN FERREIRA LOPES	PROFESSOR	01/10/2026	05/D	05/E
0656659-6-05	MAUREN FURUKAWA DE ARAUJO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/10/2026	04/A	04/B
0679130-1-01	MAUREN KELLI OLTRAMARI	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0323737-0-03	MAURICIO PASSOS PINHEIRO	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0292206-1-03	MAURINA FERNANDES MEINCHEIM	PROFESSOR	01/10/2026	04/E	04/F
0366181-4-02	MAURO EDVAM PRADO	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0361299-6-03	MAURO TESKE	PROFESSOR	01/10/2026	04/F	04/G
0975017-7-04	MAYARA PELEGRINI DE SOUZA DIDRICH	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0612270-1-01	MAYCOL WILLIAN GRUDYSZ SZPUNAR	PROFESSOR	01/10/2026	03/B	03/C
0358382-1-04	MAYKELL RODRIGUES MARTINS	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/D	04/E
0700260-2-02	MICHAEL DE BONA	PROFESSOR	01/10/2026	05/B	05/C
0979693-2-08	MICHELE MARGARIDA AGUSTINI VALLIATTI	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/B	04/C
0398612-8-03	MICHELE MEZARI OLIVEIRA	PROFESSOR	01/10/2026	06/A	06/B
0329371-8-03	MICHELI CIPRIANI	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0683745-0-03	MICHELI PORTELA KUHL	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/B	04/C
0612988-9-01	MICHELLE RODRIGUES KLIN	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/B	04/C
0677035-5-03	MICHELLI CADORIN PIAZZA TORETTI	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0370129-8-02	MIREGE NAZARIO DOS SANTOS	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/F	04/G
0612265-5-01	MIRELLA DOZOL DA ROSA	SUPERVISOR ESCOLAR	01/10/2026	04/B	04/C
0346161-0-02	MIRENE SILVA DE SOUZA	PROFESSOR	01/10/2026	04/G	04/H
0295901-1-02	MIRIAN APARECIDA ZERGER	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/H	04/I

0353086-8-06	MIRIAN MATTEI BRUGNARA	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0366351-5-05	MIRLEI GRASCIELI DIETRICH SEVEGNANI	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0311989-0-03	MITHIE DA SILVA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	04/I
0213342-3-03	MOACIR ORTIZ	PROFESSOR	01/10/2026	04/E	04/F
0213342-3-04	MOACIR ORTIZ	PROFESSOR	01/10/2026	04/F	04/G
0687176-3-05	MONALISA DA SILVA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/10/2026	04/B	04/C
0634897-1-01	MONICA BAUMEL BRUNNQUELL	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0394478-6-03	MONICA DE SA GOMES PEREIRA	PROFESSOR	01/10/2026	05/B	05/C
0619628-4-01	MONICA GUSCZAK FROEHLICH	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0370653-2-01	MONICE ESTOL MARTINS PRUDENCIO	PROFESSOR	01/10/2026	04/E	04/F
0650861-8-03	MONIQUE FRANCIELI GIELDA	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0668620-6-03	MORGANA LOPES DE MATOS CARDOSO	PROFESSOR	01/10/2026	05/D	05/E
0320914-8-03	MORGANA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	01/10/2026	04/G	04/H
0375724-2-02	MORGANA RIBEIRO SILVA	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0256912-4-02	MORGANIA CONSTANTINO DE BEM	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/F	04/G
0678332-5-02	MURILO FARIAS DE COUTO	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0191983-0-03	NADIA DORIS AZEVEDO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/G	04/H
0346711-2-04	NADIA MARGARIDA MARTINS	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0342042-6-03	NADIA NARDI MARTINS	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0340183-9-02	NADIA TESCKE	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0381522-6-03	NADINE MORITZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0664423-6-04	NARA DENISE DOS SANTOS TAVARES MOREIRA	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0395432-3-02	NAYARA DE ALMEIDA RAFAEL	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0386874-5-02	NEIVA MARLI MARTINS DOS SANTOS BAREA	PROFESSOR	01/10/2026	05/D	05/E
0174503-4-04	NELSON SORDI	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/C	04/D
0363849-9-02	NICOLE PATRICIA WIESNER	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0192741-8-04	NILSA TEREZINHA CUSTODIO MOREIRA	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0368082-7-04	NILVA INEZ TURATTI	PROFESSOR	01/10/2026	05/D	05/E
0354944-5-03	NIVALDO NAIZER JUNIOR	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/H	04/I
0297468-1-02	ODILAR CORTINA	PROFESSOR	01/10/2026	04/F	04/G
0357401-6-03	ODILEI BACHMANN	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0999337-1-01	PATRICIA ALESSANDRA NEES	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/B	04/C
0316751-8-03	PATRICIA BORTOLUZZI CIPRIANI	PROFESSOR	01/10/2026	05/D	05/E
0359956-6-03	PATRICIA BRUNING REITZ SARMENTO	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0359956-6-02	PATRICIA BRUNING REITZ SARMENTO	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0678954-4-01	PATRICIA CARLA BITTENCOURT	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0374239-3-02	PATRICIA CLAUDINE HOFFMANN	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0361939-7-02	PATRICIA DE ANDRADE	PROFESSOR	01/10/2026	05/D	05/E
0378943-8-01	PATRICIA FERNANDA MORES PASTRE	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	05/F	05/G
0315983-3-03	PATRICIA SCHLICKMANN ORLANDI	PROFESSOR	01/10/2026	05/H	05/I
0667330-9-06	PATRICIA TEIXEIRA	PROFESSOR	01/10/2026	05/B	05/C
0667330-9-07	PATRICIA TEIXEIRA	PROFESSOR	01/10/2026	05/A	05/B
0349882-4-03	PAULA FERNANDA WORDELL	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0283229-1-04	PAULO CESAR CORDEIRO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	04/I
0318695-4-03	PAULO CESAR DOS SANTOS	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0202059-9-01	PAULO ROBERTO GONCALVES	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/10/2026	05/E	05/F
0355906-8-03	PAULO ROBERTO STELZNER	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0373821-3-01	PHYLLIS RUDIGER SCHEIDT ZIMMERMANN	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	04/I
0367291-3-03	PRISCILA FERNANDES LAVRINI	PROFESSOR	01/10/2026	04/G	04/H
0686069-9-03	PRISCILA IVANIRA TIBES DO NASCIMENTO	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/10/2026	04/B	04/C
0348962-0-02	PRISCILLA OLIVEIRA LUMMERTZ	PROFESSOR	01/10/2026	04/G	04/H
0619923-2-01	RAFAELA SEIBERT DOS SANTOS	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0376367-6-03	RAFAELA SPILLERE BARCHINSKI	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0979587-1-06	RAHONI REIMAR RADDATZ	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0400040-4-07	RAIANE ROCHA DA ROSA	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0675189-0-03	RANIERI GOMES DA ROSA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/B	04/C
0613174-3-01	RAQUEL INDALENCIO GERONIMO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/B	04/C
0333630-1-03	RAQUEL REGINA FROGGEL	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/F	04/G
0394330-5-03	REGIANE APARECIDA STEMPIEM MENDES DA SILVA	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0388652-2-03	REGINA STELLA MENDONCA CERRATO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/B	04/C
0309326-3-04	REGINALDA MARIA DE ANDRADE	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0671324-6-03	RENAN SOUZA CARDENUTO	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0985587-4-03	RENAN WILLIAN SCHWINGEL	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0345363-4-03	RENATA MARIA DE QUEIROZ MIBIELLI	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0673868-0-01	RENATA WILCIANE SCHIMILA WASEM	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0686283-7-03	RENATO RIBEIRO DA ROSA	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0687473-8-03	RENE GOUVEIA PINTO	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0249232-6-04	RENI MARIA WENG RIBEIRO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/H	04/I
0659997-4-02	RICARDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0666884-4-03	RICARDO DE SOUZA	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0378367-7-03	RICARDO MENDES DA SILVEIRA	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0682017-4-03	RICIANE FOLETTO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/B	04/C
0353999-7-02	RISIA VIVIANE OHRT METZNER	PROFESSOR	01/10/2026	04/G	04/H
0669352-0-03	ROBERTA DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVEIRA	PROFESSOR	01/10/2026	03/B	03/C

0371198-6-02	ROBERTA RITA CARDOSO SILVA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/F	04/G
0279034-3-04	ROBERTO DE ALMEIDA	PROFESSOR	01/10/2026	04/E	04/F
0279034-3-05	ROBERTO DE ALMEIDA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/F	04/G
0661715-8-03	RODRIGO ADRIANO FARESIN	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0680466-7-02	RODRIGO SERGIO TIEDT	PROFESSOR	01/10/2026	05/B	05/C
0375223-2-04	ROGER ROBERT RAMOS	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0324027-4-03	ROGERIO BECKER	PROFESSOR	01/10/2026	04/F	04/G
0324027-4-04	ROGERIO BECKER	PROFESSOR	01/10/2026	04/G	04/H
0678827-0-01	ROGERIO DA SILVA CAMARGO	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0301698-6-06	ROGERIO SILVA LUZ	PROFESSOR	01/10/2026	05/D	05/E
0672325-0-02	ROSA CRISTINA ALVES DE MELLO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/B	04/C
0320846-0-02	ROSA MARIA TOLLER	PROFESSOR	01/10/2026	05/E	05/F
0389768-0-05	ROSANA DA SILVA	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0373187-1-01	ROSANE DO ROSARIO GOMES ARNOLD	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/H	04/I
0348111-5-03	ROSANE SZOSTAK	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0663658-6-02	ROSANGELA APARECIDA CAMARA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/10/2026	04/A	04/B
0676138-0-02	ROSANGELA BALBINOT	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/10/2026	04/B	04/C
0392313-4-01	ROSANGELA CAMILO ARCENO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/E	04/F
0310782-5-04	ROSANGELA FUSINATO	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0205596-1-04	ROSANGELA LIMA TRENTIN	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0368308-7-01	ROSANGELA MARI LAZZAROTTO	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0682640-7-01	ROSANGELA MARTINS	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/10/2026	04/B	04/C
0674646-2-03	ROSECLEIA MARIS SENES	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/10/2026	04/A	04/B
0377994-7-02	ROSELEIDE THEISS CASAS	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/10/2026	04/B	04/C
0319061-7-03	ROSELI DIAS SOARES DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/H	04/I
0308969-0-04	ROSELI TERESINHA RAIMUNDI	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/F	04/G
0373047-6-01	ROSELI TEREZINHA SCHNEIDER PADILHA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/H	04/I
0315683-4-03	ROSELINO COSTA	PROFESSOR	01/10/2026	04/F	04/G
0674505-9-04	ROSELY PINTO	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0318144-8-03	ROSEMAR RODRIGUES	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/C	04/D
0272886-9-03	ROSEMARY SEVILHA GONCALVES	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/H	04/I
0344600-0-02	ROSEMEIRE APARECIDA DE GODOY	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0659580-4-02	ROSEMERI NAZARIO CORREA	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0376199-1-02	ROSEMERI REUS	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/F	04/G
0292438-2-03	ROSEMERI RIBAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	04/I
0369664-2-07	ROSIANE DUARTE DE SOUZA GONCALVES	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/10/2026	04/A	04/B
0325960-9-06	ROSILEI REMUS	PROFESSOR	01/10/2026	04/E	04/F
0652097-9-02	ROSIMARE TEIXEIRA PICOLO	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0318330-0-04	ROSINARA FLOR CITADIN	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0651863-0-03	ROSINEIDI DA SILVA SOUZA	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0367312-0-03	ROSSANA APARECIDA WALTER FERREIRA	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0372835-8-01	ROZANE GOELZER	ADMINISTRADOR ESCOLAR	01/10/2026	04/B	04/C
0376641-1-02	RUBENS VENDRAMIN	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0380728-2-02	SABINE SCHWEDER	PROFESSOR	01/10/2026	05/B	05/C
0374174-5-03	SABRINA FERNANDES CARDOSO	PROFESSOR	01/10/2026	06/D	06/E
0360692-9-03	SABRINA TELLES FARES	PROFESSOR	01/10/2026	04/F	04/G
0292077-8-02	SALETE APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/F	04/G
0300852-5-04	SALETE APARECIDA WOGINSKI DE RAMOS	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0656102-0-02	SALETE CORREA BERTOLDI	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0377548-8-02	SALETE MARIA BALDISSERA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/G	04/H
0361977-0-02	SAMANDA GOMES FROZZA DOS SANTOS	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0398892-9-03	SAMARA FARIAS DA CUNHA	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0398084-7-03	SAMARA PIOVESAN FOPPA	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0676984-5-05	SAMARA PUTRICK	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/B	04/C
0362102-2-03	SAMUEL MARQUES RODRIGUES	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0373725-0-01	SAMYRA ORBEN HERDT	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	05/F	05/G
0281689-0-06	SANDRA APARECIDA SCHULLER	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/10/2026	04/A	04/B
0299411-9-02	SANDRA APARECIDA SILVA RODRIGUES MEDEIROS	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/D	04/E
0388106-7-02	SANDRA BEHENCK SCHWANCK	PROFESSOR	01/10/2026	05/D	05/E
0339131-0-03	SANDRA HECK SUMNY	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0300720-0-02	SANDRA MERGEN DE MATTOS	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0363713-1-03	SANDRA PADILHA ALVES	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0312177-1-02	SANDRA REGINA DE VARGAS	PROFESSOR	01/10/2026	06/F	06/G
0312842-3-02	SANDRA ROSENI BEWIAHN	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/F	04/G
0361230-9-02	SANDRA SONARA CHIODINI	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0397736-6-03	SANDY MAKLEINE PEREIRA	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0382377-6-03	SARA DE MELO CAZOTTI	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0367850-4-03	SARITA ALVES	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	04/I
0331404-9-02	SEDIANE LUIZA DALLA CORT REBELATTO	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0372944-3-01	SELMA CRISANTO MATEUS	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/F	04/G
0262001-4-03	SERGIO GIRARDI	PROFESSOR	01/10/2026	04/F	04/G
0679850-0-03	SHANA ALINE PERIN SITTA	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0361979-6-03	SHEILA CRISTINA WOLFART RAMOS	PROFESSOR	01/10/2026	05/B	05/C
0359599-4-03	SHEILA DA LUZ	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D

0319145-1-02	SIDINEIA LEAL	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	04/I
0261962-8-07	SILMARA LUCIANE MIRANDA	PROFESSOR	01/10/2026	05/B	05/C
0314116-0-04	SILVANA CITADIN MADEIRA	PROFESSOR	01/10/2026	05/G	05/H
0305474-8-02	SILVANA MARIA KREIN	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0373420-0-01	SILVANA PARENTI	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	04/I
0314543-3-04	SILVANE DA FONSECA	PROFESSOR	01/10/2026	04/F	04/G
0676187-9-05	SILVANE GROSSL	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/10/2026	04/A	04/B
0303537-9-03	SILVANIA MARIA CUSTODIO	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0378960-8-01	SILVANNA JACQUELINE DERO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/H	04/I
0668328-2-02	SILVIA SCHUSSLER PERSUHN	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0352235-0-02	SILVIO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0664480-5-03	SIMARA APARECIDA RIBEIRO	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0666206-4-02	SIMONE ALBINO MORCHE	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/B	04/C
0358274-4-04	SIMONE APARECIDA DE BEM FIDELIX	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0650920-7-03	SIMONE BEATRIZ NOHATO	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0378658-7-01	SIMONE CARMEN PALAORO DENDENA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/F	04/G
0373144-8-01	SIMONE CHAGAS DA SILVA FREITAS	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/B	04/C
0985658-7-02	SIMONE CRISTINA MOMM DE OLIVEIRA	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0659689-4-02	SIMONE DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/A	04/B
0339293-7-02	SIMONE DA SILVA GASPAR	PROFESSOR	01/10/2026	04/E	04/F
0675026-5-01	SIMONE DE SOUZA PADILHA	PROFESSOR	01/10/2026	05/D	05/E
0389017-1-06	SIMONE DELAVECHIA TOME	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0337182-4-03	SIMONE LUDVIG VALLE	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0374118-4-01	SIMONE ROSA SOUZA MICHELON	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	04/I
0375492-8-05	SIMONI SILVA MARTINS	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/10/2026	04/A	04/B
0334210-7-02	SIMONI ZANETE NESI	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0324802-0-03	SINARA LETICIA COPETTI SCHLICHTING NUNES GOBBI	PROFESSOR	01/10/2026	04/F	04/G
0158252-6-04	SIRIO BOEING	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0330538-4-03	SIRLEI FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR	01/09/2026	04/H	04/I
0334637-4-04	SIRLEI MACIEL SILVANO	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/F	04/G
0354080-4-02	SIRLENE CORDEIRO CASTANHO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/H	04/I
0304041-0-03	SIUVANA DE CASSIA CORREA KUSTER	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0233235-3-04	SOELY DE FATIMA OLIVEIRA BONIN	PROFESSOR	01/10/2026	05/F	05/G
0307064-6-03	SOLANGE LINZMEYER	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0324826-7-03	SOLANGE TEREZINHA MAZZOCCO DALLA VECCHIA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/H	04/I
0682361-0-01	SONIA CRISTINA TORMAN	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0218488-5-04	STELA MARIS HENRIQUE	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	04/I
0659667-3-03	SUELI APARECIDA REICHARDT PABIS	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0342948-2-03	SUELI PERAZZOLI TRINDADE	PROFESSOR	01/10/2026	06/D	06/E
0656654-5-02	SUELLEN CRISTINY GOMES	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/A	04/B
0612993-5-01	SUELY NUNES FERNANDES	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/B	04/C
0380534-4-03	SUSANA MEZZARI	PROFESSOR	01/10/2026	05/D	05/E
0304901-9-05	SUZILAINE RECH SEREZINA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	04/I
0293884-7-02	TAIS FERNANDES LIMA	ADMINISTRADOR ESCOLAR	01/10/2026	04/H	04/I
0338802-6-04	TAIZE ELIZABETE DEBASTIANI	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0323038-4-03	TALITA DA SILVA JOLY	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0981492-2-04	TAMARA JULIA KAMMERS	PROFESSOR	01/10/2026	03/A	03/B
0260191-5-03	TANGREAN DE FATIMA VIEIRA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/E	04/F
0224564-7-04	TANIA MARA BEDRITCHUK	CONSULTOR EDUCACIONAL	01/10/2026	04/D	04/E
0250661-0-04	TANIA TEREZINHA INACIO DE ANDRADE	PROFESSOR	01/10/2026	05/D	05/E
0315637-0-03	TANIA VICTORIA RIGO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/H	04/I
0665229-8-02	TANISE CASSOL	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0347443-7-03	TATHIANA DOS SANTOS WAGNER	SUPERVISOR ESCOLAR	01/10/2026	04/A	04/B
0367742-7-01	TATIANE FORTI	PROFESSOR	01/10/2026	04/F	04/G
0664241-1-05	TATIANE VALENZA MADEIRA	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0288668-5-03	TELMO LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0194884-9-01	TEREZINHA DE FATIMA SONDA	ORIENTADOR EDUCACIONAL	01/10/2026	04/E	04/F
0203991-5-03	TEREZINHA LUVISON	PROFESSOR	01/10/2026	04/G	04/H
0663418-4-03	THABITA FERNANDES LINHARES	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0361429-8-02	THABITA PERA	PROFESSOR	01/06/2026	04/E	04/F
0337788-1-02	THAIANA APARECIDA RAMOS	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0342891-5-04	THAIS HELENA MARQUES CORTICO CORADINI	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0663140-1-03	THAIS PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR	01/10/2026	05/C	05/D
0669026-2-03	THAISE DOS SANTOS	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0624072-0-02	THALIA ELUAR DO NASCIMENTO	PROFESSOR	01/10/2026	06/A	06/B
0378211-5-05	THAYSE ANDRE DE FREITAS NETO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/B	04/C
0356106-2-04	THAYSE DAROS GIUSTI	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0376864-3-03	THIAGO ALEX DREVECK	PROFESSOR	01/10/2026	05/B	05/C
0661316-0-03	TIAGO MEDEIROS MELOS	PROFESSOR	01/10/2026	03/A	03/B
0986667-1-02	TONI FERNANDO MENDES DOS SANTOS	PROFESSOR	01/10/2026	05/B	05/C
0676086-4-03	VAGNER PEREIRA	PROFESSOR	01/10/2026	05/A	05/B
0297013-9-02	VALCELENE ZENITA CORDEIRO	PROFESSOR	01/10/2026	04/G	04/H
0370250-2-04	VALDECIR LUIZ BULHOES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0659559-6-02	VALDIRENE DE VARGAS LOPES CONTI	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/B	04/C

0660821-3-02	VALMA APARECIDA FLOR BORGES	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0366558-5-03	VANDERCI CEOLIN	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0665796-6-03	VANDERLEIA APARECIDA DE CAMPOS URBANO DOS SANTOS	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0332441-9-02	VANDERLEIA FABRE	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/F	04/G
0676536-0-06	VANEIDE MUELLER	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/A	04/B
0341405-1-03	VANESSA APARECIDA RODRIGUES	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	05/E	05/F
0338744-5-02	VANESSA CENSI RODEN	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0333434-1-03	VANESSA CORREIA MARQUES BERTOLINI	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/F	04/G
0679508-0-01	VANESSA DA SILVA VIEIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0387186-0-02	VANESSA DE CARVALHO EGGERT	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0361114-0-02	VANESSA KLAUMANN	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	04/I
0327126-9-02	VANESSA VOIGT DE ANDRADE	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	04/I
0310694-2-03	VANESSA ZULEICA NIENKOTTER HUNTEMANN	PROFESSOR	01/10/2026	04/G	04/H
0303457-7-04	VANIO DARCY BERNARDES	PROFESSOR	01/10/2026	04/G	04/H
0657652-4-02	VANISE DA ROSA FRASSON	PROFESSOR	01/10/2026	05/C	05/D
0374983-5-02	VANUSA LOPES	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0352893-6-02	VANUSA PICHINATTI DO ROSARIO JUSTINO	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0233249-3-05	VERA LUCIA GONCALVES CARVALHO	CONSULTOR EDUCACIONAL	01/10/2026	05/H	05/I
0667096-2-03	VERA MARCIA SOUZA PINHEIRO CATTONI	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0344930-0-03	VERGINIA BIAVA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/F	04/G
0311998-0-04	VERIDIANA MARCOS LIDIO	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/H	04/I
0274052-4-04	VERLAINE GAUGER	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0274052-4-03	VERLAINE GAUGER	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0976474-7-05	VICTOR RENATO DE MORAIS MAIA	PROFESSOR	01/10/2026	05/B	05/C
0202666-0-02	VILMAR STOLZ	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/H	04/I
0366933-5-01	VINICIUS RIBEIRO ALVES	PROFESSOR	01/10/2026	05/G	05/H
0331096-5-04	VIVIAN CARMELINDA GESKE	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0392704-0-04	VIVIANE AMARAL GOIS DE SOUZA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/A	04/B
0311197-0-04	VIVIANE CRISTINA MADEIRA	ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	01/10/2026	04/C	04/D
0399454-6-04	VIVIANE DE CARVALHO	SUPERVISOR ESCOLAR	01/10/2026	05/A	05/B
0331128-7-03	VIVIANE DE CASSIA DE LIMA ULLIRSCH	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0316589-2-04	VIVIANE MAGRO WERLANG	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0344727-8-03	VIVIANE PETRI CONRADI	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0170426-5-03	VIVIANE VIEIRA	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/B	04/C
0370957-4-02	VLADIMIR SILVA DA CUNHA	PROFESSOR	01/10/2026	04/C	04/D
0338290-7-03	WELITON LUIZ TORRENS	PROFESSOR	01/10/2026	04/D	04/E
0390165-3-02	WILIAN LUIZ ARTMANN	PROFESSOR	01/10/2026	05/B	05/C
0341963-0-04	WILLIAM ROBERTO PACKER	PROFESSOR	01/10/2026	04/A	04/B
0341963-0-02	WILLIAM ROBERTO PACKER	ASSISTENTE DE EDUCACAO	01/10/2026	04/H	04/I
0361718-1-03	WILLIAN DE MELO BARJONA	PROFESSOR	01/10/2026	04/F	04/G
0353713-7-02	ZAIRA SUZANA DO NASCIMENTO ARAUJO	PROFESSOR	01/10/2026	04/F	04/G
0360931-6-02	ZELI BERNARDES DOS SANTOS ZANON	PROFESSOR	01/10/2026	04/H	04/I
0376467-2-03	ZENAIDE TERESA MARTINS BUTZKE	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0674156-8-02	ZILMA KLOPPEL	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C
0671478-1-04	ZILMAR SCHEFFER JUNIOR	PROFESSOR	01/10/2026	04/B	04/C

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1240748

PORTARIA Nº 3833 de 04/11/2026
DESIGNAR, de acordo com o Artigo 30 e 31º, da Lei Complementar nº 668, de 28/12/2015, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Função	Descrição UE	Município	A partir de
0392312-6-01	ANA CARLA ELESBAO BERNARDES SBARDELOTTO	762	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	762001091500 - EEB ALCUINO GONCALO VIEIRA - CAMBORIU	CAMBORIU	19/10/2026
0634613-8-01	CHARLENE EDNA EGER	779	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO3-2TURNOS	779000017670 - EEB PRES ROOSEVELT - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	13/10/2026
0340053-0-02	CRISTINA NASCIMENTO QUADROS	803	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	803000343200 - EEB MANOEL CRUZ - SAO JOAQUIM	SAO JOAQUIM	20/10/2026
0662276-3-03	HONORATA CAROLINA SOMBRIO	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	779000037860 - EEB VALDETE LUCI MARTINS PORTO - SAO JOSE	SAO JOSE	19/10/2026
0636071-8-04	JESSICA FERNANDES	754	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO5-3TURNOS	754001377310 - EIEB LARANJEIRAS - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	09/10/2026
0388414-7-03	KARINA TROMBIM GUILHERME	764	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	764000762280 - EEF PE ANTONIO LUIZ DIAS - ARARANGUA	ARARANGUA	01/10/2026
0993045-0-03	MICHEL RICARDO BORCHARDT	768	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	768000923390 - EEB FELIPE MANKE - MASSARANDUBA	MASSARANDUBA	05/10/2026
0619946-1-01	PATRICIA FONTOURA DA ROSA	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO7-3TURNOS	779000010820 - EEB DE MUQUEM - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	01/10/2026
0335774-0-03	SILVANA COELHO DAL TOE CRUZ	751	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	751000102860 - EEB CAMPOS VERDES - JAGUARUNA	JAGUARUNA	06/10/2026

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1240750

PORTARIA Nº 3832 de 04/11/2026
DISPENSAR, da função, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Função	Local de atuação	Município	A partir de
0634613-8-01	CHARLENE EDNA EGER	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	779000037860 - EEB VALDETE LUCI MARTINS PORTO - SAO JOSE	SAO JOSE	12/10/2026
0386504-5-01	FATIMA GOULART DO AMARAL DE SOUZA	803	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	803000343200 - EEB MANOEL CRUZ - SAO JOAQUIM	SAO JOAQUIM	05/10/2026
0657387-8-04	JESSICA DA SILVA WESELOWSKI	768	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	768000923390 - EEB FELIPE MANKE - MASSARANDUBA	MASSARANDUBA	30/10/2026
0270442-0-05	JOELMA MARIA DE SOUZA PEREIRA	751	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO5-3TURNOS	751000102860 - EEB CAMPOS VERDES - JAGUARUNA	JAGUARUNA	05/10/2026
0965483-6-07	JOSIANE DE SOUZA	757	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	757000982560 - EEM PROF ROBERTO GRANT - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	03/11/2026
0308297-0-05	JOSIANE SCHWEITZER	779	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO7-3TURNOS	779000010820 - EEB DE MUQUEM - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	30/09/2026
0321799-0-03	LEANDRA PASA CERVELIN	758	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO3-2TURNOS	758000436800 - EEB PROF EUGENIO MARCHETI - HERVAL DO OESTE	HERVAL D OESTE	05/10/2026
0378553-0-01	MARILENE DE SOUSA	779	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO3-2TURNOS	779000017670 - EEB PRES ROOSEVELT - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	12/10/2026
0400040-4-07	RAIANE ROCHA DA ROSA	764	ASSESSOR DE DIRECAO-TIPO6-3TURNOS	764000784170 - EEB JOAO DOS SANTOS AREAO - SANTA ROSA DO SUL	SANTA ROSA DO SUL	28/03/2027
0332691-8-03	VIVIANE MARTINS VIEIRA	764	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR-TIPO2-2TURNOS	764000762280 - EEF PE ANTONIO LUIZ DIAS - ARARANGUA	ARARANGUA	29/09/2026

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1240749

PORTARIA Nº 3825 de 04/11/2026
LOTAR, de acordo com ao Artigo 16, da Lei nº 668/2015, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Descrição UE	Cargo	Município	à partir de
0375675-0-06	ANA CAROLINE SERAFINI MIRANDA	763	763000727100 - EEB CALMON - CALMON	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	CALMON	01/10/2026
0670574-0-05	DIOGO CIDRAL	754	754000219620 - EEB PROF NICOLA BAPTISTA - SAO FRANCISCO DO SUL	DOCENCIA\PROFESSOR	SAO FRANCISCO DO SUL	10/04/2026
0965186-1-05	FABIOLA GRASNIEVICZ PRANTS	763	763000723030 - EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	DOCENCIA\PROFESSOR	CACADOR	13/10/2026
0991537-0-06	GAMALIEL RIBEIRO	763	763000723030 - EEB PAULO SCHIEFFLER - CACADOR	APOIO TECNICO\ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	CACADOR	20/10/2026
0652281-5-06	IVONETE VIEIRA DA SILVA	769	769000948460 - EEB PROF EULINA HELEODORO BARRETO - IMARUI	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	IMARUI	06/10/2026
0313641-8-03	JAQUELINE ODETE DE CARVALHO	761	761000678060 - EEB EVERARDO BACKHEUSER - DESCANSO	DOCENCIA\PROFESSOR	DESCANSO	09/10/2026
0292332-7-05	JOSE LUIZ CRUZ	754	754000208000 - EEB PRES MEDICI - JOINVILLE	DOCENCIA\PROFESSOR	JOINVILLE	06/10/2026
0620166-0-04	LUCAS LIMA PADILHA	777	777000358070 - EEB SOLON ROSA - CURITIBANOS	DOCENCIA\PROFESSOR	CURITIBANOS	29/10/2026
0697932-7-07	PAMELA RIBEIRO FROGUEL	763	763000722810 - EEB DANTE MOSCONI - CACADOR	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	CACADOR	29/10/2026
0614573-6-04	RENATO BARBOSA RODRIGUES	769	769000948460 - EEB PROF EULINA HELEODORO BARRETO - IMARUI	DOCENCIA\PROFESSOR	IMARUI	05/10/2026
0676629-3-09	SUELLEN LOURENCO DOMINGOS	769	769000059910 - EEB FREDERICO SANTOS - PAULO LOPES	DOCENCIA\PROFESSOR	PAULO LOPES	05/10/2026
0330490-6-03	TANIA ROSS	801	801000445550 - EEB JOSE ZANCHETTI - ABDON BATISTA	DOCENCIA\PROFESSOR	ABDON BATISTA	06/10/2026

BRUNO ALFRED STRUNCK
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO

Cod. Mat.: 1240733

PORTARIA Nº 3837 de 04/11/2026
READAPTACAO, de acordo artigo 48º, da Lei nº 6844/86, os professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	CH	Descrição UE	Município	Data início	Data fim
0673962-8-01	ADEMIR JOSE DE LIMA	767	40	767000887060 - EEF SAGRADO CORACAO DE JESUS - CANOINHAS	CANOINHAS	26/10/2026	23/04/2027
0346408-3-03	ADRIANA CRISTINA DA SILVA	779	40	779000040570 - EEB VICENTE SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	28/09/2026	27/09/2027
0682272-0-01	ADRIANA FRANCISCO DE MEDEIROS DE PINHO	779	30	779000013500 - EEB ILDEFONSO LINHARES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	03/09/2026	02/09/2027
0356159-3-04	ALESSANDRA DIAS BELLO KURCHESKI	754	10	754000219110 - EEB SANTA CATARINA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	15/10/2026	14/10/2027
0324647-7-02	ALESSANDRA LUDESCHER	758	40	758000469570 - EEB SAO JOSE - TREZE TILIAS	TREZE TILIAS	15/10/2026	14/10/2027
0345305-7-03	ALOISIO PEDRO HAMMES	760	40	760000539020 - EEB PROF NELSON HOROSTECKI - CHAPECO	CHAPECO	13/10/2026	12/10/2027
0249490-6-04	AMARILDO GOMES DE QUEIROZ	779	40	779000007010 - EEB PE ANCHIETA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	03/10/2026	02/10/2027
0332411-7-03	ANA MARTA DEMERTINE	779	40	779000012950 - EEF BALDICERO FILOMENO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	04/11/2026	03/11/2027
0655190-4-02	ANDERSON ELIAS	779	30	779000007100 - EEB SIMAO JOSE HESS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	03/11/2026	02/11/2027
0347942-0-03	ANDREA DE JESUS SILVA	779	40	779000013500 - EEB ILDEFONSO LINHARES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	10/10/2026	09/10/2027
0324226-9-03	ANDREA LUIZA DA SILVA TRINDADE	754	40	754000219110 - EEB SANTA CATARINA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	19/10/2026	18/10/2027
0661354-3-08	ANTONIO GABRIEL AMERICO	752	40	752001387200 - EEB COSTA CARNEIRO - ORLEANS	ORLEANS	07/10/2026	06/10/2027
0282140-0-02	ARLEY REGIANE SCOZ MOSER	810	20	810000181550 - EEB OSVALDO CRUZ - RODEIO	RODEIO	15/10/2026	14/10/2027
0659987-7-02	AZELIA ZENIR DA SILVA ZENI	754	40	754000219620 - EEB PROF NICOLA BAPTISTA - SAO FRANCISCO DO SUL	SAO FRANCISCO DO SUL	25/10/2026	24/10/2027
0327238-9-03	BERNARDETE MUNIZ ANDRADE	779	40	779000015030 - EEF JULIO DA COSTA NEVES - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	22/10/2026	21/10/2027
0387934-8-03	CARLA CLIVATTI CASTOLDI MANNRICH	754	10	754000203970 - EEB DR TUFI DIPPE - JOINVILLE	JOINVILLE	02/11/2026	01/11/2027
0313784-8-04	CENNE LEIY ADELA CASAROTTO	762	40	762000708150 - EEB PREF OLEGARIO BERNARDES - ITAPEMA	ITAPEMA	24/09/2026	23/09/2027
0341030-7-03	CHEILA REJANE DO RIO SELARIM	779	40	779000045450 - EEB SEN RENATO RAMOS DA SILVA - PALHOCA	PALHOCA	13/10/2026	12/10/2027
0291714-9-03	CLEUSA ADAMS	779	40	779000028950 - EEB ALTAMIRO GUIMARAES - ANTONIO CARLOS	ANTONIO CARLOS	26/09/2026	25/09/2027
0309063-9-02	CYNARA REGINA DARELA BALSINI	751	40	751000105960 - EEB MARECHAL LUZ - JAGUARUNA	JAGUARUNA	05/11/2026	01/08/2027
0660489-7-03	DAIANA FLAVIA APARECIDA DA SILVA CAPOCCI	779	40	779000038670 - EEB PROF OSWALDO RODRIGUES CABRAL - SAO JOSE	SAO JOSE	01/10/2026	30/09/2027
0323093-7-02	DAIANE FOGACA LAUREANO PEREIRA	779	20	779000032710 - EEB FRANCISCO TOLENTINO - SAO JOSE	SAO JOSE	06/10/2026	03/04/2027
0351573-7-03	DAMIANA HAAS CRUZ	754	20	754000205830 - EEM GOV CELSO RAMOS - JOINVILLE	JOINVILLE	02/11/2026	01/11/2027
0278742-3-05	DANIEL BATISTA FRAGOSO	757	40	757000982560 - EEM PROF ROBERTO GRANT - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	24/10/2026	23/10/2027
0673849-4-02	DIRCEU SOARES	767	40	767000887060 - EEF SAGRADO CORACAO DE JESUS - CANOINHAS	CANOINHAS	13/10/2026	12/10/2027
0651492-8-06	DJONATAN VOLTOLINI	778	40	778000245380 - EEB VICTOR MEIRELLES - VITOR MEIRELES	VITOR MEIRELES	24/08/2026	23/08/2027
0679551-0-01	EDILAMAR PEDROSO RODRIGUES	751	20	751000073820 - EEB PROF ARNO HUBBE - TUBARAO	TUBARAO	24/10/2026	23/10/2027
0687253-0-07	EDUARDO COSTA DO NASCIMENTO	779	40	779000042190 - EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - PALHOCA	PALHOCA	30/09/2026	28/03/2027
0294167-8-03	ELIANA APARECIDA FAGUNDES COMANDOLLI	765	40	765000811080 - EEB PE JOAO STOLTE - BOTUVERA	BOTUVERA	01/10/2026	30/09/2027
0295209-2-03	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	754	40	754000208180 - EEB GIOVANI PASQUALINI FARACO - JOINVILLE	JOINVILLE	20/10/2026	19/10/2027
0653089-3-03	ELISANGELA LAUREANO CARVALHO	751	40	751001396960 - EEM DITE FREITAS - TUBARAO	TUBARAO	02/11/2026	01/11/2027
0302399-0-04	EMERSON CARDOZO GAVA	779	20	779000038160 - EEB WANDERLEY JUNIOR - SAO JOSE	SAO JOSE	28/09/2026	27/09/2027
0344480-5-02	EMERSON LUIS PAVANELLO	778	10	778000266620 - EEB REGENTE FEIJO - LONTRAS	LONTRAS	31/10/2026	30/10/2027
0344480-5-03	EMERSON LUIS PAVANELLO	778	40	778000266620 - EEB REGENTE FEIJO - LONTRAS	LONTRAS	31/10/2026	30/10/2027
0334462-2-03	FABIANE BREGALDA GIACOMELLI	776	40	776000613010 - EEB JOAO XXIII - MARAVILHA	MARAVILHA	22/10/2026	21/10/2027
0346137-8-03	FABIANI KNACKFUSS DORNELES	769	40	769000059910 - EEB FREDERICO SANTOS - PAULO LOPES	PAULO LOPES	15/10/2026	14/10/2027
0987500-0-03	FELIPE DO NASCIMENTO ANDRADE DE ALMEIDA REGO	769	30	769000942260 - EEB VISCONDE DO RIO BRANCO - IMBITUBA	IMBITUBA	19/10/2026	04/08/2027
0352526-0-02	FRANCIANE BURIN LUMMERTZ	764	10	764000764570 - EEB DE ARARANGUA - ARARANGUA	ARARANGUA	03/11/2026	02/11/2027
0311340-0-03	GILBERTO PRIM	779	30	779000028950 - EEB ALTAMIRO GUIMARAES - ANTONIO CARLOS	ANTONIO CARLOS	03/10/2026	02/10/2027
0298059-2-03	GIOVANA GARBIN SBARDELLA	769	40	769000940480 - EEB JOAO GUIMARAES CABRAL - IMBITUBA	IMBITUBA	09/10/2026	14/08/2027
0308014-5-02	GRAZIELA DA ROSA MONTEIRO	764	20	764000764650 - EEB PROF MARIA GARCIA PESSI - ARARANGUA	ARARANGUA	20/10/2026	19/10/2027
0619904-6-01	GRAZIELY ROSALINA SCHUTZ	779	40	779000040300 - EEB PROF URSULINA DE SENNA CASTRO - PALHOCA	PALHOCA	13/09/2026	11/03/2027
0323668-4-03	ISAIAS BERNARDINO BORGES JUNIOR	754	40	754000207880 - EEB PROF ANTONIA ALPAIDES C DOS SANTOS - JOINVILLE	JOINVILLE	18/10/2026	17/10/2027
0344642-5-03	IVANIR CARDOSO BITENCOURT MANARIM	752	20	752000130560 - EEB ANTONIO COLONETTI - ICARA	ICARA	06/10/2026	05/10/2027
0367637-4-02	IVO FRANCISCO BERLATO	779	40	779000014060 - EEB DOM JAIME DE BARROS CAMARA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	03/09/2026	02/09/2027
0394409-3-03	JOANIRA MELISE FERNANDES CAMARGO	801	40	801000437960 - EEB GASPARINO ZORZI - CAMPOS NOVOS	CAMPOS NOVOS	23/10/2026	22/10/2027

Matrícula	Nome	GERED	CH	Descrição UE	Município	Data início	Data fim
0298125-4-05	JOAO ANTONIO CHITTO	761	40	761000605690 - EEB PROF JALDYR BHERING F DA SILVA - SAO MIGUEL DO OESTE	SAO MIGUEL DO OESTE	08/11/2026	07/11/2027
0270442-0-05	JOELMA MARIA DE SOUZA PEREIRA	751	40	751000102860 - EEB CAMPOS VERDES - JAGUARUNA	JAGUARUNA	05/11/2026	04/11/2027
0343606-3-02	JOSE LUIZ RODRIGUES	800	40	800001032252 - SERVICO DE AGROPECUARIA - CAMPO ERE	SAO LOURENCO DO OESTE	27/10/2026	26/10/2027
0314907-2-03	JOSE MARCOS DE BORBA	754	40	754000205830 - EEM GOV CELSO RAMOS - JOINVILLE	JOINVILLE	10/10/2026	09/10/2027
0387150-9-02	JOSIE NUNES LEITE	754	10	754000205830 - EEM GOV CELSO RAMOS - JOINVILLE	JOINVILLE	22/10/2026	21/10/2027
0297846-6-05	JUCIANE REBELLO DE SOUZA	769	40	769000934910 - EEB DR RENATO RAMOS DA SILVA - LAGUNA	LAGUNA	16/10/2026	15/10/2027
0676306-5-02	JULIANA CARINA DE ANDRADE	764	40	764000784090 - EEB GOV IRINEU BORNHAUSEN - SOMBRIO	SOMBRIO	14/10/2026	13/10/2027
0317832-3-03	KATERINE SARTOR	752	40	752000142570 - EEB CAETANO BEZ BATTI - URUSSANGA	URUSSANGA	07/10/2026	06/10/2027
0310070-7-04	KATIA REGINA LUZ	769	40	769000939120 - EEB ANA GONDIN - LAGUNA	LAGUNA	14/10/2026	13/10/2027
0376804-0-03	LIA CARMEN PUFF	779	30	779000007100 - EEB SIMAO JOSE HESS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	02/11/2026	01/11/2027
0374011-0-01	LISETE MARIA FUSINATTO BEDIN	756	30	756000285090 - EEB BELISARIO RAMOS - LAGES	LAGES	25/10/2026	24/10/2027
0666043-6-03	LOURDES BAUMGARTNER DO AMARAL	779	30	779000027390 - EEB PROF JOSE BRASILICIO - BIGUACU	BIGUACU	06/10/2026	03/04/2027
0359562-5-04	LUCAS LUCIANO MEDEIROS	751	40	751000067690 - EEB BERTOLDO ZIMMERMANN - TUBARAO	TUBARAO	09/10/2026	22/12/2026
0362938-4-06	LUCIANA DA SILVA RODRIGUES DAVID	753	40	753001007900 - EEB BRUNO HOELTGEBAUM - BLUMENAU	BLUMENAU	09/10/2026	06/04/2027
0372779-3-01	LUCIANE WOICHINEVSKI CIPRIANO	764	40	764000764650 - EEB PROF MARIA GARCIA PESSI - ARARANGUA	ARARANGUA	27/10/2026	26/10/2027
0672793-0-02	MARGARETE TIRONI	760	10	760000520510 - EEB SAAD ANTONIO SARQUIS - CHAPECO	CHAPECO	02/11/2026	01/03/2027
0318186-3-04	MARIA ELIZABETE TEIXEIRA OLIVEIRA	769	40	769000941530 - EEM ENG ANNES GUALBERTO - IMBITUBA	IMBITUBA	19/10/2026	16/04/2027
0674062-6-04	MARIANA MAR CORREA SOARES	769	20	769000935210 - EEB SAUL ULYSSEA - LAGUNA	LAGUNA	16/10/2026	04/03/2027
0674062-6-08	MARIANA MAR CORREA SOARES	769	10	769000935210 - EEB SAUL ULYSSEA - LAGUNA	LAGUNA	16/10/2026	04/03/2027
0274057-5-03	MARILEI MENDES VICENTE	751	40	751000073820 - EEB PROF ARNO HUBBE - TUBARAO	TUBARAO	20/10/2026	19/10/2027
0660421-8-05	MARISA ADRIANE PEREIRA DOS REIS	768	40	768000915450 - EEM ABDON BATISTA - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	24/10/2026	21/04/2027
0294124-4-02	MARISOL MARTINZ	779	40	779000022670 - EEB JOAQUIM JOAO CARDOSO - BIGUACU	BIGUACU	29/10/2026	26/04/2027
0312976-4-04	NEILIZETE PEREIRA SORATO	779	40	779000038670 - EEB PROF OSWALDO RODRIGUES CABRAL - SAO JOSE	SAO JOSE	22/10/2026	21/10/2027
0651635-1-02	OSCAR RUTHES	768	40	768000913910 - EEB HOLANDO MARCELLINO GONCALVES - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	14/10/2026	13/10/2027
0346183-1-02	RENATA DE ABREU	779	40	779000014140 - EEB GETULIO VARGAS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	29/10/2026	28/10/2027
0312235-2-05	RENATO LUIZ MENZE	754	40	754000216950 - EEB DOM GREGORIO WARMELING - BALNEARIO BARRA DO SUL	BALNEARIO BARRA DO SUL	25/09/2026	24/09/2027
0374234-2-03	RITA DE CASSIA GODINHO MELO	803	40	803000336770 - EEM SAO JOSE - SAO JOAQUIM	SAO JOAQUIM	03/10/2026	02/10/2027
0316420-9-05	ROSIMARI COSTA BARRETO DE OLIVEIRA	751	40	751000073900 - EEB SAGRADO CORACAO DE JESUS - TUBARAO	TUBARAO	07/10/2026	06/10/2027
0325581-6-03	ROSIMERI ZACARIAS	752	40	752000120090 - EEB COELHO NETO - CRICIUMA	CRICIUMA	04/11/2026	03/11/2027
0371275-3-04	RUBIA LUZIA LUZ DE ABREU	768	40	768000914210 - EEB PROF LILIA AYROSO OECHSLER - JARAGUA DO SUL	JARAGUA DO SUL	23/09/2026	21/03/2027
0360692-9-03	SABRINA TELLES FARES	779	40	779000011200 - EEB PROF LAURA LIMA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	23/10/2026	20/04/2027
0359761-0-03	SANDRA AGOSTINI	760	10	760000525740 - EEB TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - CHAPECO	CHAPECO	19/10/2026	18/10/2027
0279404-7-04	SANDRA CARLA BILK	770	40	770000959740 - EEB DR FREDERICO ROLLA - ATALANTA	ATALANTA	28/10/2026	27/10/2027
0378899-7-01	SINARA TEIXEIRA RODRIGUES	740	40	740000000190 - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	13/10/2026	12/10/2027
0206349-2-01	SONIA REGINA HORSTMANN	779	40	779000045530 - EEF VENCESLAU BUENO - PALHOCA	PALHOCA	24/09/2026	23/09/2027
0334422-3-02	TANIA MARA MACAGGI LIESENBERG	753	30	753000160200 - EEB VICTOR HERING - BLUMENAU	BLUMENAU	24/09/2026	23/09/2027
0381630-3-03	VALDIRENI NANDI BARBOSA SOMARIVA	751	40	751000073900 - EEB SAGRADO CORACAO DE JESUS - TUBARAO	TUBARAO	09/11/2026	08/11/2027
0337734-2-03	VALERIA ALCIONE BERNARDON	754	40	754000222330 - EEB CONSELHEIRO ASTROGILDO ODON AGUIAR - BARRA VELHA	BARRA VELHA	01/11/2026	31/10/2027
0351746-2-02	VALTER SANTOS DE LIMA	760	20	760000525740 - EEB TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - CHAPECO	CHAPECO	02/10/2026	01/10/2027
0305589-2-04	VANDERLEI DANIEL CORSO	760	40	760000539290 - EEB CORONEL LARA RIBAS - CHAPECO	CHAPECO	26/10/2026	25/10/2027
0324445-8-05	VICENTE MENDES DA ROSA	751	20	751000071530 - EEB MARTINHO ALVES DOS SANTOS - TUBARAO	TUBARAO	16/10/2026	12/06/2027
0679027-5-01	VIVIANE MARIA NUNES	779	40	779000010820 - EEB DE MUQUEM - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	03/10/2026	02/10/2027
0335074-6-04	VOLMAR ADRIANO JUNIOR	762	20	762000695820 - EEB PROF JULIA MIRANDA DE SOUZA - NAVEGANTES	NAVEGANTES	20/09/2026	28/12/2026
0188198-1-03	VOLNEI COELHO	779	40	779000035490 - EEB PROF LAERCIO CALDEIRA DE ANDRADA - SAO JOSE	SAO JOSE	19/10/2026	18/10/2027
0374750-6-02	WAGNER GONCALVES	779	40	779000042000 - EEB JOAO SILVEIRA - PALHOCA	PALHOCA	07/11/2026	06/11/2027
0373628-8-01	WALTRAUD MARIA BECKER	767	40	767000905810 - EEB CEL CID GONZAGA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	11/10/2026	10/10/2027

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1240793

PORTARIA 3823 04/11/2026

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o Artigo 121, inciso III, da Lei nº 6844/86, pelo período de 01 (um) ano, respeitando a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, dos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Descrição UE	Município	A partir de
0310327-7-04	ADRIANA RODRIGUES DE SOUZA	803	803000369430 - EEB ARAUJO FIGUEIREDO - URUBICI	URUBICI	23/10/2026
0314412-7-04	ADRIANA VALIM LOPES	779	779007000530 - CEJA DE FLORIANOPOLIS - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	19/11/2026
0335257-9-02	ANA CLEUZA VEITZ PERETTI	804	804000552390 - EEB FELISBERTO DE CARVALHO - PALMITOS	PALMITOS	26/10/2026
0363415-9-02	ANASTACIA PASCHOALI	764	764000774370 - EEF FRANCISCO MOLGERO - JACINTO MACHADO	JACINTO MACHADO	29/10/2026
0635817-9-04	ANDREZA DA COSTA	779	779000028950 - EEB ALTAMIRO GUIMARAES - ANTONIO CARLOS	ANTONIO CARLOS	29/10/2026
0372974-5-02	ANDREZA FERNANDES DE MORAIS	764	764000762010 - EEB PROF ISABEL FLORES HUBBE - ARARANGUA	ARARANGUA	17/11/2026
0351333-5-03	ANISIA HOMENHIUK BERTOTTI	763	763000730670 - EEB DOM DANIEL HOSTIN - MATOS COSTA	MATOS COSTA	14/10/2026
0326167-0-03	ARACELI BIANCHI RODRIGUES DA SILVA	800	800000657810 - EEB RAUL POMPEIA - CAMPO ERE	CAMPO ERE	30/10/2026
0649109-0-08	CANDIDA ROBERTA CAVALCANTI SOUTO DE ALCANTARA	754	754000204600 - EEB PROF JOAO ROCHA - JOINVILLE	JOINVILLE	19/10/2026
0612609-0-01	CRISTIANE LIDIA SPIER	752	752000074800 - EEB SAMUEL SANDRINI - ORLEANS	ORLEANS	27/10/2026
0638089-1-09	DEBORA MANFIOLETTI	752	752000122700 - EEB ANGELO IZE - FORQUILHINHA	FORQUILHINHA	26/10/2026
0673617-3-03	DEBORA PORTO DOS SANTOS LUIZ	769	769001550710 - EEB PREFEITO LUIZ CARLOS LUIZ - GAROPABA	GAROPABA	14/10/2026
0747979-4-01	ELIS CUNHA DA SILVA VASCONCELLOS	779	779000007010 - EEB PE ANCHIETA - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	19/10/2026
0977146-8-04	ELLEN FULLER BISPO DA SILVA	751	751000071880 - EEB SANTO ANJO DA GUARDA - TUBARAO	TUBARAO	25/11/2026
0669413-6-09	ESTELA SIMONE DA ROSA	754	754000205160 - EEB PROF JOAO MARTINS VERAS - JOINVILLE	JOINVILLE	27/10/2026
0742980-0-02	ETHYENNE RIBEIRO TAVARES DE LACERDA	764	764000774370 - EEF FRANCISCO MOLGERO - JACINTO MACHADO	JACINTO MACHADO	23/10/2026
0325086-5-02	FERNANDA BETINA SCHMIDT LINDEMANN	779	779000020620 - EEB JOSE BOITEUX - FLORIANOPOLIS	FLORIANOPOLIS	25/09/2026
0386667-0-03	GLAUCIA BUSNELLO	760	760000522480 - EEB PROF LOURDES ANGELA SARTURI LAGO - CHAPECO	CHAPECO	05/10/2026
0634871-8-03	HELENA CRISTINA DE OLIVEIRA SCHREIBER	779	779000045450 - EEB SEN RENATO RAMOS DA SILVA - PALHOCA	PALHOCA	05/10/2026
0650694-1-03	JANE VIEIRA GARIBA	769	769000934750 - EEB CEL JOSE MAURICIO DOS SANTOS - LAGUNA	LAGUNA	02/10/2026
0634928-5-05	JOSIANE GUEDIN MANARIN	764	764000774370 - EEF FRANCISCO MOLGERO - JACINTO MACHADO	JACINTO MACHADO	02/10/2026
0659124-8-05	KATIUCY GISELE PIONEZZER	763	763000748530 - EEB MACHADO DE ASSIS - TIMBO GRANDE	TIMBO GRANDE	13/10/2026
0373000-0-02	KELLEN MACHADO FIDELIS LOCKS	764	764000764570 - EEB DE ARARANGUA - ARARANGUA	ARARANGUA	11/11/2026
0160639-5-03	LORI TEREZINHA DA SILVEIRA	COO	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE LAGES	LAGES	27/08/2026
0347142-0-01	LUCIANA FORSELIUS ABRAMOWICZ	COO	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE CHAPECO	CHAPECO	22/10/2026
0398367-6-04	MARIANA DE LIMA LACOWICZ WACHINSKI	767	767000887060 - EEF SAGRADO CORACAO DE JESUS - CANOINHAS	CANOINHAS	08/10/2026
0679179-4-01	MELISSA DE OLIVEIRA FABRIN	754	754001295850 - EEM DEP NAGIB ZATTAR - JOINVILLE	JOINVILLE	26/11/2026
0371004-1-02	MONICA QUARTIERO DE FAVERI DE MACEDA	COO	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCACAO DE ARARANGUA	ARARANGUA	30/10/2026
0738911-6-05	MONIQUE VARELLA EMER	779	779000045450 - EEB SEN RENATO RAMOS DA SILVA - PALHOCA	PALHOCA	03/11/2026
0398832-5-05	PRISCILA CATARINA HOFFMANN	779	779000032710 - EEB FRANCISCO TOLENTINO - SAO JOSE	SAO JOSE	17/10/2026
0680145-5-04	RENATA VARASCHIN DA SILVA MICHELS	754	754001388000 - EEB MARLI MARIA DE SOUZA - JOINVILLE	JOINVILLE	16/10/2026
0344316-7-03	ROSEMAR JUNKES PREIS	809	809000274300 - EEB DR FERNANDO FERREIRA DE MELLO - RIO DO CAMPO	RIO DO CAMPO	26/10/2026
0373587-7-01	SANDRA MIRIAM BINDER KONKEL	767	767000906110 - EEB ANTONIO GONZAGA - PORTO UNIAO	PORTO UNIAO	09/10/2026
0386483-9-01	SILVIA CRISTINA MOREIRA LEMOS BECKERT	754	754000205080 - CEDUP DARIO GERALDO SALLES - JOINVILLE	JOINVILLE	17/10/2026
0377066-4-03	TATIANE BUENO DE OLIVEIRA	757	757000982640 - EEB SAO BENTO - SAO BENTO DO SUL	SAO BENTO DO SUL	04/11/2026
0977365-7-06	THAINA GONCALVES DANTAS GODINHO	762	762001011680 - EEB ELIZABETH KONDER REIS - ITAJAI	ITAJAI	30/10/2026
0294214-3-06	VALQUIRIA MARIA VASCO	779	779000043830 - EEB PROF MARIA DO CARMO DE SOUZA - PALHOCA	PALHOCA	01/10/2026

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1240730

PORTARIA N° 3829 de 04/11/2026
REDUZIR, a carga horária de acordo com o art. 18, parágrafo 2º e art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 668/2015, dos professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	CH	CH/F	Portaria	A partir de
0718309-7-02	ALICE OLIVERA DE PAULA COSTA	762	30	10	2931	01/10/2026
0632213-1-04	ANA MERI ZIMMER	769	40	30	1900	01/10/2026
0622954-9-04	EDUARDO LUIZ OLIVEIRA DE ABREU	768	40	10	651	31/10/2026
0742689-5-01	FELIPE GENEVES PORTO AZAMBUJA	779	40	30	2261	01/10/2026
0637632-0-04	HENRIQUE DE ANDRADE FAUSTINO	779	40	10	620	01/10/2026
0366423-6-07	ISABEL SZTOLTZ	757	30	10	651	27/09/2026
0637017-9-02	ISABELLA APARECIDA HEINRICH	754	40	20	2261	30/10/2026
0741176-6-01	LUCAS AUGUSTO DOS SANTOS CAMARGO	752	20	10	2261	13/10/2026
0741808-6-01	MATEUS DOS SANTOS MOURA	759	30	20	3100	06/10/2026
0661144-3-04	SHEILA NUNES	778	40	20	539	29/10/2026
0330490-6-03	TANIA ROSS	801	40	30	3002	01/10/2026
0335074-6-04	VOLMAR ADRIANO JUNIOR	762	20	10	2274	01/10/2026

BRUNO ALFRED STRUNCK
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO

Cod. Mat.: 1240745

PORTARIA 3826 04/11/2026
REMOVER A PEDIDO, de acordo com ao Artigo 69, Item I, da Lei nº 6844/86, alterado pela Lei Complementar nº 48/92, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Descrição UE	Cargo	Município	à partir de
0681038-1-03	ELISANGELA MARINA DE FREITAS E SILVA	779	779000020700 - EEB ADERBAL RAMOS DA SILVA - FLORIANOPOLIS	DOCENCIA\PROFESSOR	FLORIANOPOLIS	08/10/2026
0746530-0-01	GABRIELI CANDIDO	752	752000120920 - EEB PROF PEDRO DA RE - CRICIUMA	APOIO TECNICO\ESPECIALISTA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS\ORIENTADOR EDUCACIONAL	CRICIUMA	09/11/2026
0337943-4-03	VIVIANI VIEIRA DA SILVA FONTANELLA	752	752000142570 - EEB CAETANO BEZ BATTI - URUSSANGA	DOCENCIA\PROFESSOR	URUSSANGA	13/10/2026

BRUNO ALFRED STRUNCK
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO

Cod. Mat.: 1240739

PORTARIA 3827 04/11/2026
REMOVER A PEDIDO, de acordo com ao Artigo 69, da Lei nº 6844/86, os servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	GERED	Descrição UE	Cargo	Município	A partir de
0997171-8-06	CLEONICE NUNES SOUSA	754	754000217330 - EEB VER RUTH NOBREGA MARTINEZ - SAO FRANCISCO DO SUL	APOIO TECNICO\ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO	SAO FRANCISCO DO SUL	05/10/2026
0373136-7-01	FABIANE MEDEIROS CORREA BAPTISTA	754	754000207880 - EEB PROF ANTONIA ALPAIDES C DOS SANTOS - JOINVILLE	APOIO ADMINISTRATIVO\ASSISTENTE DE EDUCACAO	JOINVILLE	19/10/2026
0353647-5-04	GESIEL DA SILVEIRA GONCALVES	752	752000124160 - EEB IRMA EDVIGES - CRICIUMA	DOCENCIA\PROFESSOR	CRICIUMA	13/10/2026
0744226-2-01	LETICIA RUON LEANDRO	753	753001618450 EEB SENADOR EVELASIO VIEIRA	DOCENCIA\PROFESSOR	BLUMENAU	15/10/2026

BRUNO ALFRED STRUNCK
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO

Cod. Mat.: 1240740

PORTARIA N° 3836 - de 04/11/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do processo nº **SED 122027/2026 RESOLVE** PRORROGAR o afastamento do servidor (S. de O.), matrícula nº 352.560, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma do caput do art.76, §1º, §2ºda LCE nº 491/2010.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1240909

PORTARIA N°3843 - de 04/11/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo art.4º do Decreto nº 1860, de 13/04/2022, conforme Processo **SED 68813/2024** resolve: **HOMOLOGAR**, nos termos do art.41, caput c/c § 4º da Constituição Federal e do Decreto Estadual nº 2.000, de 13.06.2022, o Estágio Probatório do (a) servidor (a) DANIELI APARECIDA STRAIT, matrícula nº 630.571-7-03, nomeado(a) por concurso para cargo de Professor, do Quadro do Magistério Público Estadual, declarando-o (a) estável no serviço Público Estadual, a partir de **15/10/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1240910

PORTARIA N° 3848 - de 04/11/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.1, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do **PAD SED 138999/2025**, **DECIDE** com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO,** pelo prazo de **15 (quinze) dias** ao servidor **(M.A.B**), matrícula nº 399.631, por infração ao inciso III, item 4, do art. 137, da Lei Estadual nº 6.745/1985.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1240900

PORTARIA N° 3853 - de 04/11/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado do DOE nº 22519 de 26/05/2025, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: **SED 194372/2026**,
Membro 1: (Presidente): ANTÔNIO MÁRCIO PEREIRA, Professor, matrícula nº 279.793-3-03, NV/REF:04/I, lotado na CRE/Timbó, C.H. 40h.
Membro 2: LARISSA MENDES DA SILVA, Assistente Técnico Pedagógico, matrícula nº 346.922-0-03, NV/REF: 04/D, lotada na CRE/Joaçaba, C.H. 40h.
Membro 3: FABIANA DAMIAN GONÇALVES, Professora, matrícula nº 311.122-9-02 , NV/REF 03/A, lotada na CRE/Jaraguá do Sul, C.H 40h.Provável(is) servidor(es) responsável(is: **(R. dos S.),** Professor ACT, matrícula nº 626.147.Resumo dos fatos: apurar a conduta do servidor (R. dos S.) por supostamente apresentar comportamento inadequado no exercício de suas funções, caracterizado por falas de teor sexual, ameaças aos alunos, dificuldades na explicação dos conteúdos, contato físico inadequado com alunas e tentativa inadequada de interação com colega de trabalho.Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art. 160, I, II; art. 163; art. 165, II, art.166, V; art. 167, III, da Lei nº 6.844/1986.Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA N° 3857 - de 04/11/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso II do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):Processo Administrativo: **SED 10318/2026**
Membro 1: (Presidente): IVETE VERONA, Assistente Técnico Pedagógico, matrícula nº 302.180.7-02, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Caçador, C.H 40h.
Membro 2: JANETE PAITER DE SOUZA, Consultora Educacional, matrícula nº 234.579-0-04, NV/REF: 05/G, lotada na CRE/Canoinhas, C.H. 40h.
Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(K.A.),** Professora ACT, mat. nº. 987.318-0, Resumo dos fatos: apurar conduta da servidora **(K. A.)** por não ter realizado a devolução do equipamento notebook Positivo, que lhe foi cedido em comodato, em desacordo com as normas administrativas.
Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): art.163, caput; art.166, V da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 05 (cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

PORTARIA N° 3862 - de 04/11/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado do DOE nº 22519 de 26/05/2025, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no Processo Administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 178645/2026**
Mmbro 1: (Presidente): LUIS FERDINANDO PACAZZA, Professor, matrícula n° 253.663-3-03, NV/REF 04/D, lotado na CRE/Quilombo, C.H. 40h.
Membro 2: CRISTIANE HILDA MARTINS GORGES, Assistente Técnico Pedagógico, matrícula n° 314.024-5-02, NV/REF 04/H, lotada na CRE/Florianópolis, C.H. 40h.
Membro 3: ROSELI DEL SENT, Consultora Educacional, matrícula nº 273.867.8.04, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Ibirama, C.H 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is: **(C. R. S.),** Professor, matrícula nº 619.940. Resumo dos fatos: apurar a possível prática de conduta incompatível com os deveres funcionais por parte do servidor **(C. R. S.),** consistente na realização de comentários de cunho inadequado e constrangedor acerca da aparência, vestimentas e corpo de alunas, bem como na manutenção de interações com estudante por meio de redes sociais, as quais teriam ocasionado desconforto à discente. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art. 160, I, II; art. 163; art. 165, II, art.166, V; art. 167, III e XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

PORTARIA N° 3863 - de 04/11/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado do DOE nº 22519 de 26/05/2025, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve DESIGNAR, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 172585/2026**
Membro 1: (Presidente): AIRTON CAMILO CORREA JUNIOR, Professor, matrícula n° 380.861-0-01, NV/REF: 04/G, lotado na CRE/Joinville, C.H. 40h.
Membro 2: IVETE VERONA, Assistente Técnico Pedagógico, matrícula nº 302.180.7-02, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Caçador, C.H 40h.
Membro 3: LUCIANA BIONDO VOLPINI, Professora, matricula n° 311.255-1-03, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Concórdia, C.H. 40h.Provável(is) servidor(es) responsável(is: **(O. B. C.),** professor ACT, matrícula nº 679.087. Resumo dos fatos: apurar a conduta do servidor **(O. B. C.),** em razão de suposto comportamento incompatível com os deveres funcionais, consistente em possíveis práticas de assédio direcionadas a alunas, caracterizadas por alegada aproximação física excessiva, comentários inadequados e olhares inconvenientes, circunstâncias que teriam provocado desconforto e constrangimento às estudantes no ambiente institucional, bem como por dificuldades relacionadas à organização pedagógica. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art. 160, I, II; art. 163; art. 165, II, art.166, V; art. 167, III, da Lei nº 6.844/1986.Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1240896

PORTARIA N° 3850 de 04/11/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, **DECIDE,** de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar **SED 197716/2025**.

PORTARIA N° 3851 de 04/11/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, **DECIDE**, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar **SED 72406/2026**.

PORTARIA N° 3852 de 04/11/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, **DECIDE**, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar**, SED 101486/2026**.

PORTARIA N° 3856 de 04/11/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019, e considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo ora em análise, **DECIDE**, de acordo com o parágrafo único do art. 60 da LCE nº 491/2010, **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar, **SED 147904/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1240931

PORTARIA N° 3854 de 04/11/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019, concomitante com o art.9º, §2º e art.10 da LCE nº491/2010, considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo **SED 127926/2026** ora em análise, **DECIDE FIRMAR** o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a servidora **(A. M. B.),** mat. nº 323.730.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1240903

PORTARIA N° 3842 04/11/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme Processo **SED 229393/2026**, resolve: **AUTORIZAR**, de acordo com o § 1° do Artigo 6° do Decreto n° 3421/2005, a(o) servidora(o) LUCILENE COELHO DE OLIVEIRA, matrícula n° 365249-1-02, CNH: 033XXXX165 Categoria: B a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Educação, até **31/12/2026.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretaria de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1240913

PORTARIA N° 3809 de 03/11/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1802 de 22/09/2026, publicado do DOE nº 22845 de 22/09/2026, pág.01, no uso das atribuições legais, em especial o disposto no Art. 44, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1.199, de 22/06/2017, e Decreto Estadual 1886, 02/12/2013, resolve:**DESIGNAR**, com fundamento no Decreto n°1.886/2013 e Instrução Normativa n° TC-13/2012, conforme Art. 32 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 c/c o Art. 34, caput, da Resolução n. TC-06/2001 e a Decisão Normativa n. TC-18/2026. Para constituírem a COMISSÃO, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL : **SED 110156/2026**
Membro 1: (Presidente): Maria Aparecida Francisco, matrícula nº 673.976-8-03, Especialista em Assuntos Educacionais, **designad**a para prestar serviços para consultoria jurídica na SED, C.H. 40h
Membro 2: Adiles Ana Bof, matrícula n° 297.637-4-01, professora, lotada na SED, C.H. 40h.

Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do Art. 31 da LCE nº 491/2010. Resumo dos fatos: apuração e identificação dos responsáveis, quantificação do dano decorrente e obtenção do ressarcimento aos cofres públicos do suposto dano causado ao erário na execução do Contrato de Assistência Financeira Estudantil, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação, através da Interveniente Universidade do Contestado - UNC, e o bolsista **I.L.L.T.** CPF:..9.488...-.5, no valor total de R$ 346.551,00 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais).Prazos: Para instruir e remeter a Tomada de Contas Especial ao órgão de Controle Interno no prazo de 90 dias, contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto nº 1886/2013 e na Instrução Normativa nº TC-13/2012, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente.

MARIA APARECIDA FRANCISCO
Membro da comissão

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1240882

PORTARIA N° 3810 de 03/11/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 231031/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **3692** de **23/10/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.868 de 26/10/2026, de JOAO VITOR CORREIA matrícula nº 776.630-0-01 ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEF BALDICERO FILOMENO, código 779000012950, município de FLORIANÓPOLIS na parte referente à data fim que deverá ser: **14/11/2026.**

PORTARIA N° 3811 de 03/11/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 230950/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **3374** de **24/09/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.848 de 25/09/2026, de VANESSA CARVALHO DA SILVEIRA ROSA matrícula nº 683.980-0-02 ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB ANDRE A DE SOUZA, código 769000942000, município de IMBITUBA na parte referente à data fim que deverá ser: **08/11/2026.**

PORTARIA N° 3839 de 04/11/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 231430/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **1218** de **22/04/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22739 de 23/04/2026, de LEIDIANE SILVA PINHEIRO, matrícula nº 747.648-5-03, ocupante do cargo de professor, para atuar no CEDUP DE CHAPECO, código 760007003200, município de CHAPECO, na parte referente à data fim que deverá ser: **02/08/2026.**

PORTARIA N° 3840 de 04/11/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 231151/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **3029** de **25/08/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22827 de 26/08/2026, de HECTOR CORDEIRO PERES VIEIRA, matrícula nº 737.277-9-03, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB LUIZ BERTOLI, código 09000254020, município de TAIO, na parte referente à data fim que deverá ser: **31/10/2026.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1240904

PORTARIA N° 3845 - de 04/11/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.1, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões no processo administrativo **SED 87356/2025**, resolve **SUBSTITUIR**, o membro da Comissão, designado pela Portaria nº 3696 de 23/10/2026, publicada no DOE nº 22868 de 26/10/2026, pág. 79,
ONDE SE LÊ: GIRLENE ADRIANA CIARNOSKI BORSOI, Professora, matrícula nº 324.276-5-03, NV/RF: 05/D, lotada na CRE/Videira, C.H. 40h,
LEIA-SE: FABIANA DAMIAN GONÇALVES.

PORTARIA N° 3855 - de 04/11/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.1, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões no processo administrativo **SED 128594/2026**, resolve **SUBSTITUIR**, o membro da Comissão, designado pela Portaria nº 1944 de 10/06/2026, publicada no DOE nº 22773 de 12/06/2026, pág. 6**,**
ONDE SE LÊ: OSMAURO LUIZ FASSBINDER, professor, matrícula nº 285.611-5-03, NV/REF: 04/D, lotado na CRE/Itajaí, C.H. 40h,
LEIA-SE: FERNANDO CEZAR DA SILVA, professor, matrícula nº 663.955-0-03, NV/REF: 04/E, lotado na CRE/Itajaí, C.H. 40h.

PORTARIA N° 3858 - de 04/11/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.1, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões no processo administrativo **SED 182468/2026**, resolve **SUBSTITUIR,** o membro da Comissão, designado pela Portaria n° 3619 de 15/10/2026, publicada no DOE nº 22862 de 16/10/2026, pág. 6,
ONDE SE LÊ: OSMAURO LUIZ FASSBINDER, professor, matrícula nº 285.611-5-03, NV/REF: 04/D, lotado na CRE/Itajaí, C.H. 40h,
LEIA-SE: MAIRA ALESSANDRA DE SOUZA KUSTER, Assistente Técnico Pedagógica, matrícula nº 332.879-1-03, NV/REF 04/H, lotada na CRE/Jaraguá do Sul, C.H 40h.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1240924

AVISO DE NOTIFICAÇÃO N° 3861 de 04/11/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica à Sr (a) DEBORA GONCALVES RIBEIRO, matrícula nº 744.182-7-04, que tramita nesta Secretaria o Processo **SED 228740/2026**, referente à regularização funcional do (a) servidor(a), no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal **de 15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, para manifestação do (a) interessado (a), em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1240908

EXTRATO N° 3841 de 04/11/2026
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº **2026TN2212**. CONVENENTES: Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED, eStark Soluções em Ferro e Aço LTDA, com sede em Pescaria Brava/SC, em observância à Lei nº 11.788, de 25/09/2008; Resolução CNE/CEB nº 2, de 13/11/2024; Resolução CNE/CP nº 1, de 05/01/2021; Resolução CNE/CEB nº 1, de 21/01/2004; Lei nº 13.415, de 16/02/2017; Lei nº 14.945, de 31/07/2024; Resolução CEE/SC nº 001, de 21/02/2022; Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Parecer nº 110/2025-PGE, firmam este Acordo de Cooperação Técnica. OBJETO: Concessão de estágio obrigatório supervisionado para cumprimento de itinerário formativo do estudante da Rede Estadual de Ensino pela Instituição Concedente de Estágio, nas dependências da concedente. PRAZO E VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste extrato do Diário Oficial do Estado. DATA: Florianópolis, 04 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Meri Ellen dos Santos Pieri, pela Stark Soluções em Ferro e Aço LTDA. Processo: **SED 2144829/2026.**

EXTRATO N° 3844 de 04/11/2026
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº **2026TN2214.** CONVENENTES: Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED, e SULMEL Ltda, situada em Xaxim-SC, em observância à Lei nº 11.788, de 25/09/2008; Resolução CNE/CEB nº 2, de 13/11/2024; Resolução CNE/CP nº 1, de 05/01/2021; Resolução CNE/CEB nº 1, de 21/01/2004; Lei nº 13.415, de 16/02/2017; Lei nº 14.945, de 31/07/2024; Resolução CEE/SC nº 001, de 21/02/2022; Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Parecer nº 110/2025-PGE, firmam este Acordo de Cooperação Técnica. OBJETO: Concessão de estágio obrigatório supervisionado para cumprimento de itinerário formativo do estudante da Rede Estadual de Ensino pela Instituição Concedente de Estágio, nas dependências da concedente. PRAZO E VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste extrato do Diário Oficial do Estado. DATA:Florianópolis, 04 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e José Valcir Stanga pela SULMEL Ltda. Processo: **SED 205374/2026.**

EXTRATO N° 3846 de 04/11/2026
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica **nº 2026TN1963**. CONVENENTES: Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED, e Produtor Rural André Franck, situada em Catanduvas/SC, em observância à Lei nº 11.788, de 25/09/2008; Resolução CNE/CEB nº 2, de 13/11/2024; Resolução CNE/CP nº 1, de 05/01/2021; Resolução CNE/CEB nº 1, de 21/01/2004; Lei nº 13.415, de 16/02/2017; Lei nº 14.945, de 31/07/2024; Resolução CEE/SC nº 001, de 21/02/2022; Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Parecer nº 110/2025-PGE, firmam este Acordo de Cooperação Técnica. OBJETO: Concessão de estágio obrigatório supervisionado para cumprimento de itinerário formativo do estudante da Rede Estadual de Ensino pela Instituição Concedente de Estágio, nas dependências da concedente. PRAZO E VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste extrato do Diário Oficial do Estado. DATA: Florianópolis04 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e André Franck. Processo: **SED 203167/2026.**

EXTRATO N° 3847 de 04/11/2026
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº **2026TN1959**. CONVENENTES: Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED, e Fazenda Piratini, situada em Jaborandi-BA, em observância à Lei nº 11.788, de 25/09/2008; Resolução CNE/CEB nº 2, de 13/11/2024; Resolução CNE/CP nº 1, de 05/01/2021; Resolução CNE/CEB nº 1, de 21/01/2004; Lei nº 13.415, de 16/02/2017; Lei nº 14.945, de 31/07/2024; Resolução CEE/SC nº 001, de 21/02/2022; Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Parecer nº 110/2025-PGE, firmam este Acordo de Cooperação Técnica. OBJETO: Concessão de estágio obrigatório supervisionado para cumprimento de itinerário formativo do estudante da Rede Estadual de Ensino pela Instituição Concedente de Estágio, nas dependências da concedente. PRAZO E VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste extrato do Diário Oficial do Estado. DATA:Florianópolis, 04 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e José Maria de Oliveira Pereira pela Fazenda Piratini. Processo: **SED 202150/2026.**

EXTRATO N° 3849 de 04/11/2026
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº **2026TN2128**. CONVENENTES: Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED, e Bruna Spinello, situada em Água Doce/SC, em observância à Lei nº 11.788, de 25/09/2008; Resolução CNE/CEB nº 2, de 13/11/2024; Resolução CNE/CP nº 1, de 05/01/2021; Resolução CNE/CEB nº 1, de 21/01/2004; Lei nº 13.415, de 16/02/2017; Lei nº 14.945, de 31/07/2024; Resolução CEE/SC nº 001, de 21/02/2022; Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Parecer nº 110/2025-PGE, firmam este Acordo de Cooperação Técnica. OBJETO: Concessão de estágio obrigatório supervisionado para cumprimento de itinerário formativo do estudante da Rede Estadual de Ensino pela Instituição Concedente de Estágio, nas dependências da concedente. PRAZO E VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste extrato do Diário Oficial do Estado. DATA: Florianópolis, 04 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Bruna Spinello. Processo**: SED 202087/2026.**

EXTRATO N° 3859 de 04/11/2026
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº **2026TN2372.** PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC. OBJETO E FINALIDADE: oferta de Cursos Técnicos Concomitantes e Concomitantes Intercomplementares, conforme Plano de Trabalho. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data da sua publicação no DOE até 01/09/2031. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021 e Decreto n° 11.531/2023. DATA: Florianópolis, 03/11/2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, Zízimo Moreira Filho pelo IFSC. Processo **SED 179911/2026.**

EXTRATO N° 3860 de 04/11/2026
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº **2026TN1811**. CONVENENTES: Secretaria de Estado de Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED, e Fragoso Consultoria Veterinária Ltda, situada em Videira/SC, em observância à Lei nº 11.788, de 25/09/2008; Resolução CNE/CEB nº 2, de 13/11/2024; Resolução CNE/CP nº 1, de 05/01/2021; Resolução CNE/CEB nº 1, de 21/01/2004; Lei nº 13.415, de 16/02/2017; Lei nº 14.945, de 31/07/2024; Resolução CEE/

SC nº 001, de 21/02/2022; Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Parecer nº 110/2025-PGE, firmam este Acordo de Cooperação Técnica. OBJETO: Concessão de estágio obrigatório supervisionado para cumprimento de itinerário formativo do estudante da Rede Estadual de Ensino pela Instituição Concedente de Estágio, nas dependências da concedente. PRAZO E VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação deste extrato do Diário Oficial do Estado. DATA: Florianópolis, 04 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Luciane Bisognin Ceretta, pela SED, e Sarah Gisele Fragoso pela Fragoso Consultoria Veterinária Ltda. Processo: **SED 179527/2026.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1240906

FAZENDA

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO N° 2026CS002338. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda. **CONVENENTE:** Município de Trombudo Central. **OBJETO**: Aquisição de veículos destinados à Secretaria Municipal de Administração de Trombudo Central. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 208.688,00 (duzentos e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais), sendo R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R$ 8.688,00 (oito mil e seiscentos e oitenta e oito reais) por parte do CONVENENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 31/03/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 19.093/2024 e Decreto nº 766/2024. **DATA:** Florianópolis, 04/11/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Fazenda Cleverson Siewert e Prefeito Municipal de Trombudo Central, Marlon Goede. **Processo SCC 4224/2026.**

Cod. Mat.: 1240609

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO N° 2026CS001826. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda. **CONVENENTE:** Município de Nova Trento. **OBJETO**: **Custear a execução de uma Praça com área de lazer na localidade de Santo Antonin, no Bairro Ponta Fina Norte, no Município de Nova Trento/SC. VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 197.827,00 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais), sendo R$ 197.827,00 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 31/05/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 19.093/2024 e Decreto nº 766/2024. **DATA:** Florianópolis, 04/11/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Fazenda Cleverson Siewert e Prefeito Municipal de Nova Trento, Maxiliano de Oliveira. **Processo SCC 6054/2026.**

Cod. Mat.: 1240614

EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO N° 2026CS000222. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda. **CONVENENTE:** Município de Tubarão. **OBJETO**: Aquisição de veículos para a Secretaria de Serviços Públicos e Zeladoria da Prefeitura Municipal de Tubarão/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 255.580,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais), sendo R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por parte do CONCEDENTE e R$ 55.580,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais) por parte do CONVENENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 31/05/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 19.093/2024 e Decreto nº 766/2024. **DATA:** Florianópolis, 04/11/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Fazenda Cleverson Siewert e Prefeito Municipal de Tubarão, Estêner Soratto da Silva Junior. **Processo SCC 20530/2025.**

Cod. Mat.: 1240621

ESTADO DE SANTA CATARINA - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO Nº 18/2026. **PARTÍCIPES**: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF/SC);e da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviço (SICOS/SC); e a COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES - CERPALO. **OBJETO**: aprovar a execução da obra especificada nas fls. 183 a 191 do processo SEF 13900/2025, para que a Beneficiária possa usufruir do crédito presumido autorizado no Tratamento Tributário Diferenciado/TTD nº 1091, concessão nº 255000001556492, até o montante de R$ 182.531,10. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura, produzindo efeitos até o aproveitamento integral do crédito presumido, observada a legislação tributária vigente. **SIGNATÁRIOS**: o Secretário de Estado da Fazenda, Cleverson Siewert, pela SEF/SC; o Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviço, Leodegar da Cunha Tiscoski, pela SICOS/SC; e Eliziani Santos de Oliveira pela COOPERATIVA DE ELETRICIDADE DE PAULO LOPES - CERPALO, pela Beneficiária. **DATA**: Florianópolis, Novembro de 2026.

Cod. Mat.: 1240509

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

RELATÓRIO Nº 10/2026

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços **Sr. Leodegar da Cunha Tiscoski** no uso de suas atribuições, conferidas no **Ato nº 934/2026** publicada no **Diário Oficial nº 22750-A de 11/05/2026** tendo em vista o **decreto nº 650/2020**, comunica o pagamento de diárias no mês de **outubro 2026** referente à **SICOS/SINE.**

NOME	MATRÍCULA	QNTD	VALOR R$	MOTIVO
Carlos A. Arns Filho	0622653-1-02	5,5	R$ 986,00	RS
Edgard N. P. Usuy	0700932-1-03	0,5	R$ 170,00	PE
Elton M. de Jesus	715835-1-01	1	R$ 110,00	PE
Fabiana L. Ribeiro	0391838-6-02	2	R$ 330,00	PE
Heliton F. Izaque	0673560-6-01	0,5	R$ 55,00	AS
Joel Arcanjo Lino	0914227-4-30	2	R$ 330,00	MO
Roberto Windberg	0951233-0-01	2	R$ 320,00	MO
TOTAL		**13,5**	**R$ 2.301,00**	

IN - Inspeção; FI - Fiscalização; VT - Visita Técnica; EM - Entrega de Materiais; RS - Reunião de Serviço; RT - Reunião Técnica; MO - Motorista; OM - Outros Motivos; RA - Representação de Autoridade; PE- Participação em Evento; AS - Acompanhar Secretário;

Cod. Mat.: 1240787

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO N° 2024CS000836. **CONCEDENTE**: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SICOS. **CONVENENTE:** Município de Balneário Barra do Sul. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n. 2024CS000836. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A contar de 30/04/2026 (ex tunc) até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 9º da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 28/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, Leodegar da Cunha Tiscoski, e o Prefeito do Município de Balneário Barra do Sul, Ademar Henrique Borges. Processo **SCC 6793/2024.**

Cod. Mat.: 1240501

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR002478.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço - SICOS. **PARCEIRA**: Academia Nacional de Engenharia ANE. **OBJETO**: Realização da 3ª edição do Seminário ANE 2026 – O Futuro da Engenharia no Brasil, que ocorrerá nos dias 5 e 6 de novembro de 2026, em Florianópolis (SC). **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 52.460,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta reais), sendo R$44.994,94 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), por parte do CONCEDENTE, e R$7.465,06 (sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e seis centavos), por parte da PARCEIRA a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31/03/2027, a partir da data da publicação no DOESC. **DATA**: Florianópolis, 05/11/2026. **SIGNATÁRIOS**: Leodegar da Cunha Tiscoski, pela SICOS e Mario Luiz Menel da Cunha, pela ANE. Processo **SEF 17570/2026**.

Cod. Mat.: 1241098

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

P O R T A R I A N.º 2153 de 03/11/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 229295/2026, a servidora, **ALESSANDRA KINGESKI PACHECO**, matrícula n.º **0711546-6-01,** para fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: MN-00018/2026/SED - ARP 205/2025 – SRP LOTE VII
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de manutenção predial, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo contra incêndio – CRE 18 – Florianópolis, contemplando a grande Florianópolis (Lote 1).
Processo: SED 194174/2026
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 2154 de 03/11/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 229295/2026, a servidora, **ALESSANDRA KINGESKI PACHECO**, matrícula n.º **0711546-6-01,** para fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: MN-00218/2026/SED - ARP 205/2025 – SRP LOTE VII
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de manutenção predial, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e do sistema preventivo contra incêndio – CRE 18 – Florianópolis, contemplando o município de Florianópolis (Lote 3).
Processo: SED 180986/2026
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

P O R T A R I A N.º 2155 de 03/11/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:
DESIGNAR, conforme o processo SED 229295/2026, o servidor, **JOCILON COELHO**, matrícula n.º **0980029-8-02** para fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:
Contrato: CT-00543/2026/SED
Objeto: Execução de demolição e reconstrução de muro da Unidade Escolar EEB Pedro Simon, localizada na cidade de Ermo.
Processo: SIE 31473/2025
Adalberto Cervino Ventura
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1240580

PORTARIA CONJUNTA SIE/SEA nº 2158/2026 de 04/11/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE E O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 106, §2º, inciso I, e pelo ANEXO IV, ambos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolvem:
Art.1° INCLUIR, conforme o processo SIE 31751/2025**,** o servidor para compor o Grupo de Trabalho para Cooperação Técnica, instituído pela Portaria Conjunta SIE/SEA n° 773/2026 de 19/05/2026, publicada no DOE nº 22.758 de 21/05/2026:
CARLOS ALEXANDRE ROLOFF COSTA, matrícula n.º **0777124-0-01**;
Ricardo Euclides Grando
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Designado
Matr. 0676635-8-03
Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração
Matr. 0710885-0-01

Cod. Mat.: 1240885

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO **Nº 197/2026.**
Permissora: SIE. **Permissionária:** ITAPEMA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-445, trecho: Entr. SC-100 (p/ Distrito Lagoa dos Esteves) – Balneário Rincão, nos km 78+570 e km 78+730, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a utilização de acessos a seu empreendimento, mediante implantação de via marginal na faixa de domínio da rodovia. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis,** 04.11.2026. **Signatários:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Cintia Sant'Ana de Oliveira, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 1240554

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO **Nº 135/2026.**
Permissora: SIE. **Permissionário:** DIOGO MORESCO. **Objeto:** Ocupação, em caráter oneroso, da faixa de domínio da rodovia SC-135, trecho: Entr. SC-355 (p/ Videira) – Videira (Entr. Contorno Rodoviário Sul), no km 122+245, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a operação regular de acesso a seu empreendimento. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis,** 04.11.2026. **Signatários:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Diogo Moresco, Permissionário.

Cod. Mat.: 1240772

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 06/2026, de 04 de novembro de 2026

Altera a Instrução Normativa nº 02, de 31 de março de 2025, que orienta quanto aos procedimentos relativos à solicitação de licenciamento do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros em regime de fretamento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 40, 99 e 106, § 2º, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019;
CONSIDERANDO a competência conferida pelo artigo 40 da Lei Complementar 741/2019, com relação ao transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Santa Catarina;
CONSIDERANDO os incisos I e III do artigo 8º da Lei 5.684/1980;
CONSIDERANDO o artigo 9º do Decreto nº 1.342/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o art. 2º-A à Instrução Normativa nº 02, de 31 de março de 2025, com a seguinte redação:

Parágrafo único - As informações de contrato cadastradas no SICOP serão integradas ao e-Sfinge, referente aos contratos de Obras e consultorias.
“Art. 2º - A. Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:
– fretamento: atividade econômica privada de transporte coletivo restrita a grupo pré-determinado de passageiros, não aberto ao público em geral, que não se sujeita às obrigações de universalização, continuidade e modicidade tarifária;
– fretamento eventual: o serviço prestado por operadora para deslocamento de pessoas em caráter ocasional, com lista pré-determinada de passageiros transportados;
– fretamento contínuo: o serviço prestado por operadora para deslocamento de pessoas, por período determinado, com quantidade de viagens, frequência e horários preestabelecidos e respectiva lista de passageiros transportados;
– parada de visitação: parada prevista no roteiro da viagem de fretamento eventual destinada à permanência temporária dos passageiros para fins de visitação, contemplação, lazer, atividades culturais, religiosas, educacionais ou outras compatíveis com o objetivo da viagem, com posterior reembarque dos mesmos passageiros para prosseguimento do itinerário;
– parada de apoio: parada temporária realizada durante a execução da viagem de fretamento eventual destinada exclusivamente ao atendimento de necessidades operacionais, de segurança, de descanso da tripulação ou de conforto dos passageiros, sem alteração do itinerário contratado e sem caracterizar ponto de embarque ou desembarque de passageiros;
– município intermediário: município limítrofe ao município de origem ou ao município de destino, incluído no itinerário da viagem para fins de embarque ou desembarque final de passageiros; e
– trecho: segmento do itinerário compreendido entre dois pontos consecutivos da viagem, correspondentes aos municípios de origem, intermediários, de destino ou aos locais de realização de paradas de visitação ou de apoio.
§ 1º É permitida a realização de parada de visitação em municípios que não atendam aos requisitos previstos no inciso VI deste artigo.
§ 2º Nas viagens com parada de visitação, é obrigatório o retorno ao ponto de origem no mesmo veículo e com a mesma lista de passageiros do embarque inicial, caracterizando circuito fechado."
Art. 2º O inciso III do art. 3º da Instrução Normativa nº 02, de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º
III - município de origem, destino e até 3 (três) intermediários, se for o caso.”
Art. 3º O inciso VI do art. 3º da Instrução Normativa nº 02, de 2025, passa a vigorar acrescido das alíneas "g" e "h", com a seguinte redação:
"Art. 3º
VI –
g) municípios de parada de visitação, quando houver; e
h) municípios de parada de apoio, quando houver."
Art. 4º A alínea "c" do inciso VII do art. 3º da Instrução Normativa nº 02, de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando acrescida a alínea "d":
"Art. 3º
VII –
c) instrumento contratual e seu respectivo valor global ou valor por quilômetro rodado; e
d) média de quilômetros rodados por viagem."
Art. 5º O § 4º do art. 3º da Instrução Normativa nº 02, de 20 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º
§ 4º O instrumento contratual necessário para o fretamento contínuo deverá conter as informações previstas no inciso I e no inciso VII, alíneas "a" e "b", deste artigo."
Art. 6º O art. 3º da Instrução Normativa nº 02, de 20 de março de 2025, passa a vigorar acrescido dos §§ 2º-A e 5º, com as seguintes redações:
"Art. 3º
§ 2º-A. Não serão admitidos como contratantes os sócios da operadora, seus cônjuges, companheiros, filhos ou motoristas vinculados à operadora.
§ 5º No fretamento eventual, os municípios intermediários deverão ser limítrofes ao município de origem ou ao município de destino, nos termos da Lei nº 13.993, de 20 de março de 2007.”
Art. 7º O art. 8º da Instrução Normativa nº 02, de 20 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 8º É obrigatório o porte de licença de viagem de fretamento válida, em formato físico ou digital."
Art. 8º Ficam revogadas:
I – a Instrução Normativa nº 6, de 10 de dezembro de 2003;
II – a Instrução Normativa nº 1, de 26 de fevereiro de 2004; e
III – a Instrução Normativa nº 2, de 2 de maio de 2011.
Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de novembro de 2026

RICARDO EUCLIDES GRANDO
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Cod. Mat.: 1240881

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 188/2026 AUTO VIAÇÃO ANJO CONNECT S/A ASSUNTO: PROCESSO SIE 43855/2026 Autorização para que esta transportadora proceda com a implantação de serviço complementar, na modalidade ramal semi direto na linha 1117-0 Garopaba/Florianópolis, com as seções Garopaba, Araçatuba, Paulo Lopes e Florianópolis, com partidas de Garopaba às 11:15 horas e de Florianópolis às 09:15 horas, de segunda a sexta-feira, de 01/12 a 28/02. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.
Cod. Mat.: 1240590

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 2436/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00118845/2026, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **EDIZANDRO ROCHA**, matrícula 0627478101, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESIDIO REGIONAL DE CRICIUMA, para continuar desempenhando suas atividades junto ao NUCLEO DE OPERACOES TATICAS DA REGIONAL SUL, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 03/11/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1240610

PORTARIA Nº 2437/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00051249/2025, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **WESCLEY DE CARVALHO GARRETT**, matrícula 0963323501, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÃO (LC 741/2019), para continuar desempenhando suas atividades junto ao(à) DIRETORIA DA ACADEMIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA (LC 741/2019), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 08/11/2026.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1240738

PORTARIA Nº 2439/GABS/SEJURI/2026
A Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 2º, inciso III da Lei Complementar nº 260/2004, resolve: **ADMITIR EM CARÁTER TEMPORÁRIO** a candidata abaixo relacionada conforme consta nos Autos nº 5049536-58.2025.8.24.0038/SC, do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2026, conforme abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA INÍCIO	DATA FIM
THAYNA BONADIMAN CIECHOVICZ	0777437-0-01	ENFERMEIRA	CASE DE JOINVILLE	03/11/2026	02/11/2028

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1240747

PORTARIA Nº 2440/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SEJURI 00123878/2026, RESOLVE:
DISPENSAR A PEDIDO , de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **CRISTINA APARECIDA MEDEIROS**, matricula: 0634347302, admitido em caráter temporário no cargo de PSICOLOGO da CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DE JOINVILLE (PORT 290), com efeitos **a contar de 04/11/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1240751

PORTARIA nº 2443/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1.860/2022, e considerando a decisão da Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional, proferida nos autos do processo SAP 00158733/2023,
RESOLVE:
HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional, **que reconhece o ELOGIO FUNCIONAL**, nos termos do art. 17 da Portaria Nº 3259/GABSA/SAP/2024 de 13/12/2024 e do Parecer Conclusivo nº 009/2026/SEJURI/CODEF/AGSEG, e, por consequência, **ELOGIAR** o Agente de Segurança Socioeducativo **EMANUEL DE BARROS ESMERO**, matrícula 0641603901, em reconhecimento institucional por ação destacada no âmbito de suas funções, com fundamento no art. 2º da referida Portaria.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1240928

PORTARIA nº 2444/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1.860/2022, e considerando a decisão da Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional, proferida nos autos do processo SAP 00084434/2025,
RESOLVE:
HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional, **que reconhece o ELOGIO FUNCIONAL**, nos termos do art. 17 da Portaria Nº 3259/GABSA/SAP/2024 de 13/12/2024 e do Parecer Conclusivo nº 010/2026/SEJURI/CODEF/AGSEG, e, por consequência, **ELOGIAR** o Agente de Segurança Socioeducativo **EDERSON PRADO DA SILVA**, matrícula 0634049001, em reconhecimento institucional por ação destacada no âmbito de suas funções, com fundamento no art. 2º da referida Portaria.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1240934

PORTARIA nº 2445/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso I, alínea b, do Decreto nº 1.860/2022, e considerando a decisão da Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional, proferida nos autos do processo SAP 00153736/2023,
RESOLVE:
HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional, **que reconhece o ELOGIO FUNCIONAL**, nos termos do art. 17 da Portaria Nº 3259/GABSA/SAP/2024 de 13/12/2024 e do Parecer Conclusivo nº 010/2026/SEJURI/CODEF/AGSEG, e, por consequência, **ELOGIAR** o Agente de Segurança Socioeducativo **MARCELO ZARANSKI**, matrícula 0641611001, em reconhecimento institucional por ação destacada no âmbito de suas funções, com fundamento no art. 2º da referida Portaria.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1240937

PORTARIA Nº 2441/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso III do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00079819/2026, RESOLVE:
REMOVER, de acordo com os autos RECURSO CÍVEL Nº 500446169.2026.8.24.0067/SC, o(a) servidor(a) **JESSICA VARELA GARCIA**, matrícula 0694652602, ocupante do cargo de INSTRUTOR, do(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE LAGES CASE DE LAGES para o(a) CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE SAO MIGUEL DO OESTE CASE DE SAO MIGUEL DO OESTE.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1240803

PORTARIA nº 2433/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00122755/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **JOANA MAHFUZ VICINI**, matrícula 0393325301, ocupante da Função de DIRETORA DO PRESÍDIO REGIONAL DE TIJUCAS, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETORA DO PRESIDIO MASCULINO REGIONAL DE FLORIANÓPOLIS, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **ELISON IVAN SOARES**, matrícula 0381173501, durante o usufruto de férias, no período de **23/11/2026 a 07/12/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1240503

PORTARIA nº 2434/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00122714/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **LILIAN KELLY CARAZZO**, matrícula 0628061701, ocupante da Função de CHEFE DE SEGURANÇA DO PRESÍDIO FEMININO REGIONAL DE JOINVILLE, para responder, cumulativamente, pela função de CHEFE DE SEGURANÇA DO PRESIDIO FEMININO REGIONAL DE ITAJAI, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **MARIÁ AZEVEDO**, matrícula 0639949501, durante o usufruto de férias, no período de **03/11/2026 a 12/11/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1240612

PORTARIA Nº 2438/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo nº SAP 00138977/2023, resolve:
SUBSTITUIR, o(a) servidor(a) **DENISE ESPINDOLA**, matrícula 0395318101, pelo(a) servidor(a) **MARCELA RUTKOSKY PACHECO**, matrícula 0379681701, como membro titular da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO** do Quadro Administrativo e Técnico desta Secretaria, designada pela Portaria nº 1858/GABS/SEJURI/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22553, de 14/07/2025, **a contar de 01/11/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1240743

PORTARIA nº 2432/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso II, alínea "c", do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00123112/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o servidor **RICARDO DA SILVEIRA NUNES**, matrícula 0219494501, ocupante da Função GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, para responder, cumulativamente, pela função de GERENTE DE APOIO OPERACIONAL, da GERENCIA DE APOIO OPERACIONAL, em substituição ao titular, o servidor **JULIO CESAR SARDA QUEIROZ**, matrícula 0956150101, durante o usufruto de férias, no período de **03/11/2026 a 13/11/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1240890

PORTARIA nº 2442/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00123519/2026, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **RYCHARD DIEGO BUSS**, matrícula 0634284101, ocupante da Função de COORDENADOR DE SAÚDE DO PRESIDIO REGIONAL DE ITAJAI, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PENAL do PRESIDIO REGIONAL DE ITAJAI, em substituição ao titular, o servidor **ALLAN DIAMES DE ALMEIDA**, matrícula 0330685201, durante o usufruto de licençaprêmio, no período de **16/11/2026 a 15/12/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social
Cod. Mat.: 1240938

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

Portaria № 586, de 5/11/2026
Torna público o índice provisório do IPM Ambiental 2026, para fins de repasse aos Municípios de Santa Catarina, nos termos da Lei (estadual) nº 20.059/2026.
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE**, no uso das atribuições estabelecidas no inciso III do parágrafo único do art. 74 da Constituição do Estado e no inciso I do § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019;
considerando o disposto na nº 20.059, de 14 de agosto de 2026, que dispõe sobre a repartição do produto da arrecadação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) pertencente aos Municípios, nos termos da alínea "c" do inciso II do caput e do § 8º do art. 133 da Constituição do Estado, e estabelece outras providências;
considerando o disposto na Portaria SEF nº 346, de 22 de outubro de 2026 que dispõe sobre a publicação da fórmula final e dos parâmetros para o cálculo do índice "IPM Ambiental" de 2026;
RESOLVE:
Art. 1º Tornar público, na forma do Anexo Único desta Portaria, o índice provisório do IPM Ambiental de 2026, a ser utilizado para fins de cálculo do repasse aos Municípios de Santa Catarina no exercício de 2027, nos termos do inciso III e do § 5º do art. 2º e do Anexo III da Lei (estadual) nº 20.059, de 14 de agosto de 2026, e do art. 13 da Portaria SEF nº 345, de 21 de outubro de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GUILHERME DALLACOSTA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde

ANEXO ÚNICO
Índice provisório do IPM Ambiental de 2026 (*)

Município	Código do Município	IPM Ambiental (%)
Abdon Batista	4200051	**0,77796985**
Abelardo Luz	4200101	**0,35915636**
Agrolândia	4200200	**0,12360318**
Agronômica	4200309	**0,41250821**
Água Doce	4200408	**0,10002301**
Águas de Chapecó	4200507	**0,09335153**
Águas Frias	4200556	**0,10871440**
Águas Mornas	4200606	**0,55450398**
Alfredo Wagner	4200705	**0,13880843**
Alto Bela Vista	4200754	**0,04123364**
Anchieta	4200804	**0,09900120**
Angelina	4200903	**1,19305924**
Anita Garibaldi	4201000	**0,14725187**
Anitápolis	4201109	**0,40925760**
Antônio Carlos	4201208	**0,20376599**
Apiúna	4201257	**1,05242591**
Arabutã	4201273	**0,15464164**
Araquari	4201307	**0,21567583**
Araranguá	4201406	**0,16922297**
Armazém	4201505	**0,10605464**
Arroio Trinta	4201604	**1,00834598**
Arvoredo	4201653	**0,11399587**
Ascurra	4201703	**0,31731287**
Atalanta	4201802	**0,28264977**
Aurora	4201901	**0,11335531**
Balneário Arroio do Silva	4201950	**0,13558020**
Balneário Barra do Sul	4202057	**0,65164149**
Balneário Camboriú	4202008	**0,74252459**
Balneário Gaivota	4202073	**0,10487487**
Balneário Piçarras	4212809	**0,66131973**
Balneário Rincão	4220000	**0,34098280**
Bandeirante	4202081	**0,11211928**
Barra Bonita	4202099	**0,12387221**
Barra Velha	4202107	**0,22483748**
Bela Vista do Toldo	4202131	**0,13592069**
Belmonte	4202156	**0,10447919**
Benedito Novo	4202206	**0,30623347**
Biguaçu	4202305	**0,37051582**
Blumenau	4202404	**1,17122226**
Bocaina do Sul	4202438	**0,27985015**
Bom Jardim da Serra	4202503	**1,21548742**
Bom Jesus	4202537	**0,08073575**
Bom Jesus do Oeste	4202578	**0,08755991**
Bom Retiro	4202602	**0,24350558**
Bombinhas	4202453	**0,26864585**
Botuverá	4202701	**0,85505213**
Braço do Norte	4202800	**0,22781994**
Braço do Trombudo	4202859	**0,16407899**
Brunópolis	4202875	**0,22123272**
Brusque	4202909	**0,32553306**
Caçador	4203006	**0,21543254**
Caibi	4203105	**0,12406493**
Calmon	4203154	**0,13542960**
Camboriú	4203204	**0,26874047**
Campo Alegre	4203303	**0,38934786**
Campo Belo do Sul	4203402	**0,31710222**
Campo Erê	4203501	**0,09400681**
Campos Novos	4203600	**0,60638901**
Canelinha	4203709	**0,13367776**
Canoinhas	4203808	**0,33958957**
Capão Alto	4203253	**0,68661303**
Capinzal	4203907	**0,14379547**
Capivari de Baixo	4203956	**0,06507118**
Catanduvas	4204004	**0,50751032**
Caxambu do Sul	4204103	**0,08545688**
Celso Ramos	4204152	**0,12727339**
Cerro Negro	4204178	**0,35133185**
Chapadão do Lageado	4204194	**0,32857438**
Chapecó	4204202	**0,42718665**
Cocal do Sul	4204251	**0,21878434**
Concórdia	4204301	**0,48161025**
Cordilheira Alta	4204350	**0,43722881**
Coronel Freitas	4204400	**0,46334421**
Coronel Martins	4204459	**0,10795470**
Correia Pinto	4204558	**0,13096296**
Corupá	4204509	**0,18813557**
Criciúma	4204608	**0,47011404**
Cunha Porã	4204707	**0,14384473**
Cunhataí	4204756	**0,11462264**
Curitibanos	4204806	**0,30137961**
Descanso	4204905	**0,09439270**
Dionísio Cerqueira	4205001	**0,45801418**
Dona Emma	4205100	**0,14046826**
Doutor Pedrinho	4205159	**0,61846324**
Entre Rios	4205175	**0,17489861**
Ermo	4205191	**0,08319968**
Erval Velho	4205209	**0,48633194**
Faxinal dos Guedes	4205308	**0,65090401**
Flor do Sertão	4205357	**0,18778828**
Florianópolis	4205407	**1,83177516**
Formosa do Sul	4205431	**0,27212267**
Forquilhinha	4205456	**0,33338012**
Fraiburgo	4205506	**0,23399776**
Frei Rogério	4205555	**0,02562674**
Galvão	4205605	**0,15375557**
Garopaba	4205704	**0,76431792**
Garuva	4205803	**0,27154625**
Gaspar	4205902	**0,33216776**
Governador Celso Ramos	4206009	**0,77680162**
Grão-Pará	4206108	**0,55007339**

Gravatal	4206207	**0,60670138**
Guabiruba	4206306	**0,86194398**
Guaraciaba	4206405	**0,09621601**
Guaramirim	4206504	**0,11586567**
Guarujá do Sul	4206603	**0,10216791**
Guatambú	4206652	**0,17313040**
Herval d'Oeste	4206702	**0,41436651**
Ibiam	4206751	**0,12838438**
Ibicaré	4206801	**0,12118249**
Ibirama	4206900	**0,43801513**
Içara	4207007	**0,33049352**
Ilhota	4207106	**0,34980924**
Imaruí	4207205	**0,47438119**
Imbituba	4207304	**0,32359827**
Imbuia	4207403	**0,13281604**
Indaial	4207502	**1,71999255**
Iomerê	4207577	**0,29581877**
Ipira	4207601	**0,24933060**
Iporã do Oeste	4207650	**0,28393996**
Ipuaçu	4207684	**0,46730201**
Ipumirim	4207700	**0,25766652**
Iraceminha	4207759	**0,14451825**
Irani	4207809	**0,38040561**
Irati	4207858	**0,07186017**
Irineópolis	4207908	**0,11275792**
Itá	4208005	**0,23679381**
Itaiópolis	4208104	**0,14395088**
Itajaí	4208203	**0,45871769**
Itapema	4208302	**1,40153309**
Itapiranga	4208401	**0,41161859**
Itapoá	4208450	**0,32556278**
Ituporanga	4208500	**0,34327863**
Jaborá	4208609	**0,33337010**
Jacinto Machado	4208708	**0,36893652**
Jaguaruna	4208807	**0,42046562**
Jaraguá do Sul	4208906	**0,73875816**
Jardinópolis	4208955	**0,11046288**
Joaçaba	4209003	**0,65089444**
Joinville	4209102	**2,40686305**
José Boiteux	4209151	**0,18793246**
Jupiá	4209177	**0,07556190**
Lacerdópolis	4209201	**0,10380225**
Lages	4209300	**0,44801143**
Laguna	4209409	**0,93574383**
Lajeado Grande	4209458	**0,74420443**
Laurentino	4209508	**0,48426128**
Lauro Müller	4209607	**0,57281155**
Lebon Régis	4209706	**0,13884494**
Leoberto Leal	4209805	**0,15324231**
Lindóia do Sul	4209854	**0,23422331**
Lontras	4209904	**0,11282908**
Luiz Alves	4210001	**0,13709675**
Luzerna	4210035	**0,58566116**
Macieira	4210050	**0,13517170**
Mafra	4210100	**0,15820517**
Major Gercino	4210209	**0,18261462**
Major Vieira	4210308	**0,12280003**
Maracajá	4210407	**0,29971207**
Maravilha	4210506	**0,32671912**
Marema	4210555	**0,22334407**
Massaranduba	4210605	**0,17031754**
Matos Costa	4210704	**0,14317618**
Meleiro	4210803	**0,08448816**
Mirim Doce	4210852	**0,16811527**
Modelo	4210902	**0,10274054**
Mondaí	4211009	**0,10943946**
Monte Carlo	4211058	**0,12317785**
Monte Castelo	4211108	**0,12361435**
Morro da Fumaça	4211207	**0,16885251**
Morro Grande	4211256	**0,25034273**
Navegantes	4211306	**0,30815247**
Nova Erechim	4211405	**0,10950591**
Nova Itaberaba	4211454	**0,13779532**
Nova Trento	4211504	**0,35976066**
Nova Veneza	4211603	**0,30470863**
Novo Horizonte	4211652	**0,06862675**
Orleans	4211702	**1,33588694**
Otacílio Costa	4211751	**0,35426324**
Ouro	4211801	**0,38087794**
Ouro Verde	4211850	**0,05999889**
Paial	4211876	**0,14569281**
Painel	4211892	**0,19495072**
Palhoça	4211900	**1,10882612**
Palma Sola	4212007	**0,10145873**
Palmeira	4212056	**0,11176443**
Palmitos	4212106	**0,09427589**
Papanduva	4212205	**0,34790983**
Paraíso	4212239	**0,09093253**
Passo de Torres	4212254	**0,04914939**
Passos Maia	4212270	**0,48900793**
Paulo Lopes	4212304	**1,30473295**
Pedras Grandes	4212403	**0,15389243**
Penha	4212502	**0,22910624**
Peritiba	4212601	**0,30675926**
Pescaria Brava	4212650	**0,06555583**
Petrolândia	4212700	**0,09871794**
Pinhalzinho	4212908	**0,23950288**
Pinheiro Preto	4213005	**0,47051547**
Piratuba	4213104	**0,59359279**
Planalto Alegre	4213153	**0,38321186**
Pomerode	4213203	**0,33265033**
Ponte Alta	4213302	**0,31165012**
Ponte Alta do Norte	4213351	**0,08787869**
Ponte Serrada	4213401	**0,58313270**
Porto Belo	4213500	**0,41598726**
Porto União	4213609	**0,27323716**
Pouso Redondo	4213708	**0,17194100**
Praia Grande	4213807	**1,27123137**
Presidente Castello Branco	4213906	**0,13501922**
Presidente Getúlio	4214003	**0,37514952**
Presidente Nereu	4214102	**0,57525875**
Princesa	4214151	**0,13010507**
Quilombo	4214201	**0,06563373**
Rancho Queimado	4214300	**0,69017278**
Rio das Antas	4214409	**0,12008398**
Rio do Campo	4214508	**0,32893515**
Rio do Oeste	4214607	**0,23086626**
Rio do Sul	4214805	**0,25082449**
Rio dos Cedros	4214706	**0,22075927**
Rio Fortuna	4214904	**0,13334667**
Rio Negrinho	4215000	**1,32702790**
Rio Rufino	4215059	**0,18683095**
Riqueza	4215075	**0,10569144**
Rodeio	4215109	**0,17188581**
Romelândia	4215208	**0,08575947**
Salete	4215307	**0,13444864**
Saltinho	4215356	**0,07868743**
Salto Veloso	4215406	**0,11249834**
Sangão	4215455	**0,12705804**
Santa Cecília	4215505	**0,10011590**
Santa Helena	4215554	**0,20714093**
Santa Rosa de Lima	4215604	**0,11198790**
Santa Rosa do Sul	4215653	**0,12343025**
Santa Terezinha	4215679	**0,76371757**
Santa Terezinha do Progresso	4215687	**0,07761590**
Santiago do Sul	4215695	**0,56728445**
Santo Amaro da Imperatriz	4215703	**1,43436730**
São Bento do Sul	4215802	**1,96181286**
São Bernardino	4215752	**0,08863550**
São Bonifácio	4215901	**0,54679557**
São Carlos	4216008	**0,17426346**
São Cristóvão do Sul	4216057	**0,14128797**
São Domingos	4216107	**0,38124020**
São Francisco do Sul	4216206	**1,24186666**
São João Batista	4216305	**0,21272354**
São João do Itaperiú	4216354	**0,12363451**
São João do Oeste	4216255	**0,12099189**
São João do Sul	4216404	**0,09503681**
São Joaquim	4216503	**0,45918543**
São José	4216602	**0,43417020**
São José do Cedro	4216701	**0,07772610**
São José do Cerrito	4216800	**0,11756539**
São Lourenço do Oeste	4216909	**0,22136336**
São Ludgero	4217006	**0,63974441**
São Martinho	4217105	**0,16986428**
São Miguel da Boa Vista	4217154	**0,07414926**
São Miguel do Oeste	4217204	**0,33295302**
São Pedro de Alcântara	4217253	**0,33129783**
Saudades	4217303	**0,25544527**
Schroeder	4217402	**0,30940467**
Seara	4217501	**0,13150340**
Serra Alta	4217550	**0,11532630**
Siderópolis	4217600	**0,54065996**
Sombrio	4217709	**0,17040802**
Sul Brasil	4217758	**0,59078616**
Taió	4217808	**0,18496996**
Tangará	4217907	**0,20564327**
Tigrinhos	4217956	**0,07093077**
Tijucas	4218004	**0,38812203**
Timbé do Sul	4218103	**0,18324660**
Timbó	4218202	**0,30720767**
Timbó Grande	4218251	**0,10765823**
Três Barras	4218301	**0,24321942**
Treviso	4218350	**0,26344170**
Treze de Maio	4218400	**0,10454171**
Treze Tílias	4218509	**0,33095081**
Trombudo Central	4218608	**0,11980823**
Tubarão	4218707	**0,41457482**
Tunápolis	4218756	**0,41640748**
Turvo	4218806	**0,38510027**
União do Oeste	4218855	**0,09040451**
Urubici	4218905	**0,96025916**
Urupema	4218954	**0,61612213**
Urussanga	4219002	**0,31696245**
Vargeão	4219101	**0,09476389**
Vargem	4219150	**0,05943347**
Vargem Bonita	4219176	**0,61978476**
Vidal Ramos	4219200	**0,29633124**
Videira	4219309	**0,22483431**
Vitor Meireles	4219358	**0,35236675**
Witmarsum	4219408	**0,12546396**
Xanxerê	4219507	**0,38519393**
Xavantina	4219606	**0,10162317**
Xaxim	4219705	**0,36505572**
Zortéa	4219853	**0,08014576**

(*)Observações:

i) As impugnações e os recursos referentes ao índice provisório do IPM Ambiental deverão observar os procedimentos e os prazos estabelecidos no Capítulo V da Portaria SEF nº 345, de 21 de outubro de 2026;

ii) Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico ipm.ambiental@semae.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1241164

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 566 de 22/10/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: CAIS DO ATLANTICO INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA. CNPJ: 09.350.944/0003-25. CAPTAÇÃO: Superficial. MUNICÍPIO: Itajaí. MANANCIAL: Rio Itajaí-Açu. COORDENADAS (GRAU DECIMAL): -26,8775 e -48,6917. VAZÃO MÁXIMA PRETENDIDA (m³/h): 10,00. VAZÃO MÁXIMA MENSAL (m³/mês): 2.400,00. VAZÃO MÁXIMA DIÁRIA: 120,00. HORAS POR DIA: 12:00. DIAS POR MÊS: 20. MESES: 12. VALIDADE: 10 ANOS. FINALIDADE: Uso industrial. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA – Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.**

Cod. Mat.: 1240629

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 554 de 19/10/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: ELETROPOLL PAINEIS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ: 07.421.949/0001-04. Captação: Subterrânea. Aquífero: Fraturado de menor potencialidade (af2). Município: Corupá. Coordenadas (Grau Decimal): -26,4449 e -49,2251. Volume máximo mensal captado (m³): 1.106,70. Volume máximo diário captado (m³): 35,70. Vazão máxima pretendida (m³/h): 7,65. Horas de captação por dia: 04:40. Dias de captação por mês: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 84. Validade: 10 (dez) anos. Finalidade: Uso industrial, consumo humano, limpeza geral e vasos sanitários/mictórios. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA – Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.**

Cod. Mat.: 1240630

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 571 de 23/10/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN. CNPJ: 82.508.433/0001-17. CAPTAÇÃO: Superficial. MUNICÍPIO: Monte Castelo. MANANCIAL: Rio Passa-Quatro. COORDENADAS (GRAU DECIMAL): -26,4679 e -50,2031. VAZÃO MÁXIMA PRETENDIDA (m³/h): 64,80. VAZÃO MÁXIMA MENSAL (m³/mês): 48.211,20. VAZÃO MÁXIMA DIÁRIA: 1.155,20. HORAS POR DIA: 24:00. DIAS POR MÊS: 31. MESES: 12. VALIDADE: 10 ANOS. FINALIDADE: Abastecimento Público. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA – Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.**

Cod. Mat.: 1240631

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 2022TE003256
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde - SEMAE. **CONVENENTE:** Município de Vargeão. **OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Termo de Convênio Simplificado, a fim de possibilitar a continuidade da execução do objeto pactuado. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prorrogado até 31/12/2026, mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio. **DATA:** Florianópolis, 04/11/2026. **SIGNATÁRIOS:** Guilherme Dallacosta, pela SEMAE, e Amarildo Paglia, pelo Município de Vargeão. **Processo SCC 10410/2022.**

Cod. Mat.: 1240786

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 546 de 15/10/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Cooperativa Central Aurora Alimentos, CNPJ: 83.310.441/0025-94. CAPTAÇÃO: Superficial. MUNICÍPIO: Quilombo. MANANCIAL: Rio do Ouro. COORDENADAS (GRAU DECIMAL): Lat -26,7597; Long -52,7495. VAZÃO MÁXIMA PRETENDIDA (m³/h): 190. VAZÃO MÁXIMA MENSAL (m³/mês): 141.360. VAZÃO MÁXIMA DIÁRIA: 4.560. HORAS POR DIA: 24:00. DIAS POR MÊS: 31. MESES: 12. VALIDADE: 10 ANOS. FINALIDADE: consumo humano e agroindustrial. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA – Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.**

Cod. Mat.: 1240867

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 580 de 27/10/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Tiago Toresan, CPF: XXX.481.459-XX; e Elias Toresan, CPF: XXX.145.009-XX. Município: Caçador. Captação Superficial. Manancial: nascente. Coordenadas GD (Lat/Long): -26,6816; Long -50,9851. Vazão máxima pretendida (m³/h): 1,74. Vazão máxima mensal (m³/mês): 150,34. Vazão máxima diária: 12,53. Horas por dia: 2:00. Dias por mês: 12. Meses: 10 (junho-março). Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Irrigação de alho (6 ha) e repolho (3 ha). OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.**

Cod. Mat.: 1240868

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 562 de 21/10/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Associação de Irrigação do Rio Canoa; CNPJ: 22.053.582/0001-07. Município: Praia Grande. Captação Superficial. Manancial: Rio Três Irmãos. Coordenadas GD (Lat/Long): -29,1529; -49,9385. Vazão máxima captada (m³/mês) será de 16.632,90, 22.256,60, 16.096,30, 16.632,90, 16.096,30 e 16.632,90, em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Irrigação de 262 hectares (rizicultura). OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.**

Cod. Mat.: 1240869

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 565 de 22/10/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Associação de Irrigação do Rio Canoa; CNPJ: 22.053.582/0001-07. Município: Praia Grande. Captação Superficial. Manancial: Rio Mala Cara ou Macaco. Coordenadas GD (Lat/Long): -29,1776; -49,9182. Vazão máxima captada (m³/mês) será de 1.963,87, 1.963,87, 3.927,74, 5.891,62, 5.891,62 e 1.963,87, em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Irrigação de 20,6 hectares (rizicultura). OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.**

Cod. Mat.: 1240870

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 578 de 26/10/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Britagem Gaspar Ltda, CNPJ: 01.924.996/0001-94. CAPTAÇÃO: Superficial. MUNICÍPIO: Gaspar. MANANCIAL: Ribeirão Belchior. COORDENADAS (GRAU DECIMAL): Lat -26,8791; Long -49,0143. VAZÃO MÁXIMA PRETENDIDA (m³/h): 41,58. VAZÃO MÁXIMA MENSAL (m³/mês): 2.494,80. VAZÃO MÁXIMA DIÁRIA: 83,16. HORAS POR DIA: 2:00. DIAS POR MÊS: 30. MESES: 12. VALIDADE: 10 ANOS. FINALIDADE: umectação de vias internas e caminhos de serviço do empreendimento de mineração. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA – Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.**

Cod. Mat.: 1240871

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 545 de 15/10/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: ZANELLA ENGENHARIA E INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ 83.780.668/0001-26. Captação: Subterrânea. Aquífero: Sedimentar de maior potencialidade (as3_1). Município: RIO DO SUL. Coordenadas (Grau Decimal): -27,1844; -49,5994. Volume máximo mensal captado (m³): 304,0. Volume máximo diário captado (m³): 15,2. Vazão máxima pretendida (m³/h): 3,8. Horas de captação por dia: 4:00. Dias de captação por mês: 20. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 100. Validade: 10 (dez) anos. Finalidade: Industrial e Consumo humano. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA – Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.**

Cod. Mat.: 1240879

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO S/N.º PROCESSO: SDC 4662/2025.CEDENTE: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil- com recursos provenientes do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil – FUNPDEC, CNPJ: 04.426.883/0001-57. CESSIONÁRIO: Município de Arabutã, CNPJ: 95.995.221/0001-53. OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n.º 22644 de 18/11/2025 VIGÊNCIA: 10 anos a contar de 17/11/2026 ou até a doação ao CESSIONÁRIO.

Cod. Mat.: 1240520

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO S/N.º PROCESSO: SDC 4661/2025.CEDENTE: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil- com recursos provenientes do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil – FUNPDEC, CNPJ: 04.426.883/0001-57. CESSIONÁRIO: Município de Peritiba, CNPJ: 82.815.085/0001-20. OBJETO: Prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n.º 22644 de 18/11/2025 VIGÊNCIA: 10 anos a contar de 17/11/2026 ou até a doação ao CESSIONÁRIO.

Cod. Mat.: 1240521

SAÚDE

PORTARIA nº 3604 de 03/11/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, V, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, de acordo com o art. 80, inciso III, da Lei nº 6.745/85, combinado com o Decreto nº. 770/87, conforme processo **SES 253788/2026**, à servidora **GRACIELA DA SILVA ALFLEN, matrícula 957.272-4-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com atribuição de exercício no Hospital Governador Celso Ramos, **a partir de 29/09/2026, pelo período de 1 ano.**

DIOGO DEMARCHI SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 1240641

PORTARIA nº 3605 de 03/11/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 4º, V, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve: **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, de acordo com o art. 80, inciso III, da Lei nº 6.745/85, combinado com o Decreto nº. 770/87, conforme processo **SES 273793/2026**, à servidora **FABIOLA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 383.661-4-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com atribuição de exercício no Hospital Hans Dieter Schmidt, **a partir de 13/12/2026, pelo período de 1 ano.**

DIOGO DEMARCHI SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 1240644

PORTARIA nº 3596, de 3/11/2026

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85 e conforme processo nº SES 257741/2026, WILLIAN WESTPHAL, matrícula n° 0616278-9-03, Consultor Executivo, para responder, cumulativamente, pela SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, nível DGE, da SES, em substituição à titular, Priscila Signori, matrícula nº 0387522-9-02, durante o usufruto de férias, no período de **3/11/2026 a 12/11/2026.**

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1240902

PORTARIA nº 3598, de 3/11/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DISPENSA, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00280671/2026, ao servidor EMILY JULIANE SCHMITT, matrícula nº 0983197-1-02, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital e Maternidade Tereza Ramos, a contar de **27/11/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1240707

PORTARIA nº 3600, de 3/11/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DISPENSA, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00280630/2026, ao servidor SUZAMAR ALVES MARTINS, matrícula nº 0998141-1-03, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Infantil Joana de Gusmão, a contar de **03/11/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1240709

PORTARIA nº 3601, de 3/11/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DISPENSA, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00280622/2026, ao servidor MAYARA NEIS DA LUZ, matrícula nº 0752710-1-01, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotado no Hospital Regional de São José Dr Homero de Miranda Gomes, a contar de **30/10/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1240710

PORTARIA nº 3602, de 3/11/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DISPENSA, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00280262/2026, ao servidor GLEICE APARECIDA RIBEIRO DE JESUS, matrícula nº 0619102-9-03, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital e Maternidade Tereza Ramos, a contar de **27/11/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1240711

PORTARIA nº 3592, de 3/11/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DISPENSA, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00278370/2026, ao servidor FELIPE ALEXANDRE QUEIROZ NEGRAO, matrícula nº 0756548-8-01, ocupante do cargo de Médico, lotado no Maternidade Dona Catarina Kuss, a contar de **01/12/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1240714

PORTARIA nº 3594, de 3/11/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DISPENSA, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00281739/2026, ao servidor ANA LUCIA ALVES BISPO, matrícula nº 0735125-9-01, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Superintendência de Serviços Especializados e Regulação, a contar de **03/11/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1240716

PORTARIA nº 3595, de 3/11/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DISPENSA, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00281117/2026, ao servidor JOÃO FELIPE DA SILVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 0610898-9-02, ocupante do cargo de Médico, lotado no Maternidade Darcy Vargas, a contar de **28/11/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1240717

PORTARIA nº 3597, de 3/11/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER DISPENSA, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00281001/2026, ao servidor MARIANA PARIZOTTO MORAES, matrícula nº 0603797-6-03, ocupante do cargo de Médico, lotado no Maternidade Darcy Vargas, a contar de **28/11/26**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1240719

Portaria nº 3593 de 03 de novembro de 2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos **3º, §3º, 36 e 31**, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve:**

Art. 1º Designar Kelly Sabrina de Oliveira, matrícula nº0377568-2-01, Técnica em Enfermagem do quadro de pessoal da Gerência de Bens Regulares, Paula Regina Miranda, matrícula nº 0960495-2-01, ocupante do cargo de Técnica em Atividades Administrativas, do quadro de pessoal da Superintendência de Gestão Administrativa, e Lisiane Ferronato, matrícula nº 0397128-7-01, no cargo de Técnica em Atividades Administrativas, lotada na Diretoria de Logística, para, sob presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo SES 277543/2025 iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 310, de 21 de janeiro de 2026, publicada no DOE nº 22.682, de 23 de janeiro de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA DE ABREU
Corregedora

Cod. Mat.: 1240579

Portaria nº 3590, de 03 de novembro de 2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos **3º, §3º, 17, §5º e 31**, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve:**

Art. 1º Designar Alan Regis Ramos da Silva, ocupante do cargo de Enfermeiro do quadro de pessoal do Centro Cirúrgico - HHS/GETEC, matrícula nº 0320687-4-02; e Cristina Lucia Beninca Kolatzki, ocupante do cargo de Técnica em Atividades Administrativas, do quadro de pessoal da Diretoria do Hospital Hans Dieter Schmidt, matrícula 0959714-0-01, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Acusatória, com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 154286/2025 iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 1057, de 7 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 22.577 de 15 de agosto de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amanda de Abreu
Corregedora

Cod. Mat.: 1240616

Portaria nº 3591, de 03 de novembro de 2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 c/c com os artigos **3º, §3º, 36 e 31,** todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve:**
Art.1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2848, de 18 de agosto de 2026, publicada no DOE nº 22.823 de 20 de agosto de 2026, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 19/2026, de 03 de novembro de 2026, referente ao Processo SES 240279/2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Amanda de Abreu
Corregedora

Cod. Mat.: 1240565

PORTARIA SES Nº 3614, de 4/11/2026
(Processo SES 189405/2022)

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,** no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso I do § 2º do art. 106 da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019 e, ainda, com fundamento no art. 8° da Lei n° 12.846, de 1º de agosto de 2013, e arts. 3º e 11 do Decreto nº 1.106, 31 de março de 2017, RESOLVE:
Substituir os servidores públicos ALEXANDRE ANDRE LINKIEWICZ VISSOTTO, matrícula nº 397380-8-07, ALINE GRAZIELA MILANESE SONAI, matrícula nº 0951128-8-04, e ANDREIA MARIA DA ROCHA, matrícula nº 0966824-1-01, pelas servidoras públicas CRISTINA KELLER SARTORI BISCARO, matrícula nº 0389745-1-01, e LUCIANA BERNIERI PEREIRA, matrícula nº 0378942-0-01, na composição da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), designada pela Portaria SES nº 2.976, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.837/2026, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos
Fica mantida a designação do servidor ENDRIGO LIBANORI BORTOLOSO, matrícula nº 0774526-5-01, para atuar como secretário da Comissão.
Diogo Demarchi da Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1240842

PORTARIA SES Nº 3613, de 4/11/2026
(Processo SES 175234/2021)

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,** no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso I do § 2º do art. 106 da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019 e, ainda, com fundamento no art. 8° da Lei n° 12.846, de 1º de agosto de 2013, e arts. 3º e 11 do Decreto nº 1.106, 31 de março de 2017, RESOLVE:

Substituir os servidores públicos ALEXANDRE ANDRE LINKIEWICZ VISSOTTO, matrícula nº 397380-8-07, e ALINE GRAZIELA MILANESE SONAI, matrícula nº 0951128-8-04, pelas servidoras públicas CRISTINA KELLER SARTORI BISCARO, matrícula nº 0389745-1-01, e LUCIANA BERNIERI PEREIRA, matrícula nº 0378942-0-01, na composição da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), designada pela Portaria SES nº 2.976, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.837/2026, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos.

Fica mantida a designação do servidor ENDRIGO LIBANORI BORTOLOSO, matrícula nº 0774526-5-01, como secretário da Comissão.

Diogo Demarchi da Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1240843

PORTARIA nº 3610 de 04/11/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022, com base no Art. 2º da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3583, de 28/10/2026, publicada no DOE nº 22.872 de 03/11/2026.

Art. 2º PRORROGAR, pelo prazo de DOIS ANOS, a partir da data fim, os contratos dos servidores aprovados em Processo Seletivo Simplificado, conforme relação a seguir:

Nome	Matrícula	Data fim
DIRETORIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
FARMACEUTICO - SAUDE PUBLICA		
LORENA DOS SANTOS BUBNIAK	0992503-1-04	05/11/2026
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE COMPRAS		
FARMACEUTICO		
EMILIA BAIERLE FARACO	0992481-7-05	10/11/2026
DIRETORIA DO LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA		
FARMACEUTICO		
TATIANA CATECATI	0739872-7-01	03/11/2026
DIVE - DIRETORIA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
MEDICO - INFECTOLOGIA		
RENATO DO CARMO SAID	0732350-6-02	05/11/2026
HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS		
ENFERMEIRO		
CAROLINE RAMOS PEREIRA	0961705-1-03	03/11/2026
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
DIEGO FRANCISCO FURTADO	0643569-6-02	03/11/2026
HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS		
ENFERMEIRO		
CARINE PROVENSI	0965953-6-09	10/11/2026
MEDICO - CLINICO GERAL		
MARCELA PERISSE CAMIZAO CAMANHO FRUCTUOSO	0739823-9-01	04/11/2026
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
ALDREY IOLANDA CABRAL	0739945-6-01	06/11/2026
AMANDA ESCANDIEL PATRICIO	0641271-8-02	11/11/2026
ELIANE ANDREIA AZAMBUJA	0739941-3-01	10/11/2026
TECNICO EM ENFERMAGEM		
GISELI DE SOUZA	0693361-0-03	10/11/2026
MARCIENE DE OLIVEIRA FERREIRA COIMBRA	0618922-9-02	04/11/2026
OSMARINA ADIR SOARES	0720651-8-02	10/11/2026
ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA DIAS	0617208-3-02	07/11/2026
HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMAO		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
FABIO NOGUEIRA ALVES DE SA	0646509-9-02	11/11/2026

LEONI DE OLIVEIRA	0647004-1-02	13/11/2026
LUMA ROCHA SANTOS	0646077-1-02	12/11/2026
TECNICO EM ENFERMAGEM		
EDILENE SILVA DE OLIVEIRA	0740054-3-01	12/11/2026
JAISON JOSE DOS SANTOS	0694227-0-04	11/11/2026
LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS	0621881-4-02	10/11/2026
MICANHANDRO DE ARAUJO OLIVEIRA	0710737-4-02	13/11/2026
PRISCILA ROCHA HAUSMANN	0740070-5-01	12/11/2026
TATIANE DA CRUZ QUINTANA	0739875-1-01	07/11/2026
HOSPITAL NEREU RAMOS		
ENFERMEIRO		
IZANETE DA SILVA EDWARDS	0740067-5-01	11/11/2026
JESSICA NERY FAO	0739741-0-01	03/11/2026
NICOLE PITANA NAZARI	0617472-8-02	11/11/2026
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
GEOVANE CARDOSO	0645955-2-02	10/11/2026
TECNICO EM ENFERMAGEM		
GRAZIELA RECH BITENCOURT LOPES	0621795-8-02	10/11/2026
VANESSA ESPINDOLA	0739742-9-01	03/11/2026
HOSPITAL REGIONAL DE SAO JOSE DR HOMERO DE MIRANDA GOMES		
MEDICO - AUDITORIA		
FERNANDO KINDERMANN DE OLIVEIRA	0968389-5-09	12/11/2026
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
GABRIELA PORTO	0624388-6-02	07/11/2026
JOAO BATISTA GONCALVES	0644408-3-02	11/11/2026
MORGANA ESCOBAR RODRIGUES	0368779-1-03	10/11/2026
VINICIUS LUIZ DE MEDEIROS	0618270-4-02	12/11/2026
WILLIANA DE SOUZA HORN	0647084-0-02	10/11/2026
TECNICO EM ENFERMAGEM		
FELIPE RODRIGUES DA SILVA	0647998-7-02	10/11/2026
FRANCINE REGINA FERNANDES	0740050-0-01	12/11/2026
GEISIANE ROQUE BENTO	0689733-9-05	01/11/2026
JANAINI ROSLAINE ELISIANI GUDRUM CORDEIRO	0619267-0-04	10/11/2026
JAQUELINE RODRIGUES MOREL	0602608-7-04	12/11/2026
KENIA REGINA DA SILVA ESPINDOLA	0618040-0-02	11/11/2026
MARCELA DALVA CARVALHO	0622140-8-02	11/11/2026
RAFAELY DE CAMPOS SILVA FAUSTINO	0610487-8-02	04/11/2026
HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT		
MOTORISTA		
CLOVIS DA ROCHA CARLOS	0739996-0-01	11/11/2026
HOSPITAL SANTA TERESA		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
EDIMARA CRISTINA DA SILVA SANTOS	0615589-8-02	10/11/2026
GABRIELA FERNANDES	0616269-0-03	08/11/2026
GABRIELA GREGOLETTO	0616156-1-02	09/11/2026
SHUIANE FREITAS NUNES	0694359-4-03	11/11/2026
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE SANTA CATARINA		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
AMANDA PADILHA SCHURHAUS	0694923-1-05	11/11/2026
GABRIELLY CRISTINE DE SOUZA	0643816-4-02	06/11/2026
ENFERMEIRO		
BIANCA CAROLINE DOS SANTOS	0606050-1-07	02/11/2026
FRANCIELY JUNCKES GUESSER	0972977-1-03	11/11/2026
INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DE SANTA CATARINA		
ENFERMEIRO		
DANIELA MARIAN	0961699-3-06	05/11/2026
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ANA PAULA PADILHA MACHADO	0722762-0-02	10/11/2026
ANA VALDERIS ACOSTA MARQUES	0624045-3-02	03/11/2026
JADNA DE OLIVEIRA	0740087-0-01	03/11/2026
MICHELLI CARVALHO SHIMITT	0610584-0-02	10/11/2026
NIRION DIOGO DIAS GOMES	0615896-0-03	03/11/2026
QUELEN MARIAN	0615884-6-05	11/11/2026
MATERNIDADE CARMELA DUTRA		
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ANA CAROLINA GAMA	0632521-1-02	07/11/2026
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
ITALO LISBOA	0965569-7-04	06/11/2026
SUE - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE APH MOVEL DE FLORIANOPOLIS		
MEDICO		
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PRESADO NUNES	0634111-0-02	30/11/2026

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1241032

PORTARIA nº 3584, de 29/10/2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022, **RESOLVE RETIFICAR a Portaria n° 1322, de 05/12/2022, publicada no Diário oficial do Estado n° 21911, de 06/12/2022,** na forma especificada abaixo:

Onde se Lê:

MEDICO		
Nome	**Matrícula**	**Data de Início**
THAIS REGINATTO NIETSCHE	0649747-0-01	10/11/2022

Leia-se:

MEDICO - DERMATOLOGIA		
Nome	**Matrícula**	**Data de Início**
THAIS REGINATTO NIETSCHE	0649747-0-01	10/11/2022

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1240560

PORTARIA N.° 3.615, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no Art. 106, parágrafo 2º, inciso I, da Lei n.º 741, de 12 de junho de 2019 e,
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que altera a Lei n.º 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.° 1.135, de 16 de agosto de 2023, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023;
CONSIDERANDO a Portaria SES n.° 818, de 4 de setembro de 2023, que dispõe sobre a transferência da assistência financeira complementar do Ministério da Saúde destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e estabelece outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 12.295, de 03 de novembro de 2026, publicada no DOU em 04 de novembro de 2026, que dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de outubro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS n.º 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2026, sobre o repasse para o pagamento do piso salarial aos profissionais de enfermagem;
RESOLVE:
Art. 1° Divulgar a relação dos estabelecimentos elegíveis para o recebimento da parcela de outubro de 2026, correspondente à assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e os respectivos valores destinados a cada um, conforme relatório e cálculo extraído do sistema InvestSUS, do Fundo Nacional de Saúde.
§ 1º Ficam descritos no Anexo I os estabelecimentos com direito ao repasse da parcela correspondente ao valor da competência de outubro de 2026.
§ 2º No Anexo II está descriminado o valor de diferença não identificada entre o Sistema InvestSUS do Ministério da Saúde com a Portaria GM/MS n.º 12.295, de 03 de novembro de 2026.
§ 3º No Anexo III estão relacionados os estabelecimentos que obtiveram redução na correção da 1ª parcela correspondente aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2023, com desconto nas competências setembro de 2023 até setembro de 2026. E que, os valores da competência de outubro de 2026 ainda não foram suficientes para suprir a diferença.
§ 4º Todos os estabelecimentos descritos nos Anexos poderão ter novas correções no encontro de contas, nas próximas competências, definidas pelo sistema InvestSUS.
Art. 2° Para os fins desta Portaria, consideram-se estabelecimentos elegíveis aqueles que atendem os requisitos estabelecidos na Portaria GM/MS n.º 1.135/2023 e Portaria SES/SC n.º 818/2023.
Art. 3° Os recursos para o cumprimento desses repasses correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora 480091, Fonte 1.605.223.000 e Elemento da Despesa 33.50.41.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I			
CNES	**Estabelecimento**	**Município**	**Valor Outubro 2026**
0019305	HOSPITAL FLORIANÓPOLIS	FLORIANÓPOLIS	R$ 54.134,00
0061271	HEMOSER CLINICA DE HEMODIALISE LTDA	LUZERNA	R$ 5.148,31
2299569	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	TIMBÉ DO SUL	R$ 37.869,70
2299836	HOSPITAL SÃO ROQUE	JACINTO MACHADO	R$ 19.986,07
2300184	HOSPITAL SÃO ROQUE DE LUZERNA	LUZERNA	R$ 78.437,32
2300435	HOSPITAL FREI ROGÉRIO	ANITA GARIBALDI	R$ 46.154,39
2300486	HOSPITAL SANTA CLARA	OTACÍLIO COSTA	R$ 34.716,89
2300516	HOSPITAL DE CARIDADE CORAÇÃO DE JESUS	SÃO JOAQUIM	R$ 53.272,20
2300885	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE URUBICI	URUBICI	R$ 20.878,52
2301830	HOSPITAL MAICE	CAÇADOR	R$ 171.274,91
2302101	HOSPITAL HELIO ANJOS ORTIZ	CURITIBANOS	R$ 38.027,86
2302500	HOSPITAL SALVATORIANO DIVINO SALVADOR	VIDEIRA	R$ 124.696,26
2302543	HOSPITAL SANTA JULIANA	SALTO VELOSO	R$ 8.962,71
2302748	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CECILIA	SANTA CECÍLIA	R$ 38.303,15
2302780	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO ROQUE	ARROIO TRINTA	R$ 13.817,13
2305097	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	TURVO	R$ 13.852,75
2305534	HOSPITAL SÃO JUDAS TADEU	MELEIRO	R$ 21.753,38
2305623	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	PRAIA GRANDE	R$ 35.928,75
2377160	FUNDAÇÃO HOSPITALAR ALEX KRIESER	AGROLÂNDIA	R$ 11.545,06
2377187	HOSPITAL VIDAL RAMOS	VIDAL RAMOS	R$ 6.279,51
2377225	HOSPITAL DE POUSO REDONDO	POUSO REDONDO	R$ 57.490,24
2377330	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA AUXILIADORA	PRESIDENTE GETÚLIO	R$ 22.598,34
2377373	HOSPITAL TROMBUDO CENTRAL	TROMBUDO CENTRAL	R$ 20.663,23
2377462	SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICENTE SÃO JOSÉ	RIO DO CAMPO	R$ 18.176,75
2377616	HOSPITAL E MATERNIDADE DONA LISETTE	TAIÓ	R$ 37.139,69

2377632	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA	SALETE	R$ 19.038,48
2377829	HOSPITAL BOM JESUS	ITUPORANGA	R$ 81.591,90
2378000	HOSPITAL JOANA SCHMITT	PETROLÂNDIA	R$ 29.862,16
2378108	HOSPITAL MONDAÍ	MONDAÍ	R$ 31.260,00
2378116	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE HOSPITAL SÃO LUCAS	GUARACIABA	R$ 27.606,60
2378140	HOSPITAL DE TUNÁPOLIS	TUNÁPOLIS	R$ 18.695,00
2378167	HOSPITAL SANTA CASA RURAL	SÃO JOÃO DO OESTE	R$ 22.394,73
2378175	HOSPITAL GUARUJÁ	GUARUJÁ DO SUL	R$ 15.200,54
2378183	HOSPITAL DE IPORÃ	IPORÃ DO OESTE	R$ 36.359,21
2378213	HOSPITAL PALMA SOLA	PALMA SOLA	R$ 17.490,80
2378809	HOSPITAL CEDRO	SÃO JOSÉ DO CEDRO	R$ 19.997,39
2378876	FUNDAÇÃO MÉDICA	DESCANSO	R$ 58.821,65
2379163	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	PAPANDUVA	R$ 56.968,42
2379309	CENTRO DE TRATAMENTO DE DOENCAS RENAIS DE JOINVILLE LTDA	MAFRA	R$ 7.161,76
2379333	HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	MAFRA	R$ 441.636,16
2379430	ASSOCIACAO RENAL VIDA	RIO DO SUL	R$ 8.251,40
2379767	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DR. JOSÉ ATHANAZIO	CAMPOS NOVOS	R$ 10.204,84
2380129	HOSPITAL SÃO LUCAS	TANGARÁ	R$ 21.055,48
2380188	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ	ÁGUA DOCE	R$ 9.304,92
2380331	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	CAPINZAL	R$ 30.829,00
2385880	HOSPITAL SÃO CAMILO	IMBITUBA	R$ 147.453,29
2386038	HOSPITAL DE RIO FORTUNA	RIO FORTUNA	R$ 17.657,05
2410834	HOSPITAL ROGACIONISTA EVANGÉLICO	ABELARDO LUZ	R$ 28.881,29
2411164	HOSPITAL SANTA LUZIA DE DEOLINDO JOSÉ BAGGIO	PONTE SERRADA	R$ 71.560,28
2411245	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE VARGEÃO	VARGEÃO	R$ 22.807,14
2411296	UNIDADE DE TERAPIA RENAL DE XANXERÊ LTDA	XANXERÊ	R$ 968,67
2411393	HOSPITAL REGIONAL SÃO PAULO ASSEC	XANXERÊ	R$ 195.664,80
2411415	HOSPITAL FREI BRUNO	XAXIM	R$ 38.824,38
2418304	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	ANGELINA	R$ 25.446,06
2418630	HOSPITAL DE ALFREDO WAGNER	ALFREDO WAGNER	R$ 28.568,35
2419378	HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE	MORRO DA FUMAÇA	R$ 14.871,12
2420015	HOSPITAL SÃO DONATO	IÇARA	R$ 109.070,28
2491710	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	TUBARÃO	R$ 535.711,42
2513838	HOSPITAL E MATERNIDADE RIO DO TESTO	POMERODE	R$ 63.875,99
2521725	CLÍNICA RIM E VIDA	SÃO BENTO DO SUL	R$ 17.651,29
2522322	ASSOCIAÇÃO RENAL VIDA	BLUMENAU	R$ 14.879,40
2522616	ASSOCIAÇÃO RENAL VIDA ITAJAÍ	ITAJAÍ	R$ 20.607,81
2522691	HOSPITAL E MATERNIDADE MARIETA KONDER BORNHAUSEN	ITAJAÍ	R$ 382.121,39
2537192	HOSPITAL E MATERNIDADE OASE	TIMBÓ	R$ 203.667,00
2537788	HOSPITAL REGIONAL DO OESTE	CHAPECÓ	R$ 406.489,00
2537826	HOSPITAL DE PINHALZINHO	PINHALZINHO	R$ 40.839,37
2537958	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAÚDE CORONEL FREITAS	CORONEL FREITAS	R$ 11.521,00
2538083	HOSPITAL CAIBI	CAIBI	R$ 15.891,00
2538148	HOSPITAL NOVA ERECHIM	NOVA ERECHIM	R$ 12.757,71
2538180	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE MARAVILHA	MARAVILHA	R$ 87.871,92
2538229	HOSPITAL SAUDADES	SAUDADES	R$ 18.080,98
2538571	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR PADRE JOÃO BERTHIER	SÃO CARLOS	R$ 50.021,61
2543028	CENTRO DE TERAPIA RENAL SC LTDA	LAGES	R$ 1.184,61
2543044	HOSPITAL SÃO BRAZ	PORTO UNIÃO	R$ 137.064,21
2543486	CLÍNICA RENAL DO EXTREMO OESTE LTDA	SÃO MIGUEL DO OESTE	R$ 4.146,13
2550881	FUNDAÇÃO MÉDICO SOCIAL RURAL DE SÃO MARTINHO	SÃO MARTINHO	R$ 20.200,12
2550938	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO	ARMAZÉM	R$ 50.400,02
2550962	HOSPITAL DE CARIDADE DE JAGUARUNA	JAGUARUNA	R$ 11.261,90
2553066	HOSPITAL DE MODELO	MODELO	R$ 25.821,42
2553155	HOSPITAL DA FUNDAÇÃO	SÃO LOURENÇO DO OESTE	R$ 22.681,56
2553163	FUNDAÇÃO MÉDICA ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL	CAXAMBU DO SUL	R$ 44.553,30
2557843	HOSPITAL SALVATORIANO SANTA MARIA	VIDEIRA	R$ 20.731,67
2560771	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA	JOAÇABA	R$ 251.347,71
2596792	HOSPITAL DE SÃO BONIFÁCIO	SÃO BONIFÁCIO	R$ 9.041,13
2600250	FUNDAÇÃO PRÓ RIM	SÃO BENTO DO SUL	R$ 4.090,11
2626659	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE TIJUCAS	TIJUCAS	R$ 28.483,94
2626667	HOSPITAL CUNHA PORÃ	CUNHA PORÃ	R$ 40.926,01
2652099	HOSPITAL SÃO CRISTOVÃO	FAXINAL DOS GUEDES	R$ 19.415,00
2660857	ASSOCIAÇÃO RENAL VIDA	BRUSQUE	R$ 11.502,56
2664895	CLÍNICA DE NEFROLOGIA	ARARANGUÁ	R$ 3.213,34
2664984	HOSPITAL PALMITOS	PALMITOS	R$ 43.036,54
2664992	HOSPITAL SÃO LUIZ	CAMPO ALEGRE	R$ 34.148,20
2665085	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	BOM RETIRO	R$ 43.872,73
2665883	HOSPITAL SANTA TERESINHA	BRAÇO DO NORTE	R$ 112.271,87
2666138	HOSPITAL SÃO LUCAS	XAVANTINA	R$ 10.878,37
2672839	HOSPITAL DOM JOAQUIM	SOMBRIO	R$ 265.332,78
2689863	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITALAR SÃO CAMILO PERITIBA	PERITIBA	R$ 10.284,12
2691469	HOSPITAL DE PENHA	PENHA	R$ 47.328,96
2691477	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO	CAMPO BELO DO SUL	R$ 22.740,81
2691493	HOSPITAL OSWALDO CRUZ	ARABUTÃ	R$ 25.892,45
2691507	HOSPITAL PIRATUBA IPIRA	IPIRA	R$ 3.393,68
2691515	HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFFONSO GHIZZO	ARARANGUÁ	R$ 214.602,10
2691531	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA	IMARUÍ	R$ 32.996,00
2691558	HOSPITAL SÃO MARCOS	NOVA VENEZA	R$ 44.336,16
2691566	HOSPITAL SÃO PEDRO	ITÁ	R$ 13.351,52
2691574	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	ANITÁPOLIS	R$ 8.238,00
2691833	HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO	LEBON RÉGIS	R$ 15.368,90
2691876	HOSPITAL IZOLDE HUBNER DALMORA	LINDÓIA DO SUL	R$ 61.823,00
2758164	HOSPITAL SÃO JOSÉ	CRICIÚMA	R$ 512.952,00
2778858	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	TREZE DE MAIO	R$ 10.815,57
3039250	HOSPITAL SÃO MIGUEL	JOAÇABA	R$ 89.403,70
3374548	Hospital da Polícia Militar de Santa Catarina	FLORIANÓPOLIS	R$ 20.303,91
3689603	ASSOCIAÇÃO RENAL VIDA TIMBÓ	TIMBÓ	R$ 6.863,57
4059956	HEMOSC	FLORIANÓPOLIS	R$ 4.411,82

4623207	HOSPITAL ANA SCHMIDT	FLORIANÓPOLIS	R$ 53.736,96
5749018	HOSPITAL SAGRADA FAMÍLIA	ITAPIRANGA	R$ 37.160,73
6249604	HOSPITAL SÃO CAMILO	IPUMIRIM	R$ 9.590,57
6273874	HOSPITAL DOM BOSCO	RIO DOS CEDROS	R$ 24.739,47
6683134	HOSPITAL REGIONAL TEREZINHA GAIO BASSO	SÃO MIGUEL DO OESTE	R$ 80.059,92
7274351	AFSC	FRAIBURGO	R$ 59.640,06
7286082	HOSPITAL DA CRIANÇA AUGUSTA MULLER BOHNER	CHAPECÓ	R$ 162.528,35
9543856	IMIGRANTES HOSPITAL E MATERNIDADE	BRUSQUE	R$ 345.079,01
		TOTAL	**R$ 7.671.843,73**

ANEXO II	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
Diferença Sistema InvestSUS	R$ 319,75
TOTAL PORTARIA GM/MS nº 12.985 de 03/11/26	**R$ 7.672.163,48**

ANEXO III			
CNES	**ESTABELECIMENTO**	**MUNICÍPIO**	**VALOR PARA DESCONTAR NAS PRÓXIMAS COMPETÊNCIAS**
9438653	CLINICA DO RIM E HIPERTENSAO	LAGES	2.610,08
		TOTAL	**2.610,08**

Cod. Mat.: 1241145

EDITAL Nº 07/2026 CADASTRAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA.

A Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina torna público, o cadastramento da empresa constante no Anexo I, conforme determina Instrução Normativa Nº 003/DIVS/2022, para realização das atividades de avaliação de equipamentos e ambientes na área de proteção radiológica em radiologia médica e odontológica.

Publique - se.
Florianópolis, 03 de novembro de 2026.

Eduardo Marques Macário
Diretor de Vigilância sanitária

ANEXO I

EMPRESA: NUCLEORAD
RAZÃO SOCIAL: NUCLEORAD SOLUÇÕES EM PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA
CNPJ: 26.312.795/0001-67
ENDEREÇO: Av. Nilo Peçanha, nº 1923 – Três Figueiras
MUNICÍPIO: Porto Alegre/RS **CEP:** 91330-000

PROFISSIONAIS	CONTROLE DE QUALIDADE	LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO
1 Adriano Oliveira dos Santos Goulart 2 Bruna bressan Valentini 3 Marcelo Schneider Bemvenuti 4 Julia Grasel Poerschke 5 Adriano Legnani 6 Tiago Langone Ribeiro 7 Carolline Gomes de Oliveira 8 Bruna Vitola Lovata 9 Samara Oliveira Pinto 10 Rodrigo Ermano Hann	Fluoroscopia	Fluoroscopia
	Mamografia	Mamografia
	Radiografia	Radiografia
	Radiologia Odontológica	Radiologia Odontológica
	Radiologia Intervencionista	Radiologia Intervencionista
	Tomografia	Tomografia
	Ultrassonografia	
	RNM	

Cod. Mat.: 1240543

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026CS000677.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES. **CONVENENTE**: Fundo Municipal de Saúde de Saudades. **OBJETO**: Aquisição de 01 ambulância tipo suporte básico de vida. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 355.416,62 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos), sendo R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por parte do CONCEDENTE e R$ 155.416,62 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos), por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data da sua assinatura até 30/11/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA**: Florianópolis, 28/10/2026. **SIGNATÁRIOS**: Secretário de Estado da Saúde, Diogo Demarchi Silva e o Prefeito Municipal de Saudades, Maciel Schneider. Processo **SCC 3621/2026**.

Cod. Mat.: 1240767

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR002409.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE**: Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Ana Schmitt, com sede no Município de Florianópolis. **OBJETO**: Custeio das atividades hospitalares e manutenção dos serviços de saúde do IMAS – Hospital Ana Schmitt – Município Florianópolis. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 30 de novembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 28/10/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Júnior, pelo Instituto. Processo **SCC 13455/2026**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR002369.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE**: Associação Renal Vida, com sede no Município de Rio do Sul. **OBJETO**: Custeio e manutenção dos serviços de saúde para a Associação Renal Vida. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 30 de novembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 27/10/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Luis Claudio Francalacci, pela Associação. Processo **SCC 14333/2026**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR002381.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE**: Associação Educacional e Caritativa, mantenedora do Hospital Regional São Paulo, com sede no Município de Xanxerê. **OBJETO**: Custeio e manutenção dos serviços de saúde do Hospital Regional São Paulo – Município Xanxerê. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 30 de novembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 27/10/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Nilva Beninca, pela Associação. Processo **SCC 12595/2026**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR001726.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE**: Fundo Municipal de Saúde de Lages. **OBJETO**: Custeio e manutenção dos serviços de saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Lages. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 30 de novembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 26/10/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Rose Cristina Possato, pelo Fundo. Processo **SCC 7857/2026**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR002378.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE**: Associação Hospitalar de Vargeão, com sede no município de Vargeão. **OBJETO**: Auxílio financeiro para custeio e manutenção dos serviços de saúde da Associação Hospitalar de Vargeão – município Vargeão. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 30 de novembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 26/10/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Vilmar Gregianin, pela Associação. Processo **SCC 14387/2026**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR002367.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE**: Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de São Bonifácio, com sede no Município de São Bonifácio. **OBJETO**: Custeio e manutenção dos serviços de saúde da Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de São Bonifácio. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 160.890,90 (cento e sessenta mil, oitocentos e noventa reais e noventa centavos) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 30 de novembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 27/10/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Ricardo Rohling, pela Fundação. Processo **SCC 1092/2026**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR002364.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE**: Associação Beneficente Seara do Bem, com sede no Município de Lages. **OBJETO**: Compra de equipamentos e mobiliários para o Hospital Seara do Bem para Associação Beneficente Seara do Bem. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 30 de novembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 26/10/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Frederico Manoel Marques, pela Associação. Processo **SCC 1197/2026**.

Cod. Mat.: 1240790

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR002171.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE**: Associação Rogacionista Evangélica de Assistência a Saúde, com sede no município de Abelardo Luz. **OBJETO**: Reforma e ampliação do Hospital Rogacionista Evangélico que dará suporte a todo o Hospital. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 1.499.944,39 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais, trinta e nove centavos) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 30 de novembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 04/11/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES, Ricardo Euclides Grando, pela SIE e Gilberto Dias de Freitas, pela Associação. Processo **SCC 15853/2025**.

Cod. Mat.: 1240853

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 057/2026. **PROCESSO**: **SES 261777/2026**. **CEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ: 80.673.411/0001-87**. CESSIONÁRIO:** Município de Urupema, CNPJ: 78.492.576/0001-00. **OBJETO:** Cessão de Uso do Veículo Ambulância: Placa: TQN0H36, Patrimônio/SES: 402323. **VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação.**

Cod. Mat.: 1240524

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 059/2026. **PROCESSO**: **SES 260646/2026**. **CEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ: 80.673.411/0001-87**. CESSIONÁRIO:** Município de Palma Sola, CNPJ: 83.028.639/0001-02. **OBJETO:** Cessão de Uso do Veículo Ambulância: Placa: TQI5H36, Patrimônio/SES: 402332. **VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação.**

Cod. Mat.: 1240526

SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 201/SSP, de 04.11.2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 014/SSP, de 03.02.2025, publicada no Diário Oficial nº 22445, de 04 de fevereiro de 2025, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **GESTOR SSP** o Maj. QOEM PM **GENIR ANTONIO RIGO,** matrícula nº 919128-3-02, como **FISCAL SSP** o 3º St QP PM **ARMANDO QUADROS DA SILVA NETO**, matrícula nº 926559-7-01, como **SUPLENTE DO FISCAL SSP** o Cab QP PM **RICARDO SEBOLD**, matrícula nº 933214-6-01, como **GESTOR PMSC** o Maj QOEM PM **RUDOLF FISCHER GUNTHER**, matrícula nº 384922-8-01, como **FISCAL PMSC** o Cap QOEM PM **CARLOS EDUARDO ROSA**, matrícula nº 926781-6-02, como **SUPLENTE DO FISCAL PMSC** o Cab QP PM **ALEX SANDRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 989820-4-01, como **GESTOR PCSC** o Delegado de Polícia **RAPHAEL SOUZA WERLING DE OLIVEIRA**, matrícula nº 650457-4-01, como **FISCAL PCSC** o Agente de Polícia Civil **NALLIN WERLANG**, matrícula nº 609185-7-01, como **SUPLENTE DO FISCAL PCSC** o Agente de Polícia Civil **FABIO ARILTO XAVIER**, matrícula nº 379525-0-01, como **GESTOR PCISC** o Perito Criminal **ROGÉRIO DE MEDEIROS TOCANTINS**, matrícula nº 396143-5-01, como **FISCAL PCISC** o Perito Criminal **TULIO LEAL CORREA,** matrícula nº 396161-3-01, como **SUPLENTE DO FISCAL PCISC** o Perito Criminal **DOUGLAS BAYER SANTOS,** matrícula nº 645602-2-01, como **GESTOR CBMSC** o Maj QOEM BM **WAGNER ALBERTO DE MORAES**, matrícula nº 931897-6-01, como **FISCAL CBMSC** o Maj QOEM BM **WAGNER ALBERTO DE MORAES**, matrícula nº 931897-6-01, como **SUPLENTE DO FISCAL CBMSC** o Maj QOEM BM **RODRIGO GHISOLFI DA SILVA**, matrícula nº 929629-8-01, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 131/2025/SSP, decorrente da Dispensa de Licitação nº 049/2025/SSP, Processo SGP-e SSP 2510/2025.

Art. 1º - Revoga-se a portaria 127/SSP de 14/07/2026, publicada no DOE n º 22.797 de 15/07/2026.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINVAL SANTOS DA SILVEIRA JUNIOR
Secretário Adjunto da Segurança Pública

Cod. Mat.: 1240844

PORTARIA Nº 202/SSP, de 04.11.2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 014/SSP, de 03.02.2025, publicada no Diário Oficial nº 22445, de 04 de fevereiro de 2025, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **GESTOR** o Maj QOEM BM **MARCOS LUCIANO COLLA**, matrícula nº 924010-1-02, como **FISCAL** o Cap QOEM BM **ANDRE FELIPE NUNES DA SILVA**, matrícula nº 933677-0-01, e como **FISCAL SUPLENTE** a Cap QOEM BM **BARBARA FORTKAMP**, matrícula nº 934055-6-01, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 0159/2026/SSP, oriundo do Termo de Adesão nº 0142/2026/SSP, Processo SGP-e nº CBMSC 23920/2026.

SINVAL SANTOS DA SILVEIRA JUNIOR
Secretário Adjunto da Segurança Pública

Cod. Mat.: 1240846

PORTARIA Nº 203/SSP, de 04.11.2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 014/SSP, de 03.02.2025, publicada no Diário Oficial nº 22445, de 04 de fevereiro de 2025, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **GESTOR** o St QP RR PM **MARIO CESÁRIO**, matrícula nº 902087-0-30, CTISP PMSC, e como **FISCAL** o St QP RR BM **VLADIMIR ISAAC LOPES**, matrícula nº 920413-0-04, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Apoio Operacional, para acompanhar e fiscalizar a Autorização de Fornecimento nº 0176/2026/SSP, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0506/2025/SEA, Processo SGP-e nº SSP 43157/2026.

SINVAL SANTOS DA SILVEIRA JUNIOR
Secretário Adjunto da Segurança Pública

Cod. Mat.: 1240852

PORTARIA Nº 205/SSP, de 04.11.2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 014/SSP, de 03.02.2025, publicada no Diário Oficial nº 22445, de 04 de fevereiro de 2025, e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** como **GESTOR** o St QP RR PM **MARIO CESÁRIO**, matrícula nº 902087-0-30, CTISP PMSC, e como **FISCAL** o St QP RR BM **VLADIMIR ISAAC LOPES**, matrícula nº 920413-0-04, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Apoio Operacional, para acompanhar e fiscalizar a Autorização de Fornecimento nº 0166/2026/SSP, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0104/2025/SEA, Processo SGP-e nº SSP 41998/2026.

SINVAL SANTOS DA SILVEIRA JUNIOR
Secretário Adjunto da Segurança Pública

Cod. Mat.: 1240857

PORTARIA Nº 204 /SSP, 04.11.2026
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme delegação de competência contida na Portaria nº 014/SSP, de 03.02.2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.445, de 4 de fevereiro de 2025, e com fundamento nos processos SGP-e SSP 44278/2026 e SSP 4266/2026.
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 3.421, de 2005, os servidores abaixo relacionados a conduzirem veículos oficiais pertencentes à frota da Secretaria de Estado da Segurança Pública:
I – **TAISE PEREIRA MORAES**, matrícula nº 657.616-8-01, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 0357-xxxxxxxx, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Extensão, Capacitação e Educação para o Consumo;
II – Cabo PMSC **WALTER DIAS TEIXEIRA**, matrícula nº 933.166-2-01, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 04xxxxxxxx.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SINVAL SANTOS DA SILVEIRA JUNIOR
Secretário Adjunto da Segurança Pública

Cod. Mat.: 1240856

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 005/2026/SSP/PROCON
Termo de Doação que entre si celebram **o Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo de Blumenau - SINPEB** e o **Estado de Santa Catarina**, por meio da **Secretaria de Estado da Segurança Pública**, com Intermédio da **Diretoria de Relações e Defesa do Consumidor (PROCON/SC**). **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a doação de 1 (um) medidor de etanol anidro em gasolina teste fácil. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação do seu extrato no diário oficial. **SIGNATÁRIOS:** Júlio César Zimmermann, Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo de Blumenau - SINPEB, e Michele Alves Correa Rebelo pela Secretaria de Estado da Segurança Pública / Diretoria de Relação e Defesa do Consumidor. **DATA DE ASSINATURA:** 04/11/2026. **PROCESSO:** SSP 39516/2026.
Florianópolis, 04 de novembro de 2026.
MICHELE ALVES CORREA REBELO
Diretora de Relações e Defesa do Consumidor

Cod. Mat.: 1240600

Polícia Militar

Portaria nº 1059/PMSC de 04/11/2026.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, na PROCURADORIA GERAL DO ESTADO no município de FLORIANÓPOLIS/SC - MARINO MARCELO FERREIRA, CABO PM RR Mat. 910957-9, à contar de 06/11/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1240638

Portaria nº 1057/PMSC de 03/11/2026.
DISPENSO, com base Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso II, parágrafo único, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso II, parágrafo único, inciso VI do Decreto nº 1274 de 11 de Maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública – **CTISP, NELCIO ROZA, SOLDADO 1ª CLASSE PM RR Mat. 912496-9, à contar de 07/11/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1240587

Portaria nº 1058/PMSC de 03/11/2026.
DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, ELENIR DE AGUIAR SILVANO, CABO PM RR Mat. 918723-5, à contar de 30/10/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1240588

Portaria nº 1060/PMSC de 04/11/2026.
DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, MANOEL OLIVEIRA, 2º SARGENTO PM RR Mat. 909374-5, à contar de 05/11/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1240884

Portaria n° 1053/PMSC, de 29/10/2026.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme SGP-e protocolos PMSC 47732/2026 e NOTA nº 263/DP-2/2026, RESOLVE: 1. **CLASSIFICAR**, por desistência do Curso Básico de Business Intelligence Aplicado à Segurança Pública, promovido pela SENASP, a contar de 28 de setembro de 2026, o seguinte policial militar:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome	Lotação
1	TEN CEL	926639-9	EDUARDO CAETANO DO AMARAL	28BPM - LAGUNA

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1240507

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC53794/2026. **PARTÍCIPES**: Município de São Ludgero e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO**: Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRAZO E VIGÊNCIA**: 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA**: Florianópolis, 04 de novembro de 2026. **SIGNATÁRIOS**: Paulo Sérgio Lorenzetti, pelo Município, e Jader Peron Schlichting, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1240675

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Convênio nº PMSC50260/2026. **PARTÍCIPES**: Município de Apiúna e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO**: Manutenção do serviço de policiamento ostensivo motorizado. **PRAZO E VIGÊNCIA**: 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA**: Florianópolis, 04 de novembro de 2026. **SIGNATÁRIOS**: Marcelo Doutel da Silva, pelo Município, e Jader Peron Schlichting, pela PMSC.

Cod. Mat.: 1240886

Extrato nº. 2393 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 1°BPMA – Florianópolis, vinculado ao Processo n° 21000202691512, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e ODETE MARIA DE OLIVEIRA, CPF:006.XXX.XXX-00, em 08/10/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada mediante adimplemento das medidas acordadas e cumpridos os requisitos legais, na forma do art.87 da Lei Estadual nº 14.675/2009, art. 119 e seguintes da Portaria IMA/CPMANº143/2019. Vigência: 12 meses.

Cod. Mat.: 1240788

Extrato nº. 2394 Termo de Compromisso Ambiental – 1ª CIA/ 1°BPMA – Florianópolis, vinculado ao Processo n° 21000202691678, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e VALDINEI DE SOUZA, CPF:889.XXX.XXX-15, em 14/10/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada e a possível redução do valor da multa em 90% (noventa por cento), caso cumpridos os requisitos acordados, na forma do art.87 da Lei Estadual nº 14.675/2009, art.119 e seguintes da Portaria IMA/CPMANº143/2019. Vigência: 3 meses.

Cod. Mat.: 1240864

EDITAL DE CONCURSOS PÙBLICO nº 01/CCP/2026

Torna público o resumo do Edital nº 01/CCP/2026 – PSS – QOSTPM, que disciplina o Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de 35 vagas temporárias no Quadro de Oficiais de Saúde Temporários da Polícia Militar de Santa Catarina.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 880, de 5 de agosto de 2025, torna público o resumo do Edital nº 01/CCP/2026 – PSS – QOSTPM, destinado ao provimento de 35 (trinta e cinco) vagas temporárias no Quadro de Oficiais de Saúde Temporários da Polícia Militar de Santa Catarina (QOSTPM).

1.2 O certame será executado pelo Instituto Sarmento, responsável pelo recebimento das inscrições, pela análise curricular e de títulos, pela avaliação psicológica, pela disponibilização de sistema eletrônico de interposição de recursos e pela divulgação dos resultados, no endereço eletrônico www.institutosarmento.org.br.

1.3 O ingresso e a matrícula no Curso Básico de Formação (CBF) de oficial de saúde temporário ocorrerão mediante ato de convocação para incorporação.

1.4 O Serviço Militar Estadual Temporário (SEMET) destina-se exclusivamente à incorporação de contingente em caráter temporário e por prazo determinado, não constituindo forma de ingresso na carreira militar estadual, nos termos da Lei Complementar nº 587, de 14 de janeiro de 2013.

1.5 Os contratos terão duração inicial de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos, conforme o interesse da Administração e do militar temporário, não podendo exceder o limite máximo de 96 (noventa e seis) meses de efetivo serviço, contínuos ou intercalados.

1.6 O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, contados da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado.

2. DAS VAGAS

2.1 São oferecidas 35 (trinta e cinco) vagas temporárias, sendo 18 (dezoito) para médicos, com inscrição regular no respectivo Conselho Regional de Medicina, e 17 (dezessete) para cirurgiões-dentistas, com inscrição regular no respectivo Conselho Regional de Odontologia, de ambos os sexos.

2.2 As vagas estão distribuídas entre os municípios de Balneário Camboriú, Blumenau, Caçador, Canoinhas, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Dionísio Cerqueira, Florianópolis, Herval d'Oeste, Jaraguá do Sul, Joinville, Lages, Laguna, Palhoça, Rio do Sul, São José, São Miguel do Oeste e Xanxerê.

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá escolher duas opções de cidade às quais pretende concorrer com vagas para sua profissão e, quando exigida, para sua especialidade. O preenchimento das vagas ocorrerá inicialmente entre os candidatos que indicaram a cidade como primeira opção, observada a classificação; remanescendo vagas, serão considerados os candidatos que a indicaram como segunda opção e que ainda não tenham sido convocados para incorporação na primeira opção. A incorporação em uma das opções excluirá o candidato das demais listas.

2.4 As vagas de Florianópolis para médicos serão disputadas separadamente nas especialidades de Psiquiatria e Ortopedia, com classificação e cadastro de reserva próprios, exigido o Registro de Qualificação de Especialista no CRM correspondente à especialidade escolhida.

2.5 Os médicos que não possuam Registro de Qualificação de Especialista em Psiquiatria ou Ortopedia poderão concorrer, em caráter subsidiário, às respectivas vagas de Florianópolis, sendo classificados, por ordem de pontuação, após os candidatos que comprovem o registro correspondente.

2.6 Não haverá reserva de vagas para pessoas com deficiência, em razão da incompatibilidade com o exercício das atribuições da função, nos termos do art. 42, § 1º, combinado com o art. 142, § 3º, incisos VIII e X, da Constituição Federal, considerando-se que os cargos do QOSTPM possuem natureza militar e operacional.

2.7 Será formado cadastro de reserva específico para cada lotação, composto pelos candidatos aprovados que excedam o número de vagas previstas, utilizado exclusivamente para suprir necessidades decorrentes de vacância, desistência, desligamento, exclusão ou anulação de incorporação.

2.8 O candidato que, por força de decisão judicial, obtiver o direito de prosseguir no certame após reprovação em qualquer de suas fases será incluído em caráter sub judice e não ocupará as vagas previstas no Edital, permanecendo na condição de excedente até o trânsito em julgado da respectiva decisão.

3. DA REMUNERAÇÃO E DA CARREIRA

3.1 Durante o Curso Básico de Formação, o Aluno-Oficial Temporário fará jus à remuneração correspondente ao subsídio do posto de Aspirante a Oficial, no valor de R$ 19.811,79 (dezenove mil oitocentos e onze reais e setenta e nove centavos), referência abril de 2026, acrescido de auxílio-alimentação de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

3.2 Após a conclusão e aprovação no Curso Básico de Formação, o militar passará a receber o subsídio correspondente ao posto de 2º Tenente.

3.3 O Oficial de Saúde Temporário poderá encerrar o Serviço Militar Estadual Temporário no posto de 1º Tenente Temporário, respeitados, no que couber, o interstício no posto de 2º Tenente Temporário e as exigências para promoção previstas no quadro.

3.4 O militar estadual temporário poderá requerer sua desincorporação a qualquer tempo, mediante licenciamento ou demissão a pedido, conforme previsto na Lei Complementar nº 880, de 5 de agosto de 2025.

4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 O Processo Seletivo Simplificado será dividido em 6 (seis) fases:

a) Primeira Fase: Inscrição no Processo Seletivo Simplificado, de caráter eliminatório, de forma online, sob responsabilidade do Instituto Sarmento;

b) Segunda Fase: Análise Curricular e de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório, de forma online, sob responsabilidade do Instituto Sarmento;

c) Terceira Fase: Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, centralizada no Município de Florianópolis, sob responsabilidade do Instituto Sarmento;

d) Quarta Fase: Avaliação de Saúde (médica, odontológica e toxicológica), de caráter eliminatório, centralizada no Município de Florianópolis, sob responsabilidade da PMSC;

e) Quinta Fase: Apresentação de Documentos para Inclusão, de caráter eliminatório, sob responsabilidade da PMSC;

f) Sexta Fase: Investigação Social, de caráter eliminatório, sob responsabilidade da PMSC, executada pela Agência Central de Inteligência, que ocorrerá concomitantemente às demais fases.

4.2 Não haverá fase fora do local e da forma designados, nem em datas e horários diferentes, não havendo segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato que chegar atrasado ou não comparecer em qualquer uma das fases para a qual foi convocado será excluído do Processo Seletivo Simplificado.

4.3 É proibido ao candidato, em quaisquer das fases presenciais, portar arma de fogo, implicando o descumprimento dessa determinação a sua exclusão do Processo.

4.4 Todas as publicações oficiais referentes ao andamento do certame têm como referência o Horário de Brasília e ocorrerão a partir das 17h.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS

5.1 São requisitos para a incorporação no Serviço Militar Estadual Temporário: ter nacionalidade brasileira; estar em dia com os deveres do serviço militar obrigatório, no caso de candidatos do sexo masculino; apresentar declaração de não ter sofrido penalidades administrativas no exercício de função pública; possuir altura mínima de 1,55 m para candidatas do sexo feminino e 1,60 m para candidatos do sexo masculino, observado o Tema 1.424 de repercussão geral fixado pelo Supremo Tribunal Federal; estar em conformidade com os parâmetros do Índice de Massa Corporal, nos termos da Organização Mundial da Saúde; ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos e não ter completado 40 (quarenta) anos na data de inscrição; possuir Carteira Nacional de Habilitação, categoria mínima B; não ter sido condenado por crime doloso com sentença condenatória transitada em julgado; não exercer ou não ter exercido atividades prejudiciais ou perigosas à segurança nacional; não ter sido eliminado em nenhuma das fases do Processo Seletivo Simplificado; ser considerado apto na Investigação Social; ser aprovado na Avaliação de Saúde (médica e odontológica); ser considerado apto na avaliação psicológica; ser aprovado no exame toxicológico de larga janela de detecção; estar classificado dentro do número de vagas oferecidas; comprovar a conclusão de curso reconhecido pelo Ministério da Educação, correspondente à vaga pretendida; comprovar o nível de qualificação em títulos apresentados; ter boa conduta comprovada por certidões de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Comum estadual e federal, pela Justiça Militar estadual e federal e pela Justiça Eleitoral; estar em dia com as obrigações eleitorais; apresentar conceito favorável de seu Comandante, Chefe ou Diretor, quando o candidato for militar estadual ou federal; ter, no mínimo, comportamento bom, quando o candidato for militar estadual ou federal e tiver comportamento classificado, não tendo sido punido pela prática de falta grave; não ter sido excluído do serviço militar por licenciamento a bem da disciplina ou por incapacidade física ou mental definitiva; não possuir tatuagens ou pinturas corporais que remetam a ideologias antidemocráticas, violência, preconceito ou discriminação; comprovar inscrição ou registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional; e não possuir antecedentes condenatórios transitados em julgado na respectiva entidade de classe profissional, mediante certidão expedida pelo CRM ou CRO.

5.2 O candidato que não possuir o limite etário previsto terá sua inscrição considerada como não homologada quando da publicação dos resultados dos pedidos de inscrição, não lhe assistindo direito à devolução do valor da taxa de inscrição.

6. DAS INSCRIÇÕES E DA ISENÇÃO DA TAXA

6.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico www.institutosarmento.org.br, no período de 26 de outubro a 12 de novembro de 2026, conforme o Cronograma de Execução – Anexo I do Edital.

6.2 O valor da taxa de inscrição é de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), com pagamento por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) até 13 de novembro de 2026.

6.3 Cada candidato poderá efetuar somente 1 (uma) inscrição. Havendo mais de uma, serão canceladas as mais antigas, permanecendo a mais recente.

6.4 Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 10.567/1997 e alterações, pela Lei Estadual nº 17.998/2020, pela Lei Estadual nº 11.289/1999 e pela Lei Complementar Estadual nº 575/2012, nas modalidades de doador de sangue, doador de medula óssea, doadora de leite humano, eleitor convocado e nomeado pela Justiça Eleitoral, jurado, candidato cuja renda não ultrapasse dois salários-mínimos e candidato voluntário que exerce serviço assistencial na Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina.

6.5 A solicitação de isenção será recebida em 26 de outubro de 2026, com envio da documentação em arquivo único no formato PDF.

6.6 Os candidatos que necessitarem de atendimento especial para a realização das fases presenciais deverão solicitá-lo no momento da inscrição, em campo próprio, indicando a necessidade específica e comprovando-a por meio de documentação em formato PDF.

6.7 O candidato transexual ou travesti que desejar ser tratado pelo nome social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, deverá informar o nome pelo qual deseja ser tratado no ato da inscrição, enviando imagem legível do registro civil ou documento de identidade em que conste o prenome.

7. DA ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS

7.1 A pontuação da Segunda Fase observará os parâmetros do Edital, com limites máximos por categoria de título, considerando especializações com carga horária mínima de 360 horas, mestrado, doutorado, curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 240 horas, publicação de artigo em periódico científico com Qualis A ou B, tempo de exercício da profissão nas Forças Armadas ou em Instituições Militares Estaduais, tempo de efetivo serviço profissional e efetivo exercício como servidor temporário da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

7.2 Nas categorias de experiência profissional, cada mês comprovado corresponderá a um doze avos da pontuação anual, observado o limite da categoria. A fração residual igual ou superior a 15 (quinze) dias será considerada um mês. Para a pontuação por exercício como servidor temporário da Secretaria de Estado da Segurança Pública serão considerados exclusivamente anos completos, sem arredondamento.

7.3 A ausência de títulos pontuáveis ou a atribuição de pontuação zero não acarretará eliminação por nota, permanecendo aplicáveis a ordem de classificação, o limite de convocação e a comprovação dos requisitos de ingresso.

7.4 Em caso de empate na nota final, o desempate observará, sucessivamente: maior tempo de experiência profissional em Forças Armadas ou Instituições Militares Estaduais; maior tempo de registro ativo no Conselho Regional; e maior idade, considerando-se o dia, mês e ano de nascimento.

8. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE

8.1 Serão convocados para a Avaliação Psicológica os candidatos classificados na Segunda Fase até o limite de 4 (quatro) vezes o número de vagas previstas para cada lotação, aplicado por profissão, lotação e especialidade. Os candidatos classificados além desse limite serão eliminados do certame.

8.2 A Avaliação Psicológica terá caráter unicamente eliminatório, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO, e observará o Perfil Profissiográfico constante do Anexo II do Edital, a Lei Federal nº 4.878/1965, o Decreto Federal nº 9.739/2019 e as Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nºs 10/2005, 08/2025 e 31/2022.

8.3 Será assegurado ao candidato considerado inapto conhecer as razões que determinaram a sua não recomendação, por meio de Entrevista Devolutiva, de caráter exclusivamente informativo, podendo ser acompanhado de psicólogo assistente por ele contratado e regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia.

8.4 Serão convocados para a Avaliação Médica, Odontológica e Toxicológica os candidatos aprovados e classificados até o limite de 4 (quatro) vezes o número de vagas previstas para cada lotação.

8.5 A Avaliação Médica e Odontológica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto, e objetiva aferir se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso Básico de Formação e para desempenhar as tarefas típicas da função.

8.6 Serão aceitos exames laboratoriais e complementares realizados, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de realização da Avaliação Médica e Odontológica, devendo o candidato providenciá-los às suas expensas.

8.7 A Avaliação Toxicológica deverá ser realizada com larga janela de detecção mínima de 180 (cento e oitenta) dias, em amostras de cabelos ou pelos, por laboratório habilitado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, acreditado pelo INMETRO e em conformidade com a Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, sendo vedados laudos emitidos para fins de Carteira Nacional de Habilitação ou de legislação trabalhista.

8.8 O laudo da Avaliação Toxicológica deverá ter validade de no máximo 60 (sessenta) dias após a data da coleta e estar em vigência na data da apresentação. O candidato que obtiver referência positiva para uma ou mais drogas ou deixar de entregar a avaliação com laudo será considerado inapto.

9. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DOS RECURSOS

9.1 A apresentação dos documentos constitui etapa obrigatória e de comparecimento eliminatório, sendo admitida a apresentação por procurador regularmente constituído, sem prejuízo do comparecimento pessoal aos atos de incorporação e matrícula.

9.2 A Investigação Social tem por finalidade apurar a idoneidade moral, levantando a vida pregressa e atual do candidato em todos os aspectos de vida em sociedade, e considerará os candidatos APTOS ou INAPTOS. O não envio de qualquer documento exigido resultará na eliminação sumária do candidato.

9.3 Sobrevindo a inaptidão de candidato já incorporado, será instaurado processo administrativo de anulação de incorporação, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

9.4 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias, contados a partir da data seguinte ao da publicação no site do Instituto Sarmento do fato que lhe deu origem.

9.5 Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, um para cada evento que lhe deu origem, não sendo analisado recurso intempestivo.

9.6 As decisões proferidas em sede de recurso administrativo não estarão sujeitas a novo recurso, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas no Edital.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, DA HOMOLOGAÇÃO, DO CRONOGRAMA E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será publicada, no site do Instituto Sarmento, a relação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, por ordem de classificação.

10.2 A homologação do Processo Seletivo Simplificado dar-se-á mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina dos candidatos aprovados por ordem de classificação.

10.3 O candidato convocado poderá requerer, uma única vez, sua reclassificação para o final da listagem de aprovados, nos termos do art. 7º, inciso XVIII, do Decreto Estadual nº 1.570/2021, no prazo preclusivo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação do ato de convocação para a incorporação. O deferimento importará renúncia irrevogável à posição original exclusivamente nas listas identificadas no pedido e não assegura nova convocação.

10.4 Serão convocados para a incorporação e matrícula no Curso Básico de Formação os candidatos aprovados em todas as fases do Processo Seletivo, por ordem decrescente de pontuação. A ausência do candidato na data e horário estabelecidos implicará desistência automática do curso.

10.5 O Curso Básico de Formação terá duração aproximada de 2 (dois) meses, com aulas presenciais contínuas em regime acadêmico, e será realizado na Academia de Polícia Militar da Trindade, em Florianópolis/SC. Após a conclusão, o Aluno-Oficial Temporário aprovado deverá cumprir, durante 3 (três) meses, o aspirantado, em jornada de trabalho disciplinada pela Lei nº 16.773, de 30 de novembro de 2015.

10.6 A reprovação do aluno em uma das matérias do Curso Básico de Formação implicará o seu desligamento do Serviço Militar Estadual Temporário. A classificação final no Curso Básico de Formação definirá a ordem de antiguidade entre os candidatos incorporados.

10.7 Integram o Cronograma de Execução, entre outras, as seguintes datas: período de inscrições e de envio de documentos para análise curricular e de títulos de 26 de outubro a 12 de novembro de 2026; solicitação de isenção da taxa de inscrição em 26 de outubro de 2026; divulgação do resultado preliminar da análise curricular e de títulos em 4 de dezembro de 2026; convocação para a Investigação Social, para a Avaliação Médica, Odontológica e Toxicológica e para a Avaliação Psicológica em 15 de dezembro de 2026; realização da Avaliação Psicológica em 8, 9 e 10 de janeiro de 2027; realização da Avaliação Médica, Odontológica e Toxicológica em 18 e 19 de janeiro de 2027; apresentação de documentos em 18 de fevereiro de 2027; divulgação do resultado definitivo da Investigação Social, da classificação final e da homologação do Processo Seletivo Simplificado em 10 de março de 2027; e matrícula no Curso Básico de Formação e incorporação em 15 de março de 2027.

10.8 As datas poderão sofrer alterações em virtude da necessidade de ajustes operacionais, mediante publicação de Portaria no site do Instituto Sarmento.

10.9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o Cronograma de Execução, os comunicados e as Portarias referentes ao andamento do Processo Seletivo Simplificado, divulgados no site do Instituto Sarmento, não sendo fornecidas informações que já constem expressamente do Edital ou das Portarias.

10.10 Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo Simplificado. Os casos não previstos no Edital serão resolvidos pela Comissão de Concursos Públicos da PMSC.

10.11 O Edital e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.institutosarmento.org.br.

Florianópolis/SC, 3 de novembro de 2026.

EMERSON FERNANDES – Coronel PM
Comandante-Geral da PMSC

FABRÍCIO BERTO DA SILVEIRA – Coronel PM
Subcomandante-Geral da PMSC – Presidente da Comissão de Concursos Públicos

Cod. Mat.: 1240769

EDITAL DE CONCURSOS PÙBLICO nº 002/CCP/2026

Torna público o resumo do Edital de Concurso Público nº 002/CCP/2026 – CFP, retificado em 23 e 27 de outubro de 2026, com destaque para as alterações promovidas e para os pontos essenciais do certame.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Comandante-Geral e o Subcomandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 587/2013, a Lei Estadual nº 6.218/1983 e a Lei Complementar Estadual nº 801/2022, tornam público o resumo do Edital de Concurso Público nº 002/CCP/2026 – CFP, retificado em 23 de outubro de 2026 e em 27 de outubro de 2026, destinado ao ingresso de candidatos no Curso de Formação de Praças (CFP) da Polícia Militar de Santa Catarina, para provimento de vagas no cargo de Soldado do Quadro de Praças Policial Militar (QPPM).

1.2 O certame será executado pelo Instituto AOCP, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 959, Zona 08, CEP 87050-440, Maringá/PR, endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e correio eletrônico candidato@institutoaocp.org.br.

1.3 O prazo de validade do concurso é de 1 (um) ano, contado da data de homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Polícia Militar de Santa Catarina.

1.4 O Edital completo, seus anexos e as retificações estão disponíveis, na íntegra, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, no sítio oficial da Polícia Militar de Santa Catarina e no endereço eletrônico do Instituto AOCP. É de responsabilidade do candidato a leitura integral do certame.

2. DAS RETIFICAÇÕES

2.1 O Edital de Abertura foi retificado em 23 de outubro de 2026 e em 27 de outubro de 2026, sendo esta a versão consolidada vigente.

2.2 A retificação de 23 de outubro de 2026 promoveu a inclusão da reserva de vagas para pessoas com deficiência, em cumprimento a determinação judicial, e ajustou os dispositivos correlatos do certame.

2.3 A retificação de 27 de outubro de 2026 consolidou a redação do item relativo à cidade de realização das provas, passando a prever expressamente a possibilidade de alteração pelo candidato durante o período de inscrições.

2.4 Em decorrência das retificações, a Tabela 2.1 do Edital passou a registrar 500 (quinhentas) vagas totais, sendo 475 (quatrocentas e setenta e cinco) para ampla concorrência e 25 (vinte e cinco) reservadas a pessoas com deficiência, correspondentes a 5% (cinco por cento) do total.

2.5 A reserva de vagas para pessoas com deficiência decorre de determinação judicial exarada nos autos da Ação Popular nº 5021077-47.2026.8.24.0091/SC.

2.6 O item 1.8.3 do Edital passou a dispor que o candidato poderá alterar diretamente, no sistema de inscrição, a cidade de realização da Prova Objetiva e da Prova de Redação, exclusivamente durante o período em que as inscrições estiverem abertas, vedada a alteração após o encerramento desse prazo.

2.7 Permanecem inalterados os demais dispositivos do Edital não expressamente alcançados pelas retificações.

3. DO CARGO, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

3.1 O cargo de Soldado do Quadro de Praças Policial Militar (QPPM), código 401, exige nível superior em qualquer área de formação, sendo admitidos diplomas de graduação plena, bacharelado, licenciatura e cursos superiores de tecnologia reconhecidos pelo Ministério da Educação.

3.2 São oferecidas 500 (quinhentas) vagas, assim distribuídas: 475 (quatrocentas e setenta e cinco) para ampla concorrência e 25 (vinte e cinco) reservadas a pessoas com deficiência.

3.3 Não há divisão de vagas por sexo.

3.4 A remuneração inicial bruta é de R$ 8.505,00 (oito mil, quinhentos e cinco reais), acrescida de auxílio-alimentação no valor de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

3.5 A taxa de inscrição é de R$ 200,00 (duzentos reais).

4. DAS FASES DO CERTAME

4.1 A seleção compreende as seguintes fases, todas de caráter eliminatório e, quando indicado, também classificatório:

a) Primeira Fase: Prova Objetiva e Prova de Redação, de caráter eliminatório e classificatório;

b) Segunda Fase: Exame de Saúde (avaliação médica e odontológica), Exame Toxicológico, Perícia Médica Específica para candidatos com deficiência, Teste de Avaliação Física e Investigação Social, de caráter eliminatório;

c) Terceira Fase: Exame de Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório;

d) Quarta Fase: Entrega de Documentos, de caráter eliminatório;

e) Quinta Fase: Inclusão e Matrícula no Curso de Formação de Praças.

4.2 A Prova Objetiva é composta de 60 (sessenta) questões, com valor total de 60,00 (sessenta) pontos, e a Prova de Redação tem valor máximo de 20,00 (vinte) pontos, totalizando 80,00 (oitenta) pontos.

4.3 Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da etapa e não obtiver nota zero em nenhuma das áreas de conhecimento.

4.4 Será considerado aprovado na Prova de Redação o candidato que obtiver nota igual ou superior a 10,00 (dez) pontos.

4.5 A Nota Final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, será calculada pela média aritmética entre a nota final da Prova Objetiva e a nota final da Prova de Redação.

5. DOS REQUISITOS DE INGRESSO

5.1 São requisitos básicos para o ingresso: ter nacionalidade brasileira; ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inclusão; não ter completado 30 (trinta) anos até o último dia de inscrição; estar em dia com as obrigações do serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino; possuir altura não inferior a 1,60 m para candidatos do sexo masculino e 1,55 m para candidatas do sexo feminino; possuir peso proporcional à altura; não ter sido condenado por crime doloso com sentença transitada em julgado; possuir Carteira Nacional de Habilitação válida; comprovar nível superior em qualquer área de formação; e atender às demais exigências previstas no Edital.

5.2 É vedado o ingresso de candidato com tatuagens, pinturas ou marcas corporais que representem símbolos ou inscrições alusivas a ideologias contrárias às instituições democráticas, que incitem à violência ou a qualquer forma de preconceito ou discriminação.

6. DAS INSCRIÇÕES E DA ISENÇÃO DA TAXA

6.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das 9h do dia 26 de outubro de 2026 às 16h do dia 16 de novembro de 2026.

6.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até 16 de novembro de 2026.

6.3 A solicitação de isenção da taxa de inscrição será recebida no período das 9h do dia 26 de outubro de 2026 às 16h do dia 28 de outubro de 2026, nas modalidades de doador de medula óssea, doadora de leite humano, doador de sangue, jurado e prestador da Justiça Eleitoral, pessoa com deficiência com renda de até 2 (dois) salários-mínimos, candidato com renda mensal de até 2 (dois) salários-mínimos e voluntário da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina.

6.4 O candidato poderá alterar, diretamente no sistema de inscrição, a cidade de realização da Prova Objetiva e da Prova de Redação, exclusivamente durante o período em que as inscrições estiverem abertas, vedada a alteração após o encerramento desse prazo.

7. DAS PROVAS E DAS DEMAIS FASES

7.1 As Provas Objetiva e de Redação serão aplicadas em 13 de dezembro de 2026, nas cidades de Balneário Camboriú, Blumenau, Canoinhas, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Joaçaba, Joinville, Lages, Rio do Sul, São Miguel do Oeste e Tubarão, podendo ser aplicadas também em cidades vizinhas caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.

7.2 A aplicação das provas terá duração de 5 (cinco) horas, incluído o tempo de preenchimento da Folha de Respostas e da Folha da Versão Definitiva da Redação.

7.3 O gabarito preliminar e o caderno de questões da Prova Objetiva serão divulgados 1 (um) dia após a aplicação da prova, no endereço eletrônico do Instituto AOCP.

7.4 Serão convocados para o Exame de Saúde e para o Teste de Avaliação Física os candidatos classificados até o limite de 3 (três) vezes o número de vagas previsto para cada modalidade de concorrência, observada a ordem decrescente de classificação.

7.5 A Prova de Redação será corrigida somente para os candidatos classificados até a 1.900ª posição na ampla concorrência e até a 100ª posição na reserva para pessoas com deficiência.

7.6 Não será concedida, sob qualquer hipótese, condição especial ou adaptação para a realização do Teste de Avaliação Física, submetendo-se os candidatos, inclusive aqueles com deficiência, aos mesmos parâmetros, tempos e índices de eliminação aplicados à ampla concorrência.

7.7 A candidata gestante tem direito à remarcação do Teste de Avaliação Física, nos termos da Lei Estadual nº 18.125/2021.

7.8 A Investigação Social será realizada, processada e concluída exclusivamente pela Polícia Militar de Santa Catarina, por meio da Agência Central de Inteligência, mediante preenchimento do Questionário de Investigação Social e apresentação da documentação exigida em edital.

7.9 A Avaliação Psicológica observará o perfil profissiográfico estabelecido no Decreto Estadual nº 1.479/2013 e as normas do Conselho Federal de Psicologia, com divulgação do resultado por relação nominal dos candidatos considerados aptos.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL, DA HOMOLOGAÇÃO E DO CRONOGRAMA

8.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Nota Final, observados os critérios de desempate previstos no Edital.

8.2 Será publicada lista de suplência composta por acréscimo de 10% (dez por cento) de candidatos classificados além do número de vagas.

8.3 O resultado final será homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, no sítio oficial da Polícia Militar de Santa Catarina e no endereço eletrônico do Instituto AOCP, contendo lista da ampla concorrência e lista da reserva para pessoas com deficiência.

8.4 Integram o cronograma preliminar, entre outras, as seguintes datas: divulgação do deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição em 4 de novembro de 2026; divulgação do deferimento das inscrições em 23 de novembro de 2026; aplicação das Provas Objetiva e de Redação em 13 de dezembro de 2026; divulgação do gabarito preliminar em 14 de dezembro de 2026; divulgação

do resultado da Prova Objetiva após recursos em 8 de janeiro de 2027; divulgação do resultado da Prova de Redação após recursos em 5 de fevereiro de 2027; realização do Exame de Saúde e do Exame Toxicológico no período de 22 de fevereiro a 5 de março de 2027; realização do Teste de Avaliação Física no período de 8 a 12 de março de 2027; realização da Avaliação Psicológica em 11 de abril de 2027; divulgação do resultado final e da classificação em 12 de maio de 2027; entrega de documentos nos dias 24 e 26 de maio de 2027; e matrícula e início do curso no Curso de Formação de Praças em 7 de junho de 2027.
8.5 O cronograma constitui previsão para a execução das atividades inerentes ao concurso, podendo as datas ser alteradas conforme as necessidades da Comissão Especial e da Comissão Organizadora do certame, com divulgação nos meios oficiais.
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 Os itens do Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência do evento a que se referirem, circunstância que será obrigatoriamente publicada na íntegra no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e divulgada nos endereços eletrônicos oficiais.
9.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, convocações, erratas e demais atos referentes ao certame nos meios eletrônicos oficiais.
9.3 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato.
9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público nº 002/CCP/2026 – CFP, em consulta com o Instituto AOCP.
9.5 Este Aviso entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis/SC, 3 de novembro de 2026.
EMERSON FERNANDES – Coronel PM
Comandante-Geral da PMSC
FABRÍCIO BERTO DA SILVEIRA – Coronel PM
Subcomandante-Geral da PMSC – Presidente da Comissão de Concursos Públicos
Cod. Mat.: 1240775

Extrato nº 2538 - 2°GP/1º PEL/ 1ªCIA /2° BPMA – Concórdia do Termo de Embargo nº 23606-E, Auto de Infração Ambiental nº 18127-E, aplicado em 14/09/2026, situado no município de Alto Bela Vista, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula n. 25.601 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia/SC, abrangendo 0,7368ha (zero vírgula sete mil trezentos e sessenta e oito hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 412188 | 6966707;), Processo GAIA 21513202692486 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00056320/2026. SC-4200754-0E79.B2AB.E045.413F.83E3.3118.3182.4170
Cod. Mat.: 1240662

Extrato nº 2536 - 2°GP/1º PEL/ 1ªCIA /2° BPMA – Concórdia do Termo de Embargo nº 23521-E, Auto de Infração Ambiental nº 18059-E, aplicado em 03/09/2026, situado no município de Ponte Serrada, no(a) matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 11.710 do Registro de Imóveis Município e Comarca de Ponte Serrada/SC, abrangendo 0,038ha (zero vírgula zero trinta e oito hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 399471 | 7025987;), Processo GAIA 21513202692321 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00053866/2026.
Cod. Mat.: 1240663

Polícia Civil

PORTARIA Nº712/DIAF/DGPC/PCSC, de 03/11/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual n°1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **FRANCINE ABDALA ALVES MARTINS**, matrícula n°0953.996-4-01 como Gestora Titular, a Agente de Polícia **MARIANA FLORES**, matrícula n°918.738-3-02 como Gestora Suplente, o Agente de Polícia **JULIANO ZYTKUEWISZ**, matrícula n°923.453-5-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **MAURÍCIO GRACIANO DE LIMA**, matrícula n° 918.738-3-02 como Fiscal Suplente do Contrato n° 548/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 00082806/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1240502

PORTARIA Nº712/DIAF/DGPC/PCSC, de 04/11/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual n°1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Agente de Polícia **ANA CAROLINA DEEKE LIBERATO BEDUSCHI**, matrícula n° 953956-5-01 como Gestora Titular, o Agente de Polícia **JOSÉ LUÍS STÜPP**, matrícula n°650275-0-01 como Gestor Suplente, o Engenheiro da SEA **VITOR SILVA DA ROSA**, matrícula n° 774888-4 como Fiscal Titular e o Arquiteto da SEA **MARCELO LUIZ MONTEIRO DE MONTEIRO**, matrícula n° 757120-8 como Fiscal Suplente do Contrato n° 615/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 5641/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1240607

PORTARIA Nº714/DIAF/DGPC/PCSC, de 04/11/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual n°1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO,** matrícula nº 0322.808-8-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **LUZINETE AMÂNCIO SOARES,** matrícula nº 0322.857-6-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento n° 622/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 90043/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1240651

PORTARIA Nº715/DIAF/DGPC/PCSC, de 04/11/2026
O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual n°1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **LUIZ GUSTAVO CANUTO DE LUCA,** matrícula nº 650.293-8 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **ROBERTO MULLER LENCINA,** matrícula nº 256.643-5 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento n° 623/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 92740/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR
Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1240876

Corpo de Bombeiros Militar

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria N° 368-26-DLF, 04/11/2026: Designação de Gestores e Fiscais
O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o(a) **Major BM Marcos Leandro Marques**, Matrícula 927671-8, como Gestor Titular, o(a) **Major BM Fábio Jerônimo do Carmo**, Matrícula 926265-2, como Gestor Suplente, o(a) **Cabo BM João Victor de Souza**, Matrícula 932377-5, como Fiscal Titular e o(a) **Subtenente BM Marcos Luiz Ramires**, Matrícula 918479-1, como Fiscal Suplente do(a) **Termo de Contrato nº 0327/2026/CBMSC** cujo objeto é o (a) **Aquisição de fardamentos operacionais para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina**. Processo SGPe **CBMSC 28909/2026**.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Diretor Interino de Logística e Finanças
Cod. Mat.: 1240531

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Portaria N° 370-26-DLF: 04/11/2026
O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMSC, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o **Capitão BM Pedro Soares de Paula**, Matrícula 933682-6, como Gestor Titular, o **3º Sargento Aldebarã Francisco Ferreira de Lima**, Matrícula 929219-5, como Gestor Suplente, do **Termo de Contrato nº 0310/2026/CBMSC** cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na Elaboração de Projetos de Arquitetura e de Engenharia, utilizando a metodologia da modelagem da informação da construção (BIM), e em execução de obras para construção da nova sede administrativa do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), a ser implantada no terreno situado na rua Lauro Linhares, nº 1213, bairro Trindade, Florianópolis/SC**. Processo SGPe **CBMSC 29840/2026**.

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS
Diretor Interino de Logística e Finanças
Cod. Mat.: 1240596

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR002324.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC, gestor do Fundo para Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM. **PARCEIRA**: Associação de Serviços Sociais Voluntários de Jaguaruna. **OBJETO**: Aquisição de equipamentos operacionais. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31/12/2027, a partir da data da publicação do extrato no DOESC. **DATA**: Florianópolis, 28/10/2026. **SIGNATÁRIOS**: Fabiano de Souza, pelo CBMSC e Luciandro Soethe, pela Associação. Processo **SCC 1525/2026.**
Cod. Mat.: 1240755

TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026CS002255.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR. **CONVENENTE:** Município de Palma Sola. **OBJETO:** Realização do 65º aniversário do município de Palma Sola. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 206.200,00 (duzentos e seis mil e duzentos reais), sendo R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais) a título de contrapartida financeira por parte do CONVENENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura até 01/03/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 15 da Lei nº 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 03/11/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretária de Estado do Turismo, Catiane dos Santos Monteiro Seif e o Prefeito Municipal de Palma Sola, Marcio Sansigolo. Processo: **SCC 11267/2026.**
Cod. Mat.: 1240892

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV, no uso de suas atribuições legais, vem a público **CONVIDAR** todos os segurados, beneficiários, Conselheiros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Regime Próprio de Previdência do Servidores Públicos do Estado de Santa Catarina (RPPS/SC), bem como a sociedade em geral para participar da Audiência Pública.

1. OBJETIVO

A audiência pública tem por finalidade assegurar publicidade e transparência às ações da gestão previdenciária Catarinense, promovendo o diálogo com a sociedade e o controle social das atividades desempenhadas pelo Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV), na gestão do RPPS-SC.

2. DATA E HORÁRIO

Data: 26 de novembro de 2026
Horário: 15h
Local: Sede do IPREV – Rua Visconde de Ouro Preto, nº 291, 11º andar, Centro, Florianópolis/SC.
Participação virtual: Transmissão ao vivo por videoconferência, através do link a ser divulgado no site www.iprev.sc.gov.br

3. PAUTA

- Apresentação da estrutura da Unidade Gestora do RPPS-SC
- Apresentação do Relatório de Governança
- Análise dos resultados da Política de Investimentos
- Apresentação da Avaliação Atuarial de 2026

4. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail: audienciapublica@iprev.sc.gov.br.

Florianópolis, 04 de novembro de 2026.

Mauro Luiz de Oliveira
Presidente do IPREV
Cod. Mat.: 1240893

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 2258/DETRAN/2026, de 04/11/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 110902/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - DESCREDENCIAR a empresa ANTONIO CARLOS CSV LTDA, N° CNPJ 50.310.737/0001-89, do município de ANTONIO CARLOS/SC.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Lauro Antonio de Souza Junior
Coordenador de Credenciamento Substituto
Cod. Mat.: 1240907

PORTARIA N.º 2259/DETRAN/2026, de 04/11/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 111410/2026;
RESOLVE:
Art. 1º. Credenciar como Médico Perito Examinador para execução dos exames de aptidão física e mental, nos termos da Resolução 927/2022, o seguinte profissional:
MARCOS ALANO GOMES DE CARVALHO, CRM n° 37992 - SC.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Lauro Antonio de Souza Junior
Coordenador de Credenciamento Substituto
Cod. Mat.: 1240911

PORTARIA N.º 2260/DETRAN/2026, de 04/11/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 101444/2026;
RESOLVE:
Art. 1º. Renovar o Credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos a empresa GUARAMIRIM VISTORIAS VEICULARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.419.755/0001-41, estabelecida no município de GUARAMIRIM/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Lauro Antonio de Souza Junior
Coordenador de Credenciamento Substituto
Cod. Mat.: 1240926

PORTARIA N.º 2261/DETRAN/2026, de 04/11/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 102341/2026;
RESOLVE:
Art. 1º. Renovar o Credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos a empresa BENEDETTA VISTORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 24.105.395/0002-36, estabelecida no município de COCAL DO SUL/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Lauro Antonio de Souza Junior
Coordenador de Credenciamento Substituto
Cod. Mat.: 1240933

PORTARIA N.º 2262/DETRAN/2026, de 04/11/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 103088/2026;
RESOLVE:
Art. 1º. Credenciar pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa EVERTON VIEGA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 23.368.440/0001-00, estabelecida no município de CAMPO ERE/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Lauro Antonio de Souza Junior
Coordenador de Credenciamento Substituto
Cod. Mat.: 1240939

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10697/2026 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JORGE LUIS DE ANDRADE LUZ, portador(a) da CNH nº 03558240728, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70841/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JORGE LUIS DE ANDRADE LUZ, portador(a) da CNH nº 03558240728, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70859/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MORGANA APARECIDA DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 07015790762, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70928/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CLEBSON CLAUDINO MARTINS, portador(a) da CNH nº 03588724025, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 77392/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ELESI FERNANDES ZEFERINO, portador(a) da CNH nº 05580904355, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 77403/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 04 de novembro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.
Cod. Mat.: 1240677

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10734/2026 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARIANA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04653150280, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70863/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RICARDO FERRO, portador(a) da CNH nº 00462223833, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70929/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODRIGO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07471675430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 70993/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 04 de novembro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.
Cod. Mat.: 1240678

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10861/2026 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: WILLIAN PAULO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06818280614, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34656/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 04 de novembro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA
Cod. Mat.: 1240679

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10900/2026 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CHARLES MENEZES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03454593901, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 51297/2026; RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS PRZEPIORA, portador(a) da CNH nº 02448082484, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 53555/2026; GELSON PEDRO MACHADO, portador(a) da CNH nº 06350042931, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 53561/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 04 de novembro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA
Cod. Mat.: 1240680

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 10911/2026 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RIVALDO FELIX, portador(a) da CNH nº 02199727160, processo administrativo nº 16116/2022; VALDOMIRO BARBOSA DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 02968584427, processo administrativo nº 74033/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **30 (trinta) dias** contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 04 de novembro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA.
Cod. Mat.: 1240682

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10720/2026 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ROBSON MORAIS CARDOSO, portador(a) da CNH nº 04051068243, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73685/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARLOS MIGUEL ROSA, portador(a) da CNH nº 07508190300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73686/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEANE MARIA DE DEUS BANDEIRA MAIA, portador(a) da CNH nº 01342197104, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73689/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HENRIQUE OTAVIO DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 03714100926, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73690/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBERTO WERENICZ, portador(a) da CNH nº 00847022603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73692/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIA IZILDINHA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01229260506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73693/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ESTER DENISE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03369541408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73696/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; THIAGO FERREIRA MARTINS, portador(a)

da CNH nº 06521411553, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73698/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODOLFO OSCAR GOMEZ OTERO, portador(a) da CNH nº 04406604126, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73699/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WAGNER REINALDO PAES, portador(a) da CNH nº 02000083800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73700/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE DARCI ARAUJO BORTOLUZZI, portador(a) da CNH nº 02709415295, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73701/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO FELIPE COIMBRA LEITE COSTA, portador(a) da CNH nº 02055833080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73702/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODRIGO MADALENA MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 01233639510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73704/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO CARLOS DOS SANTOS MACHADO, portador(a) da CNH nº 00442093958, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73707/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RUAN LINS VALERO, portador(a) da CNH nº 06185419993, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73709/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL CORTES ORTIZ, portador(a) da CNH nº 08091089992, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73711/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO MARTINS DOROCZ, portador(a) da CNH nº 04020407302, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73713/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VOLNEI POLETTO, portador(a) da CNH nº 00462415920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73715/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL GOULART NUNES, portador(a) da CNH nº 03857818202, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73717/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIA EDUARDA WILGES DE CARVALHO TKATCH, portador(a) da CNH nº 06590841515, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73720/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DILNEI FRANCISCO LIMA, portador(a) da CNH nº 04100763471, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73723/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCELO CAMPELO JULIANO, portador(a) da CNH nº 00202510912, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73726/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PRISCILA SANTOS DE FARIAS, portador(a) da CNH nº 07177695472, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73727/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEXANDRE VALDENI DE MORAES, portador(a) da CNH nº 04332981554, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73728/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLEBER ZANELATO, portador(a) da CNH nº 01956130341, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73730/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIA SALETE JOAO FURTADO, portador(a) da CNH nº 02200690590, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73734/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAIR DUARTE, portador(a) da CNH nº 01798352063, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73735/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SEBASTIAO FERNANDES SOUSA FILHO, portador(a) da CNH nº 02568577069, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73737/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIONE OSCAR CARDOSO, portador(a) da CNH nº 03748490702, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73739/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO ROBERTO SEVERO DUARTE, portador(a) da CNH nº 00997491763, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73740/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FRANCISCO VILLAS BOAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01595104350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73741/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SINVAL PEREIRA CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 03487991805, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73743/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEXSANDRO PERES D AVILA, portador(a) da CNH nº 02041006243, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73747/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADEMIR DE CAMPOS JERONIMO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04868593633, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73750/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALMIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06218494820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73751/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JORGE ALBERTO CANDIA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01113347418, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73753/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCO ANTONIO DO CANTO MARTINS, portador(a) da CNH nº 01759572125, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73756/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RENAN FERRAZ DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 02508078950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73757/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL RYSDYK, portador(a) da CNH nº 00801590975, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73758/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EVERSON DOS REIS, portador(a) da CNH nº 00679323002, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73761/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAURICIO DE OLIVEIRA MACIEL, portador(a) da CNH nº 06927651892, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73763/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL DE BORBA, portador(a) da CNH nº 06803332341, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73765/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABIO FERREIRA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 00829957465, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73767/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CRISTINA LEODORIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05033806512, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73768/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; KALEB PACHECO IZIDORO, portador(a) da CNH nº 07226508059, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73770/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; HERIELITON PINHO ALVES, portador(a) da CNH nº 03763640942, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73771/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAUDIO HENRIQUE PEREIRA MAGDALENO, portador(a) da CNH nº 03582000078, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73773/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEXANDRE DA ROSA, portador(a) da CNH nº 04118423253, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73775/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DANIEL GASPAR DE JESUS, portador(a) da CNH nº 02386135400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 73776/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO PAULO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01519668865, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 77432/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 04 de novembro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1240683

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10847/2026 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: HIAGO RIBEIRO FLORES, portador(a) da CNH nº 07441521974, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34657/2026; CRISTINA DA SILVEIRA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05821604350, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34663/2026; VINICIUS COSTA, portador(a) da CNH nº 06482345804, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34665/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 04 de novembro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA

Cod. Mat.: 1240684

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 10779/2026 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JAMIR DA SILVA BARBOSA, portador(a) da CNH nº 01953475975, processo administrativo nº 16880/2024; THIAGO DE OLIVEIRA CASTILHO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 07955304623, processo administrativo nº 22963/2024; MANOEL MARCELINO, portador(a) da CNH nº 02861836451, processo administrativo nº 23326/2024; HONORINO ROSALINO FAVERO, portador(a) da CNH nº 00860572600, processo administrativo nº 25825/2024; VINICIUS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05044472700, processo administrativo nº 29401/2024; JAYSON DA SILVA CORREA, portador(a) da CNH nº 02423629203, processo administrativo nº 29402/2024; PAULO VITOR PADILHA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03836897254, processo administrativo nº 29424/2024; LAERTE MACHADO FELIPE, portador(a) da CNH nº 03200346201, processo administrativo nº 29596/2024; MARCIO CANDIDO ROSA, portador(a) da CNH nº 01565036260, processo administrativo nº 29810/2024; LEANDRO KRETSCHMER, portador(a) da CNH nº 00748455994, processo administrativo nº 31377/2024; CLAUDIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00928434491, processo administrativo nº 33996/2024; ROSA MARIA ZANELATO GOULART, portador(a) da CNH nº 07116269779, processo administrativo nº 34102/2024; JOSE CARLOS ANGIOLETTI, portador(a) da CNH nº 01681874767, processo administrativo nº 34126/2024; MYRIAM CADORIN DUTRA, portador(a) da CNH nº 02759653421, processo administrativo nº 1016/2025; LEANDRO KRETSCHMER, portador(a) da CNH nº 00748455994, processo administrativo nº 4161/2025; SARAH VICENTIN WESTRUP, portador(a) da CNH nº 04414981931, processo administrativo nº 4218/2025; RAFAEL ROGERIO SANAGIOTTO, portador(a) da CNH nº 01531419810, processo administrativo nº 5495/2025; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) FABIANO RICARDO SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 00357912854, processo administrativo nº 15519/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 04 de novembro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1240686

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 10815/2026 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MUNIR IBRAHIM SALEH, portador(a) da CNH nº 00385399639, processo administrativo nº 17900/2024; NILSON DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 02438857421, processo administrativo nº 22999/2024; SAMARA FAUSTINO JOAQUIM, portador(a) da CNH nº 05201077722, processo administrativo nº 26581/2024; CLAUDIO OSMAR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05996205955, processo administrativo nº 26588/2024; NATALICIO APOLONIO DE BONA, portador(a) da CNH nº 01201105417, processo administrativo nº 29684/2024; REGINALDO NAZARIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00880268912, processo administrativo nº 31150/2024; RODRIGO MARTINS, portador(a) da CNH nº 00963649700, processo administrativo nº 31275/2024; EDEVILSON MARIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02135447421, processo administrativo nº 31293/2024; EDUARDO BANDEIRA MAIA, portador(a) da CNH nº 00777196378, processo administrativo nº 34341/2024; PAULO CEZAR DA SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 00214849259, processo administrativo nº 39634/2024; JEFERSON ROSA, portador(a) da CNH nº 04257730826, processo administrativo nº 165/2025; NATALICIO APOLONIO DE BONA, portador(a) da CNH nº 01201105417, processo administrativo nº 6186/2025; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) DANIEL NUNES MOREIRA, portador(a) da CNH nº 01662101032, processo administrativo nº 17903/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 04 de novembro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1240687

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 10929/2026 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: MOISES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05812045242, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 53960/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; IVA REGINA POHNDORF FONSECA, portador(a) da CNH nº 00256681583, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 53962/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOSE HENDLER MODEL, portador(a) da CNH nº 02748296881, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 53963/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 04 de novembro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGUNA

Cod. Mat.: 1240688

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 10751/2026 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ENIO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 00195557912, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA o processo administrativo 71536/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ELTON DE SOUZA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02046955544, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA o processo administrativo 71557/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 04 de novembro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA.

Cod. Mat.: 1240689

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 10932/2026 VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: FERNANDO ABELARDO DE SA, portador(a) da CNH nº 02685130568, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 35948/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; EDUARDO NASCIMENTO DE DEUS, portador(a) da CNH nº 03763302081, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 53981/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ROMILDO DA SILVA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05729198176, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 53984/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCIANO JUNIOR FREITAS CLARINDO, portador(a) da CNH nº 07064857639, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 53988/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCIANO JUNIOR FREITAS CLARINDO, portador(a) da CNH nº 07064857639, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 53989/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MATHEUS DAMAS, portador(a) da CNH nº 06887015460, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 53994/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de **50 (cinquenta) dias** contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Av. Colombo Machado Salles, S/N, CENTRO - LAGUNA/SC - CEP: 88790000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, **15 (quinze) dias** após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Laguna, 04 de novembro de 2026. VIVIAN GARCIA SELIG, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IMBITUBA

Cod. Mat.: 1240690

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 10553/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) FABIO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 04787643529, processo administrativo nº 90602/2021; MAURECI MACHADO COSTA, portador(a) da CNH nº 03437555291, processo administrativo nº 90863/2021; ALEXANDRA SAMARA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03260574908, processo administrativo nº 11469/2022; ALFREDO LINZMEYER NETO, portador(a) da CNH nº 03648102063, processo administrativo nº 27502/2022; SHEILA FERREIRA DE MORAES, portador(a) da CNH nº 03347199982, processo administrativo nº 27512/2022; RODRIGO CITADIN, portador(a) da CNH nº 04437954298, processo administrativo nº 77455/2022; ROSE MERI DAS NEVES, portador(a) da CNH nº 03121931409, processo administrativo nº 83753/2022; LENITA DE SOUZA SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 07034944517, processo administrativo nº 99085/2022; PATRIC DA SILVA NAZARIO, portador(a) da CNH nº 05988782502, processo administrativo nº 100388/2022; JORGE LUIZ MEIRELLES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03105525264, processo administrativo nº 166198/2023; AURINO VIEIRA NETO, portador(a) da CNH nº 07039916820, processo administrativo nº 195614/2023; LUZIANA TERESINHA SMIDT, portador(a) da CNH nº 00987452497, processo administrativo nº 2635/2024; GILBERTO OLIVEIRA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03718863215, processo administrativo nº 2836/2024; CLESIO ESPINDOLA WEBER, portador(a) da CNH nº 03206689352, processo administrativo nº 3466/2024; MARCELO PINHEIRO BATALHA, portador(a) da CNH nº 04691437073, processo administrativo nº 10036/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 05 de novembro de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 10771/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ARNO BOCK DO NASCIMENTO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02203509282, processo administrativo nº 6506/2021; GUILHERME DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02193335241, processo administrativo nº 90544/2021; MARCELLA LOHMEYER, portador(a) da CNH nº 03369658050, processo administrativo nº 90550/2021; REINALDO SOARES AMAZONAS, portador(a) da CNH nº 00566997680, processo administrativo nº 132934/2021; GUILHERME SILVA MERIZE, portador(a) da CNH nº 04292071125, processo administrativo nº 138998/2021; LUCAS ADRIANO LUIZ, portador(a) da CNH nº 03793445702, processo administrativo nº 140678/2021; NEY SEBASTIAO COUTINHO FILHO, portador(a) da CNH nº 02305633796, processo administrativo nº 6437/2022; ELIEZER SILVA, portador(a) da CNH nº 00763913130, processo administrativo nº 37918/2022; RAFAEL MARCOS DE SOUZA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04515777304, processo administrativo nº 67402/2022; ANDRE ACACIO ALFLEN, portador(a) da CNH nº 02521402449, processo administrativo nº 81034/2022; DIEGO MOREIRA VITAL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07091586170, processo administrativo nº 99091/2022; ALDO TORRES, portador(a) da CNH nº 01588878801, processo administrativo nº 140205/2022; LUIS HENRIQUE COUTO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01667599986, processo administrativo nº 194562/2023; LUCAS DE SOUZA ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 07178831900, processo administrativo nº 220230/2023; LUCAS DE SOUZA ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 07178831900, processo administrativo nº 220231/2023; FRANKLIN WAGNER DE OLIVEIRA REZER, portador(a) da CNH nº 00693377153, processo administrativo nº 2633/2024; MARIA VITORIA VIDAL VIEIRA, portador(a) da CNH nº 07561360853, processo administrativo nº 2815/2024; COSMO LIMA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 06334672020, processo administrativo nº 2816/2024; FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 07298362007, processo administrativo nº 2894/2024; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) OZEAS ANTUNES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05483307030, processo administrativo nº 14853/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 05 de novembro de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 10801/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) FELIPE DUTRA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 04587194467, processo administrativo nº 2674/2024; JOSE EDOALDO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05245692604, processo administrativo nº 19616/2024; BRUNO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02251466459, processo administrativo nº 21421/2024; LUIS FERNANDO DE LINS, portador(a) da CNH nº 02774449639, processo administrativo nº 24781/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 05 de novembro de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 10631/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LUIZ ENRIQUE MARTINS, portador(a) da CNH nº 01400815815, processo administrativo nº 71768/2021; ANDRE GOMES DA COSTA, portador(a) da CNH nº 04491595440, processo administrativo nº 72425/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 05 de novembro de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 10904/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e

artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ONEIDES FABIANI, portador(a) da CNH nº 03448747279, processo administrativo nº 31007/2022; LEANDRO ROGERIO PIRES, portador(a) da CNH nº 03125849100, processo administrativo nº 44077/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 05 de novembro de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 10917/2026 DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) EDUVALDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04590873487, processo administrativo nº 71619/2021; CAIO CORREIA TATAGIBA ZANGA, portador(a) da CNH nº 05826269728, processo administrativo nº 3658/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Jose, 05 de novembro de 2026. DIEGO PARMA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO JOSÉ.

Cod. Mat.: 1240839

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10515/2026 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: HERCULES J DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04306557662, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6873/2026; PEDRO HENRIQUE CERINO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06076069352, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 9071/2026; LUANA MACHADO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05943114709, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28260/2026; ALINE DA SILVA COSTA, portador(a) da CNH nº 07494292765, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28261/2026; ANA PAULA AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 04288114943, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30893/2026; THALES BAMBIL BLANCO, portador(a) da CNH nº 07006901253, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31819/2026; MARIA DO SOCORRO DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 01302469700, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39981/2026; WILLIAM LESSA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 04200709920, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40053/2026; ROBSON SELHORST, portador(a) da CNH nº 05721431894, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40152/2026; VALDECIR JOSE REZENDE, portador(a) da CNH nº 00686724416, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40153/2026; JAQUELINE BEATRIZ MARCONDES FRIZAO, portador(a) da CNH nº 07169641172, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40249/2026; GUILHERME LUZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06595962770, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40261/2026; LEONARDO TREVISAN NOVAES, portador(a) da CNH nº 03728934026, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40281/2026; WILMAR PRADA, portador(a) da CNH nº 01211179326, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40285/2026; MARCOS ANTONIO SILVESTRIN, portador(a) da CNH nº 02581714330, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40286/2026; RAFAEL DA SILVA PATROCA, portador(a) da CNH nº 05100283851, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40300/2026; PATRICK JOSE PEDROSO, portador(a) da CNH nº 07322326305, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40312/2026; JOSE FRANCISCO TUNES PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 00884398915, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40319/2026; BRUNO SALDIVIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05265760076, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40342/2026; ANDRE CESAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02653649252, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40347/2026; CHARLEY NAGEL, portador(a) da CNH nº 01756346327, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40352/2026; ENIO SPANHOLI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02341705380, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40378/2026; FABIANO AREIAS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01578888650, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40379/2026; SUELI PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03329182240, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40386/2026; RAFAEL GUSTAVO HINCKEL DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 07216841429, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40387/2026; RUBENS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01451874446, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40394/2026; JOHN FREDDY CANACUE COLLAZOS, portador(a) da CNH nº 08264432310, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40396/2026; PEDRO HENRIQUE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03397521743, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40398/2026; RICARDO DOS SANTOS RECK, portador(a) da CNH nº 03544870680, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40409/2026; GILIANE CAROLINE ZAN GRAFF, portador(a) da CNH nº 06958117819, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40420/2026; MAIARA DE SOUZA BIRKHENER, portador(a) da CNH nº 04954676923, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40425/2026; GUSTAVO ROSLINDO PIFFER, portador(a) da CNH nº 04097649655, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40442/2026; RAFAEL GOMES FARIAS, portador(a) da CNH nº 08632565947, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40447/2026; SANTINO PEIXE, portador(a) da CNH nº 01099507319, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40456/2026; VITORIA DOS SANTOS RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07528048613, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40466/2026; JARDEL MACHADO, portador(a) da CNH nº 00771789673, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40485/2026; FABIANO DA SILVA COSTA, portador(a) da CNH nº 04949917968, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40497/2026; LUIZ FERNANDO GONCALVES CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 00206290680, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40525/2026; LUCAS VALENTIM DE LIMA NARDI, portador(a) da CNH nº 07776316288, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40536/2026; LEONARDO CENTURIONE SCOTTO, portador(a) da CNH nº 01146088763, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40647/2026; JULIANA FLORES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01871398016, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40669/2026; ANDRE VINICIUS FERREIRA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 07790618150, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40676/2026; LUCAS GUSTAVO SANTOS, portador(a) da CNH nº 07502431515, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40678/2026; JAN PATRIK BURIGO, portador(a) da CNH nº 02174525558, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40689/2026; GILIARGUES SOARES, portador(a) da CNH nº 04441250247, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40692/2026; DIRLENE ANTUNES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04512004368, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40698/2026; LAURYEN CAMARGO AMERICO, portador(a) da CNH nº 05446842930, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40699/2026; CAMILA GABRIELI VELOSO SCHELL DIAS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07447532660, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40705/2026; MATEUS GRADASCHI, portador(a) da CNH nº 03824617328, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40708/2026; MISAEL DA SILVA TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 08158060050, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40725/2026; EDUARDA BEATRIZ BELANGIER, portador(a) da CNH nº 08229349891, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40755/2026; BRUNA FERNANDA LOPES, portador(a) da CNH nº 08226325934, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40778/2026; JANETE PEREIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01399076180, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40825/2026; NILTON ALEX MENDES DOS SANTOS ZUBRESKI, portador(a) da CNH nº 05603826590, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40844/2026; ROSENILDO DE MELO, portador(a) da CNH nº 04628609479, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40871/2026; EDITE PEREIRA SALAZAR, portador(a) da CNH nº 01308198941, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40898/2026; JUCELIA APARECIDA MACEDO FERNANDES ANDRADE, portador(a) da CNH nº 01246827300, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40917/2026; ARIEL DAMIAN LUNA, portador(a) da CNH nº 07854448852, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40923/2026; MARCELO DE ASSIS FONSECA ZENOBIO, portador(a) da CNH nº 01789910794, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40935/2026; GISELE MACIEL MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 03187519894, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40936/2026; CARLA ADRIANA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02950018404, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40958/2026; RAYANE SKARLETH RIBEIRO TAQUES, portador(a) da CNH nº 04956067115, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40980/2026; ANDRE JUNIOR DE SOUZA LEITE, portador(a) da CNH nº 03325620903, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40982/2026; DIEGO HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05034650406, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41002/2026; LEONARDO COSTA, portador(a) da CNH nº 07126546408, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41004/2026; MARIA NELMA INDALENCIO RAMOS, portador(a) da CNH nº 01591875008, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41022/2026; ALEXANDRE SENA GUAPIANO, portador(a) da CNH nº 05415515558, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41033/2026; ONEVAN BATISTA DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 00286035785, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41040/2026; NATHAN PASCOALI GROSSMANN, portador(a) da CNH nº 06364731210, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41051/2026; ELTON RODRIGO SCHMALZ, portador(a) da CNH nº 00389304240, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41062/2026; DENIS EDUARDO DANIEL, portador(a) da CNH nº 03320619036, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41089/2026; ANTONIO ANASTACIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00213484614, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo adminis-

trativo 41107/2026; ENEDIR FROZZA, portador(a) da CNH nº 01616727572, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41124/2026; BENE BERTOCCO, portador(a) da CNH nº 04451860466, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41134/2026; MARIA GLORINHA FLORENCIO, portador(a) da CNH nº 02956968118, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41137/2026; ISMAEL ABREU MARQUES SEABRA, portador(a) da CNH nº 08784870699, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47993/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneario Camboriu, 04 de novembro de 2026. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Cod. Mat.: 1240860

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10224/2026 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUCINEIA DE ALMEIDA SANTOS BERTELONI, portador(a) da CNH nº 04603978304, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 22089/2026; TATIANA PANDOLFO, portador(a) da CNH nº 03189692250, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 27838/2026; HELIA PATRICIA MOREIRA, portador(a) da CNH nº 03879626003, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 27845/2026; SIRLEI APARECIDA ALVES, portador(a) da CNH nº 02738135031, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 27869/2026; DAIANE ROSANGELA FIDENCIO, portador(a) da CNH nº 02540972591, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28250/2026; SUZANA VANIN CARDOSO, portador(a) da CNH nº 06210731634, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30885/2026; ALEXSANDRO RICARDO ARAUJO LEITE, portador(a) da CNH nº 07439749075, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31823/2026; MARCELO AURES BUENO, portador(a) da CNH nº 03614273502, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31834/2026; ALEXSANDRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07475746717, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 32654/2026; TIAGO RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06673634900, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 33497/2026; RAFAEL DE OLIVEIRA ALVES, portador(a) da CNH nº 05590732607, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 34597/2026; MARILEA ZIMMERMANN MACHADO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 00667089784, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 34631/2026; DAVID MOREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03188039255, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 34635/2026; YURI MIGUEL VAZ MENDES, portador(a) da CNH nº 07950240926, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 34641/2026; JURANDIR APARECIDO RIBAS VIEIRA, portador(a) da CNH nº 02268648595, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35306/2026; VINICIUS ALA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05258738907, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35342/2026; MARIELI TEDESCO DALBEN, portador(a) da CNH nº 02901668878, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35355/2026; RAISSA FURTADO HOFFMAM, portador(a) da CNH nº 05650566632, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37128/2026; ALEX MOREIRA, portador(a) da CNH nº 06598097533, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39970/2026; LUIZ FELIPE CARVALHO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06457505390, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40002/2026; RAPHAEL SCHEFFER VIEIRA, portador(a) da CNH nº 05087998702, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40069/2026; ADIONIR JOSE GOMES, portador(a) da CNH nº 02527386362, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40084/2026; ANDERSON RAFAEL ROSSONI, portador(a) da CNH nº 02112773721, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40246/2026; HASLEY RHIANT DUARTE MALEC, portador(a) da CNH nº 02251938824, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40811/2026; DANIEL CORREA DA COSTA SABEDRA, portador(a) da CNH nº 05479221409, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40922/2026; JOAO CARLOS CLAUMANN, portador(a) da CNH nº 03235672103, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41016/2026; JOSE DE LIMA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05031619757, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41120/2026; GUSTAVO NASCIMENTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05828231906, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47176/2026; SUELYN SCHMITT, portador(a) da CNH nº 04398335135, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47205/2026; DEISI JAQUELINI PELLET, portador(a) da CNH nº 05799920210, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49535/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneario Camboriu, 04 de novembro de 2026. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Cod. Mat.: 1240861

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 9757/2026 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LARISSA ZORZI DEMARCHI, portador(a) da CNH nº 05182619732, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3918/2026; CLESIO DUARTE SILVA, portador(a) da CNH nº 08387977962, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6876/2026; MATEUS KUSTER LAURENTINO, portador(a) da CNH nº 06611941637, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6899/2026; BRUNARA ALVES DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06673915313, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6917/2026; MAYCON DOUGLAS ALVES COELHO, portador(a) da CNH nº 07144234991, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6950/2026; PEDRO IVO CASTILHOS, portador(a) da CNH nº 03870289511, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 21712/2026; MARCOS HENRIQUE ZAGURSKI, portador(a) da CNH nº 02821525701, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 21713/2026; FELIPE JOSE ALVES VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06108718101, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23409/2026; WILLIAN NOVELLO, portador(a) da CNH nº 03806120544, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23410/2026; REGINALDO FERREIRA NUNES, portador(a) da CNH nº 05318346662, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23412/2026; MARAIZE VIEIRA CAMARA E SOUZA, portador(a) da CNH nº 06040149180, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23413/2026; EDSON DE MATOS BORGES, portador(a) da CNH nº 02745484858, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23432/2026; TIAGO BARBOSA LUCERO, portador(a) da CNH nº 04158145708, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23627/2026; JOSE RENATO GORGULHO TIMOTEO, portador(a) da CNH nº 00174015509, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 25244/2026; EDERSOM LUCAS SAMPAIO, portador(a) da CNH nº 06855806051, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26966/2026; VALDENILSON RIBEIRO DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 05507627001, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26992/2026; ANTONIO JOSE XAVIER DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02360993435, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 27048/2026; TIAGO ROGERIO VIDALETTI PIETROWSKI, portador(a) da CNH nº 08026778728, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 27050/2026; MATEUS HENRIQUE SCHAEFER, portador(a) da CNH nº 08265513473, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 28256/2026; LEONARDO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 02313606390, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 35333/2026; HUAN CARLOS KIENEN, portador(a) da CNH nº 02031722664, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39959/2026; JOSUE MACHADO LANGUE, portador(a) da CNH nº 05943487429, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40046/2026; SEOMARA CORREA, portador(a) da CNH nº 02039398244, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40208/2026; CARINA DA SILVA BRAGA, portador(a) da CNH nº 00412279035, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40220/2026; CRODOVALDO GALLI, portador(a) da CNH nº 02771673209, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40288/2026; CELESTINO FERREIRA DE BESSA, portador(a) da CNH nº 00924174510, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40326/2026; AKILLA DIVANA RODRIGUES DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 07203054869, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40338/2026; JOAO CARLOS CLAUMANN JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02286722807, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40530/2026; MANUELA FREITAS MAFFINI, portador(a) da CNH nº 06422439979, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40609/2026; LUCIMAR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04351248141, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40878/2026; MARILENE APARECIDA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03876649850, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 40984/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneario Camboriu, 04 de novembro de 2026. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Cod. Mat.: 1240862

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5734/2026 GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FERNANDO MARCELO EMIDIO, portador(a) da CNH nº 02098960009, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12213/2026; BRAYAN ROGER BERGMANN, portador(a) da CNH nº 08127790190, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 9707/2026; EDELY RODRIGUES NETO, portador(a) da CNH nº 03711841530, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7810/2026; JANAINA BEIJAMIN PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03724262142, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5447/2026; EDUARDO LUIZ DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06474989620, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4426/2026; GUILHERME RODRIGUES DA COSTA NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 05848202186, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5443/2026; GLAUCO GUAICURU MARQUES, portador(a) da CNH nº 02370331365, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4420/2026; VALCIR GOES, portador(a) da CNH nº 07277632190, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11372/2026; CELSO ALVES DOS SANTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05137024920, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5117/2026; JOSSIELI AZZOLIN, portador(a) da CNH nº 04095781000, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7808/2026; FABIO FELIPE, portador(a) da CNH nº 03424906221, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7841/2026; JANAINA BEIJAMIN PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03724262142, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 5448/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneario Camboriu, 04 de novembro de 2026. GIANCARLO ROSSINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Cod. Mat.: 1240863

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10683/2026 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSE VALTER ALVES GOMES, portador(a) da CNH nº 08556314390, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 75772/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 04 de novembro de 2026. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1240865

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 10912/2026 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) WILIAN MESQUITA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07901344466, processo administrativo nº 263638/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 04 de novembro de 2026. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 1240866

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10427/2026 FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VANDERLEI SOSTER, portador(a) da CNH nº 01547372400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 69524/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Pedro Werner, 98, CENTRO - BRUSQUE/SC - CEP: 88370000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 04 de novembro de 2026. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE.

Cod. Mat.: 1240873

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10860/2026 FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCIO ALEXANDRE ANTUNES, portador(a) da CNH nº 01003077690, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31391/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 04 de novembro de 2026. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 10899/2026 FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: IDEVALDO ANTONIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02690141975, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 253721/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 04 de novembro de 2026. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE

Cod. Mat.: 1240874

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 10791/2026 FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LUIZ AUGUSTO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02314654008, processo administrativo nº 260104/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 04 de novembro de 2026. FERNANDO DE FAVERI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRUSQUE.

Cod. Mat.: 1240875

RELATÓRIO N° 07/2026

O Sr. Presidente do Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN, Ricardo Miranda Aversa, no uso de suas atribuições, conferidas na LC nº 741 de 12/06/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n° 21.040, de 19/06/2019, alterada pela LC n° 789 de 29/12/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n° 21.678, de 30/12/2021, c/c LEI n° 18.801 de 20/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n° 22.170, de 22/12/2023 e tendo em vista o disposto no art. 15 do Decreto n° 650/2020, comunica o pagamento de diárias, no mês de **JULHO/2026.**

Nome	Matrícula	Qtd.	Valor R$	Motivo
Joelma F. Bezerra Da Silva	12.594	1	110,00	ATDV
Gilvania Da Silva Alves Fontanella	357648-5-02	1	110,00	ATDV
Leila de Oliveira Souza	673222-4-02	4	880,00	PE
Marcelo Ricardo Colaço	365.814-7	4	1.056,00	PE
Marcelo Guimarães	919466-5	0,5	55,00	VIS
Sergio Carlos Rangel	902784-0-01	1	110,00	VT
Jacob Quint Neto	919704-4- 01	1	340,00	VT
Joane Toigo	291988-5-01	4	880,00	PE
Renann Inácio Rita	0926579-1-0	4	880,00	PE
Nicolau da Silveira Filho	923981-2	0,5	55,00	VIS
Arlei Stock	919235-2	0,5	55,00	VIS
Jacob Quint Neto	919704-4-01	1	340,00	RE
Sergio Carlos Rangel	902784-0-01	1	110,00	RE
Sergio Carlos Rangel	902784-0-01	0,5	55,00	TRA
Nelson Murilo Alves Junior	358.973.001	1	110,00	MOT
Viviani Cristini Cesar Molino	962321-3-1	4	880,00	DC
Gabriel da Silva Danieli	33466	4	1.800,00	PE
Rui Carlos de Camargo	922142-5	1	110,00	RE
Márcio Leandro Residorfer	921517-4	1	340,00	RE
Thael Nogueira Da Gama Rosa	954917-0-01	1	110,00	RE
Thael Nogueira Da Gama Rosa	954917-0-01	0,5	55,00	MIN
Jacob Quint Neto	919704-4-01	1	340,00	VT
Sergio Carlos Rangel	902784-0-01	0,5	55,00	TRA
Sergio Carlos Rangel	902784-0-01	1	110,00	MO
Ricardo Miranda Aversa	618282-8-02	2,5	1.125,00	PE
Genezio Rodrigues Martins	918434-1	0,5	55,00	VIS
Marcelo Guimarães	919466-5	0,5	55,00	VIS
Arlei Stock	919235-2	1	110,00	VIS
Nicolau da Silveira Filho	923981-2	1	110,00	VIS

Sergio Carlos Rangel	902784-0-01	1	110,00	TRA
Vanessa Suzane da Rosa	305424-1-0	1	100,00	ATDV
Vanessa Suzane da Rosa	305424-1-0	1	100,00	ATDV
Vanessa Suzane da Rosa	305424-1-0	1	100,00	ATDV
Jacob Quint Neto	919704-4-01	1	340,00	VT
Marcelo Guimarães	919466-5	0,5	55,00	VIS
Genezio Rodrigues Martins	918434-1	0,5	55,00	VIS
Kelson Alessandro Antônio Olivio	322782-0-01	1	110,00	ATDV
Gilvania Da Silva Alves Fontanella	357648-5-02	1	110,00	ATDV
Joelma F. Bezerra Da Silva	12.594	1	110,00	ATDV
Paulo Enrique Pompeo	914330-0	1	110,00	AP
Paulo Enrique Pompeo	914330 - 0	1	110,00	AP
Nelson Murilo Alves Junior	358.973.001	1	110,00	TRA
Leila de Oliveira Souza	673222-4-02	4	880,00	PE
Josiane Ribas Lanzarin	285499-6-02	4	880,00	PE
Alexandre Coelho Vieira	920228-5	0,5	170,00	ATDV
Ricardo Miranda Aversa	618282-8-02	1,5	510,00	PE

Legenda de Motivos:
AV - Avaliação de Veículo, ATDV - Aplicação de Teste de Direção Veicular, FISC - Fiscalização, MN – Mandado de Notificação, MO - Motorista, PE - Participação em Evento, TR - Treinamento, VI - Visita, VIS – Vistoria, VT - Visita Técnica, DC – Diária Cancelada, INS – Instalação, SUP – Suporte, AP – Apoio, TRA – Transportar equipamentos, RE – Reunião, ACHP – Acompanhamento Hasta Pública, AS – Assinar, MIN – Ministrar Palestra, MNU – Manutenção.

Cod. Mat.: 1240611

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE MÉRITO DA CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 038/2026 – PROGRAMA ECONOMIA AZUL: DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E RESILIÊNCIA DA AQUICULTURA EM SANTA CATARINA. A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o Resultado Final de Mérito da Chamada Pública FAPESC n.º 038/2026 – PROGRAMA ECONOMIA AZUL: DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E RESILIÊNCIA DA AQUICULTURA EM SANTA CATARINA. O resultado com a lista das propostas aprovadas encontra-se disponível no site oficial da FAPESC: www.fapesc.sc.gov.br. Florianópolis–SC, 13 de outubro de 2026. Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 1281/2026.

Cod. Mat.: 1240920

EXTRATO DE RESULTADO PRELIMINAR DE MÉRITO DA CHAMADA PÚBLICA FAPESC N.º 049/2026 - PROGRAMA DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA CATARINENSE: ESTÍMULO NA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS POR MEIO DE BOLSAS DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA.
A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) torna público o Resultado Preliminar de Mérito da Chamada Pública FAPESC n.º 049/2026. O resultado com a lista dos candidatos classificados encontra-se disponível no site oficial da FAPESC: www.fapesc.sc.gov.br. Florianópolis–SC, 29 de outubro de 2026. Valdir Cechinel Filho – Presidente da FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 1874/2026.

Cod. Mat.: 1240922

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS Nº 102/2026
Processo nº: FCC 1414/2026
O Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Cultura [FCC], torna pública a primeira retificação do Edital de Credenciamento nº 102/2026, no tocante aos artigos 11.1, 11.11 e 15.7, nos termos especificados a seguir:
1. DA ALTERAÇÃO DO(S) ITEM(NS):
I - ONDE SE LÊ:
11.1 A formalização da contratação será realizada por meio de assinatura de contrato individual, conforme minuta anexa ao Edital - Anexo I;
11.11 A duração dos contratos será definida:
Pareceristas, serão contratados pelo prazo de até 12 [doze] meses, com possibilidade de prorrogação uma única vez, por igual período.
15.7 Quaisquer informações, dúvidas e/ou esclarecimentos serão atendidos exclusivamente pelo e-mail credenciamento-pareceristafcc@fepese.org.br.
II - LEIA-SE:
11.1 A formalização da contratação será realizada por meio de assinatura de contrato individual, conforme Anexos I, II, III, IV, V e VI do edital, a depender da Tabela 3 - Tabela de Remuneração e personalidade jurídica da contratada.
11.11 A duração dos contratos será definida:
I - Pareceristas, serão contratados pelo prazo de até 12 [doze] meses, com possibilidade de prorrogação uma única vez, por igual período, pelo regime de execução contratual por escopo, a considerar os mecanismos de fomento, os editais e/ou os programas contínuos da FCC, correspondendo ao exame de um quantitativo pré-determinado de propostas.
15.7 Quaisquer informações, dúvidas e/ou esclarecimentos serão atendidos exclusivamente pelo e-mail protocolo@fcc.sc.gov.br.
2 DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas e plenamente válidas todas as demais disposições, cláusulas e anexos do Edital que não tenham sido expressamente modificados por esta retificação.
Data Assinatura: 04/11/2026
Maria Teresinha Debatin
Presidente da Fundação Catarinense de Cultura

Cod. Mat.: 1241057

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2026TR001625
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **CONVENENTE:** Município de União do Oeste. **OBJETO:** Aquisição de instrumentos musicais. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 187.384,92 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2026, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 26/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Maria Teresinha Debatin, pela FCC, e Everaldo Luís Casonatto, pelo Município. Processo **SCC 333/2026**.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2026TR001523
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **CONVENENTE:** Fundação Cultural de Navegantes. **OBJETO:** Aquisição e instalação de equipamentos profissionais de som e iluminação no Cineteatro Municipal. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 122.878,73 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 15/02/2027, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 26/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Maria Teresinha Debatin, pela FCC, e Marcos Venício Montagna, pela Fundação. Processo **SCC 336/2026**.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2026TR001516
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **CONVENENTE:** Município de Fraiburgo. **OBJETO:** Aquisição de módulos de praticáveis para palco móvel com equipamentos complementares de acessibilidade física e segurança. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 135.365,60 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo R$ 124.983,06 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e seis centavos) por parte do CONCEDENTE e R$ 10.382,54 (dez mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) como contrapartida financeira por parte do CONVENENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/07/2027, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 26/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Maria Teresinha Debatin, pela FCC, e Wilson Ribeiro Cardoso Junior, pelo Município. Processo **SCC 87/2026**.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2026TR002388
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **CONVENENTE:** Município de São Bonifácio. **OBJETO:** Equipar o auditório do Centro Cultural Egon Schaden, localizado no Município de São Bonifácio/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30/06/2027, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 27/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Maria Teresinha Debatin, pela FCC, e Saulo Buss, pelo Município. Processo **SCC 565/2026**.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2026TR002386
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **CONVENENTE:** Município de Monte Carlo. **OBJETO:** Reforma da edificação pública do Centro Comunitário destinada à realização de eventos culturais, contemplando serviços de melhoria, manutenção, adequação e revitalização da estrutura física do espaço. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 327.500,00 (trezentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), sendo R$ 311.714,50 (trezentos e onze mil setecentos e quatorze reais e cinquenta centavos) por parte do CONCEDENTE e R$ 15.785,50 (quinze mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) como contrapartida financeira por parte do CONVENENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 17/06/2027, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 27/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Maria Teresinha Debatin, pela FCC, e Alcione Roberto Buyno, pelo Município. Processo **SCC 184/2026**.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2026TR002395
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **CONVENENTE:** Município de Tijucas. **OBJETO:** Aquisição de instrumentos musicais de sopro e percussão. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 01/06/2027, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 27/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Maria Teresinha Debatin, pela FCC, e Maickon Campos Sgrott, pelo Município. Processo **SCC 534/2026**.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2026TR001498
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **CONVENENTE:** Município de Campo Belo do Sul. **OBJETO:** Promover a reestruturação e o fortalecimento da Fanfarra Municipal de Campo Belo do Sul, por meio da aquisição de instrumentos musicais. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 171.400,00 (cento e setenta e um mil e quatrocentos reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2027, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 29/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Maria Teresinha Debatin, pela FCC, e Célio Pereira, pelo Município. Processo **SCC 589/2026**.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2026TR001471
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **CONVENENTE:** Município de Chapecó. **OBJETO:** Renovar e modernizar as estantes do Espaço Multifuncional e da entrada da Biblioteca Pública Municipal Neiva Maria Andreatta Costella, por meio da substituição do mobiliário existente e aquisição de bibliocantos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 62.497,11 (sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e onze centavos), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2026, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 30/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Maria Teresinha Debatin, pela FCC, e Valmor Junior Scolari, pelo Município. Processo **SCC 296/2026**.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2026TR001759
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **CONVENENTE:** Município de Porto Belo. **OBJETO:** Aquisição de trajes e/ou figurinos a serem utilizados por grupos culturais, artísticos e folclóricos de Porto Belo/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 124.325,65 (cento e vinte e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 01/07/2027, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 03/11/2026. **SIGNATÁRIOS:** Maria Teresinha Debatin, pela FCC, e Joel Orlando Lucinda, pelo Município. Processo **SCC 328/2026**.

Cod. Mat.: 1240734

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2026TR001561
CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **CONVENENTE:** Fundação Municipal de Cultura de Içara. **OBJETO:** Aquisição de figurinos e trajes culturais destinados a grupos existentes e novos alunos atendidos pela Fundação Cultural de Içara. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 10/05/2027, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 27/10/2026. **SIGNATÁRIOS:** Maria Teresinha Debatin, pela FCC, e Mylena Cechinel da Silva Zanette, pela Fundação. Processo **SCC 121/2026**.

Cod. Mat.: 1240804

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO.
PROCESSO SGPE: FCC 2610/2026.
A Fundação Catarinense de Cultura - FCC; e a voluntária Lidiane Renata Maciel, inscrita no CPF 044.5xx.8xx-52.
Resolvem, nos termos da Lei Federal n. 9.608/98 e da Lei Estadual n. 16.609, de 7 de abril de 2015 celebrar o presente Termo de Adesão para o desempenho de serviço voluntário.

Objeto: O presente Termo, o Voluntário desenvolverá, a título de trabalho voluntário, atividades relacionadas ao Núcleo de Ação Educativa – NAE, no Museu Histórico de Santa Catarina - MHSC.
Prazos: A duração do serviço voluntário estipulada será de 120h podendo ser prorrogável a critério da FCC e mediante solicitação por escrito do (a) Voluntário (a).
O presente Termo poderá ser rescindido, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita de uma das partes à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, motivando-se a decisão.
Data de assinatura: 26/10/2026.
Maria Teresinha Debatin
Presidente da Fundação Catarinense de Cultura

Cod. Mat.: 1240645

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL
PROCESSO SGPE Nº: FCC 2654/2026
CEDENTE: Fundação Catarinense de Cultura - FCC
CESSIONÁRIA: Juliana Helena Ribeiro Lopes de Souza.
CPF/CNPJ: 59.797.390/0001-15.
OBJETIVO: O presente termo tem por objeto a cessão de uso pelo Cedente de parte das dependências do Museu Histórico de Santa Catarina - MHSC, mais especificamente do Auditório do Palácio Cruz e Sousa, á cessionária, para realização do Aulão Pré-ENEM do Dazumbanho Pré-Vestibular.
Data do evento: 24/10/2026
Maria Teresinha Debatin
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 1240648

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE Portaria nº 205/2026-FESPORTE, 04 de novembro de 2026.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019 e considerando o disposto no Art, 117, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:
Art.1º DESIGNAR a servidora AMANDA MARIA DE SOUZA, Mat 0629305-0-02, ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II Gestora do Termo de Fomento, processo referência SCC 1073/2026, proponente Federação Catarinense de Jiu Jitsu.
Art.2º Essa portaria entra em vigor na data da publicação. Art.3º Revogar as disposições contrárias.
JEFERSON RAMOS BATISTA
Presidente

Cod. Mat.: 1240566

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026TE003920.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **CONVENENTE**: Município de Balneário Gaivota. **OBJETO**: Aquisição de Equipamentos Esportivos para o Município de Balneário Gaivota/SC. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 218.688,00 (duzentos e dezoito mil e seiscentos e oitenta e oito reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: A partir da data da sua assinatura até 28/02/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA**: Florianópolis, 04/11/2026. **SIGNATÁRIOS**: Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, Jeferson Ramos Batista e o Prefeito Municipal de Balneário Gaivota, Everaldo dos Santos. Processo **SCC 20082/2025**.

Cod. Mat.: 1240830

FESPORTE - EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO - ESPÉCIE: TERMO DE COMPROMISSO PIE Nº 289/2026 PARTÍCIPES: o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), e Associação Esportiva e Cultural de Rio das Antas - AERA. OBJETO: Aprovar a execução do projeto "AERA FUTSAL" especificado no processo FESPORTE 6350/2025, até o montante de R$ 139.857,25. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da publicação deste extrato. SIGNATÁRIOS: Jeferson Ramos Batista - Presidente da FESPORTE, e Claudemir Alves Machado – Presidente do(a) Associação Esportiva e Cultural de Rio das Antas - AERA DATA: Florianópolis, data da assinatura digital.

Cod. Mat.: 1240604

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025TE00411.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **CONVENENTE**: Município de Brusque. **OBJETO**: Rescisão Consensual ao Convênio Simplificado 2025TE00411. **VIGÊNCIA**: A contar da data de Publicação no Diário Oficial de Santa Catarina. **DATA**: Florianópolis, 04/11/2026. **SIGNATÁRIOS**: Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, Jeferson Ramos Batista, e o Prefeito Municipal de Brusque, André Vechi. Processo: **SCC 3836/2025.**

Cod. Mat.: 1240659

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR2488.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE. **PARCEIRA**: Federação Catarinense de Jiu-Jitsu. **OBJETO**: Apoio ao evento "Combate Tático", realizado pela Federação Catarinense de Jiu-Jitsu. **VALOR DOS RECURSOS**: Total R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31/12/2026, a partir da data da publicação do extrato no DOE/SC. **DATA**: Florianópolis, 04/11/2026. **SIGNATÁRIOS**: Jeferson Ramos Batista, pela FESPORTE e Paulo Henrique Duarte, pela Federação. Processo **SCC 1073/2026.**

Cod. Mat.: 1241086

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 1816, de 29/10/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR VIVIANE DE AVILA, matrícula 0361588-0-03, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/CESFI, para exercer a Função de Confiança de Diretor Assistente de Centro - Administração, FC-07, no período de 03/11/2026 a 31/05/2027, conforme processo UDESC 43559/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1818, de 29/10/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR ELIEZER PATISSI, matrícula 0638553-2-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CESFI, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Serviço - Patrimônio, FC-02, no período de 03/11/2026 a 31/05/2027, conforme processo UDESC 43559/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1240746

PORTARIA Nº 1815, de 29/10/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DISPENSAR DAIANY BETTONI, matrícula 0658055-6-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/CESFI da Função de Confiança de Diretor Assistente de Centro - Administração, FC-07, a contar de 03/11/2026, conforme processo UDESC 43559/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

PORTARIA Nº 1817, de 29/10/2026.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DISPENSAR VIVIANE DE AVILA, matrícula 0361588-0-03, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/CESFI da Função de Confiança de Chefe de Serviço - Patrimônio, FC-02, a contar de 03/11/2026, conforme processo UDESC 43559/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1240742

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 69/2026
Nº externo: 004/2026
Partícipes: UDESC e INSTITUTO EUVALDO LODI DE SANTA CATARINA (IEL/SC).
Objeto: O presente instrumento apresenta como objeto o estabelecimento de ações de cooperação técnico-científica nas áreas de dados, informações e estatísticas sobre a indústria e o comércio exterior do estado de Santa Catarina para a elaboração e publicação do Fascículo 5 Panorama Econômico do Atlas Geográfico de Santa Catarina, que se encontra detalhado no Plano de Trabalho que acompanha este Termo de Cooperação Técnico-Científica.
Processo: SGP-e UDESC 00023364/2026.
Vigência: 05/11/2026 a 05/11/2031.

Cod. Mat.: 1240562

ECONOMIAS MISTAS

CEASA – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

PORTARIA N° 108/2026 - SGP-e/CEASASC n° 1004/2026 **Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina – CEASA/SC**, por seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais: Considerando as férias do advogado titular da CEASA/SC, no período de 04 até 19 novembro de 2026. Considerando o consignado na ata de reunião da assembleia geral extraordinária, realizada em 21 de janeiro de 2020. Considerando a necessidade e importância da continuidade dos serviços jurídicos da entidade. **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o Dr. Thiago Tornquist, OAB/SC n. 46.769, ocupante do cargo comissionado de Assessor Jurídico, para responder judicial e extrajudicialmente pelo Departamento Jurídico da CEASA/SC, no período de 04 de novembro de 2026 até 19 de novembro de 2026. Art. 2º. Os efeitos desta portaria iniciam em 04 de novembro de 2026 e encerram em 20 de novembro de 2026 dê-se ciência e cumpra-se. São José/SC, 04 de novembro de 2026. Fernando dos Santos Diretor Presidente Interino da CEASA/SC

Cod. Mat.: 1240608

ERRATA Referência: Portaria nº 106/2026, Publicado em: 03/11/2026 | Edição: 22872 | Matéria nº: 1239587 O Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A – CEASA/SC, no uso de suas atribuições legais, em face do Concurso Público Edital 01/2023 desta Ceasa, homologado em 17 de outubro de 2023, torna publica a presente errata, para correção do número da Portaria acima mencionada. Onde se lê: Portaria nº 106/2026 Leia-se: Portaria nº 107/2026 Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da referida Portaria. Dê-se ciência e cumpra-se. Fernando dos Santos Diretor Presidente Interino.

Cod. Mat.: 1240523

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIAGERAL EXTRAORDINÁRIA – CEASA/SC O Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A – CEASA/SC, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem às 10:00 horas do dia 13 de novembro de 2026, em Assembleia Geral Extraordinária. A presente reunião será realizada de forma mista, por vídeo conferência, utilizando a plataforma do Google Meet (Link:meet.google.com/sdz-sjyd-kid), e de forma presencial na sede empresa situada na Rodovia BR 101, Km 205, Barreiros, São José, SC, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1º. Reforma do Estatuto Social; 2º. Outros assuntos de interesse da companhia. Informa-se que em caso da impossibilidade do representante comparecer à Assembleia, se houver indicação de outro que o represente, este deverá estar munido de procuração específica. Fernando dos Santos Diretor Presidente Interino CEASA/SC

Cod. Mat.: 1240548

CELESC – DISTRIBUIÇÃO S.A.

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.
EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 11/2026
GIOVANO ÁVILA ALVES, leiloeiro público oficial matriculado perante JUCESC nº AARC/237, contratado pela CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A, nos termos da Lei nº 13.303/16, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **leilão eletrônico** dos imóveis situados em Balneário Gaivota, Laguna, Nova Veneza e Siderópolis, no estado de Santa Catarina, através do site www.soleiloes.com.br, nos dias **02, 07 e 10/12/2026**, às 10h (Horário de Brasília), com as demais especificações constantes no edital disponível na íntegra no site do leiloeiro: www.soleiloes.com.br.

Cod. Mat.: 1240643

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

CIDASC O Presidente da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Resolução CPF nº 031/201, informa o pagamento das despesas com diárias no mês de outubro/2026.

Nome	Valor	Mot
Adilson Antonio S. Junior	550,00	TM
Agnaldo Trevisol dos Santos	550,00	TM
Alexandra Reali Olmos	330,00	AT
Alexandre Mees	330,00	AT
Alexandre Sarda Hoffmann	1.210,00	AT

Alexsandro Batista Comin	1.210,00	AT
Alice Bogoni Demori	880,00	AT
Alison Carlesse Ribeiro	880,00	CS
Amalia Regina Mar Barbieri	1.760,00	AT
Ana Paula Barbosa	550,00	AT
Analice de Avila	770,00	TM
Anderson Favretto	660,00	CS
Antonio Barbosa	550,00	AT
Antonio Luis Razera	770,00	AT
Araceli Zanandrea	660,00	CS
Beatriz Machado Terra Lopes	1.100,00	TM
Carlos Alexandre de Amorim	110,00	AT
Carlos Eduardo Souza Prado	550,00	AT
Carolina Damo Bolsanello	1.430,00	AT
Célio Pereira Avila Filho	880,00	AT
Celles Regina de Matos	2.550,00	RE
Claudia Marina Hachmann	770,00	CS
Claudia Marina Hachmann	440,00	AT
Cláudia Scotti Ducioni Matos	330,00	AT
Claudiana Corrêa de Oliveira	550,00	TM
Claudio Machado Moreira	550,00	AT
Cleverson Fiamoncini Cordeiro	1.320,00	AT
Daniel Carlos Lima Camargo	660,00	CS
Débora Reis T. de Andrade	3.400,00	RE
Denisi Cristiani Ribeiro Lins	330,00	AT
Dickson da Silva Portes	990,00	AT
Diego Maues Costa Ribeiro	660,00	AT
Diego Rodrigo Torres Severo	2.310,00	AT
Diego Rodrigo Torres Severo	330,00	CS
Edson Her Dorneles Filho	550,00	TM
Eleanora Schmitt Machado	880,00	AT
Elton Carlos Barbosa	1.100,00	AT
Elton Nuernberg	550,00	TM
Emanoelle Fiedler Doyle	440,00	AT
Ezequiel Senger Erig	770,00	AT
Fabio de Carvalho Ferreira	550,00	AT
Fabio de Carvalho Ferreira	1.100,00	TM
Fabricio Spacki	990,00	AT
Felipe Hanauer Schaab	880,00	AT
Felipe Volpato	990,00	AT
Fernanda Hoffmann	440,00	AC
Fernanda Hoffmann	440,00	AT
Flavia Harumi Scheffer Y.	2.090,00	AT
Flavio Pereira Veloso	880,00	AT
Franciele Gado	550,00	AT
Geraldo Scariot	550,00	CS
Graziela Pagani do A. da Rosa	330,00	CS
Guilherme Costa de O. e Silva	880,00	AT
Gustavo H. Pinto Tonietto	660,00	AT
Huandel Cristiano Alberguini	880,00	AT
Jackson Baia Lopes	550,00	AT
Jairo Preigschadt	660,00	AT
Jawad Zurba Rahman	880,00	SI
Jean Fabricio Morais	1.320,00	AT
João Cesar Melatti Schuerne	440,00	AT
Jonathan de B. Goudinho	1.980,00	AT
Jose Vieira Machado	990,00	AT
Karen Sandrin Rossi	550,00	AT
Liege Cantelli	990,00	AT
Lorena Guimaraes	2.090,00	AT
Lucas Andre Kuiava	440,00	AT
Luiz Otavio M. Galvao da Silva	550,00	AT
Mallu Jagnow Sereno Royer	330,00	CS
Marcelo Volpato	770,00	AT
Marcos Roberto Pacheco	1.190,00	CS
Maria Eduarda da C. M.	880,00	AT
Marisa Macagnan	770,00	AT
Mateus Doacir Girardello	440,00	CS
Mauricio Donisete Ferrari	550,00	AT
Míriam Adriana Brüggemann	770,00	CS
Mônica Pohlod	137,50	CS
Odair José Mantoanelli	330,00	AT
Oscar Olivio de Faria Junior	990,00	AT
Patricia Soares Deponti	440,00	AT
Patricia Soares Deponti	550,00	CS
Paulo Ricardo Benetti T.	990,00	AT
Pedro Mansur Sesterhenn	330,00	AT
Rafael Dias	1.210,00	AT
Rafael Moraes	880,00	AT
Raquel Grden Szinvelski	330,00	AT
Raul Imhof Junior	330,00	AT
Renan Ferraz Lemke	660,00	AT
Rene Ropelato	770,00	AT
Richard Tadeu de Haro	880,00	AT
Rildo Francisco Martins	2.200,00	AT
Robyson Brandão	550,00	AT
Rosângela Bassi Astromecas	330,00	CS
Ruan Bruno Rodrigues	1.650,00	AT
Samuel Maccari Redivo	440,00	AT
Sidnei Favarin	1.210,00	AT
Simone Brito Senger	880,00	CS
Simone Sanches Aleixo	1.320,00	AT
Tatiane M. Nogueira C. de A.	550,00	CS
Thiago de Oliveira Zonta	880,00	AT
Thiago dos Santos Borghezan	1.650,00	AT
Thiago Teixeira Laurentino	770,00	TM
Valdirene R. Bizolo Sommer	990,00	AT
Vilmar de Moraes	770,00	AT
William Raphael Lorenzetti	550,00	AT
Wladimir Marcon Mendes	660,00	AT

Legenda de Motivos: Legenda de Motivos: AC - Auditoria e Comissão de Sindicância; AT - Trabalhos Administrativos/Técnicos; CS - Curso, Seminários/Eventos; MO – Motorista; RA - Representação de Autoridade; RE - Representação da Empresa; TM - Treinamentos e Monitoria. Celles Regina de Matos – Presidente

Cod. Mat.: 1240700

5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Processo SGP-e CIDASC nº 3299/2022 – Termo Aditivo nº 14422. Instrumento que celebram a CIDASC e o MUNICÍPIO DE ARMAZÉM/SC: considerando a substituição da servidora Verônica May Philippi do convênio, o município se compromete a ceder a funcionária pública municipal, Lydia Amorim Figueiredo, integrante de seu quadro efetivo, com formação em Medicina Veterinária, para a CIDASC, a fim de exercer a função de Médica Veterinária, sendo que desempenhará as seguintes atividades: Defesa Sanitária Animal e Inspeção de Produtos de Origem Animal. Para mais informações acesse https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ informando o número do instrumento. Florianópolis, 05/11/2026. Celles Regina de Matos – Presidente.

Cod. Mat.: 1240539

EPAGRI – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 00860/26 ORIGEM: RILC-EPAGRI E Lei Federal nº 13.303/2016, Lei n°9.456/97 (Lei Brasileira de Proteção de Cultivares) e sua regulamentação, além da Lein°10.973/04 (Lei de Incentivo à Inovação) e sua regulamentação, aplicando-se os conceitos previstos na Lei nº9.279/96 (Lei de Propriedade Industrial)e sua regulamentação.**: PARCEIROS:** Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina Epagri - Itajaí CNPJ: 83.052.191/0001-62, e Sementeiro Arrocera San Carlos S.R.L. ARROCERA - CUIT N° 30-71034526-7, **OBJETO:** Cooperação Técnica **VIGÊNCIA:** 15/10/2026 a 14/10/2031 **VALOR GLOBAL:** R$ 0,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO: MODALIDADE LICITAÇÃO:** 08 - Não Aplicável **ASSINADO EM:** 14/10/2026, por Eduardo José Meichtry, Repres. Legal ARROCERA e, Dirceu Leite Representante Legal Epagri.

Cod. Mat.: 1240899

CONCURSOS

PORTARIA nº 3609, de 04/11/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE HOMOLOGAR**, após o período de recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 040/2026/SES, no cargo de Técnico em Enfermagem para atuar no Instituto de Anatomia Patológica, na cidade de Florianópolis, publicado no link: https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/pss-ses-link-categoria/processos-seletivos-2026/processo-seletivo-040-2026

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1240831

LICITAÇÕES

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0748/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de transporte para passageiros, por fretamento, para deslocamento de povos originários pelos acessos secundários (rotas), por meio de micro-ônibus 4x4. para Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 09/11/2026. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 24/11/2026. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 24/11/2026. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 24/11/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SDC 00004976/2026. GGG: 2026AS021958.

Cod. Mat.: 1240591

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0749/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gases especiais de alta pureza, compreendendo Hélio, Argônio e Nitrogênio, para Polícia Cientifica de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 09/11/2026. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 19/11/2026. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 19/11/2026. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 19/11/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PCI 00007157/2026. GGG: 2026AS021115.

Cod. Mat.: 1240592

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0750/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lâmpadas, luminárias e acessórios de iluminação para atender os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e seus Fundos vinculados, com entregas em todas as regiões de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 09/11/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 19/11/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 19/11/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 19/11/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SEA 00018926/2026. GGG: 2026AS021141.

Cod. Mat.: 1240593

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0646/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Aquisição de 02 (duas) unidades de veículo tipo caminhonete 4x4 com tecnologia de propulsão híbrida, sendo 01 (uma) unidade Híbrida Plena (FHEV) e 01 (uma) unidade Híbrida Plug-in (PHEV), para realização de prova de campo no âmbito do Comando de Polícia Militar Rodoviária de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 09/11/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 19/11/2026. Abertura da sessão: a

partir das 13:15 horas do dia 19/11/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 19/11/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00035063/2026. GGG: 2026AS021758.

Cod. Mat.: 1240595

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PROFISCO II SC – RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Comissão de Contratação PROFISCO II SC comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0060/2026/PROFISCO II SC. Objeto: Aquisição de equipamentos de infraestrutura de rede lógica corporativa e equipamentos de proteção elétrica, com garantia on-site, acompanhados de instalação e configuração, para a modernização da sede da PGE/SC e implantação do novo edifício Ana Carlesso. Lote 6 - VIZZEN COMERCIO E SERVICO EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, Valor Adjudicado: 46.800,00; Lotes 1, 2, 3, 4 e 5 - FRACASSADOS. Processo SGP-e: PGE 0001755/2026.

Cod. Mat.: 1240732

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0428/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 21, 22 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 86.702,40. Valor Total Adjudicado: R$ 86.702,40. Processo SGP-e: SES 125862/2026.

Cod. Mat.: 1240791

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0636/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 12, 27, 39, 53, 68, 69 - Deserto, Item(ns): 4, 5, 20, 26, 28, 52, 61, 65 - Frustrado, Item(ns): 1, 19 - ASLI COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R$ 16.011,60, Item(ns): 37, 38 - AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, Valor Adjudicado: R$ 1.451.398,18, Item(ns): 22 - BAXTER HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R$ 34.213,06, Item(ns): 21, 23 - CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R$ 66.377,28, Item(ns): 72, 73 - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Valor Adjudicado: R$ 189.310,08, Item(ns): 8, 9, 15, 32, 42, 47, 48, 49, 50, 51, 56, 57, 58, 63, 64 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 2.303.721,60, Item(ns): 25, 67 - DROGAFONTE LTDA, Valor Adjudicado: R$ 39.774,00, Item(ns): 43 - GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA, Valor Adjudicado: R$ 253.287,00, Item(ns): 36, 46, 54, 55 - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, Valor Adjudicado: R$ 204.024,00, Item(ns): 70 - HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA, Valor Adjudicado: R$ 256.489,20, Item(ns): 40, 41 - LABORATORIOS B. BRAUN S.A., Valor Adjudicado: R$ 92.570,40, Item(ns): 59, 60 - MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R$ 303.696,00, Item(ns): 2, 3, 6, 7, 18, 33, 35, 44 - MEDMAX MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 1.127.705,24, Item(ns): 71 - OESTE SUL CIRURGICA LTDA, Valor Adjudicado: R$ 100.755,60, Item(ns): 10 - PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, Valor Adjudicado: R$ 2.217,12, Item(ns): 13, 14 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R$ 1.178.948,17, Item(ns): 24, 29, 45, 66 - SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R$ 73.464,57, Item(ns): 30, 31 - SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 341.000,64, Item(ns): 16, 17, 34 - UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 170.004,60. Valor Total Adjudicado: R$ 8.204.968,32. Processo SGP-e: SES 227071/2026.

Cod. Mat.: 1240802

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0677/2026. Objeto: Contratação de serviços de cavalariço nas dependências do RPMMon para a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. Item(ns): 1 - ROBERT ITAMAR DE SOUTO, Valor Adjudicado: R$ 732.000,00. Valor Total Adjudicado: R$ 732.000,00. Processo SGP-e: PMSC 00011791/2026.

Cod. Mat.: 1240807

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0707/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de persianas verticais, devidamente instaladas, para atendimento das necessidades das diversas Unidades da Polícia Civil, localizadas em todos os municípios do Estado de Santa Catarina, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX - Deserto. Processo SGP-e: PCSC 00070630/2024.

Cod. Mat.: 1240816

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0783/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Itens de Sinalização e Segurança para atender os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e seus Fundos vinculados, com entregas na região da Grande Florianópolis, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 8, 9, 20 - Frustrado, Item(ns): 14 - AK IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA , Valor Adjudicado: R$ 495.900,00. Valor Total Adjudicado: R$ 495.900,00. Processo SGP-e: SEA 00014543/2025.

Cod. Mat.: 1240821

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0619/2026. Objeto: Aquisição de 220 distintivos de identificação policial para Agentes, Escrivães e Psicólogos Policiais concluintes do Curso de Formação Inicial para a Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns): 1 - METALCOURO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP, Valor Adjudicado: R$ 18.678,00. Valor Total Adjudicado: R$ 18.678,00. Processo SGP-e: PCSC 00068445/2026.

Cod. Mat.: 1240935

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Dispensa de Eletrônica nº 752/2026
A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, através da Diretoria Administrativa e Financeira, Coordenadoria de Administração e Finanças, Gerência de Administração (SEA), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual n.º 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis. O início da entrega das propostas e envio de lances ocorrerá a partir do dia **05/11/2026 às 15:00:00 até 12/11/2026 às 15:00:00**, na plataforma Cotações - WEBLIC (https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login), conforme especificado no PROCESSO ADMINISTRATIVO **SGP-e SEA 23654/2026**. OBJETO: Aquisição de 2 (dois) conjuntos completos de andaime modular móvel, com rodízios, destinados à execução de serviços de manutenção em altura no Centro Administrativo Governador Casildo João Maldaner. Informações e/ou cópia da íntegra deste Aviso: Sites https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/ e https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Cod. Mat.: 1241106

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - CE 0130/2026
A Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a **Homologação do Resultado de nº 0130/2026 na modalidade: Concorrência Eletrônica**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para adaptação de projeto padrão disponibilizado pelo Ministério da Saúde, elaboração e desenvolvimento de todos os projetos complementares e executivos necessários, utilizando a Metodologia da Modelagem da Informação da Construção (BIM), e execução de obras de arquitetura e de engenharia para construção de 1 (uma) policlínica localizada em Indaial, rua Itu, nº 191, bairro Benedito. **Empresa vencedora:** W C Construtora Ltda. **Valor total adjudicado:** R$ 24.007.000,00. Florianópolis/SC, 04 de novembro de 2026. Ricardo Euclides Grando – Secretário da SIE. Aprovação GGG 2026SO011160.

Cod. Mat.: 1240823

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº CE 0161/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em projetos de arquitetura e engenharia para a elaboração dos projetos executivos e dos documentos técnicos necessários à reforma e revitalização do solário geral e do solário da psiquiatria do Hospital Infantil, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 152, Florianópolis/SC, CEP 88025-000. **Critério de julgamento:** Menor preço. **Regime de Execução:** Empreitada por preço global. **Data de envio final das propostas:** até às 13:45 horas do dia 14/12/2026. **Abertura:** 14/12/2026, a partir das 14:00 horas. Local para obtenção do Edital: www.portaldecompras.sc.gov.br, digite na caixa de busca "**CE 0161/2026**", clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no "site" sgpe.sea.sc.gov.br, acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 05 de novembro de 2026. Ricardo Euclides Grando. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2026AS022076.

Cod. Mat.: 1241015

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Contratante: FUNDO ROTATIVO REGIONAL PLANALTO NORTE SEJURI/FR-08
Origem: Dispensa de Licitação nº 0263/2026.
Objeto: : Aquisição de materiais de organização de espaço, consistentes no fornecimento de Tapete/carpete tipo forração na cor verde-musgo destinados à delimitação, revestimento e padronização Visual dos espaços físicos reservados às Superintendências Regionais da Polícia Penal na Mostra Laboral promovida pela Secretaria de Estado Pela Contratante: EDENILSON SCHELBAUER
Contratada: HIVE CORPORATION LTDA CNPJ 53.636.157/0001-74 2026AD000001 – GGG: 2026AS021468. Item 01 – Quant.: 100 m², Valor: R$ 1.990,00, - **Valor Total Contratado: R$ 1.990,00 Assinatura: 22 de outubro de 2026. Pela contratada: FRANCISCO FERNANDES SILVEIRA. SGPe SEJURI 000119056/2026.**

Cod. Mat.: 1240599

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
Nº 028/2026 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37903/2026 – SEA
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Administração.
Aderente: Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social.
Objeto: Item 15 - BLOCO DE PAPEL, Valor total: R$ 1.900,00. Empresa: EDITORA PROGRESSIVA LTDA. CNPJ nº 04.772.585/0001-19. Valor total da Adesão: R$ 1.900,00. Processo SGP-e: SEJURI 112555/2026.

Cod. Mat.: 1240642

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DO RESULTADO
O Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0274/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada Fornecimento, fabricação, adaptação e instalação de compartimento para condução de detidos (cela veicular) no compartimento de bagagem de viatura SUV , bem como a colocação de piso emborrachado (ou manta de PVC automotiva de alta resistência) em todo os assoalhos das viaturas, e capas de proteção para os bancos confeccionado em curvim automotivo. Item(ns): 1 - LECTO PROJETOS ESPECIAIS LTDA, Valor Total Adjudicado: R$ 13.980,00. Processo SGP-e: SEJURI 00119892/2026.

Cod. Mat.: 1240945

SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SDC
EXTRATO DO RESULTADO
A Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0036/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de içamento, transporte e descarregamento de 09 (nove) módulos de estrutura metálica, com dimensões aproximadas de 2,30 m x 7,00 m x 2,50 m e peso estimado de 1 (uma) tonelada por módulo. Item(ns): 1 - CG REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA, Valor Adjudicado: R$ 20.000,00. Valor Total Adjudicado: R$ 20.000,00. Processo SGP-e: SDC 00005081/2026.

Cod. Mat.: 1241013

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Inexigibilidade de Licitação – IL n.º 597/2026. Processo SES 138946/2026 Aprovação 2026AS022020. **Objeto:** Solicitação de contratação dos serviços de acolhimento no Residencial Terapêutico Monte Sião Assistência Terapêutica, por meio de inexigibilidade de licitação, em atendimento aos Autos nº 5004140-27.2022.8.24.0050, para o paciente R. V. H. S. (D/N 26/10/2008), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para a Gerência de Regulação de Internações Hospitalares - GERIH. **Natureza da despesa:** 33.90.91.74. **Justificativa e fundamento:** artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021. Item 01, **Fornecedor:** MONTE SIAO ASSISTENCIA TERAPEUTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 51.018.898/0001-66. **Valor total da inexigibilidade:** R$ 331.252,10. **Prazo execução/fornecimento:** 30 dias.

Cod. Mat.: 1240544

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 562/2026. Processo SES 131687/2026. Aprovação GGG 2026AS022258. **Objeto:** Contratação do serviço de internação de longa permanência em residencial terapêutico no território Catarinense, em cumprimento a Ordem Judicial n° 5007161-13.2025.8.24.0080, paciente A.P.B.. **Natureza da despesa:** 33.90.91.74. **Justificativa e fundamento:** artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **Fornecedor:** VIVENCIAL LIDIA ROSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.154.035/0001-61, para o item 1. **Valor total da dispensa de licitação:** R$ 121.910,00. **Prazo de início de execução:** 24 horas após a publicação no DOE.

Cod. Mat.: 1240840

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº 0153/2026/SSP. Objeto: Aquisição de 1 (uma) assinatura/licença anual do software CANVA PRO+, modalidade corporativa/equipe com acesso para até 5 (cinco) usuários simultâneos, sendo 01 usuário do PROCON e 04 usuários da DINE, pelo período de 12 (doze) meses.
Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 30, de 17 de fevereiro de 2023.
Início da entrega das propostas: do dia 28/10/2026 até o dia 05/11/2026 às 14h00.
Abertura da sessão: a partir das 14h:15m do dia 05/11/2026, pela plataforma Cotações – WEBLIC, site (https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login).
O Aviso da Dispensa de Licitação em Razão do Valor e seus anexos estão disponíveis no site (https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/); (https://pncp.gov.br/app/editais?-=&status=recebendo_proposta&pagina=1) e Instagram @compras_cpl_ssp. Informações sobre o processo serão prestadas através do chat do site cotações, e-mail cpl@ssp.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, 6º andar, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SSP 39228/2026.

Cod. Mat.: 1240633

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP
FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DO RESULTADO
A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0155/2026. Objeto: A presente solicitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serviços de locação de infraestrutura para eventos, abrangendo a disponibilização de mobiliário, equipamentos de iluminação, componentes de apoio elétrico e itens de ambientação, destinada a suprir a necessidade de estruturação física do espaço no qual será realizada a solenidade comemorativa do aniversário da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, ato institucional voltado ao reconhecimento e à prestação de homenagem aos servidores, agentes e colaboradores terceirizados desta Pasta. Item(ns): 1 - DM LOCAÇÕES DE MÓVEIS LTDA - ME, Valor Adjudicado: R$ 240,00. Valor Total Adjudicado: R$ 240,00. Processo SGP-e: SSP 00043655/2026.

Cod. Mat.: 1240889

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA -PM/SC
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Apoio Logistico e Finanças comunica o resultado da Concorrência Eletrônica nº 0022/2024. Objeto: Contratação de serviços com fornecimento de materiais para a construção do novo Quartel da Polícia Militar em Gravata – declarado FRUSTRADO. Processo SGP-e: PMSC 00071789/2023.

Cod. Mat.: 1240783

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 35/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 72/2026 DA CELIC/RS
O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, torna público o Termo de Adesão Nº 35/2026 à Ata de Registro de Preços Nº 72/2026, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 0302/2025 da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC/RS. **Objeto**: aquisição de 20 (vinte) capacetes modelo padrão CPMRv/PMSC (EPI) para motociclistas. Contratada: **CMSP LTDA**, CNPJ 28.702.879/0001-32. **Vigência**: o prazo de vigência deste termo coincidirá como prazo de vigência da ata de registro de preços (19/03/2027). **Dotação orçamentária**: Unidade Gestora: 160097 - Subação: 14446 - Fonte: 2752169091 - Natureza da Despesa: 33.90.30.28. **SGP-e: PMSC 41918/2026.**

Cod. Mat.: 1240836

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE - IL 40/2026
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de espaço ativado (estande) pela SETUR/SC na 38° FESTURIS 2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 74, inciso I, da Lei Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. **RESULTADO**: ROSSI E ZORZANELLO LTDA, CNPJ 92.081.926/0001-77
VALOR: R$499.401,07 (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e um reais e sete centavos).
Email: licitacao@setur.sc.gov.br.
Processo: SETUR 913/2026
Autorização GGG: 2026AS022253 .
Florianópolis, 23 de outubro de 2026..

Cod. Mat.: 1240897

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA
EXTRATO DO RESULTADO
O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0165/2026. Objeto: Aquisição de pano multiuso, tipo perfex, azul, tamanho 28 cm x 240 m, com rolo de 600 unidades.
Item: 1 - SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R$ 705,72. Valor Total Adjudicado: R$ 705,72.
Processo SGP-e: IMA 00036829/2026.
Gabriel Vaz Pires
Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1240505

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC
EXTRATO DO RESULTADO
O Departamento Estadual de Trânsito comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0047/2026. Objeto: Contratação de empresa para locação de painel de LED, com equipe técnica de montagem e técnico operador, para a cerimônia de premiação do FETRAN e do FEMUTRAN 2026. Item(ns): 1 - Vp Led LTDA, Valor Adjudicado: R$ 8.890,00. Valor Total Adjudicado: R$ 8.890,00. Processo SGP-e: DETRAN 00106005/2026.

Cod. Mat.: 1240635

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC
EXTRATO DO RESULTADO
O Departamento Estadual de Trânsito comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0046/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de certificação e capacitação em atendimento à NR 23 (Proteção Contra Incêndios), destinada à formação e certificação da Brigada Orgânica de Incêndio do DETRAN, incluindo instrutores habilitados, material didático, aulas teóricas e práticas, emissão de certificados e demais recursos necessários à execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas e as diretrizes do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC). Item(ns): 1 - EZS CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI, Valor Adjudicado: R$ 4.390,00. Valor Total Adjudicado: R$ 4.390,00. Processo SGP-e: DETRAN 00104398/2026.

Cod. Mat.: 1240779

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0142/2026. Objeto: Recarga de extintores de incêndio na Casa de Campo do Governador Hercílio Luz. Item(ns): 1 - MZ COMERCIO DE EXTINTORES LTDA, Valor Adjudicado: R$ 340,00. Valor Total Adjudicado: R$ 340,00.
Processo SGP-e: FCC00002479/2026.

Cod. Mat.: 1240581

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0140/2026. Objeto: Aquisição de aparelhos elétricos de climatização e copa para a Casa da Literatura Catarinense e BPSC. Lote(s): - 66.604.390 ELISABETH BISPO DE FRAGA FILHA, Valor Adjudicado: R$ 0,00, Lote(s): - DCA SERVICOS EM SAUDE LTDA,Valor Adjudicado: R$ 0,00, Lote(s): I - IL soluções empresariais, Valor Adjudicado: R$ 2.094,00, Lote(s): - JULIANA CONCEIÇÃO DE JESUS, Valor Adjudicado: R$0,00, Lote(s): - R&B SOLUCAO EMPRESARIAL LTDA,Valor Adjudicado: R$ 0,00, Lote(s): - S SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 0,00, Lote(s): II - SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R$ 10.751,22. Valor Total Adjudicado: R$ 12.845,22.
Processo SGP-e: FCC 00000662/2026.

Cod. Mat.: 1240583

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0131/2026. Objeto: Restauro da ponte Hercílio Luz em miniatura, chamada ponte do Bicaca. Item(ns): 1 - JONE CEZAR DE ARAUJO 28928156904, Valor Adjudicado: R$ 12.800,00. Valor Total Adjudicado: R$ 12.800,00.
Processo SGP-e: FCC00001776/2026.

Cod. Mat.: 1240584

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC
EXTRATO DO RESULTADO
A Fundação Catarinense de Cultura comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0144/2026. Objeto: Composição de duas canções originais (canções celebrativas – hinos – sobre os 500 anos de Santa Catarina), uma delas incluindo a letra, bem como o arranjo de doze (12) músicas para orquestra (dez músicas provenientes do concurso de composição do Festival Santa Catarina Canta 2026. Lote(s): I - BAGGIO &HELLER SERVICOS LTDA, Valor Adjudicado: R$ 36.600,00. Valor Total Adjudicado: R$ 36.600,00.
Processo SGP-e: FCC 00002327/2026.

Cod. Mat.: 1240585

CANCELAMENTO DE AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 926/2026. Objeto: Aquisição de Fonte de Laser Sintonizável N7776C de alta potência (1450-1650nm) com tela touch de 5", a ser instalado em Laboratório do Departamento de Engenharia Elétrica - DEE da UDESC Joinville. Renova 2026. SGPE 6409/2026. **Valor:** R$ 877.797,28. **Fornecedor:** Keysight Technologies Medição Brasil Ltda. **Fundamentação:** Art. 74, I, da Lei 14.133/21. **Joinville, 04 de novembro de 2026. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1240637

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1495/2026. Objeto: Contratação de profissional para ministrar 20h/a de Oficina de Zine, de 10 a14/11/2026, no Museu da Escola Catarinense. Público estudantes do Centro de Artes da UDESC e membros da comunidade. Programa Permanente de Extensão Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores -LIFE(PAEX). Item(ns): 1 - MARIA LUCILA HORN, Valor Adjudicado: R$ 6.419,40. Valor Total Adjudicado: R$ 6.419,40. Processo SGP-e: UDESC 00039941/2026

Cod. Mat.: 1240569

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1484/2026. Objeto: Contratação de profissional para ministrar 29 horas de oficinas de fotografia, intituladas “Fotografia: Composição Autoral a partir do Processo Criativo do Artista”, destinadas a estudantes do ensino fundamental e médio de escolas públicas de Rancho Queimado/SC, no período de 16/11/2026 a 07/12/2026, no âmbito do Projeto de Cultura Fotografa Rancho –PROCULT. SGPE 40754/2026. Item(ns): 1 - Marcelo Fernandes MEI, Valor Adjudicado: R$ 4.343,62. Valor Total Adjudicado: R$ 4.343,62. Processo SGP-e: UDESC 00040754/2026

Cod. Mat.: 1240771

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO
A Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1487/2026. Objeto: Contratação da profissional Maria da Silva Santos para ministrar 70h/a de curso “Renda de Bilro: qualificação para projetos de inovação no âmbito do SCMC” de 23/11 a 04/12/2026, com recursos do Programa de Extensão ModArt. Economia Criativa, PAEX .Público-alvo: discentes e docentes da Udesc/Ceart e pessoas da comunidade externa. Item(ns): 1 - Maria da Silva Santos, Valor Adjudicado: R$ 8.987,30. Valor Total Adjudicado: R$ 8.987,30. Processo SGP-e: UDESC 00042192/2026

Cod. Mat.: 1240805

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BADESC

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO 011/26

A Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. – Badesc comunica que o **Pregão Eletrônico nº 011/2026** foi suspenso em razão da necessidade de ajustes em seu Edital.

Em decorrência das alterações promovidas, o certame foi **republicado sob nova numeração, passando a denominar-se Pregão Eletrônico nº 033/2026 (Licitações-e nº 1103588)**, com reabertura integral dos prazos legais.

O novo Edital já se encontra disponível para consulta em nosso sítio eletrônico e na plataforma Licitações-e, estando liberado o envio de propostas.

A sessão pública de abertura ocorrerá às **14h do dia 24 de novembro de 2026**.

Ari Rabaiolli – Diretor Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo.

Cod. Mat.: 1240901

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.
AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 26/00741
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de conectores, luvas e terminais. **Abertura das propostas:** às 10 h do dia 17/11/2026. **Edital:** no site www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC** A127066FF6DAF3A66AB44537E6B23399DB33DFDD

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 26/00742
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de ferragens (pinos de fixação). **Abertura das propostas e disputa:** 10h de 17/11/2026. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC** 13F886A7667CC1B7AC09856E79891C85AD92BC83

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 26/00726.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de vestimenta inerente/resistente a chamas. **Data de abertura das propostas e disputa:** 14h de 16/11/26. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Cód. TCE/SC:** 88008680D9F00B560BAA3B430B6A11F6734DB9B6
Cod. Mat.: 1240618

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Republicação - Aviso de Retificação do Edital nº 0174/2026. A CPL informa retificação na redação do **ANEXO II** – Quadro de Quantitativos e Especificações dos Itens, fica alterada a redação dos itens 01 e 02. A data de recebimento das propostas e da disputa fica alterada para o dia **18/11/2026** respectivamente, às **9h e 10h – ID LICITACOES-E 1102901. Registro TCE F60D59912E708B3A-7D3774C575912C6E59835F36. Aprovação GGG 2026AS20922**. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. CPL.
Cod. Mat.: 1240594

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: **Edital nº 0116/2026.** Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. **Tipo:** Menor preço. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **outsourcing** na gestão integrada de **almoxarifado virtual**, visando o fornecimento contínuo e sob demanda de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, mediante disponibilização de sistema informatizado de gerenciamento, para atendimento e entrega de pedidos nas unidades da Epagri distribuídas no Estado de Santa Catarina. **Recebimento das propostas:** até 27/11/2026 às 09h00. **Abertura das Propostas**: 27/11/2026 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 27/11/2026 às 10h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br **e** www.licitacaoes-e2.bb.com.br**.** Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacao@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, n° 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2026AS22131. Registro TCE 921C2FB1109E3B2A3880BBA34E77D609BDF2B0BA.** Florianópolis, 04 de novembro de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.
Cod. Mat.: 1240656

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: **Edital nº 0165/2026.** Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. **Tipo:** Menor preço. **Objeto**: Aquisição de equipamentos para pesquisa, laboratoriais, ar condicionado, equipamentos elétricos e outros para adequar e revitalizar a infraestrutura laboratorial e de manejo agrícola da Epagri/CEPAF. **Recebimento das propostas:** até 19/11/2026 às 09h00. **Abertura das Propostas**: 19/11/2026 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 19/11/2026 às 14h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br **e** www.licitacaoes-e2.bb.com.br**.** Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacoes@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, n° 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2026AS22129. Registro TCE 03CE-50EFD417BFB5F9364859E13D434F753EA16F.**Florianópolis, 04 de novembro de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.
Cod. Mat.: 1240847

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: **Edital nº 0132/2026.** Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. **Tipo:** Menor preço. **Objeto**: Aquisição de reagentes químicos e materiais laboratoriais para uso nos laboratórios do Centro de Pesquisa para Agricultura Familiar - Epagri/Cepaf -. **Recebimento das propostas:** até 18/11/2026 às 09h00. **Abertura das Propostas**: 18/11/2026 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 18/11/2026 às 14h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br **e** www.licitacaoes-e2.bb.com.br**.** Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacoes@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, n° 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2026AS21790. Registro TCE 1F6DA8B5143C76FFE13123F795D-63FFF00A7C1EF.** Florianópolis, 04 de novembro de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.
Cod. Mat.: 1240855

EPAGRI
Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0120/2026. **Modalidade**: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. **Tipo**: Menor Preço**. Objeto:** Aquisição de insumos agropecuários para as unidades da EPAGRI. **VENCEDORES: P R A AGRONEGOCIOS LTDA.** Lotes: **01** R$ 7.620,00; **07** R$ 32.500,00. **VGD DISTRIBUIDORA LTDA.** Lotes: **02** R$ 32.996,73; **04** R$ 71.999,35. **AGRO SALETENSE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS.** Lotes: 03 R$ 19.998,00; **05** R$ 33.888,00; **06** R$ 7.194,40; **08** R$8.098,60; **10** R$ 179.999,95; **11** R$ 45.000,00; **12** R$ 18.000,00; **13** R$ 18.000,00; **14** R$ 3.999,97; **15** R$ 3.120,00; **16** R$ 9.349,90; **17** R$ 6.541,20. **COOPERATIVA AGROPECUARIA TANGARA – COOTAN.** Lote: **09** R$ 108.500,00. **HIVE CORPORATION LTDA.** Lotes: **18** R$ 2.046,00; **19** R$ 10.149,60; **20** R$8.856,00; **21** R$ 16.750,00. **SGP-e nº 12369/2026 GGG 2026AS19893.** Florianópolis, 04 de novembro de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.
Cod. Mat.: 1240535

EPAGRI
Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0162/2026. **Modalidade**: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. **Tipo**: Menor Preço**. Objeto:** Material de expediente e afim para diversas unidades da Epagri. **VENCEDOR: DICAPEL Papéis e Embalagens Ltda.** Lote: 01 R$ 131.114,52; **DESERTOS**: Lotes 02 03 04 05. **SGP-e nº 11682/2026 GGG 2026AS20491.** Florianópolis, 04 de novembro de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.
Cod. Mat.: 1240661

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2026 - RETIFICADO (Cód. Mat. 1222595) Processo PIMB n° 2777/2026. **Cód. TCE**- 1C9B5FAC4D52B7D6925791D9B-401C3821F0C41F6. Processo Licitações-e nº 1099862. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de demolição de edificações ociosas, localizadas dentro do perímetro do porto de Laguna, conforme descrito no edital e seus anexos**. Critério de julgamento:** menor preço. **Regime de execução:** empreitada por preço unitário. **Data do recebimento e abertura das propostas:** até às 09h00min do dia 01/12/2026. **Início da sessão de disputa de preço**: às 09h00min do dia 01/12/2026. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema "Licitações-e" do portal do Banco do Brasil S.A, observados os termos deste edital. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede da SCPar Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br, no menu Transparência > Licitações > Edital nº 039/2026). **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente**.
Cod. Mat.: 1240806

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0043/2026.
A SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A., comunica que em razão de impugnação ao referido Edital, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENE E COPA, PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S/A E TERMINAL GRANELEIRO, determina a **Suspensão SINE DIE** da entrega das propostas e abertura da sessão da referida licitação. São Francisco do Sul – SC, 04/11/2026. SGPE: PSFS 2216/2026.
Cod. Mat.: 1240702

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

AF nº: 2026AF000002 – Frida Distribuidora Ltda.
Origem: **PE 0104/2025 – Processo: SEA 10543/2025.**
Objetos: Item I – Papel toalha intercalada, formato: 23 cm x 21 cm; pacote com 1000 folhas – Marca: Status.
Contratante: Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais (FPS).
Contratada: Frida Distribuidora Ltda.
Quantidade: Item I: 600 (seiscentos) fardos.
Valor Unitário: Item I: R$ 12,98 (doze reais e noventa e oito centavos).
Valor da Compra: R$ 7.788,00 (sete mil setecentos e oitenta e oito reais).
Valor total da aquisição: R$ 23.870,00 (vinte e três mil e oitocentos e setenta reais).
Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.30.22 – Ações: 002700 – Fontes: 1.759.240.000
Assinatura: 04/11/2026.
Pela Contratante: Vânio Boing.
Pela Contratada: Júlia Nicole Amorim Silveira de Carvalho.
Cod. Mat.: 1240845

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

AF nº 2026AF000003 – Status Pró Higiene e Limpeza Ltda.
Origem: **PE 0104/2025 – Processo: SEA 10517/2025.**
Objetos: Item I: Papel higiênico, folha dupla, cor branco, picotado com 30 metros – Marca: Ouropel.
Contratante: Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais (FMPIO).
Contratada: Status Pró Higiene e Limpeza Ltda.
Quantidade: Item I: 12.800 (doze mil e oitocentos) rolos.
Valor Unitário: Item I: R$ 0,86 (oitenta e seis centavos).
Valor da Compra: R$ 11.008,00 (onze mil e oito reais).
Valor total da aquisição: R$ 45.520,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.30.22 – Ações: 002700 – Fontes: 1.759.240.000
Assinatura: 29/10/2026.
Pela Contratante: Vânio Boing.
Pela Contratada: Caian Camargo Caccia.
Cod. Mat.: 1240848

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

AF nº 2026AF000002 – Status Pró Higiene e Limpeza Ltda.
Origem: **PE 0104/2025 – Processo: SEA 10534/2025.**
Objetos: Item I: Papel higiênico, folha dupla, cor branco, picotado com 30 metros – Marca: Ouropel.
Contratante: Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais (FPS).
Contratada: Status Pró Higiene e Limpeza Ltda.
Quantidade: Item I: 4.800 (quatro mil e oitocentos) rolos.
Valor Unitário: Item I: R$ 0,86 (oitenta e seis centavos).
Valor da Compra: R$ 4.128,00 (quatro mil cento e vinte e oito reais).
Valor total da aquisição: R$ 26.920,00 (vinte e seis mil novecentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.30.22 – Ações: 003609 – Fontes: 1.759.240.000
Assinatura: 04/11/2026.
Pela Contratante: Vânio Boing.
Pela Contratada: Caian Camargo Caccia.
Cod. Mat.: 1240850

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – SAPE.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2026. ORIGEM: IL 022/2026. **CONTRATADA:** Associação das Empresas Cerealistas do Brasil - ACEBRA. **CNPJ:** 07.547.947/0001-66. **OBJETO:** Contratação da Associação das Empresas Cerealistas do Brasil – ACEBRA para viabilizar a participação institucional do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária – SAPE, no 4º Congresso Cerealista Brasileiro, a realizar-se de 11 a 13 de novembro de 2026, em Florianópolis/SC, mediante aquisição da Cota Platina, compreendendo a disponibilização de espaço expositivo de aproximadamente 21 m² para implantação do Lounge Santa Catarina, destinado à divulgação e promoção do agronegócio catarinense. **VALOR:** R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SAR 440001, Subação 1126, Elemento de Despesa 33.90.39.23, Fonte 1.500.100. **Data e Assinaturas:** Florianópolis, 03 de novembro de 2026. Admir Edir Dalla Cort – SAPE e Luciano Lourenço Markiewicz - ACEBRA. Processo SAPE 1916/2026. GGG: 2026AS022232.
Cod. Mat.: 1240854

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS - EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 36/2026-SAS. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI – CNPJ nº 03.777.341/0026-14. **OBJETO:** Prestação de serviços de ginástica laboral, por profissional devidamente habilitado, destinados aos servidores e colaboradores da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS, com carga horária total de 180 horas, distribuídas ao longo de 12 meses, compreendendo sessões semanais nas dependências da SAS e participação em ações coletivas de Educação e Saúde, conforme as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **VALOR:** R$ 84,00 (oitenta e quatro reais) por hora, totalizando R$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais), com pagamento conforme as horas efetivamente executadas e atestadas pela fiscalização. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos. **DATA:** Florianópolis, 04 de novembro de 2026. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado. **SAS 2192/2026. GGG: 2026AS022043.**
Cod. Mat.: 1240834

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SCTI)
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA N. 2026AD000007
Origem PE Nº 0307/2025
Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI)
Contratada: ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA
Objetivo: Coffee break, tipo:2, características adicionais: 4 tipos de bebidas, 4 tipos de doces, 4 tipos de salgados, acessórios e descartáveis. Criciúma. Quantidade: 50. Valor Total:R$1.672,00. Assinado: 28/10/2026, por Guilherme Schwinden Gehrke, pelo contratante. Processo SGP-e: SCTI522/2025.
Cod. Mat.: 1240691

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SCTI)
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA N. 2026AD000008
Origem PE Nº 0307/2025
Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI)
Contratada: ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA
Objetivo: Coffee break, tipo:2, características adicionais: 4 tipos de bebidas, 4 tipos de doces, 4 tipos de salgados, acessórios e descartáveis. Florianópolis. Quantidade: 50. Valor Total:R$1.672,00. Assinado: 28/10/2026, por Guilherme Schwinden Gehrke, pelo contratante. Processo SGP-e: SCTI522/2025.
Cod. Mat.: 1240692

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SCTI)
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA N. 2026AD000009
Origem PE Nº 0307/2025
Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI)
Contratada: ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA
Objetivo: Coffee break, tipo:2, características adicionais: 4 tipos de bebidas, 4 tipos de doces, 4 tipos de salgados, acessórios e descartáveis. Lote 04, Região 04 - Lages. Quantidade: 50. Valor Total:R$1.723,50. Assinado: 28/10/2026, por Guilherme Schwinden Gehrke, pelo contratante. Processo SGP-e: SCTI522/2025.
Cod. Mat.: 1240697

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SCTI)
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA N. 2026AD000010
Origem PE Nº 0307/2025
Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI)
Contratada: ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA
Objetivo: Coffee break, tipo:2, características adicionais: 4 tipos de bebidas, 4 tipos de doces, 4 tipos de salgados, acessórios e descartáveis. Lote 03, Região 03 - Chapecó. Quantidade: 50. Valor Total:R$1.723,50. Assinado: 28/10/2026, por Guilherme Schwinden Gehrke, pelo contratante. Processo SGP-e: SCTI522/2025.
Cod. Mat.: 1240698

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SCTI)
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA N. 2026AD000011
Origem PE Nº 0307/2025
Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI)
Contratada: ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA
Objetivo: Coffee break, tipo:2, características adicionais: 4 tipos de bebidas, 4 tipos de doces, 4 tipos de salgados, acessórios e descartáveis. Florianópolis. Quantidade: 100. Valor Total:R$3.344,00. Assinado: 28/10/2026, por Guilherme Schwinden Gehrke, pelo contratante. Processo SGP-e: SCTI 522/2025.
Cod. Mat.: 1240699

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SCTI)
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 2026AF000001
Origem PE Nº 0137/2026
Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI)
Contratada: GLOBAL MIX COMERCIAL LTDA ME
Objetivo: Iluminador, tipo tripé. Quantidade: 1 unidade. Valor Unitário: R$53,99.
Microfone tipo lapela sem fio. Quantidade: 2 unidades. Valor Unitário: 384,99.
Valor total: R$823,97. Assinado: 03/11/2026, por Guilherme Schwinden Gehrke, pelo contratante. Processo SGP-e: SCTI 786/2026.
Cod. Mat.: 1240777

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SCTI)
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA N. 2026AD000005
Origem PE Nº 0307/2025
Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI)
Contratada: ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA
Objetivo: Coffee break, tipo:2, características adicionais: 4 tipos de bebidas, 4 tipos de doces, 4 tipos de salgados, acessórios e descartáveis. Lote 2 - Região 02 - Blumenau - Item: 07. Quantidade: 50. Valor Total:R$1.932,50. Assinado: 28/10/2026, por Guilherme Schwinden Gehrke, pelo contratante. Processo SGP-e: SCTI522/2025.
Cod. Mat.: 1240674

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SCTI)
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA N. 2026AD000006
Origem PE Nº 0307/2025
Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI)
Contratada: ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA
Objetivo: Coffee break, tipo:2, características adicionais: 4 tipos de bebidas, 4 tipos de doces, 4 tipos de salgados, acessórios e descartáveis. Lote 2 - Região 02 - Joinville - Item: 07. Quantidade: 50. Valor Total:R$1.932,50. Assinado: 28/10/2026, por Guilherme Schwinden Gehrke, pelo contratante. Processo SGP-e: SCTI522/2025.
Cod. Mat.: 1240676

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **CE 047/2024**.
PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.081/2024**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Consórcio SC-477, constituído pela empresa Terrabase Terraplenagem LTDA (líder) e pela empresa Greide Engenharia LTDA. **Objeto**: Prorrogação do prazo de execução dos serviços e da vigência contratual em 150 dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 111, da Lei 14.133/2021. **Local e data da assinatura**: Florianópolis, 04/11/2026. **Signatários**: Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Jardel Floriani, pela Contratada. **Processo**: SIE 42782/2026. **GGG: 2026AS021871.**
Cod. Mat.: 1240613

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **CE 150/2025**.
PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.087/2025**. **Contratante:** SIE. **Contratada:** ESSE - Empresa Sulbrasileira de Serviços de Engenharia LTDA. **Objeto**: Prorrogação do prazo de execução dos serviços e da vigência contratual em 61 dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 111, da Lei 14.133/2021. **Local e data da assinatura**: Florianópolis, 04/11/2026. **Signatários**: Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Wagner Sandoval Barbosa, pela Contratada. **Processo**: SIE 42747/2026. **GGG: 2026AS021870.**
Cod. Mat.: 1240624

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: FUNDO ROTATIVO REGIONAL PLANALTO NORTE- SEJURI/SR-08/FR-08
Origem: Pregão Eletrônico nº 01/2026, Processo SGP-e SAP nº 00103064/2025.
Ata de registro de preço n° 06/2026, assinada em 27 de Março de 2026, Pela Contratante: EDENILSON SCHELBAUER
Contratada: VGD DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 18.694.818/0001-17. 2026AF000008 – GGG: 2026AS022192, Contrato SIGEF nº 2026CT002400.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais destinados à manutenção de bens imóveis, visando atender às necessidades estruturais das unidades prisionais sob a jurisdição da Superintendência Regional do Planalto Norte da Polícia Penal de Santa Catarina (SR-08).
. Itens: 01 – Cimento/saco de 50 kg, quant: 120 unidades; Item 02- Areia \ Tipo: Lavada Granulometria: Média Origem: Rio Aplicação: Assentamento de tijolos/blocos, Quant: 10 metros cúbicos; **Valor Total Contratado** R$ 5.869,60. SGPe SEJURI-40716/2026 EXECUÇÃO.
Cod. Mat.: 1240724

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 16º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 127/SAP/2020
Contratada: **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**
Origem: Pregão Presencial nº 0055/2019/SEA
Objeto: Concessão de reajuste de preços ao Contrato nº 127/SAP/2020, em virtude da Cláusula Segunda do referido contrato.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 11042 / Itens 33.90.37.01, 33.90.34.01 e 33.90.39.79 / Fonte 2.500.100.000.
Assinatura: quatro de novembro de 2026.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva
SEJURI 91280/2026
GGG 2026AS022144
Cod. Mat.: 1240781

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/SJC/2017
Contratada: **BERENICE DONI DE ARAUJO, representada por ANDRADE E SOUSA IMÓVEIS LTDA.**
Origem: Dispensa de Licitação nº 092/SJC/2017
Objeto: Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel nº 108/SJC/2017, a partir de 26 de outubro de 2026 até o dia 25 de outubro de 2027.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 10927 / Item 33.90.36.15 / Fonte 1.500.100.000
Assinatura: 24 de outubro de 2026.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva
Pela Contratada: Roseane Devalda de Sousa de Andrade
SEJURI 120258/2026
GGG 2026AS021503
Cod. Mat.: 1240837

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 117/SEJURI/2024
Contratada: **SEPAT – MULTISERVICE LTDA**
Origem: Pregão Presencial nº 243/SEJURI/2024
Objeto: Concessão de reajuste de preços ao Contrato nº 117/SEJURI/2024, em virtude da Cláusula Quinta do referido contrato.
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 11043 / Itens 33.90.39.41/ Fonte 1.500.100.000.
Assinatura: 04 de novembro de 2026.
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva
SEJURI 110387/2026
GGG 2026AS021595
Cod. Mat.: 1240872

SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS
Autorização de Fornecimento nº 000001/2026/SPF. Origem: Pregão Eletrônico nº 0727/2025. Objeto Contrato: Aquisição de 4 caixas de grampos para grampeador 26/6, contendo 1.000 unidades cada; 25 pastas com abas e elástico, em polipropileno transparente, formato ofício; e 5 tesouras multiuso de aço inoxidável, com 20 cm de comprimento, para uso nas dependências da SPAF. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 290001; Subação: 15657; Fonte Orçamentária: 1.500.100.000; Natureza: 30.90.30.16 Valor Total: R$ 72,61 (setenta e dois reais e sessenta e um centavo). Contratante: Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias. Signatário: Ivan Amaral. Contratada: JM Papelaria Ltda. Signatário: Juliano Meinschein. Data de assinatura da Autorização de Fornecimento: 04/11/2026. Processo SGP-e: SPAF: 900/2026.
Cod. Mat.: 1240770

SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS
Autorização de Fornecimento nº 000001/2026/SPF. Origem: Pregão Eletrônico nº 0727/2025. Objeto Contrato: Aquisição de 3 apagadores para quadro branco, com corpo em plástico e base de feltro, para uso nas dependências da SPAF. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 290001; Subação: 15657; Fonte Orçamentária: 1.500.100.000; Natureza: 33.90.30.16 Valor Total: R$ 7,14 (sete reais e quatroze centavos). Contratante: Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias. Signatário: Ivan Amaral. Contratada: Aquinpel Suprimentos Para Escritório, Informática e Papelaria Ltda. Signatário: Irma Wasen. Data de assinatura da Autorização de Fornecimento: 04/11/2026. Processo SGP-e: SPAF: 900/2026.
Cod. Mat.: 1240774

SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS
Autorização de Fornecimento nº 000001/2026/SPF. Origem: Pregão Eletrônico nº 0727/2025. Objeto Contrato: Aquisição de 30 organizadores de mesa (PORTA LÁPIS) 3 em 1, para lápis, clipes e lembretes, em acrílico transparente, para uso nas dependências da SPAF. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 290001; Subação:

15657; Fonte Orçamentária: 1.500.100.000; Natureza: 33.90.30.16 Valor Total: R$ 220,20 (duzentos e vinte reais e vinte centavos). Contratante: Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias. Signatário: Ivan Amaral. Contratada: VIRTUAL SUPRIMENTOS Ltda. Signatário: Luiz Fernandes Achar . Data de assinatura da Autorização de Fornecimento: 04/11/2026. Processo SGP-e: SPAF: 900/2026.

Cod. Mat.: 1240778

SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS

Autorização de Fornecimento nº 000001/2026/SPF. Origem: Pregão Eletrônico nº 0672/2025. Objeto Contrato: Aquisição de 4 pranchetas em acrílico transparente, formato A4, com prendedor de metal, para uso nas dependências da SPAF. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 290001; Subação: 15657; Fonte Orçamentária: 1.500.100.000; Natureza: 30.90.30.16 Valor Total: R$ 30,00 (trinta reais). Contratante: Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias. Signatário: Ivan Amaral. Contratada: Bill Commerce Ltda. Signatário: Guilherme André Moser. Data de assinatura da Autorização de Fornecimento: 04/11/2026. Processo SGP-e: SPAF: 903/2026.

Cod. Mat.: 1240822

SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS

Autorização de Fornecimento nº 000001/2026/SPF. Origem: Pregão Eletrônico nº 0672/2025. Objeto Contrato: Aquisição de 20 borrachas de papelaria em plástico branco, com cinta, para uso nas dependências da SPAF . Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 290001; Subação: 15657; Fonte Orçamentária: 1.500.100.000; Natureza: 30.90.30.16 Valor Total: R$ 08,40 (oito reais e quarenta centavos). Contratante: Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias. Signatário: Ivan Amaral. Contratada: Berti & Garcia Multi-Atacado Ltda. Signatário: Marcos Vinicius Garcia Dos Santos. Data de assinatura da Autorização de Fornecimento: 04/11/2026. Processo SGP-e: SPAF: 903/2026.

Cod. Mat.: 1240824

SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS

Autorização de Fornecimento nº 000001/2026/SPF. Origem: Pregão Eletrônico nº 0672/2025. Objeto Contrato: Aquisição de 10 rolos de fita adesiva tipo silver tape, na cor cinza, com medidas de 45 mm x 5 m, para uso nas dependências da SPAF. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 290001; Subação: 15657; Fonte Orçamentária: 1.500.100.000; Natureza: 30.90.30.16 Valor Total: R$ 35,30 (trinta e cinco reais e trinta centavos). Contratante: Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias. Signatário: Ivan Amaral. Contratada: RC-Teive. Signatário: Marcos Cabral Teive. Data de assinatura da Autorização de Fornecimento: 04/11/2026. Processo SGP-e: SPAF: 903/2026.

Cod. Mat.: 1240826

SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS

Autorização de Fornecimento nº 000001/2026/SPF. Origem: Pregão Eletrônico nº 0672/2025. Objeto Contrato: Aquisição de 10 frascos de corretivo à base de água, com volume mínimo de 18 ml; 10 apontadores de lápis em metal, com um furo; e 10 caixas de prendedores tipo grampomol de 19 mm, contendo 12 peças cada, para uso nas dependências da SPAF . Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 290001; Subação: 15657; Fonte Orçamentária: 1.500.100.000; Natureza: 33.90.30.16 Valor Total: R$ 36,60 (trinta e seis reais e sessenta centavos). Contratante: Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias. Signatário: Ivan Amaral. Contratada: VIRTUAL SUPRIMENTOS Ltda. Signatário: Luis Fernando Achar . Data de assinatura da Autorização de Fornecimento: 04/11/2026. Processo SGP-e: SPAF: 903/2026.

Cod. Mat.: 1240827

SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS

Autorização de Fornecimento nº 000001/2026/SPF. Origem: Pregão Eletrônico nº 0672/2026. Objeto Contrato: Aquisição de 10 rolos de fita crepe branca, com medidas mínimas de 18 mm x 50 m; 10 caixas de prendedores tipo grampomol de 51 mm, contendo 12 peças cada; 50 canetas esferográficas azuis; 50 canetas esferográficas pretas; e 25 canetas esferográficas vermelhas, para uso nas dependências da SPAF. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 290001; Subação: 15657; Fonte Orçamentária: 1.500.100.000; Natureza: 30.90.30.16 Valor Total: R$ 187,05 (cento e oitenta e sete reais e cinco centavos). Contratante: Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias. Signatário: Ivan Amaral. Contratada: JM Papelaria Ltda. Signatário: Juliano Meinschein. Data de assinatura da Autorização de Fornecimento: 04/11/2026. Processo SGP-e: SPAF: 903/2026.

Cod. Mat.: 1240828

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 28/SDC/2024

Processo SGP-e: SDC 5179/2026
Origem: Pregão Eletrônico nº 0572/2024
Contratante: Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil
Contratada: Elotech Serviços Industriais Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 14.048.837/0001-15.
Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva/corretiva, com a aquisição de peças sob demanda, para 01 (um) elevador da marca Mont'anna, com capacidade de 600kg ou 08 pessoas, instalado no Radar Meteorológico de Lontras/SC.
Apostilamento: Reajuste contratual com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE.
Valor global atualizado: R$38.761,84 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1241031

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1846/2026 – Processo SES n° 150201/2026 – Homologação Parcial SEA n° 20060/2026 – Pregão Eletrônico nº 446/2026.
Empresa: Volare Comércio Ltda.
CNPJ: 40.053.208/0001-93.
Objeto: Aquisição de materiais e insumos de enfermaria e cirurgia (oftalmológicos), para a Gerência de Bens Regulares (GEBER)
Valor total: R$ 17.519,76
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1240915

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1829/2026 – Processo SES n° 84946/2026 – Homologação Parcial SEA n° 18469/2026 – Pregão Eletrônico nº 340/2026.
Empresa: Alko do Brasil Indústria e Comércio Ltda.
CNPJ: 32.137.424/0001-99.
Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares de enfermaria e cirurgia, para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R$ 48.960,00
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1240918

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:
Ata de Registro de Preço nº 1646/2026 – Processo SES n° 94929/2026 – Homologação Parcial SEA n° 16420/2026 – Pregão Eletrônico nº 314/2026.
Empresa: Edwards Lifesciences Comércio de Produtos Médico-Cirúrgicos Ltda.
CNPJ: 05.944.604/0005-33.
Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), em regime de consignação, com cedência de equipamentos/materiais, para as unidades gerenciadas pela Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH).
Valor total: R$ 3.835.000,00
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1240919

E R R A T A

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
Errata da ATA 1323/2026 – PE 233/2026 – Processo SEA nº 12978/2026 (SES n.º 30951/2026)
Assunto: Correção do nome da empresa na Ata e na publicação da Ata.
Fornecedor: SMT Importadora e Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda

ONDE SE LÊ:

[…] STM Importadora e Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda

LEIA-SE:

[…] SMT Importadora e Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda

Florianópolis-SC, (data da assinatura digital)

[Assinado Digitalmente]
Paulo Afonso Silva Filho
Coordenação do Núcleo de ATAS – NUREP

[Assinado Digitalmente]
Eliamaura Nascimento das Chagas
Gerente Contratos

Cod. Mat.: 1240936

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – SES 218879/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 102/2022 – SES 186862/2022 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022
Entidade: Centro de Desintoxicação de Dependentes Químicos e Psicoterapia Alto Vale Ltda. – Comunidade Terapêutica Alto Vale
Município: Chapadão do Lageado
CNPJ: 13.502.622/0001-60
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 102/2022 a partir de 1º/01/2027 até o dia 31/10/2027, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 206177/2026.
Florianópolis, 03 novembro de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1240538

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 066/2024 – SES 93053/2024 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação Hospitalar e Maternidade São Sebastião
Município: Papanduva
CNPJ: 83.145.052/0001-83
Objeto: Rescisão unilateral por razões de interesse público, conforme Inciso XII do Art. 78 e Inciso I do Art. 79 da Lei 8666/93, do Contrato nº 066/2024.
Vigência: O presente termo de rescisão entra em vigor em 1º/11/2026.
Florianópolis, 03 de novembro de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1240540

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – SES 218765/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 120/2022 – SES 193867/2022 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022
Entidade: Centro Terapêutico e de Projetos Socioeducativos Vida – CTV
Município: Blumenau
CNPJ: 72.424.187/0001-61
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 120/2022 a partir de 1º/01/2027 até o dia 31/10/2027, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 206177/2026.
Florianópolis, 03 de novembro de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1240601

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO – SES 218867/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 117/2022 – SES 193852/2022 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022
Entidade: Desafio Jovem Monte das Oliveiras
Município: Gaspar
CNPJ: 02.309.984/0001-12
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 117/2022 a partir de 1º/01/2027 até o dia 31/10/2027, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 206177/2026.
Florianópolis, 04 de novembro de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1240623

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – SES 218652/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 150/2022 – SES 188347/2022 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022
Entidade: Serviço de Ação Social de Integração, Educação e Qualidade – SASIEQ
Município: Joinville
CNPJ: 81.140.360/0001-90
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 150/2022 a partir de 1º/01/2027 até o dia 31/12/2027, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 206177/2026.
Florianópolis, 04 de novembro de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1240627

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – SES 218794/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 156/2022 – SES 191455/2022 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022
Entidade: Comunidade Terapêutica Beth Hayôtser
Município: Indaial
CNPJ: 11.989.731/0002-09

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 156/2022 a partir de 1º/01/2027 até o dia 31/12/2027, conforme autorização do Sr. Secretário no SES 206177/2026.
Florianópolis, 04 de novembro de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1240650

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2581/2025 – Processo SES 207844/2026, referente ao Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 23666/2025 (SES nº 201240/2025), Licitação 772/2025, modalidade do Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Central Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ n° 14.817.957/0001-30.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Ficam prorrogados por um ano o prazo de vigência dos itens da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 2581/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de **19/12/2026 até 20/12/2027.**
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Fica reajustado o valor unitário do item ou lote da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,223450%, equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Setembro/2025 a Agosto/2026, conforme documentos (págs. 82 a 84) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R$ 6.199,32 (seis mil, cento e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), acarretando uma diferença de R$ 250,80 (duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R$ 5.948,52 (cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 03/11/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS021654.

Cod. Mat.: 1240665

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2618/2025 – Processo SES 210850/2026, referente ao Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 24394/2025 (SES nº 202920/2025), Licitação 807/2025, modalidade do Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Central Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ n° 14.817.957/0001-30.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Ficam prorrogados por um ano o prazo de vigência dos itens 23, 25, 27 e 28 da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 2618/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 19/12/2026 até 20/12/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Fica reajustado o valor unitário do item ou lote da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,223450%, equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Setembro/2025 a Agosto/2026, conforme documentos (págs. 114 a 116) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R$ 8.417,64 (oito mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), acarretando uma diferença de R$ 341,04 (trezentos e quarenta e um reais e quatro centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R$ 8.076,60 (oito mil, setenta e seis reais e sessenta centavos).
6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 03/11/2026.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS021653.

Cod. Mat.: 1240666

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 024/2025 – Processo SES 170654/2026 – Edital SEA nº 593/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 204454/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: AMPARI MED LTDA, CNPJ nº 31.461.634/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 024/2025 a partir de 23/01/2027 até o dia 22/01/2029.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R$ 101.535,20.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 29 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e William Matheus Landvoigt Stertz pela empresa Ampari Med Ltda.
Protocolo SIGEF 2026AS021022.

Cod. Mat.: 1240704

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 265/2024 – Processo SES 124034/2026 – Edital SEA nº 594/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 191064/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: AMPARI MED LTDA, CNPJ nº 31.461.634/0001-75.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 265/2024 a partir de 16/12/2026 até o dia 15/12/2028.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R$ 183.263,60.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 29 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e William Matheus Landvoigt Stertz pela empresa Ampari Med Ltda.
Protocolo SIGEF 2026AS020630.

Cod. Mat.: 1240754

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 236/2024 – Processo SES 129387/2023, Edital nº 372/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico – Processo SES 138131/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: SLS Hospitalar Serviço em Equipamentos Hospitalares Ltda, CNPJ n° 10.620.279/0001-60.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua n. 236/2024 a partir de 02/12/2026 até 01/12/2028.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R$ 31.893,26, totalizando o valor global de R$ 765.438,24, até o final da vigência
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 03 de novembro de 2026.
Signatários: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Samir Fernandes pela empresa SLS Hospitalar Serviço em Equipamentos Hospitalares Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS021228.

Cod. Mat.: 1240765

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 044/2025 – Processo SES 194337/2026 – Edital SEA nº 0702/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 72623/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: VOVÔ CARE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 28.793.790/0001-29.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 044/2025 a partir de 14/02/2027 até o dia 13/02/2029.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R$ 199.229,68.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 28 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Maria Fernanda Vidal de Azevedo pela empresa Vovô Care Administração e Assistência em Saúde Ltda.
Protocolo SIGEF 2026AS020731.

Cod. Mat.: 1240927

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 045/2025 – Processo SES 196523/2026 – Edital SEA nº 702/2024 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 72623/2024.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: RK HOME CARE LTDA, CNPJ nº 46.885.433/0001-72.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 045/2025 a partir de 10/02/2027 até o dia 09/02/2029.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando o valor total de R$ 59.661,68.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 29 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Katyuce Escobal da Silva pela empresa RK Home Care Ltda.
Protocolo SIGEF 2026AS020689.

Cod. Mat.: 1240930

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 251/2024 – Processo SES 111171/2024, Edital nº 1167/2024, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação – Processo SES 157763/2026
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Biomerieux Brasil indústria e Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda, CNPJ n° 33.040.635/0006-86.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de serviços contínuos n. 251/2024 a partir de 04/12/2026 até 03/12/2028.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R$ 52.201,54, totalizando o valor global de R$ 1.252.836,96, até o final da vigência
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 04 de novembro de 2026.
Signatários: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Leonardo Teixeira e Douglas Dias Ferraz pela empresa Biomerieux Brasil Indústria e Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS020923.

Cod. Mat.: 1240768

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – SES 225554/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 101/2026 - SES 162036/2025 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 617/2025
Entidade: Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – Hospital Santo Antônio
Município: Armazém/SC
CNPJ: 28.700.530/0024-58
Objeto: Acréscimo mensal de R$ 196.607,67,em adequação do Plano Operativo para inclusão do procedimento consultas e cirurgias de mama, conforme Informação nº 596/2026-DAES, nos autos do processo.
Vigência: A partir da competência novembro de 2026
Florianópolis, 04 de novembro de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1240773

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 0177/2026/SSP. **Origem:** Pregão Eletrônico n° 0704/2024/SEA. **Objeto:** Contratação de Crachás de Identificação Funcional e Acessórios para Crachás. **Vigência:** 04 de novembro de 2026 até o adimplemento das obrigações, limitada ao exercício financeiro. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 6503; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza: 33.90.30.44. – 33.90.30.16

Valor Total: R$ 733,50 (setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Sinval Santos da Silveira Junior. **Contratada:** IDPROMO COMERCIAL LTDA. **Signatário:** Sra. Regina Zanco Dias da Costa. **Data de assinatura da Autorização de Fornecimento:** 04/11/2026. **Processo SGP-e:** SSP 39400/2026**.**

Cod. Mat.: 1240735

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 0178/2026/SSP. **Origem:** Pregão Eletrônico n° 0704/2024/SEA. **Objeto:** Contratação de Crachás de Identificação Funcional e Acessórios para Crachás. **Vigência:** 04 de novembro de 2026 até o adimplemento das obrigações, limitada ao exercício financeiro. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 6503; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza: 33.90.30.44. **Valor Total:** R$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Sinval Santos da Silveira Junior. **Contratada:** AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA. **Signatário:** Sr. Roney Rocha Brum Junior. **Data de assinatura da Autorização de Fornecimento:** 04/11/2026. **Processo SGP-e:** SSP 39400/2026**.**

Cod. Mat.: 1240736

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 0180/2026/SSP. **Origem:** Dispensa de Licitação em Razão do Valor n° 0150/2026/SSP. **Objeto:** Aquisição de ralos de piso, destinados à substituição e adequação dos ralos existentes nas dependências da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina (SSP/SC), visando atender às necessidades de manutenção, conservação e adequado funcionamento das instalações da Secretaria. **Vigência:** 04 de novembro de 2026 até o adimplemento das obrigações, limitada ao exercício financeiro. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 6503; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza: 33.90.30.24. **Valor Total:** R$ 445,50 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Sinval Santos da Silveira Junior. **Contratada:** SUPER LICITE LICITACOES LTDA. **Signatário:** Sr. Vanderlei Alves. **Data de assinatura da Autorização de Fornecimento:** 04/11/2026. **Processo SGP-e:** SSP 39922/2026**.**

Cod. Mat.: 1240851

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 0181/2026/SSP. **Origem:** Dispensa de Licitação em Razão do Valor n° 0151/2026/SSP. **Objeto:** Aquisição de equipamentos destinados à apresentação e apoio audiovisual, compreendendo passadores de slides e teleprompter, visando atender às necessidades operacionais e administrativas da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina (SSP/SC). **Vigência:** 04 de novembro de 2026 até o adimplemento das obrigações, limitada ao exercício financeiro. **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 6503; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza: 33.90.30.17. – 44.90.52.33. **Valor Total:** R$ 1.845,00 (mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Sinval Santos da Silveira Junior. **Contratada:** S SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. **Signatário:** Sra. Patrícia Gosch de Sousa. **Data de assinatura da Autorização de Fornecimento:** 04/11/2026. **Processo SGP-e:** SSP 38667/2026**.**

Cod. Mat.: 1240858

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 327/PMSC/2026 - Objeto: Serviço de desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água e cisternas nas dependências dos quartéis da PMSC - Contratada: MD CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - CNPJ: 19.271.703/0001-82; 2026AF000004 - Item 001 – Quant. 496m², Valor: R$ 104,16; Item 002 – Quant. 18m³, Valor: R$ 777,60; Valor Total da AF: R$ 881,76; Crédito orçamentário: 33.90.39.78; Fonte: 1.753.219.020; Assinatura: 04/11/2026; Pelo contratado: Mário Roberto Maciel Lima - Pelo contratante: Cel PM Jader Peron Schlichting – Aprov GGG **2026SO14714**.

Cod. Mat.: 1240602

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 327/PMSC/2026 - Objeto: Serviço de desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água e cisternas nas dependências dos quartéis da PMSC - Contratada: ROSIANE ALCIDES DA SILVA - CNPJ: 13.831.161/0001-79; 2026AF000001 - Item 001 – Quant. 4m², Valor: R$ 399,96; Valor Total da AF: R$ 399,96; Crédito orçamentário: 33.90.39.78; Fonte: 1.753.219.020; Assinatura: 04/11/2026; Pelo contratado: Rosiane Alcides da Silva - Pelo contratante: Cel PM Jader Peron Schlichting – Aprov GGG **2026SO14718**.

Cod. Mat.: 1240617

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 327/PMSC/2026 - Objeto: Serviço de desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água e cisternas nas dependências dos quartéis da PMSC - Contratada: HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ: 36.929.401/0001-78; 2026AF000001 - Item 005 – Quant. 500m², Valor: R$ 395,00; Valor Total da AF: R$ 395,00; Crédito orçamentário: 33.90.39.78; Fonte: 1.753.219.020; Assinatura: 04/11/2026; Pelo contratado: Valdecir da Rosa - Pelo contratante: Cel PM Jader Peron Schlichting – Aprov GGG **2026SO14722**.

Cod. Mat.: 1240622

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 642/PMSC/2026- **Objeto: SERVIÇO DE SOLENIDADES. 2026AF00003.** Contratada: SUL MARKETING LTDA – CNPJ: 50.411.134/0001-73; Item 4:1 und.; Valor Unitário: R$ 8.990,00- **Valor Total da AF:R$ 8.990,00**- Crédito orçamentário: **33.90.39.23; Fonte: 1.753.111.036.** Assinatura: 04/11/2026; Pela contratada: Alessandro Vicente Custodio e pelo contratante: Cel. PM Jader Peron Schlichting– CIG 2026SO014896. SGP-e 60371/2026.

Cod. Mat.: 1240811

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 754/SEA/2025**- Objeto: ÁGUA BOMBONA 20 L. **2026AF0006 -** Contratada: JS DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 28.752.976/0001-30–Item2- Quant. 96 un. Preço unitário R$8,50 – **Valor Total da AF:R$ 816,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.07; **Fonte: 1.753.111.036**. Assinatura: 04/11/2026.Pelo contratado: João Paulo de Oliveira e pelo contratante: Cel. PM Jader Peron Schlichting– CIG 2026SO014905 – SGPe PMSC 60373/2026.

Cod. Mat.: 1240813

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - **PE Nº 470/SEA/2026**- Objeto: GLP. **2026AF0001 -** Contratada: SANDRA CRISTINA DE MATTOS - GAS LIDER POA LTDA – CNPJ 53.498.104/0001-34 – Item 7- Quant. 12 un. Preço unitário R$ 446,00 – **Valor Total da AF:R$ 5.352,00**; Crédito orçamentário: 33.90.30.07; **Fonte: 1.500.100.000**. Assinatura: 04/11/2026.Pelo contratado: Sandra Cristina De Mattos e pelo contratante: Cel. PM Jader Peron Schlichting– CIG 2026SO014913 – SGPe PMSC 60216/2026.

Cod. Mat.: 1240815

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO 07/PMSC/2026; SGPe PMSC 00048635/2026 (Raiz: SGPe SSP 3629/2024); Credenciamento 072/SSP/2024; Termo de Credenciamento 017/2026/SSP; Contratada: Associação de Clube de Caça e Tiro Old West, CNPJ: 28.451.996/0001-70; Contratante: Polícia Militar de Santa Catarina; Objeto: Locação de imóveis – Estande de tiro OUTDOOR para armas curtas, espingardas, fuzis/carabinas e submetralhadoras; Valor: R$ 14.400,00; SIGEF: 2026CT007082; Unidade Orçamentária: FSP 16091; Natureza da Despesa: 33.90.39.48; Subação: 15100; Fonte de Recursos: 1.501.261.000; Aprovação GGG: 2026AS021104; OPM Solicitante: 17BPM.

Jader Peron Schlichting – Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1240916

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO 16/PMSC/2026; SGPe PMSC 00048681/2026 (Raiz: SGPe SSP 3629/2024); Credenciamento 072/SSP/2024; Termo de Credenciamento 017/2026/SSP; Contratada: Associação de Clube de Caça e Tiro Old West, CNPJ: 28.451.996/0001-70; Contratante: Polícia Militar de Santa Catarina; Objeto: Locação de imóveis – Estande de tiro INDOOR para armas para armas longas – fuzis/carabinas e submetralhadoras; Locação de imóveis – Estande de tiro OUTDOOR para armas curtas, espingardas, fuzis/carabinas e submetralhadoras; Valor: R$ 49.140,00; SIGEF: 2026CT007067; Unidade Orçamentária: FSP 16091; Natureza da Despesa: 33.90.39.48; Subação: 15100; Fonte de Recursos: 1.752.169.091; Aprovação GGG: 2026AS021020; OPM Solicitante: 8BPM.

Jader Peron Schlichting – Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1240917

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO

001º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/PMSC/2025. Origem: Pregão Eletrônico nº 112/PMSC/2025. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** AGRO PET SHOP ESTIMAÇÃO LTDA - ME. **Objeto do Termo Aditivo:** prorrogação da vigência do Contrato nº 144/PMSC/2025, de 27/11/2026 até 27/11/2031. **Data da assinatura do Termo Aditivo:** 26/10/2026. **Valor:** R$ 157.380,96 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta reais e noventa e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 16097, Subação: 14157, Natureza da Despesa: 33.90.39.50, Fonte de Recursos: 1.753.111.036. **Processo SGP-e:** PMSC 46286/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS021090. Florianópolis, 05 de novembro de 2026. **Jader Peron Schlichting**, Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1240712

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.39.16 **Subação:** 11846. **Fonte**: 1.753.111.033. **CONTRATO Nº 615/SECOA/PCSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico nº 002/2025,. Objeto:** Contrato de prestação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil. **Valor Total R$ 106.153,85. Contratada:** ZS CONSTRUÇÕES LTDA. **Data de Assinatura:** 28/10/2026. Processo SGP-e PCSC 5641/2026. Aprovação GGG 2026AS021569.

Cod. Mat.: 1240605

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 33.90.30.22 **Subação:** 6753. **Fonte**: 1.753.111.033**. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 622/SECOA/PCSC/2026. Origem: PE 0728/SEA/2025. Objeto:** Aquisição de 2.000 (duas mil) unidades de lustra-móveis, visando atender às necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R$ 4.080,00. Contratada:** ABREU QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. **Data de Assinatura:** 20/10/2026. Processo SGP-e: PCSC **90043/2026**. Aprovação GGG 2026AS020982.

Cod. Mat.: 1240652

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Contratante: Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil.
Contratada: Atual Motors Ltda. CNPJ nº 51.711.982/0001-60,.
Objeto: Rescisão Unilateral da Autorização de Fornecimento nº 523/SECOM/2026.
Origem: Dispensa de Licitação nº 157/SECOM/2026. **Valor AF**: R$ 1.982,33.
Fundamento Legal: Art. 137, inciso VIII, e 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data Assinatura: 03/11/2026
Processo: PCSC 00079463/2026

Cod. Mat.: 1240809

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 0318/2026/CBMSC. **Processo**: Pregão Eletrônico nº 0042/2026/SEA. **Contratante**: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada**: S.O.S SUL RESGATE - COMERCIO E SERVICOS DE SEGURANCA E SINALIZAÇÃO LTDA. **Objeto**: Aquisição de Balaclavas de Combate a Incêndio Urbano para o CBMSC. **Valor**: R$ 144.000,00. **Dotação**: 13184 / 33.90.30.28 / 1702235356. **Vigência**: 05/11/2026 a 31/08/2027. **Data**: Florianópolis, 03/11/2026. **Assinaturas**: Fabiano Leandro dos Santos, pelo contratante, e João Carlos Trentin Junior, pela contratada.
Aprovação GGG: 2026AS021656.

Cod. Mat.: 1240561

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO
Termo de Contrato nº 0319/2026/CBMSC. **Processo**: Pregão Eletrônico nº 0780/2025/SEA. **Contratante**: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada**: GLOBO PLANALTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. **Objeto**: Aquisição de viatura tipo Auto Resgate (AR) 4x4 Caracterizada para a OBM de São José. **Valor**: R$ 264.450,00. **Dotação**: 13184, 15100 / 44.90.52.52 / 1.501.261.000, 2.749.285.015. **Vigência**: 05/11/2026 a 03/04/2027. **Data**: Florianópolis, 03/11/2026. **Assinaturas**: Fabiano Leandro dos Santos, pelo contratante, e Bruno Hoffmann de Faria, pela contratada.
Aprovação GGG: 2026AS021905.
Cod. Mat.: 1240597

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 564/2026/PCI. **Origem**: Pregão Eletrônico n° 90019/2025/UTFPR. **Objeto:** Aquisição de 04 (quatro) gaveteiros, para a Superintendência Regional de Polícia Científica em Lages, Termo de Cooperação Técnica n° 119/2025/MP, com o Ministério Público de Santa Catarina, Procedimento Administrativo 09.2026.00009702-9, da 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lages. **Valor:** R$ 1.166,60 (Mil Cento e Sessenta e Seis Reais e Sessenta Centavos). **Contratada:** ROGER EDUARDO DOS SANTOS. **Signatário**: Roger Eduardo dos Santos. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 29/10/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.42. Fonte: 2.749.234.139. Unidade: 16099. Subação: 015019. Ficam designados para exercer as funções de Gestor do Contrato, Márcio Bolzan; Gestor suplente, Juliana Stefani Monteiro; Fiscal do contrato, Juliana Stefani Monteiro; e Fiscal suplente, Hiukary Maria Alves Borges. **SGP-e: PCI 7683/2026.** Aprovação GGG: 2026AS021955.
Cod. Mat.: 1240649

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 307/2026/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico 637/2026/UDESC, Termo de Adesão 009/2026/PCI. **Objeto da Autorização de Fornecimento:** Aquisição de persianas em rolo do tipo tela solar, para a Superintendência Regional de Polícia Científica em Caçador. **Objeto do Termo Aditivo:** A prorrogação do prazo de entrega, por 30 dias, até o dia 28/11/2026. **Fundamentação:** de acordo com o art. 6°, inciso XVII e art. 111, da Lei 14.133/2021. **Contratante:** Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** LOFTYFLEX PERSIANAS LTDA. **Signatário:** João Carlos Guerra. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 30/10/2026. **Processo SGP-e:** PCI 6704/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS021925.
Cod. Mat.: 1240706

AUTARQUIAS ESTADUAIS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Autorização de Fornecimento nº 105/2026. Origem: Vinculado ao Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços do Edital de Pregão Eletrônico SEA nº 0307/2025. Objeto: Fornecimento de coffee break. Valor: R$ 8.148,00 (oito mil, cento e quarenta e oito reais). Unidade: 16020; Subação: 015284; Natureza da despesa: 33.90.30.15; Fonte: 1.753.111.359. Assinatura: 29/11/2026. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos Ltda. SGP-e DETRAN 57530/2026. SIGEF 2026CT007329. Aprovação GGG2026AS021823
Ricardo Miranda Aversa – Presidente.
Cod. Mat.: 1240671

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC
EXTRATO DO CONTRATO Nº 338/2026
Contratante: Fundação Catarinense de Cultura – FCC. **Contratada:** 65.251.353 Felipe Feijo Dutra de Barros, CNPJ nº: 65.251.353/0001-00. **Representante da contratada:** Felipe Feijo Dutra de Barros. **Processo SGP-e:** FCC 00003814/2024. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 0123/2026. **Objeto:** Aquisição de pantufas para visitação ao MHSC, conforme especificações e condições constantes da Dispensa de Licitação nº 0123/2026, da Proposta Comercial e dos demais documentos integrantes do Processo FCC 00003814/2024. **Valor total:** R$ 5.582,80 (cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura. **Fiscal:** Marli Cristina Scomazzon, matrícula n° 0717049-1-01. **Fiscal Suplente**: Matheus Fava Pacher, matrícula nº 0729730-0-01. **Gestor:** Marli Lorensetti, matrícula n° 990919-2-02. **Data de assinatura:** 04/11/2026. **Pela FCC:** Maria Teresinha Debatin – Presidente. **Pela Contratada:** Felipe Feijo Dutra de Barros – Representante Legal.
Cod. Mat.: 1240838

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA –FCC
PROCESSO Mãe SGPE: FCC 3002/2024
Extrato do Aditivo do contrato referente Edital Prêmio Elisabete Anderle de Incentivo á Cultura – Edição 2025" da FCC - Fundação Catarinense de Cultura.
Natureza do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência

Proponente	CPF/CNPJ	Processo	Data Assinatura	Novo Prazo Vigência
ZILÁ MARIA MUNIZ	24.705.729/0001-21	FCC 311/2026	22/10/2026	18/03/2027
JESSICA CANEZ FEDOZZI	027.xxx.xxx-75	FCC 285/2026	27/10/2026	18/03/2027
ROBSON RODRIGUES DA SILVA	14.965.405/0001-79	FCC 274/2026	26/10/2026	18/03/2027
INGRID THALER	018.xxx.xxx-46	FCC 253/2026	23/10/2026	19/03/2027

Marli Lorensetti
Presidente Interina da FCC
Cod. Mat.: 1240776

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2026
Partícipes: UDESC e PRODUTORA RURAL LUCIANE APARECIDA DA LUZ.
Objeto: O presente contrato tem por objeto o empréstimo gratuito, em regime de comodato, à COMODATÁRIA (UDESC), de 2 (dois) bovinos machos, com peso médio de 120 kg/cada e idade de 7 a 8 meses, e 1 (uma) novilha, com peso médio de 280 kg, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
Processo: SGP-e UDESC 00030869/2026.
Vigência: 05/11/2026 a 05/11/2028.
Cod. Mat.: 1240598

ESTADO DE SANTA CATARINA - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. **PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - Referência: 1454/2026 - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO DESFILE DE CONCLUSÃO DO BACHARELADO EM MODA, OCTA FASHION UDESC N.15, A OCORRER EM 15 DE NOVEMBRO DE 2026 NA CIDADE DE FLORIANÓPOLIS. ***Contrato nº** 2701/2026.* **Partes:** UDESC e **SUL MARKETING LTDA. Valor Total** *R$ 107.899,99*. **Assinado em:** 04/11/2026 – ***Contrato nº** 2702/2026.* **Partes:** UDESC e **ASSCONPP ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICO E PRIVADA LTDA – ME. Valor Total***: R$ 17.280,00*. **Assinado em:** 29/10/2026 – ***Contrato nº** 2703/2026.* **Partes:** UDESC e **J MONTENEGRO EVENTOS LTDA. Valor Total***: R$ 100.000,00*. **Assinado em:** 04/11/2026. **Vigência dos Contratos:** da data da assinatura até o encerramento dos créditos orçamentários do ano da sua emissão. Florianópolis, 04 de novembro de 2026. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**
Cod. Mat.: 1240849

ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO STE Nº 223/2025/AGV. CASAN X SANEPRO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato. ORIGEM: CD nº 117/2025/AGV VALOR ACRÉSCIMO: inalterado VALOR SUPRESSÃO: inalterado PRAZO: 240 dias DATA DE INÍCIO 09/11/2026.
Cod. Mat.: 1240832

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A
EXTRATO DE CONVÊNIO DE COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP
Objetivo: Cobrar a COSIP do município de Bombinhas em fatura de energia elétrica. **Data da Assinatura:** 04/11/2026. **Administrador dos Convênios:** Mayara Maciel.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP
Objetivo: Cobrar a COSIP do município de Rio do Sul em fatura de energia elétrica. **Data da Assinatura**: 04/11/2026. **Administrador dos Convênios:** Mayara Maciel.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP
Objetivo: Cobrar a COSIP do município de Águas Frias em fatura de energia elétrica. **Data da Assinatura**: 04/11/2026. **Administrador dos Convênios:** Mayara Maciel.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP
Objetivo: Cobrar a COSIP do município de Ilhota em fatura de energia elétrica. **Data da Assinatura:** 04/11/2026. **Administrador dos Convênios:** Mayara Maciel
Cod. Mat.: 1240636

CIDASC
Extrato das Atas de Registro de Preços derivadas do **Processo de Licitação Edital nº** 019/2026 - **Pregão Eletrônico nº** 1097967 – **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de diversos materiais para utilização pelo Departamento Estadual de Defesa Sanitária Animal, Departamento Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Departamento Estadual de Defesa Sanitária Vegetal da CIDASC, pelo período de 12 (doze) meses, conforme dados das empresas que tiveram seus preços registrados a seguir: **Ata nº 9726** – Mercosul Agronegocios Ltda. – valor R$ 29.154,00 (vinte e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais). **Ata nº 9826** – Mercadovet Produtos Agropecuários Ltda. – Valor R$ 182.650,00 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais). **Ata nº 9926** – Supramil Comercial Ltda. – Valor R$ 71.217,00 (setenta e um mil, duzentos e dezessete reais). **Ata nº 10026** – Animalforce Medicamentos Ltda. – Valor R$ 28.366,50 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). **Ata nº 10126** – Vitor Adriano Barbosa Pacheco. – Valor R$ 4.867,80 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). **Ata n] 10226** – Rosaminas Serviço Engenharia e Comercio Ltda. - Valor R$ 137.078,00 (cento e trinta e sete mil e setenta e oito reais). **Ata nº 10326** – Londrina Suprimentos Ltda. - Valor R$ 77.978,70 (setenta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta centavos). **Ata nº 10426** – Distribuidora M H. - Valor R$ 65.376,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais). **Ata nº 10526** – S. A. de Jesus Comercio de materiais de Construção Ltda. - Valor R$ 125.753,00 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais). **Ata nº 10626** – VILA Barcelona Comercio de Suprimentos e Equipamentos Ltda. - Valor R$ 27.668,40 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). **Ata nº 10726** – Blusafe Equipamentos de Proteção Individual Ltda. - Valor R$ 258.061,30 (duzentos e cinquenta e oito mil, sessenta e um reais e trinta centavos). **Ata nº 10826** – Only-Shop Comercio de Materiais Ltda. – Valor R$ 37.646,40 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). **Ata nº 10926** – P H P de Freitas Rodrigues. – Valor R$ 16.722,00 (dezesseis mil, setecentos e vinte e dois reais). **Ata nº 11026** – Fastlabor Comercial Ltda. – Valor R$ 54.007,90 (cinquenta e quatro mil, sete reais e noventa centavos). **Ata nº 11126** – Vetmax produtos Agropecuários Ltda. – Valor R$ 45.190,40 (quarenta e cinco mil, cento e noventa reais e quarenta centavos). **Ata nº 11226** – Adriana Ceve Comercio de Produtos Diversos Ltda. – Valor R$ 14.982,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta e dois reais). **Ata nº 11326** – Depothaus Comercio Ltda. – Valor R$ 1.700,00 (um mi e setecentos reais).**Contratante:** Cia. Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC. Florianópolis, SC, 05 de novembro de 2026. Celles Regina de Matos – Presidente. **Aprovação GGG**: Deliberação nº 1431/2026.
Cod. Mat.: 1240563

Extrato do Contrato de Comodato N° 15225. Processo SGP-e Nº 6016/2025 CIDASC. Instrumento que entre si celebram a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC e a Associação Agropecuária de Curitibanos. Objeto: comodato gratuito de parte de benfeitoria edificada, constituída pelo piso superior do prédio onde funciona o Posto de Saúde do Parque de Exposições, com área aproximada de 134,00 m² (integrante do imóvel urbano de 75.384 m², matrícula nº 25.356 / registro nº 1.676 do CRI local), para funcionamento do Escritório Local da CIDASC no município de Curitibanos/SC, visando às ações de Defesa Agropecuária. Para mais informações acesse: https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/ informando o número do instrumento. Florianópolis, 05/11/2026. Celles Regina de Matos – Presidente.
Cod. Mat.: 1240705

EPAGRI - EXTRATO DE CONTRATO nº 000825/2026 SGPe: EPAGRI 015612/2026 FUND.LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016 e RILC-EPAGRI - Proc. Licit. 0079/2026 **CONTRATANTE:** Epagri - GRF **CNPJ** 83.052.191/0023-78 **CONTRATADA:** JEFFERSON FELIPPO JANKOSKI LTDA **CNPJ/CPF: 04.455.174/0001-08 OBJETO:** SCR2 AQUISIÇÃO DE BENS E MAT CONSUMO **VIGÊNCIA:** 28/10/2026 a 27/10/2027 **VALOR GLOBAL:** 99.710,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903007; Ação: 2171, 15420, 2117, 16184, 3698, 12965, 2206, 16183 e 14739; Fonte: 100, 192, 240, 640 e 7706 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** 11-Procedimento Licitatório **ASSINADO EM:** 28/10/2026, por Jailso Epping, Repres. Legal Epagri, e Jefferson Felippo Jankoski, Repres. Legal Contratada. **GGG:** 2026AS020435 **TCE/SC**: C04FE4B8647D6DDF30BEBAC939C978B8AD4621E3
Cod. Mat.: 1240640

EPAGRI - EXTRATO DE CONTRATO nº 000854/2026 SGPe: EPAGRI 016170/2026 FUND.LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016 e RILC-EPAGRI - Proc. Licit. 0034/2026l **CONTRATANTE:** Epagri - EEI **CNPJ** 83.052.191/0002-43 **CONTRATADA:** SARTORIUS DO BRASIL LTDA **CNPJ/CPF: 03.437.141/0001-64 OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LEI DAS ESTATAIS **VIGÊNCIA:** 04/11/2026 a 31/12/2026 **VALOR GLOBAL:** 15.326,69 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903917, 33903025 e 33903035; Ação: 2206; Fonte: 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** Licitação Inexigível **ASSINADO EM:** 04/11/2026, por Ester Wickert, Repres. Legal Epagri, e , Marcelo Palomo de Souza Repres. Legal Contratada. **GGG:** 2026AS020269

Cod. Mat.: 1240819

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº: PE-047/24-4
Objeto: Abrigos Metálicos para Estações de Gás Natural. **Contratado:** Metalúrgica Usimetal Ltda. **Valor**: R$ 75.269,40. **Assinatura**: 30/10/2026. **Vigência:** 365 dias. **Signatários**: A Diretoria, pela SCGÁS e Cristiano Erno Diefenthaler, Administrador pelo contratado. **Adézio Machado**. Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 1240525

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº: PE-047/26
Objeto: Estação de Regulagem de Pressão e Medição ERPM 11/16 x 4 - G250T IN. **Contratado:** Gascat Indústria e Comércio Ltda. **Valor:** R$ 409.523,80. **Assinatura:** 03/11/2026. **Vigência:** 365 dias. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS, e Gustavo Primi Nieto, Gerente Geral, pelo contratado.
Adézio Machado - Gerente de Administração e Suprimentos

Cod. Mat.: 1240537

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº: PE-050/26-1
Objeto: Bateria de Lithium para conversor ELGAS MINIELCOR (Lote 01). **Contratado:** Gascat Indústria e Comércio Ltda. **Valor:** R$ 34.999,20. **Assinatura:** 04/11/2026. **Vigência:** 24 meses. **Signatários:** Gerente de Administração e Suprimentos e Gerente de Finanças, pela SCGÁS, e Gustavo Primi Nieto, Gerente Geral, pelo contratado.
Adézio Machado - Gerente de Administração e Suprimentos

Cod. Mat.: 1240667

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
Extrato do Contrato Nº 0073/2026 de 03/11/2026.
Contratante: SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. **Contratada: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SANTA CATARINA**. **Objeto:** Patrocínio institucional da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. para o XIV Congresso Nacional de Direito Marítimo, Portuário e Aduaneiro das Seccionais da OAB, na Cota Prata. **Valor: R$ 25.000,00**. **Vigência:** 120 dias. **Assinado em**: 03/11/2026 por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira** e **Giselda Gabrielle Machado Cadaval**, p/ Contratante, e **Juliano Mandelli Moreira**, pela contratada. Processo SGPE-PSFS 2476/2026.

Cod. Mat.: 1240694

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ALTO BELA VISTA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2026
O prefeito de Alto Bela Vista, no uso de suas atribuições adjudica e homologa o resultado do processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução da reforma e revitalização de prédio público municipal, e que teve como vencedora a empresa TR Construtora e Engenharia Ltda, CNPJ 29.479.764/0001-93, no item único, com o valor de R$ 970.500,00. O objeto será executado em Parceria com o Governo Estadual através do Processo SCC 6123/2026 e à Portaria Conjunta SGG/SEF nº 63/2026
Alto Bela Vista, 5 de novembro de 2026.
Adir Flávio Sviderskei - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1240695

CONTRATO ADMINISTRATIVO 94/2026
Município de Alto Bela Vista torna pública a celebração do Contrato n. 94/2026 com a empresa TR Construtora e Engenharia Ltda, (CNPJ 29.479.764/0001-93), decorrente da Concorrencia Eletronica 07/2026. Contratação de empresa especializada para execução da reforma e revitalização de prédio público municipal. A empresa foi habilitada com valor total fixado em R$ 970.500,00. O objeto será executado em Parceria com o Governo Estadual através do Processo SCC 6123/2026 e à Portaria Conjunta SGG/SEF nº 63/2026.
Adir Flávio Sviderskei - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1240696

ANGELINA

Processo Licitatório nº 076/2026 – Dispensa de Licitação n° 043/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desinstalação e instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo Split Hi-Wall. Fundamento legal: Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. Contratada: F.A. Instalações e Manutenções Ltda. - ME. CNPJ: 18.557.529/0001-76. VALOR: R$ 15.740,00 (quinze mil, setecentos e quarenta reais). Angelina/SC, 05 de novembro de 2026. Eliseu José Coelho – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1240764

BALNEÁRIO PIÇARRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2026 – PMBP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026 – PMBP
O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** por meio do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para futura **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de agrimensura e topografia,** pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com renovação de saldo. **Valor de referência: R$ 206.333,28**. Recebimento das propostas: 08h do dia 06/11/2026 até as 13h29min do dia 23/11/2026. **Data/horário da abertura da sessão pública: 13h30min do dia 23/11/2026**. Local: **Portal do Compras Públicas –** www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital na íntegra encontra-se disponível no site balneariopicarras.atende.net. Registrado no TCE sob o nº E59729B5A28CEE7490D220682FD3BAB2389FAA3A. Balneário Piçarras (SC), 04 de novembro de 2026. **Carla Rosana Krug - Secretária Municipal de Obras**.

Cod. Mat.: 1240737

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2026 – PMBP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026 – PMBP
O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público termo de homologação e adjudicação, para futura **contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de segurança privada desarmada e de limpeza e conservação, para atendimento dos eventos promovidos, realizados ou apoiados pelo Município de Balneário Piçarras,** conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos**.** Valor total de homologação**: R$ 1.248.000,00 (um milhão duzentos e quarenta e oito mil reais). Adjudicatárias: Guaraseg Segurança Privada LTDA - CNPJ 45.230.082/0002-80; Vec Serviços de Segurança Privada LTDA – CNPJ 46.704.822/0001-54.** Registrado no TCE com a chave: 51833C45D5BE26A7EC1F75EF8592C0B1CA435375 Balneário Piçarras (SC), 04 de novembro de 2026.
Fabiano José Alves
Prefeito Municipal em Exercício

Cod. Mat.: 1240914

BIGUAÇU

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU
Edital da Concorrência nº 146/2026 - PMB
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE FUTEBOL EM GRAMA SINTÉTICA NA CEIM DONA LILI, NA R. HERMÍNIO SILVY, 618, BIGUAÇU - SC, 88160-000, NO BAIRRO TIJUQUINHA, BIGUAÇU/SC, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. Recebimento das Propostas: das 18h do dia 29/10/2026, às 14h do dia 19/11/2026. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 14h15min. do dia 19/11/2026, no endereço eletrônico comprasbr.com.br, horário de Brasília. Local para obtenção do edital: o site da Prefeitura https://bigua.atende.net/ e site https://comprasbr.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: 48 30944100. Biguaçu, 04 de novembro de 2026
ALEXANDRE MARTINS DE SOUZA – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1240895

BOMBINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2026 – PMB
OBJETO: “Contratação de solução tecnológica especializada de Inteligência Artificial Jurídica, mediante cessão de direito de uso/licenciamento de Software, destinada ao apoio às atividades da Procuradoria-Geral do Município de Bombinhas/SC, contemplando 07 (sete) licenças individuais, pelo período de 12 (doze) meses”. CONTRATADA: JUSTICE AI LTDA, sob CNPJ nº 57.027.539/0001-51, com sede na Rua Sergipe, nº 1440, sala 1602, bairro Savassi, Belo Horizonte, MG, CEP 30.130-174. VALOR: R$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2026
Bombinhas, 04 de Novembro de 2026.
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração.

Cod. Mat.: 1240835

CANELINHA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 121/PMC/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/PMC/2026
OBJETO: A presente licitação tem como objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mão-de-obra com fornecimento de materiais para reforma e ampliação da Creche Municipal Virginia Grimm Nunes, Localizada no Bairro da Galera, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma físico Financeiro, ART e demais anexos do Edital.
DATA DE ABERTURA: 23 de novembro de 2026, às 8h.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e inteiro teor está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito à Av. Cartório Florentino da Silva, 1683, Centro, Canelinha/SC, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.canelinha.sc.gov.br. Canelinha/SC, 05 de novembro de 2026.
Fernanda Dias Jacintho
Secretária de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

Cod. Mat.: 1240513

CORONEL MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS/SC
AVISO DE LICITAÇÃO - Processo N. 138/2026, pregão presencial 016/2026 - objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar para os alunos do Ensino Fundamental do Município de Coronel Martins/SC. O recebimento dos documentos dar-se-á até às 08:15 horas do dia 17 de novembro de 2026, junto ao setor de compras e licitações desta prefeitura, situado no endereço acima indicado. a íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no Diário Oficial dos Municípios. Esclarecimentos pelo e-mail: licitacao@coronelmartins.sc.gov.br
Coronel Martins, 04 de novembro de 2026. Código registro TCE: D0AE0DB794CB1AABDB0C1DF8BC3EC449D460CBA9
Moacir Bresolin– Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1240660

CRICIÚMA

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CRICIÚMA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 134/PMC/2026 (Processo Administrativo N° 709818). OBJETO: Contratação de empresa especializada, isoladamente ou em consórcio, para execução das obras e dos serviços de engenharia destinados à construção da nova ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EMEB JOSÉ GIASSI, no Loteamento Monte Rey II, bairro Quarta Linha no Município de Criciúma/SC. DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 18 de NOVEMBRO de 2026 às 09h00min. LOCAL: Via BLL COMPRAS: (https:/www.bll.org.br/). EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (***48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites https://bllcompras.com/Home/Login ou www.criciuma.sc.gov.br. Código registro TCE:E7D9600313451B3B215B-DB22B6B3053E75624399. CRICIÚMA/SC, 29 DE OUTUBRO DE 2026. JOAO PAULO CASAGRANDE DA ROSA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Cod. Mat.: 1240528

DONA EMMA

MUNICÍPIO DE DONA EMMA/SC
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº67/2026
A responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão visando contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de piso modular esportivo no Ginásio de Esportes Prefeito Waldemar Jumes do Município, com

recursos advindos do Governo do Estado de Santa Catarina ao Município de Dona Emma por meio da Portaria Conjunta SGG/SEF nº22-2026 – processo SCC 3964/2026, e recursos próprios, conforme especificações constantes no edital e documentos complementares, homologou e adjudicou o objeto licitado em favor da empresa MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALACOES ESPORTIVAS S.A, em 03 de novembro de 2026, no valor de R$75.568,50 (setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
Dona Emma (SC), 04 de novembro de 2026.
Ellen Sigrid Schuenke
Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 1240833

GUABIRUBA

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE GUABIRUBA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2026 FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2026 FMS
REGISTRO TCE: 22762C0718F1B71160A8E619E95E9DC5FE056051

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUABIRUBA torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2026 FMS, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CONJUNTO GERADOR DE ENERGIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUABIRUBA/SC COM RECURSOS PROVENIENTES DO ESTADO DE SANTA CATARINA (SES-FES), POR MEIO DO CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2026TE000158, PORTARIA SGG/SEF Nº 04/2026, PROCESSO SGPE 20706/2025.** Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: Até às 08:25h do dia 17/11/2026. Abertura da sessão: dia 17/11/2026 às 08:30 horas, no endereço eletrônico *https://www.portaldecompraspublicas.com.br*. Edital e informações no departamento de compras e licitações no mesmo endereço, fone fax (47) 3308-3100, e-mail licitacao@guabiruba.sc.gov.br e site www.guabiruba.sc.gov.br

CLEDISON ROBERTO KORMANN
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Cod. Mat.: 1240729

IÇARA

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 110/2026 PROCESSO LICITATÓRIO N° 120/2026
HOMOLOGAÇÃO: 04/11/2026 11:14 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica da Rua Alcides Serafim, Bairro Sanga Funda, conforme projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos que integrarão o processo.
CONTRATADO: NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI VALOR DA DESPESA: R$ 624.300,00
04/11/2026 DALVANIA CARDOSO - Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1240573

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 112/2026 PROCESSO LICITATÓRIO N° 116/2026
HOMOLOGAÇÃO: 04/11/2026 13:52 CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica da Rua Santo Bertoldo Cardoso no Bairro Vila Nova/ Barracão, conforme projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos que integrarão o processo. CONTRATADO: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP VALOR DA DESPESA: R$1.108.000,00 04/11/2026 DALVANIA CARDOSO - Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1240658

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 113/2026 PROCESSO LICITATÓRIO N° 119/2026
HOMOLOGAÇÃO: 04/11/2026 15:03 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação com lajotas da Rua Tubarão no Bairro Jardim Elizabete e Rua Projetada no Bairro Liri, conforme projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos que integrarão o processo. CONTRATADO: ECON CONSTRUCOES LTDA VALOR DA DESPESA: R$ 229.500,00 - 04/11/2026 -DALVANIA CARDOSO - Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1240766

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IÇARA
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 016/FMS/2026. **TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. INÍCIO DA SESSÃO:** 25/11/2026 às 10h00min, através da plataforma www.bnc.org.br. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de 01 (um) aparelho de ultrassonografia destinado ao Centro de Especialidades Médicas da Rede Municipal de Saúde de Içara/SC, em atendimento à Emenda Parlamentar Estadual nº 4239/2025. Içara – SC, 4 de novembro de 2026. **Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal.**

Cod. Mat.: 1240545

MUNICÍPIO DE IÇARA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº. 04 ao Contrato n.º 081/PMI/2025, cujo objeto trata da pavimentação asfáltica da Rodovia Linha Três Ribeirões – ICR 250 no trecho entre as estacas 0PP+0,00 a 66+0,00. PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 103/PMI/2025
CONTRATADA: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO, que passa a ser em 30/01/2027, bem como o ACRÉSCIMO DE R$ 203.610,76 E SUPRESSÃO DE R$ 233.591,39.
DO NOVO VALOR GLOBAL: O valor global inicial do contrato de R$ 2.490.977,19 passa a ser de R$ 2.460.966,56. Içara- SC, 30 de outubro de 2026.Dalvania Cardoso-Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1240568

MUNICÍPIO DE IÇARA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº. 07 ao Contrato n.º 038/PMI/2025, cujo objeto trata da pavimentação asfáltica na Marginal da BR-101, abrangendo o trecho compreendido entre o Km 382+530 e o Km 383+350. PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 017/PMI/2025
CONTRATADA: JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO E DE VIGÊNCIA do Contrato nº 038/PMI/2025, que passam a ser, respectivamente, em 30/12/2026 e 11/03/2027. Içara- SC, 30 de outubro de 2026. Dalvania Cardoso/Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1240801

ITAIÓPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2026 - FMS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 13/2026 - FMS
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obra de reforma e ampliação da Unidade de Saúde da Família (ESF) Contagem Worell.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Total: R$ 276.500,00
Vigência do Contrato: 03/11/2026 à 03/11/2027
Itaiópolis, 03 de novembro de 2026
KELI DE PAULA OLIVEIRA
Gestora

Cod. Mat.: 1240527

JAGUARUNA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JAGUARUNA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICPAL DE JAGUARUNA
Processo Licitatório Nº 150/2026, Concorrência Eletrônica nº 30/2026/PMJ. Cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO LOTE**, no dia **25 de novembro de 2026**, às **08:30 horas**, tendo como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇOES DE UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA CASA CATARINA ATRAVÉS DE CONVÊNCIO SIMLPIFICADO ESTADUAL – PROCESSO SCC 11577/2025, SITUADO NA RUA COHAB, BAIRRO RIACHINHO, JAGUARUNA/SC".** A sessão online e início da disputa no horário e data acima citados. O Edital e seus anexos na íntegra encontram-se a disposição para obter através do endereço eletrônico www.jaguaruna.atende.net ou www.bnc.org.br**.** Maiores informações podem ser obtidas no Paço Municipal, Av. Duque de Caxias, 290 Centro, Jaguaruna/SC, ou Telefone (48) 3624-8422, site ou no endereço eletrônico: **licitacao@jaguaruna.sc.gov.br** no horário de expediente das 07:00 às 12 das 13:00 às 16:00 horas. Jaguaruna/SC, 03 de novembro de 2026. **Laerte Silva Dos Santos – Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 1240632

JOINVILLE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 512/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 36/2026, visando a futura e eventual Aquisição de equipamentos para o Banco de Alimentos do Município de Joinville - SC, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: item 3: Manihot Comércio de Equipamentos Ltda, R$ 17.490,00; item 4: AR Comércio de Equipamentos Ltda, R$ 8.789,00; Item 5: Plano Comércio de Equipamentos Industriais Ltda, R$ 19.000,00; item 6: Manihot Comércio de Equipamentos Ltda, R$ 34.194,02. Os itens 1, 2, 7, 8 e 9 restaram FRACASSADOS.
Joinville, 03 de novembro de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1240529

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 461/2025, UASG 453230, destinado à Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de químicos e saneantes, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA: Item 118 - R$14.29. CLEANVITTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Lote 01 - R$341.571.44. e Lote 02 - R$31.428.56.
Joinville, 03 de novembro de 2026.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1240536

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Credenciamento nº 070/2025**, destinado ao **Credenciamento de leiloeiro para a prestação dos serviços de avaliação e alienação por leilão público presencial e/ou eletrônico de bens móveis e de bens imóveis**. Após análise dos documentos de habilitação, a Agente de Contratação decide **HABILITAR: Rodolfo Macarini de Souza e Rogério Damiani**. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos. A ata de julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".
Joinville, 04 de novembro de 2026.
Fabiane Thomas – Agente de Contratação – Portaria nº 117/2026

Cod. Mat.: 1240744

LAGES

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico 78/2026 – CONTRATAÇÃO 988183-70/2026 - PML MULTI
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de Artigos de Cama, Mesa, Banho e Tapetes, para diversos órgãos e setores da Prefeitura Municipal de Lages/SC.
Abertura: 18/11/2026 às 14:00h
Valor Estimado: R$ **1.683.649,31**
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 05 de novembro de 2026.
Fernanda Cristina Torres
Secretária da Administração

Cod. Mat.: 1240814

LUIZ ALVES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2026. EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2026. Contratante: Município de Luiz Alves – CNPJ nº 83.102.319/0001-55. Contratado: JR Construções e Terraplanagem Ltda – CNPJ sob n.º 05.895.635/0001-18. Objeto: Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária na Rua Miguel Espig - Trecho II. Valores: O valor total da contratação é de R$ 869.000,00 (oitocentos e sessenta e nove mil reais). Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, que compreendem o período de 29 de outubro de 2026 a 29 de outubro de 2027, na forma do artigo 105 da lei n.º 14.133/2021. Luiz Alves/SC, 04 de novembro de 2026. Bertolino Bachmann - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1240558

NOVA TRENTO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO Nº 359/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2026

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA ANTONIO FERRARI, BAIRRO MATO QUEIMADO, NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO.

Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site: bnc.org.br

Julgamento: MENOR PREÇO. **Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.
Entrega da documentação e propostas até as 07:30 horas do dia 19/11/2026.
Abertura das Propostas e Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO: dia 19/11/2026 a partir das 08:00 horas.
Acesso ao Edital e demais informações: Plataforma BNC: bnc.org.br; Prefeitura de Nova Trento: https://novatrento.sc.gov.br/licitacoes/; Portal Nacional de Compras Públicas_PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br

MAXILIANO DE OLIVEIRA
Prefeito

Cod. Mat.: 1240578

NOVA VENEZA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.: 197/2026

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA
Contratada....: ASTECHI ASSISTENCIA TECNICA HIDRAULICA INDUSTRIAL LTDA
Valor.....: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
Vigência.....: Início: 03/11/2026 Término: 03/11/2027
Licitação.....: Pregão Eletrônico n.º 200/PMNV/2026
Recursos.....: (54) 08.001.1053.4.4.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS); (54) 08.001.105 3.4.4.90.00.00.00.00.00 – 1.701.0000.0064 – Transf. De Convênio Estado/Outros)
Objeto.....: Aquisição de implementos para a Secretaria Municipal de Agricultura de Nova Veneza/SC, sendo uma escavadeira hidráulica, uma roçadeira articulada e uma plaina niveladora. (CONVÊNIO SIMPLIFICADO SCC 10748/2026).

Nova Veneza/SC, 03 de novembro de 2026.

ANGELA MARIANA PANATO GHISLANDI DE MELO
Prefeita Municipal de Nova Veneza

Cod. Mat.: 1240574

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.: 198/2026

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA
Contratada....: MAGPARANA LTDA
Valor.....: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)
Vigência.....: Início: 03/11/2026 Término: 03/11/2027
Licitação.....: Pregão Eletrônico n.º 200/PMNV/2026
Recursos.....: (54) 08.001.1053.4.4.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS); (54) 08.001.105 3.4.4.90.00.00.00.00.00 – 1.701.0000.0064 – Transf. De Convênio Estado/Outros)
Objeto.....: Aquisição de implementos para a Secretaria Municipal de Agricultura de Nova Veneza/SC, sendo uma escavadeira hidráulica, uma roçadeira articulada e uma plaina niveladora. (CONVÊNIO SIMPLIFICADO SCC 10748/2026).

Nova Veneza/SC, 03 de novembro de 2026.

ANGELA MARIANA PANATO GHISLANDI DE MELO
Prefeita Municipal de Nova Veneza

Cod. Mat.: 1240575

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.: 199/2026

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA
Contratada....: CLEIA E K THUROW LTDA
Valor.....: R$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais)
Vigência.....: Início: 03/11/2026 Término: 03/11/2027
Licitação.....: Pregão Eletrônico n.º 200/PMNV/2026
Recursos.....: (54) 08.001.1053.4.4.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS); (54) 08.001.105 3.4.4.90.00.00.00.00.00 – 1.701.0000.0064 – Transf. De Convênio Estado/Outros)
Objeto.....: Aquisição de implementos para a Secretaria Municipal de Agricultura de Nova Veneza/SC, sendo uma escavadeira hidráulica, uma roçadeira articulada e uma plaina niveladora. (CONVÊNIO SIMPLIFICADO SCC 10748/2026).

Nova Veneza/SC, 03 de novembro de 2026.

ANGELA MARIANA PANATO GHISLANDI DE MELO
Prefeita Municipal de Nova Veneza

Cod. Mat.: 1240576

NOVO HORIZONTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº: 054/2026
Contrato: ANDRIOLI ARQUITETURA
CNPJ Nº 21.843.424/0001-98
Valor: R$ 182.987,29 (Cento e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos)
Vigência: Início: 03.11.2026 – Término 31.03.2027
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE BOCHA NA COMUNIDADE DE LINHA SÃO MARCOS, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE/SC, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA IMPOSITIVA 0138/2023
Novo Horizonte/SC, em 03 de Novembro de 2026 – Naudir Jose Cadore – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1240753

PETROLÂNDIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2026
1º Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o Município de Petrolândia, e a Empresa M K CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.716.103/0001-22. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS VOLTADOS À REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, COM FORNECIMENTO DE MEDICAÇÃO PÓS-OPERATÓRIA E MICROCHIPAGEM, PARA FINS DA APLICAÇÃO DO PROGRAMA PET LEVADO A SÉRIO – PLAS, DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, NO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/SC. Data: 04/11/2026. Aditivo de Prazo. Vigência: 01/01/2027 a 01/07/2027. Petrolândia, 04 de novembro de 2026. Rodrigo de Souza – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1240516

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2025
4º Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o Município de Petrolândia, e a Empresa **LUIS CARLOS DE SOUZA ME**, inscrita no CNPJ nº 13.524.421/0001-63. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/SC, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS. Data: 04/11/2026. Aditivo de Prazo. Vigência: 13/11/2026 a 13/02/2027. Petrolândia, 04 de novembro de 2026. Rodrigo de Souza – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1240647

SÃO BENTO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO N° 284/2026

DA ESPÉCIE: Termo de Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL e a Empresa STRABE COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA.
DO OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, mão de obra e demais obrigações necessárias para Pavimentação Asfáltica da Rua Jorge Bayerl, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 156/2026, documentos esses que ficam fazendo parte integrante do presente Contrato, como se aqui estivessem, integrais e expressamente transcritos.
ITEM 01: Pavimentação asfáltica da Rua Jorge Bayerl – bairro Rio Negro. Valor Unitário: R$569.849,60.VALOR TOTAL: R$ 569.849,60
DO PRAZO: O prazo de execução global da obra será de 03 (três) meses contados a partir da emissão da ordem de serviço, sendo que o item possui seu cronograma físico-financeiro disponível no link: https://drive.google.com/drive/folders/16x3L-Vw7muB-XJTHAoyif6q-fPEqXw5Pc?usp=drive_link e demais partes integrantes deste documento, nos termos dos arts. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DA VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da última assinatura do contrato, para fins administrativos e financeiros, nos termos dos arts. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, porém a conclusão da obra deverá ser realizada no prazo estipulado acima.
São Bento do Sul, 28 de outubro de 2026.
ASS: RUBENS MUHLBAUER, pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo do município.
STRABE COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA, como Contratada.

Cod. Mat.: 1240552

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 185/2026

O Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, através do Secretário abaixo assinado, torna público, para quem interessar possa, conforme preceitua a Lei nº 14.133/21 e Lei Municipal nº 4.702/2022, que receberá até as 08h30 min do dia 25 de novembro de 2026, proposta para:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CEIM SONHO MEU, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS RECURSOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.ATRAVÉS DE RECURSO DA EMENDA Nº 202500002957(ESTADO), DESTINADO À MELHORIA DA INFRAESTRUTURA.
Forma de licitação: concorrência eletrônico
Tipo: menor preço por item
Recebimento das propostas: até às 08h30min do dia 25/11/2026
Início da sessão: dia 25/11/2026, às 09h00min no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF.
Informações complementares: O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e saobentodosul.atende.net Quaisquer informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos e Patrimônio – Divisão de Compras – do município de São Bento do Sul, situado à Rua Jorge Lacerda, 75, Centro, das 08h00 às 12h00min e das 13h00min às 16h00min ou através do telefone (47)3631-6125.

São Bento do Sul, 28 de outubro de 2026

JOSIAS TERRES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Cod. Mat.: 1240515

SÃO FRANCISCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL–SC
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 4.108/2023, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que realizará o procedimento licitatório abaixo:
LICITAÇÃO Nº 120/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo Menor Preço por LOTE ÚNICO.
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Aquisição de U**niformes, materiais e acessórios esportivos destinados às escolinhas e atividades de Beach Soccer desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes**, conforme condições**, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 18 de novembro de 2026 às 08h30min.
O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.atende.net www.diariomunicipal.sc.gov.br/site; www.bnccompras.com;
São Francisco do Sul, 04 de novembro de 2026

CHRISTOFFER PACHECO DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - INTERINO

Cod. Mat.: 1240555

SCHROEDER

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
Extrato de Contrato nº 185/2026-PMS
Processo Licitatório nº 183/2026-PMS – Pregão Eletrônico nº.77/2026-PMS
Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER. Contratada: STAGE MUSIC COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.661.909/0001-44, estabelecida no endereço Rua Toríbio Soares Pereira, 678 – Iririú – CEP 89.227-200, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, neste ato representada por Mauricio Machado de Souza, CPF sob o nº. 072.xxx.xxx-01. Dotação: 183 (4.4.90).. Objeto: fornecimento de instrumentos musicais de percussão, destinados à Banda Municipal de Schroeder, vinculada à Diretoria de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Schroeder. Valor contratual: R$ 91.100,00 (noventa e um mil e cem reais). O contrato estará à disposição dos interessados no site: www.schroeder.sc.gov.br. Link portal da transparência.
Jair Bridaroli
Prefeito Municipal
04.11.2026

Cod. Mat.: 1240559

TIMBÓ

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE TIMBÓ
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 377/2026 PMT

OBJETO: Construção do Centro Integrado de Capacitação e Cultura para Atividades e Ensino do Município de Timbó/SC - Pagamento mediante Convênio Simplificado do Governo do Estado de Santa Catarina, vinculado ao Processo SGPE SC 9998/2025, Portaria Conjunta SGG-SEF nº 37-2025.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 06/11/2026 às 08h20min do dia 23/11/2026
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h25min às 08h30min do dia 23/11/2026
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min 23/11/2026
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: http://comprasbr.com.br.

Os interessados poderão obter a íntegra do edital no site: https://timbo.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais, ou através do e-mail licitacoes@timbo.sc.gov.br e telefone (47) 3380- 7035.

Registrado com a chave TCE/SC: 1502FA1383D54FD61B74D2AEBFEE55C5004BB724

Timbó (SC), 04/11/2026
GABRIEL PORTO ZANELLA
Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Agrícola

Cod. Mat.: 1240673

TUBARÃO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL – Aditivo de Prazo
Contrato (termo inicial) nº: 46/2026
Sequência: 1
Processo nº: 68/2026 – Pregão eletrônico nº: 4/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO – 829286656000133
Contratada: SANTA CATARINA DRAGAGEM LTDA – 46204554000101
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA LIMPEZA DO RIO DA MADRE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior do Município de Tubarão/SC, Secretaria de Proteção e Defesa Civil.
Valor: 1.415.000,00
Vigência: 17/11/2026
Nova Data Vigência: 16/01/2027
Data da Assinatura: 22/10/2026
Código registro TCE: 8E3D8CDFDFB79017FBB0103802EA-8280F12B4DA5

Cod. Mat.: 1240792

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2026
PROCESSO Nº 194/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026
Homologação 16/10/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO – 829286656000133
Contratada: FENIX LIGHT LTDA – CNPJ nº 47.752.971/0001-51
Objeto: Aquisição de um parque infantil adaptado para pessoas com transtorno do espectro autista no município de Tubarão.
Despesa: 60.001.15.452.0016.1044.4.4.90.00.00 – INFRAESTRUTURA DE PRAÇAS E PARQUES / 1.701.7000.1303 – PMT – Convênio Simplificado SCC 12544/2023 – Construção de um parque infantil adaptado para pessoas com espectro autista no Município de Tubarão
Valor: R$ 79.999,99
Vigência: 23/10/2026 até 20/02/2027
Data da Assinatura: 23/10/2026
Código registro TCE: 2EDAEA795F87C4EB6186B50DBB-6C26208884D056

Cod. Mat.: 1240794

Extrato de Publicação Inexigibilidade de licitação nº 50/2026
Processo Administrativo nº 251/2026 – Credenciamento nº 2/2026
Data do processo: 15/10/2026 – Homologação: 27/10/2026
Dotação: 58 – 4.4.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 1.710.3210.4055 – PMT – EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 517/26-EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA VILMAR GOULART JUSTINO, MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
Valor Total: R$ 52.103,07
Fornecedor: TEIXEIRA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 80.158.736/0001-21
Objeto: Contratação, por meio de credenciamento, de prestação de serviços de pavimentação em blocos intertravados de concreto, paver e paralelepípedos, bem como de assentamento de meios-fios e assentamento de tubos de concreto, compreendendo exclusivamente mão de obra especializada, conforme especificações, quantidades, padrões de qualidade, prazos e demais condições solicitadas no memorando (1Doc) nº 5.800/2026. Proc. 1Doc 863/2026: para pavimentação da Rua Vilmar Goulart Justino em atenção à Emenda 517/2026.

Cod. Mat.: 1240795

Extrato de Publicação Inexigibilidade de licitação nº 55/2026 – Processo Administrativo nº 267/2026 – Credenciamento nº 2/2026
Processo Administrativo nº 267/2026 – Homologação: 28/10/2026 - Valor Total: R$ 5.176,54 Dotação: 58 – 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 2.710.3210.1317 – PMT – EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 2384/2025 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DO MUNICÍPIO
Fornecedor: MAGAPAVI CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA – CNPJ: 01.953.758/0001-07
Objeto: Contratação, por meio de credenciamento, de prestação de serviços de pavimentação em blocos intertravados de concreto, paver e paralelepípedos, bem como de assentamento de meios-fios e assentamento de tubos de concreto, compreendendo exclusivamente mão de obra especializada, conforme especificações, quantidades, padrões de qualidade, prazos e demais condições solicitadas no memorando (1Doc) nº 5.800/2026. Proc. 1Doc 1.085/2026: para drenagem da Rua Manoel João Cardoso em atenção à Emenda Impositiva 2384/2025.

Cod. Mat.: 1240796

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2026
PROCESSO Nº 138/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2026
Homologação 23/09/2026 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO – CNPJ nº 82.928.656/0001-33
Contratada: RS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 33.667.706/0001-60
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de ampliação e reforma do CEI José Santos Nunes, situado na rua Julio Boppre, n. 1917, bairro São Luis, Tubarão, Estado de Santa Catarina.
Despesa: 14.001.12.365.0012.1048.4.4.90.00.00 / 170170004033 – FME – Convênio Simplificado SCC 7644/2025 – Reforma, Ampliação e Melhoria da Infraestrutura de Unidade Escolar CEI José Santos Nunes
Valor: R$ 2.999.000,00
Vigência: 29/10/2026 até 26/06/2027
Data da Assinatura: 29/10/2026
Código registro TCE: D51F0C95608DCD6DDDCD6307EE211D9B-C8B70FCC

Cod. Mat.: 1240797

Extrato de Publicação Inexigibilidade de licitação nº 57/2026 – Processo Administrativo nº 271/2026 – Credenciamento nº 2/2026
Homologação: 30/10/2026 – Valor Total: R$ 32.588,05
Dotação: 58 – 32.001.15.451.0016.1008.4.4.90.00.00.2.710.3210.1263 EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 0624/2024 Fornecedor: TEIXEIRA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA. - CNPJ: 80.158.736/0001-21
Objeto: Contratação, por meio de credenciamento, de prestação de serviços de pavimentação em blocos intertravados de concreto, paver e paralelepípedos, bem como de assentamento de meios-fios e assentamento de tubos de concreto, compreendendo exclusivamente mão de obra especializada, conforme especificações, quantidades, padrões de qualidade, prazos e demais condições solicitadas no memorando (1Doc) nº 5.800/2026. Proc. 1Doc 1.129/2026: para pavimentação da Rua Senador Arnor Damiani em atenção à Emenda 624/2024.

Cod. Mat.: 1240798

Extrato de Publicação Inexigibilidade de licitação nº 53/2026 – Processo Administrativo nº 256/2026 – Credenciamento nº 2/2026
Homologação: 30/10/2026 – Valor Total: R$ 45.474,42
Dotação: 58 – 32.001.15.451.0016.1008.4.4.90.00.00.1.710.3210.4054 Emenda Parlamentar Impositiva 1099/2026 R$ 44.845,86
Dotação: 58 – 32.001.15.451.0016.1008.4.4.90.00.00.1.720.0000.0039 FEP – Transferências da União Lei 9.478/1997 R$ 628,56
Fornecedor: TEIXEIRA SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA – CNPJ: 80.158.736/0001-21
Objeto: Contratação, por meio de credenciamento, de prestação de serviços de pavimentação em blocos intertravados de concreto, paver e paralelepípedos, bem como de assentamento de meios-fios e assentamento de tubos de concreto, compreendendo exclusivamente mão de obra especializada, conforme especificações, quantidades, padrões de qualidade, prazos e demais condições solicitadas no memorando (1Doc) nº 5.800/2026. Proc. 1Doc 862/2026: para pavimentação da Rua Hermínio de Menezes em atenção à Emenda 1099/2026.

Cod. Mat.: 1240799

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 22/2026/PMT

O Município de Tubarão/SC, situado à Rua Teresa Cristina, nº 250, Oficinas, informa que se encontra aberta licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, critério de julgamento Menor Preço Global, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br objetivando a contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação e requalificação do passeio público (calçada) da Rua Aldo Hulse, no trecho compreendido entre o fim da Rua Prudente de Moraes e a Ponte do Andrino, Bairro Santo Antônio de Pádua, Município de Tubarão/SC, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 7.450/2023 e demais legislações aplicáveis.
Início da Sessão Pública: 14 horas do dia 23/11/2026.
O edital em inteiro teor está à disposição nos endereços eletrônicos www.tubarao.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
Código do TCE/SC 390DBBDFCAC70C6FD95619C660B1C2FE-CDD04A28

Tubarão/SC, 04 de novembro de 2026.

Estêner Soratto da Silva Júnior
Prefeito

Cod. Mat.: 1240912

URUBICI

Processo Administrativo nº 109/2026. Concorrência Eletrônica nº 109/2026. Representante Legal, Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer do município de Urubici, Rita Aparecida de Souza, torna público o objeto desta licitação referente a Contratação de empresa especializada para execução da etapa 1 da obra de conclusão da infraestrutura física, urbanística e funcional da Escola Municipal Valdirene Arruda da Cunha Borguezan, compreendendo instalações provisórias, demolições, terraplenagem, drenagem, estruturas e edificações de apoio, muros de contenção e de fechamento, esquadrias e portões, revestimentos, pinturas, cobertura, guarda-corpos, corrimãos, grades e alambrados, pavimentação, impermeabilizações, instalações hidrossanitárias, elétricas, de cabeamento estruturado e preventivas contra incêndio, estruturas metálicas e coberturas do pórtico de entrada (C1), pátio de acomodação (C2), pátio coberto (C3) e coberturas de ligação entre blocos (C4), além da administração local da obra, conforme Projeto Executivo – Obra 031-26, Memorial Descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo de contratação, através de Convênio Estadual Nº2021TE001126.Data e horário do recebimento das propostas: até as 12:30hs do dia 19/11/2026. Data e horário início da disputa: às 13h00min do dia 19/11/2026. Disponibilização do edital no endereço eletrônico www.urubici.sc.gov.br, informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@urubici.sc.gov.br, telefone (49) 3191-1609 das 12h00min às 18h00min junto ao setor de licitações ou https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Cumpridas as formalidades, publique-se o presente Edital para que surta seu jurídico e legal efeito. Rita Aparecida de Souza – Secretária Municipal de Educação.

Cod. Mat.: 1240785

VARGEÃO

EXTRATO DE CONTRATO 53/2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VARGEÃO - SC
CONTRATADA: ALTA FREQUÊNCIA LTDA
CNPJ: 29.920.016/0001-02

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes destinados à estruturação técnica dos espaços artístico-culturais do Município de Vargeão/SC, compreendendo sistema profissional de sonorização, sistema de iluminação cênica, equipamentos audiovisuais e estruturas modulares de palco, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na realização de oficinas culturais, apresentações artísticas, eventos institucionais, festivais e demais atividades culturais promovidas pelo Município.
VALOR TOTAL: R$ 131.852,00 (cento e trinta e um mil reais, oitocentos e cinquenta e dois reais).
AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021 e suas alterações e contrato nº 53/2026.
Vargeão - SC, 03 de novembro de 2026.

DANIEL MARCOS BERTE
Ordenador de Despesas, representando o Prefeito Municipal Amarildo Paglia, conforme Decreto 19/2025

Código registro TCE: 72D6091A1FAA69D35E15999C8DB53A-AE88D29E58

Cod. Mat.: 1240511

Extrato de EDITAL de Concorrência Eletrônica n° 10/2026
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEÃO
Município de Vargeão torna público que, de acordo com Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, que realizará no dia **24 de novembro de 2026, às 09horas**, processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço GLOBAL, visando a escolha da proposta mais vantajosa para "Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção e implantação da sinalização vertical e horizontal, bem como a execução do pórtico limitador de altura, no trecho do Acesso João Batista Bonan e parcialmente na BR 282, no Município de Vargeão/SC", conforme condições, quantidades e exigências constantes do Edital de Concorrência nº 10/2026. Local: **Plataforma de Licitações Licitar Digital -** https://licitar.digital **.** Informações complementares serão prestadas através do e-mail licitacao@vargeao.sc.gov.br, fone fax (49) 3434-0148, informando o número da licitação. O Edital encontra-se disponível para download no site da Prefeitura Municipal de Vargeão, no link https://transparencia.betha.cloud/#/z8B_Vfxid1wpYBMs5Lk9NQ==
Vargeão - SC, 03 de novembro de 2026.
DANIEL MARCOS BERTE
Ordenador de Despesas, representando o Prefeito Municipal Amarildo Paglia, conforme Decreto 19/2025
Código de Registro D61B89B94AB6E2207E4AE843A0532E9A-A048CCBB

Cod. Mat.: 1240512

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

2REL Participações Ltda.
CNPJ/MF nº 53.278.777/0001-89 – NIRE 42.208.167.735 | **Instrumento Particular de 4ª Alteração do Contrato Social**
Pelo presente instrumento particular, a parte abaixo: **Reginaldo Bovi Sganderla**, RG nº *.999.*** SSP-SC, CPF/MF nº ***.357.***-48, único sócio desta Sociedade, resolve o seguinte: **1. Alteração do Contrato Social: 1.1. Cisão Parcial da Sociedade:** 1.1.1. Os administradores da Sociedade e da **TWOREL Participações Ltda.**, CNPJ/MF nº 68.426.406/0001-74 e registrada na JUCESC NIRE 42210380998 ("**TWOREL**") propuseram a cisão parcial da Sociedade, aprovando, em todos os seus termos e condições, o "**Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da 2REL Participações Ltda., com Versão de Parcela de Seu Acervo Líquido à TWOREL Participações Ltda.**" ("Protocolo e Justificação de Cisão Parcial"), firmado pelos administradores das sociedades envolvidas, datado de 31/07/2026, **Anexo I** do presente instrumento. 1.1.2. O sócio único da Sociedade ratifica a contratação dos peritos avaliadores **Jorge Cristiano Gomes**, CPF/MF nº ***.026.***-20 e CRC/SC nº 8.***/O-2; **Claudecir Manoel Euzébio**, CPF/MF nº ***.190.***-00 e CRC/SC nº 023735/O-2; e **Gleidson Argenta Felippi**, CPF/MF nº ***.329.***-06 e CRC/SC nº ***.416/O-5, para avaliar a parcela do acervo líquido da Sociedade a ser vertida à **TWOREL** em virtude da cisão parcial. 1.1.3. Aprovado o Laudo de Avaliação da parcela do acervo líquido da Sociedade a ser vertida, por cisão parcial, à **TWOREL**, datado de 31/07/2026, **Anexo II** do presente instrumento. 1.1.4. Dentre os ativos do acervo cindido a ser vertido para a **TWOREL**, encontra-se o seguinte imóvel: **Matrícula:** 174.814; **Registro de Imóveis:** 1º Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó/SC. 1.1.5. O sócio único aprova expressamente a avaliação da parcela do acervo líquido da Sociedade a ser vertida à **TWOREL** resultante da cisão, no valor total de R$ 4.433.830,00, sendo (i) o montante de R$ 1.000,00 destinado à integralização do capital social da **TWOREL** anteriormente subscrito e não integralizado; e (ii) o montante de R$ 4.432.830,00 destinado para aumento de capital social da **TWOREL**, conforme consta no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial, datado de 31/07/2026, acima aprovado. 1.1.6. O sócio único aprova, definitivamente, a cisão parcial da Sociedade, segundo condições previstos no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial, acima aprovado. 1.1.7. Em decorrência da cisão parcial ora aprovada, todos os direitos e obrigações referentes à parcela do acervo líquido a ser vertida à **TWOREL**, que se encontra identificada no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial acima aprovado, serão considerados como sendo da mesma, na forma estabelecida no referido protocolo, a partir de 01/08/2026. 1.1.8. O sócio único autoriza os administradores e/ou procuradores da Sociedade a procederem a todos os atos complementares à cisão parcial, e a assinarem todos e quaisquer documentos necessários para tal fim. 1.1.9. Nos termos do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial acima aprovado, a Sociedade não será responsável solidariamente por quaisquer obrigações ou responsabilidades passadas, presentes ou futuras da **TWOREL**, ainda que relacionadas ao acervo líquido vertido em razão da cisão parcial da Sociedade. **1.2. Ajuste do Capital Social em virtude da Cisão Parcial da Sociedade:** 1.2.1. Fica aprovado o ajuste do capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, atualmente de R$ 4.551.928,00, para R$ 118.098,00, dividido em 118.098 quotas, do valor nominal de R$ 1,00 cada uma, com a consequente extinção de 4.433.830 quotas, do valor nominal de R$ 1,00 cada uma. 1.2.2. O capital social da Sociedade passa a ser de R$ 118.098,00, dividido em 118.098 quotas, do valor nominal de R$ 1,00 cada uma. **1.3. Mudança do Texto do Contrato Social:** 1.3.1. Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Social, que passa a vigorar com a redação prevista no Contrato Social consolidado. **2. Consolidação do Contrato Social: 2.1.** Resolve o sócio único consolidar o texto do Contrato Social. E, por estar assim justa e contratada, a parte assina o presente instrumento em 1 única via em formato digital. Chapecó, SC, 01/08/2026. (ass.) **Reginaldo Bovi Sganderla.** Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Certifico o registro em 30/09/2026. Arquivamento: 20265478839. Protocolo: 265478839 de 31/08/2026. Luciano Leite Kowalski – Secretário Geral.

Cod. Mat.: 1240756

A2MS Participações Ltda.
CNPJ/MF nº 68.425.239/0001-47 – NIRE 42.210.380.408
Instrumento Particular de 2ª Alteração do Contrato Social
Pelo presente instrumento particular, a parte abaixo: Anderson Cácio Bernardi, RG nº *.780.***-3 SSP/SC e CPF/MF nº ***.102.***-64, único sócio desta sociedade empresária limitada unipessoal, resolve: 1. Alteração do Contrato Social: 1.1. Cisão Parcial da AMMS Wisdom Participações Ltda. 1.1.1. Os administradores da Sociedade e da AMMS Wisdom Participações Ltda., CNPJ/MF nº 53.539.851/0001-73 e JUCESC/NIRE nº 42208198584 propuseram a cisão parcial da AMMS Wisdom, aprovando, em todos os seus termos e condições, o "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da AMMS Wisdom Participações Ltda., com Versão de Parcela de Seu Acervo Líquido à A2MS Participações Ltda." ("Protocolo e Justificação de Cisão Parcial"), firmado pelos administradores das sociedades envolvidas, datado de 31/07/2026, Anexo I do presente instrumento. 1.1.2. O sócio único da Sociedade ratifica a contratação, dos peritos avaliadores Jorge Cristiano Gomes, CPF/MF nº ***.026.***-20 e no CRC/SC nº 8.***/O-2; Claudecir Manoel Euzébio, CPF/MF nº ***.190.***-00 e no CRC/SC nº ***735/O-2; e Gleidson Argenta Felippi, CPF/MF nº ***.329.***-06 e no CRC/SC nº ***.416/O-5, para avaliar a parcela do acervo líquido da AMMS Wisdom a ser vertida à Sociedade em virtude da cisão parcial. 1.1.3. Aprovado o Laudo de Avaliação da parcela do acervo líquido da AMMS Wisdom a ser vertida, por cisão parcial, à Sociedade, preparado pelos peritos avaliadores acima mencionados, datado de 31/07/2026, Anexo II do presente instrumento. 1.1.4. Dentre os ativos do acervo cindido a ser vertido para a Sociedade, encontra-se o imóvel: Matrícula: 85.408; Registro de Imóveis: 1º Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó/SC. 1.1.5. O sócio único aprova expressamente a avaliação da parcela do acervo líquido da AMMS Wisdom a ser vertida à Sociedade resultante da cisão, no valor total de R$ 10.602.078,00, conforme Protocolo e Justificação de Cisão Parcial, datado de 31/07/2026. 1.1.6. O sócio único aprova a cisão parcial da AMMS Wisdom, segundo condições previstas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial. 1.1.7. Todos os direitos e obrigações referentes à parcela cindida a ser vertida à Sociedade, que se encontra identificada no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial acima aprovado, serão considerados como sendo da mesma, na forma estabelecida no referido protocolo, a partir de 01/08/2026. 1.1.8. O sócio único autoriza os administradores e/ou procuradores da Sociedade a procederem a todos os atos complementares à cisão parcial. 1.2. Integralização e Aumento do Capital Social: 1.2.1. O capital social da Sociedade, no valor de R$ 1.000,00, anteriormente subscrito e não integralizado, é totalmente integralizado com parte do acervo líquido da AMMS Wisdom vertido para a Sociedade. 1.2.2. Fica aumentado o capital social, atualmente de R$ 1.000,00, para R$ 10.602.078,00, um aumento de R$ 10.601.078,00, representado por 10.601.078 novas quotas, do valor nominal de R$ 1,00 cada uma, as quais são totalmente subscritas pelo sócio único e integralizadas, neste ato, mediante versão à Sociedade da parcela cindida da AMMS Wisdom. 1.3. Mudança do Texto do Contrato Social: 1.3.1. Fica alterado o Art. 5º do Contrato Social, que passa a vigorar com a redação prevista no Contrato Social consolidado. 2. Consolidação do Contrato Social: 2.1. Resolve o sócio único consolidar o Contrato Social. E, por estar assim justa e contratada, a parte assina o presente instrumento em 1 única via em formato digital. Chapecó, SC, 01/08/2026. (ass.) Anderson Cácio Bernardi. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Certifico o registro em 16/09/2026. Arquivamento 20265474680. Protocolo 265474680 de 31/08/2026. Luciano Leite Kowalski – Secretário Geral.

Cod. Mat.: 1240757

AMMS Wisdom Participações Ltda.
CNPJ/MF nº 53.539.851/0001-73 – NIRE 42.208.198.584 | **Instrumento Particular de 4ª Alteração do Contrato Social**
Pelo presente instrumento particular, a parte: **Anderson Cácio Bernardi**, RG nº *.780.***-3 SSP/SC e CPF/MF nº ***.102.***-64, único sócio desta Sociedade, resolve: **1. Alteração do Contrato Social: 1.1. Cisão Parcial da Sociedade:** 1.1.1. Os administradores da Sociedade e da **A2MS Participações Ltda.**, CNPJ/MF nº 68.425.239/0001-47, JUCESC/NIRE 42210380408 ("**A2MS**") propuseram a cisão parcial da Sociedade, aprovando, em todos os seus termos e condições, o "**Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Amms Wisdom Participações Ltda., com Versão de Parcela de Seu Acervo Líquido à A2MS Participações Ltda.**" ("Protocolo e Justificação de Cisão Parcial"), firmado pelos administradores das sociedades envolvidas, datado de 31/07/2026, **Anexo I** do presente instrumento. 1.1.2. O sócio único da Sociedade ratifica a contratação dos peritos avaliadores **Jorge Cristiano Gomes**, CPF/MF nº ***.026.***-20 e CRC/SC nº 8.***/O-2; **Claudecir Manoel Euzébio**, CPF/MF nº ***.190.***-00 e no CRC/SC nº ***735/O-2; e **Gleidson Argenta Felippi**, CPF/MF nº ***.329.***-06 e CRC/SC nº ***.416/O-5, para avaliar a parcela do acervo líquido da Sociedade a ser vertida à **A2MS** em virtude da cisão parcial. 1.1.3. Aprovado o Laudo de Avaliação da parcela do acervo líquido da Sociedade a ser vertida, por cisão parcial, à **A2MS**, datado de 31/07/2026, **Anexo II** do presente instrumento. 1.1.4. Dentre os ativos do acervo cindido a ser vertido para a **A2MS**, encontra-se o imóvel: **Matrícula:** 85.408; **Registro de Imóveis:** 1º Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó/SC. 1.1.5. O sócio único aprova expressamente a avaliação da parcela do acervo líquido da Sociedade a ser vertida à **A2MS** resultante da cisão, no valor total de R$ 10.602.078,00, conforme consta no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial, datado de 31/07/2026. 1.1.6. O sócio único aprova a cisão parcial da Sociedade, segundo condições previstas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial. 1.1.7. Todos os direitos e obrigações referentes à parcela do acervo líquido a ser vertida à **A2MS**, serão considerados como sendo da mesma, na forma estabelecida no referido protocolo, a partir de 01/08/2026. 1.1.8. O sócio único autoriza os administradores e/ou procuradores da Sociedade a procederem a todos os atos complementares à cisão parcial, e a assinarem todos e quaisquer documentos necessários para tal fim. 1.1.9. A Sociedade não será responsável solidariamente por quaisquer obrigações ou responsabilidades passadas, presentes ou futuras da **A2MS**, ainda que relacionadas ao acervo líquido vertido em razão da cisão parcial da Sociedade. **1.2. Ajuste do Capital Social em virtude da Cisão Parcial da Sociedade:** 1.2.1. Fica aprovado o ajuste do capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, atualmente de R$ 10.729.496,00, para R$ 127.418,00, dividido em 127.418 quotas, do valor nominal de R$ 1,00 cada uma, com a consequente extinção de 10.602.078 quotas, do valor nominal de R$ 1,00 cada uma. 1.2.2. O capital social da Sociedade passa a ser de R$ 127.418,00, dividido em 127.418 quotas, do valor nominal de R$ 1,00 cada uma. **1.3. Mudança do Texto do Contrato Social:** 1.3.1. Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Social, que passa a vigorar com a redação prevista no Contrato Social consolidado. **2. Consolidação do Contrato Social: 2.1.** Resolve o sócio único consolidar o Contrato Social. E, por estar assim justa e contratada, a parte assina o presente instrumento em 1 única via em formato digital. Chapecó, SC, 01/08/2026. (ass.) **Anderson Cácio Bernardi.** Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Certifico o registro em 17/09/2026. Arquivamento 20265475848. Protocolo 265475848 de 31/08/2026. Fabiana Everling – Secretária Geral.

Cod. Mat.: 1240758

Genetica Tecnologias Ambientais Ltda.
CNPJ/MF nº 07.699.054/0001-36 – NIRE 42.203.693.072
Instrumento Particular de 14ª Alteração e de Consolidação do Contrato Social
Pelo presente instrumento: 1. IBS Participações Ltda., CNPJ/MF nº 53.661.350/0001-65 e NIRE 42.208.218.623, representada por Sr. Ivan Bovi Sganderla, RG nº *.857.***, SSP-SC e CPF/MF nº ***.520.***-97; 2. Amms Wisdom Participações Ltda., CNPJ/MF nº **.539.***/0001-73 e NIRE **.208.***.584, representada por Sr. Anderson Cácio Bernardi, RG nº *.780.***-3, SSP-PR e CPF/MF nº ***.102.***-64; e 3. 2REL Participações Ltda., CNPJ/MF nº 53.278.777/0001-89 e NIRE 42.208.167.735, representada por Sr. Reginaldo Bovi Sganderla, RG nº *.999.***, SSP-SC e CPF/MF nº ***.357.***-48, únicas sócias desta Sociedade, têm entre si justo e contratado: 1. Alteração do Contrato Social. 1.1. Cisão Parcial da

Sociedade. 1.1.1. Os administradores da Sociedade e da White Air Participações Ltda., CNPJ/MF nº 68.402.561/0001-50 e NIRE 42.210.378.535 ("White Air") propuseram a cisão parcial da Sociedade, aprovando, em todos os seus termos e condições, o "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Genetica Tecnologias Ambientais Ltda., com Versão de Parcela de seu Acervo Líquido à White Air Participações Ltda." ("Protocolo e Justificação de Cisão Parcial"), celebrado pelos administradores das sociedades envolvidas. 1.1.2. As sócias ratificam a contratação dos peritos avaliadores Jorge Cristiano Gomes, CPF/MF nº ***.026.***-20 e CRC/SC nº 8.***/O-2; Claudecir Manoel Euzébio, CPF/MF nº ***.190.***-00 e CRC/SC nº ***735/O-2; e Gleidson Argenta Felippi, CPF/MF nº ***.329.***-06 e CRC/SC nº ***.416/O-5, para avaliar a parcela do acervo líquido da Sociedade a ser vertida à White Air. 1.1.3. As sócias aprovam o Laudo de Avaliação da parcela do acervo líquido da Sociedade, por seu valor contábil com base no Balanço Patrimonial de 30/06/2026, a ser vertida, por cisão parcial, à White Air. 1.1.4. Dentre os ativos do acervo cindido a ser vertido para a White Air, encontram-se os seguintes imóveis: (a) Imóvel 1 – Matrícula nº 141.000 do 1º Registro de Imóveis de Chapecó/SC; **(b) Imóvel 2 – Matrícula nº 95.006 do 1º Registro de Imóveis de Chapecó/SC; (c) Imóvel 3 – Matrícula nº 146.151 do 1º Registro de Imóveis de Chapecó/SC. 1.1.5.** As sócias aprovam a avaliação da parcela do acervo líquido da Sociedade a ser vertida à **White Air** resultante da cisão, de R$ 24.744.290,00, sendo R$ 24.743.290,00 destinado para aumento de capital social da **White Air**. **1.1.6.** As sócias aprovam a cisão parcial da Sociedade. **1.1.7.** Fica consignado que todos os direitos e obrigações referentes à parcela do acervo líquido a ser vertida à **White Air**, serão considerados como sendo da mesma, na forma estabelecida no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial. **1.1.8.** As sócias autorizam os administradores e/ou procuradores da Sociedade a procederem a todos os atos complementares à cisão parcial. **1.1.9.** A Sociedade não será responsável solidariamente por quaisquer obrigações ou responsabilidades passadas, presentes ou futuras da **White Air**. **1.2. Ajuste do Capital Social em virtude da Cisão Parcial da Sociedade. 1.2.1.** Fica aprovado o ajuste do capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, de R$ 36.000.000,00, para R$ 11.255.710,00, dividido em 11.255.710 quotas, do valor nominal de R$ 1,00 cada, com a extinção de 24.744.290 quotas, do valor nominal de R$ 1,00 cada, proporcionalmente à participação das sócias no capital social da Sociedade, sendo **(i)** 12.867.031 quotas de propriedade da sócia **IBS Participações Ltda.**; **(ii)** 9.279.109 quotas de propriedade da sócia **Amms Wisdom Participações Ltda.**; e **(iii)** 2.598.150 quotas de propriedade da sócia **2REL Participações Ltda. 1.2.2.** O capital social passa a ser de R$ 11.255.710,00, dividido em 11.255.710 quotas, assim distribuídas entre as sócias:

Sócios	Nº de Quotas	Valor Nominal (R$)	% do Capital Total
IBS Participações Ltda.	5.852.969	5.852.969	52,00%
Amms Wisdom Participações Ltda.	4.220.891	4.220.891	37,50%
2REL Participações Ltda.	1.181.850	1.181.850	10,50%
Total	**11.255.710**	**11.255.710**	**100%**

1.3. Mudança do Texto do Contrato Social. Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato Social. **2. Consolidação do Contrato Social.** As sócias resolvem consolidar o Contrato Social. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 1 única via digital. Chapecó, SC, 31/07/2026. (ass.) IBS Participações Ltda. p. Ivan Bovi Sganderla; Amms Wisdom Participações Ltda. p. Anderson Cácio Bernardi; 2REL Participações Ltda. p. Reginaldo Bovi Sganderla. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Certifico o registro em 21/08/2026. Arquivamento 20265715245. Protocolo 265715245 de 18/08/2026. Luciano Leite Kowalski – Secretário Geral.

Cod. Mat.: 1240759

TWOREL Participações Ltda.
CNPJ/MF nº 68.426.406/0001-74 – NIRE 42.210.380.998
Instrumento Particular de 1ª Alteração do Contrato Social
Pelo presente instrumento particular: **Reginaldo Bovi Sganderla**, RG nº *.999.*** SSP-SC, e CPF/MF nº ***.357.***-48, único sócio desta sociedade empresária limitada unipessoal, resolve: **1. Alteração do Contrato Social: 1.1. Cisão Parcial da 2REL Participações Ltda.** 1.1.1. Os administradores da Sociedade e da **2REL Participações Ltda.**, CNPJ/MF nº 53.278.777/0001-89 e JUCESC/NIRE nº 42208167735 ("**2REL**") propuseram a cisão parcial da **2REL**, aprovando, em todos os seus termos e condições, o "**Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da 2REL Participações Ltda., com versão de parcela de seu acervo líquido à TWOREL Participações Ltda.**" ("Protocolo e Justificação de Cisão Parcial"), firmado pelos administradores das sociedades em 31/07/2026, **Anexo I** do presente instrumento. 1.1.2. O sócio único da Sociedade ratifica a contratação dos peritos avaliadores **Jorge Cristiano Gomes**, CPF/MF nº ***.026.***-20 e CRC/SC nº 8.***/O-2; **Claudecir Manoel Euzébio**, CPF/MF nº ***.190.***-00 e CRC/SC nº ***735/O-2; e **Gleidson Argenta Felippi**, CPF/MF nº ***.329.***-06 e CRC/SC nº ***.416/O-5, para avaliar a parcela do acervo líquido da **2REL** a ser vertida à Sociedade em virtude da cisão parcial. 1.1.3. O sócio único aprova o Laudo de Avaliação da parcela do acervo líquido da **2REL** a ser vertida, por cisão parcial, à Sociedade, datado de 31/07/2026, **Anexo II** do presente instrumento. 1.1.4. Dentre os ativos do acervo cindido a ser vertido para a Sociedade, encontra-se o imóvel: **Matrícula:** 174.814; **Registro de Imóveis:** 1º Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó/SC. 1.1.5. O sócio único aprova expressamente a avaliação da parcela do acervo líquido da **2REL** a ser vertida à Sociedade resultante da cisão, no valor total de R$ 4.433.830,00, datado de 31/07/2026. 1.1.6. O sócio único aprova a cisão parcial da **2REL**, segundo os termos e condições previstos no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial. 1.1.7. Em decorrência da cisão parcial ora aprovada, todos os direitos e obrigações referentes à parcela cindida a ser vertida à Sociedade, que se encontra identificada no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial acima aprovado, serão considerados como sendo da mesma, na forma estabelecida no referido protocolo, a partir de 01/08/2026. 1.1.8. O sócio único autoriza os administradores e/ou procuradores da Sociedade a procederem a todos os atos complementares à cisão parcial, e a assinarem todos e quaisquer documentos necessários para tal fim. **1.2. Integralização e Aumento do Capital Social:** 1.2.1. O capital social da Sociedade, no valor de R$ 1.000,00, anteriormente subscrito e não integralizado, é totalmente integralizado com parte do acervo líquido da **2REL** vertido para a Sociedade. 1.2.2. Fica aumentado o capital social, atualmente de R$ 1.000,00, para R$ 4.433.830,00, um aumento de R$ 4.432.830,00, representado por 4.432.830 novas quotas, do valor nominal de R$ 1,00 cada uma, as quais são totalmente subscritas pelo sócio único e integralizadas, neste ato, mediante versão à Sociedade da parcela cindida da **2REL**. **1.3. Mudança do Texto do Contrato Social:** 1.3.1. Fica alterado o Art. 5º do Contrato Social, que passa a vigorar com a redação prevista no Contrato Social consolidado. **2. Consolidação do Contrato Social: 2.1.** Resolve o sócio único consolidar o Contrato Social. E, por estar assim justa e contratada, a parte assina o presente instrumento em 1 única via em formato digital. Chapecó, SC, 01/08/2026. (ass.) **Reginaldo Bovi Sganderla.** Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Certifico o registro em 28/09/2026. Arquivamento 20265476682. Protocolo 265476682 de 31/08/2026. Luciano Leite Kowalski – Secretário Geral.

Cod. Mat.: 1240760

White Air Participações Ltda.
CNPJ/MF nº 68.402.561/0001-50 – NIRE 42.210.378.535
Instrumento Particular de 1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social
Pelo presente instrumento particular, as partes: **1. IBS Participações Ltda.**, CNPJ/MF nº 53.661.350/0001-65 e NIRE 42.208.218.623, representada por Sr. **Ivan Bovi Sganderla**, RG nº *.857.***, SSP-SC e CPF/MF nº ***.520.***-97; **2. Amms Wisdom Participações Ltda.**, CNPJ/MF nº 53.539.851/0001-73 e NIRE 42.208.198.584, representada por Sr. **Anderson Cácio Bernardi**, RG nº *.780.***-3, SSP-PR e CPF/MF nº ***.102.***-64; e **3. 2REL Participações Ltda.**, CNPJ/MF nº 53.278.777/0001-89 e NIRE 42.208.167.735, representada por Sr. **Reginaldo Bovi Sganderla**, RG nº *.999.***, SSP-SC e CPF/MF nº ***.357.***-48, únicas sócias desta Sociedade, têm entre si justo e contratado: **1. Alteração do Contrato Social. 1.1. Cisão Parcial da Genetica Tecnologias Ambientais Ltda. 1.1.1.** Os administradores da Sociedade e da **Genetica Tecnologias Ambientais Ltda.**, CNPJ/MF nº 07.699.054/0001-36 e NIRE 42.203.693.072 ("**Genetica**") propuseram a cisão parcial da **Genetica**, aprovando, em todos os seus termos e condições, o "**Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Genetica Tecnologias Ambientais Ltda., com versão de Parcela de seu Acervo Líquido à White Air Participações Ltda.**" ("Protocolo e Justificação de Cisão Parcial"), celebrado pelos administradores das sociedades envolvidas, em 31/07/2026. **1.1.2.** As sócias da Sociedade ratificam a contratação dos peritos avaliadores **Jorge Cristiano Gomes**, CPF/MF nº ***.026.***-20 e CRC/SC nº 8.***/O-2; **Claudecir Manoel Euzébio**, CPF/MF nº ***.190.***-00 e CRC/SC nº ***735/O-2; e **Gleidson Argenta Felippi**, CPF/MF nº ***.329.***-06 e CRC/SC nº ***.416/O-5, para avaliar a parcela do acervo líquido da **Genetica**, a ser vertida à Sociedade em virtude da cisão parcial. **1.1.3.** Aprovado o Laudo de Avaliação da parcela do acervo líquido da **Genetica**, por seu valor contábil com base no Balanço Patrimonial da **Genetica** levantado em 30/06/2026, a ser vertida, por cisão parcial, à Sociedade, preparado pelos peritos acima mencionados em 30/07/2026. **1.1.4.** Dentre os ativos do acervo cindido a ser vertido para a Sociedade, encontram-se os seguintes imóveis: (a) Imóvel 1 – Matrícula nº 141.000 do 1º Registro de Imóveis de Chapecó/SC; (b) Imóvel 2 – Matrícula nº 95.006 do 1º Registro de Imóveis de Chapecó/SC; (c) Imóvel 3 – Matrícula nº 146.151 do 1º Registro de Imóveis de Chapecó/SC. **1.1.5.** As sócias aprovam a avaliação da parcela do acervo líquido da **Genetica**, por seu valor contábil com base no Balanço Patrimonial da **Genetica** levantado em 30/06/2026, a ser vertida à Sociedade resultante da cisão, no valor total de R$ 24.744.290,00, sendo o montante de R$ 24.743.290,00 destinado para aumento de capital social da Sociedade. **1.1.6.** As sócias aprovam a cisão parcial da **Genetica**, segundo condições previstas no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial. **1.1.7.** Em decorrência da cisão parcial ora aprovada, todos os direitos e obrigações referentes à parcela cindida a ser vertida à Sociedade, que se encontra identificada no Protocolo e Justificação de Cisão Parcial acima aprovado, serão considerados como sendo da mesma, na forma estabelecida no referido protocolo, a partir de 31/07/2026. **1.1.8.** As sócias autorizam os administradores e/ou procuradores da Sociedade a procederem a todos os atos complementares à cisão parcial, e a assinarem todos e quaisquer documentos necessários para tal fim. **1.2. Integralização e Aumento do Capital Social. 1.2.1.** O capital social da Sociedade, anteriormente subscrito e não integralizado, é totalmente integralizado com parte do acervo líquido da **Genetica** vertido para a Sociedade. **1.2.2.** Aumentado o capital social, atualmente de R$ 1.000,00, para R$ 24.744.290,00, um aumento de R$ 24.743.290,00, representado por 24.743.290 novas quotas, do valor nominal de R$ 1,00 cada, as quais são, com expressa anuência de todas as sócias, totalmente subscritas pelas sócias **IBS Participações Ltda.**, **Amms Wisdom Participações Ltda.** e **2REL Participações Ltda.**, e integralizadas, neste ato, mediante versão à Sociedade da parcela cindida da **Genetica**, acima qualificada, proporcionalmente à participação das sócias no capital social da Sociedade, sendo **(i)** 12.866.511 quotas subscritas pela sócia **IBS Participações Ltda.**; **(ii)** 9.278.734 quotas subscritas pela sócia **Amms Wisdom Participações Ltda.**; e **(iii)** 2.598.045 quotas subscritas pela sócia **2REL Participações Ltda**. **1.3. Mudança do Texto do Contrato Social.** Fica alterado o Artigo 5º do Contrato Social, que passa a vigorar com a redação prevista no Contrato Social consolidado. **2. Reforma e Consolidação do Contrato Social.** As sócias resolvem reformar e consolidar o Contrato Social. E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 1 única via digital. Chapecó, SC, 31/07/2026. (ass.) Sócias: **IBS Participações Ltda.**, por: Ivan Bovi Sganderla – Administrador; **2REL Participações Ltda.**, por: Reginaldo Bovi Sganderla – Administrador; **Amms Wisdom Participações Ltda.**, por: Anderson Cacio Bernardi – Administrador. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Certifico o registro em 26/08/2026. Arquivamento 20265713838. Protocolo 265713838 de 18/08/2026. Luciano Leite Kowalski – Secretário Geral.

Cod. Mat.: 1240761

POSTO Z23 LTDA. - CNPJ Nº 57.473.497/0001-82 - ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS. Data, Hora e Local: Aos 28 (vinte e oito dias) do mês de outubro de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 10 horas, em sua sede social, localizada na Rodovia BR 280, nº 10601, KM 55, bairro Amizade, na cidade de Guaramirim/SC, CEP 89270-000. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** JORGE ZANDONÁ, como Presidente e ELIAS ANTONIO PIVA como Secretário. **Deliberações Aprovadas: 1.** Fica aprovada a redução do capital social da sociedade no montante de R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), em razão da não integralização da referida parcela do capital social anteriormente subscrito, mediante o cancelamento de 2.300.000 (dois milhões e trezentas mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, de titularidade da sócia Zandoná Participações Ltda. A presente redução decorre exclusivamente da não integralização do valor correspondente às quotas canceladas, não implicando restituição de capital, devolução de valores, entrega de bens ou qualquer outra forma de pagamento ou compensação à sócia, uma vez que o montante objeto da redução não foi efetivamente integralizado na sociedade. Em decorrência da redução, o capital social passará de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) para R$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais), dividido em 5.700.000 (cinco milhões e setecentas mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, permanecendo totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, observada a correspondente adequação da participação societária. **2.** Ficam os administradores autorizados a praticar todos os atos necessários à formalização e ao registro da presente deliberação perante os órgãos competentes. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada e assinada por todos os presentes. Jorge Zandoná – **Presidente.** Elias Antonio Piva – **Secretário.** Zandoná Participações Ltda – **Sócia.**

Cod. Mat.: 1240763

AVISO DE SUSPENSÂO DE SESSÃO PÚBLICA
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE E SERVIÇOS DO VALE EUROPEU - CISAMVE - AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 88/2026 - OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na implantação, disponibilização, operação e manutenção de serviço continuado de teleatendimento remoto em saúde. **SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** fica suspensa a sessão pública prevista para o dia 05/11/2026, com início da disputa de preços às 08h31, horário de Brasília (DF). **MOTIVO DA SUSPENSÃO:** o volume de impugnações recebidas e a complexidade das alegações apresentadas demandam análise aprofundada. **NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** será divulgada oportunamente pelos meios oficiais de divulgação do certame e no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br - Vanessa F. Schmitt/Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1240703

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE E SERVIÇOS DO VALE EUROPEU – CISAMVE – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 103/2026 – OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição, com fornecimento parcelado, de **TESTES RÁPIDOS**, destinados ao atendimento das demandas dos entes consorciados ao CISAMVE, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00 do dia 06/11/2026 até às 08h00 do dia 17/11/2026. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: na mesma data e horário do recebimento das propostas, sendo que, encerrada a fase de lances, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar poderá complementar ou substituir a documentação apresentada, dentro do prazo fixado pelo Pregoeiro, que não poderá ser inferior a 02 (duas) horas. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h01 às 08h30 do dia 17/11/2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 08h31 do dia 17/11/2026, podendo se estender. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). O Edital encontra-se disponível no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Vanessa Fernanda Schmitt – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1240546

Processo Seletivo
Técnico(a) Auxiliar de Regulação Médica (TARM) – PCD – SAMU Florianópolis/SC
Inscrições até o dia 08/11/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 553/26

Cod. Mat.: 1240825

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA - ADEPOL-SC. Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária. A Diretoria da Associação dos Delegados de Polícia Civil de Santa Catarina - ADEPOL-SC, convoca todos os seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária, que realizar-se-á no dia 12 de novembro de 2026, às 19h, virtual e presencial na sede da ADEPOL-SC, localizado na Rua General Liberato Bittencourt, n. 1475 – sala 704 - Estreito, Florianópolis - SC, 88070-800 para tratarem da seguinte ordem do dia: 1-Deliberação sobre o ajuizamento de ação coletiva de reparação por danos morais em defesa dos Delegados de Polícia Civil de Santa Catarina, em razão de manifestações ofensivas relacionadas ao caso “Cão Orelha” 2-Análise jurídica sobre a possibilidade de pagamento de horas extraordinárias aos Delegados de Polícia Civil, à luz do julgamento da ADI nº 7.469/SC pelo STF. John Vieira - Presidente da ADEPOL-SC

Cod. Mat.: 1240670

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO BENTO DO SUL E REGIÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 81.155.269/0001-49, com sede na R. Leopoldo Ohde,12, Centro, São Bento do Sul/SC, CEP 89280-445, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. EDEMILSON BENEDITO DE ASSIS, inscrito no CPF sob o n. 420.XXX.XXX-72, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o Art. 18 do seu Estatuto Social, **CONVOCA** todos os servidores públicos municipais de São Bento do Sul/SC para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na data de 11.11.2026, quarta-feira, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores, situado na R. Vigando Koch, 69 - Centro, de São Bento do Sul/SC, com primeira convocação às 18h (dezoito horas) com participação mínima do quórum regimental e em segunda convocação às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos) com qualquer número de presentes, para deliberar acerca da seguinte ordem do dia:
I – Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações referente ao ano de 2027.

São Bento do Sul/SC, 05 de novembro de 2026.

EDEMILSON BENEDITO DE ASSIS
Presidente

Cod. Mat.: 1240780

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO BENTO DO SUL E REGIÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 81.155.269/0001-49, com sede na R. Leopoldo Ohde,12, Centro, São Bento do Sul/SC, CEP 89280-445, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. EDEMILSON BENEDITO DE ASSIS, inscrito no CPF sob o n. 420.XXX.XXX-72, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o Art. 18 do seu Estatuto Social, **CONVOCA** todos os servidores públicos municipais de Campo Alegre/SC para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na data de 18.11.2026, quarta-feira, na Subsede do Sindicato, localizada na R. Coronel Raimundo Munhoz, 77 anexo ao Sindicato Rural - Centro, Campo Alegre/SC, com primeira convocação às 18h (dezoito horas) com participação mínima do quórum regimental e em segunda convocação às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos) com qualquer número de presentes, para deliberar acerca da seguinte ordem do dia:
I – Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações referente ao ano de 2027.

São Bento do Sul/SC, 05 de novembro de 2026.

EDEMILSON BENEDITO DE ASSIS
Presidente

Cod. Mat.: 1240782

AXIA ENERGIA SUL
REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
A AXIA Energia Sul torna público que irá requerer ao IMA a renovação da Licença Ambiental de Operação nº 1128/2023, com validade até 14/04/2027, para Pequena Central Hidrelétrica João Borges com potência instalada de 19 MW, localizada entre os municípios de São José do Cerrito, Campo Belo do Sul e Lages/SC.
Andreza Abdalla
Gerência da Operação do Meio Ambiente Sul - SUMA
AXIA Energia Sul

Cod. Mat.: 1240551

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO NACIONAL - CINCATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0059/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO “e-PAL” Nº 0100/2026-e
REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: Fornecimento parcelado, de licenciamento de soluções Microsoft para uso dos órgãos e entidades da administração direta e indireta dos entes consorciados, consorciáveis e cooperados ao CINCATARINA. JULGAMENTO: Menor preço por LOTE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 00:01 do dia 06/11/2026 até às 09:00 horas do dia 23/11/2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:30 horas do dia 23/11/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:31 horas do dia 23/11/2026. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 03 de novembro de 2026. André Luiz de Oliveira – Diretor Executivo do CINCATARINA

Cod. Mat.: 1240086

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO
EDITAL Nº 0069/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 6179/2026-e
O Consórcio Público Interfederativo Nacional - CINCATARINA comunica que está recebendo inscrição para credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de gestão, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, por meio de plataforma de e-marketplace (e-COMPRAS CNM). O envio dos requerimentos e dos documentos exigidos deverão estar em conformidade com o estabelecido no Edital de Credenciamento e seus anexos e terá início a partir desta publicação, através da plataforma https://app.ecompras.org.br/.
Florianópolis (SC), 04 de novembro de 2026.
André Luiz de Oliveira – Diretor Executivo

Cod. Mat.: 1240646

O Guardião da Memória Catarinense

Mais do que um veículo de publicidade legal, o DOE funciona como um arquivo vivo da evolução de Santa Catarina. Nas suas páginas (físicas ou virtuais), estão registrados:

1. O Crescimento das Cidades: Através de decretos de infraestrutura e parcerias.

2. A Evolução das Leis: Refletindo as mudanças sociais e políticas de cada década.

3. A Vida Funcional: O registro da trajetória dos servidores que dedicam suas carreiras ao estado.

“A publicidade é o princípio que garante que o poder público preste contas à sociedade. Sem o Diário Oficial, a democracia perderia um de seus pilares mais fundamentais.”



ACESSÍVEL COMO NUNCA, TRANSPARENTE COMO SEMPRE.

92 anos

Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA